



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLVI EDIÇÃO Nº 205 BRASÍLIA - DF, QUARTA-FEIRA, 25 DE OUTUBRO DE 2017

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Legislativo.....		18	33
Poder Executivo	1	18	
Governadoria.....		19	
Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais.....		19	
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão.....	5	20	33
Secretaria de Estado de Fazenda.....	9	21	33
Secretaria de Estado de Saúde.....		21	34
Secretaria de Estado de Mobilidade		22	34
Secretaria de Estado de Educação	10	23	35
Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia.....	11	26	37
Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos.....	13	26	
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....	15	26	41
Secretaria Estado da Segurança Pública e da Paz Social.....	15	27	42
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	16	28	
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos.....		29	43
Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação.....	17	29	45
Secretaria de Estado Das Cidades.....		30	45
Secretaria Estado do Meio Ambiente.....	17	31	
Secretaria de Estado de Cultura.....		31	46
Secretaria de Estado de Esporte, Turismo e Lazer.....	17	32	
Defensoria Pública do Distrito Federal.....		32	
Procuradoria Geral do Distrito Federal.....		32	
Controladoria Geral do Distrito Federal.....		32	
Tribunal de Contas do Distrito Federal.....		32	56
Ineditoriais			56

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 38.576, DE 24 OUTUBRO DE 2017

Cria a Comissão para coordenar a Rede Distrital de Educação e Divulgação Científica (RedeCIÊNCIA) no âmbito do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso IV, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Comissão da Rede Distrital de Educação e Divulgação Científica (RedeCIÊNCIA) com o objetivo de promover no Distrito Federal:

- I - a integração física e virtual dos ambientes de educação científica;
- II - ações coletivas de valorização da educação científica;
- III - a associação de esforços em prol da educação científica;
- IV - a colaboração para a criação e o desenvolvimento de políticas públicas de educação e divulgação científica.

Art. 2º A Comissão deve ser composta por:

- I - 1 representante do Jardim Botânico de Brasília;
- II - 2 representantes da Secretaria Adjunta de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal;
- III - 1 representante do Museu Virtual de Ciência e Tecnologia da Universidade de Brasília;
- IV - 1 representante do Observatório Sismológico da Universidade de Brasília;
- V - 1 representante do Centro Vocacional Tecnológico em Agroecologia e Agricultura Orgânica da Universidade de Brasília;
- VI - 1 representante do Instituto Nacional de Meteorologia;

VII - 1 representante da Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia.

§ 1º As entidades que não integram a Administração Pública do Distrito Federal podem participar como convidadas.

§ 2º Os órgãos e entidades têm o prazo de 15 dias para indicar seus representantes, a contar da publicação deste Decreto ou do convite para participar da Comissão.

Art. 3º A Comissão deve coordenar a RedeCIÊNCIA e realizar reuniões ordinárias para articular e definir cronograma de atividades, contendo data, prazos, competência dos entes, modo de operacionalização e avaliação de ações.

Art. 4º A Comissão deve elaborar o Regimento Interno da RedeCIÊNCIA no prazo de 6 meses.

Parágrafo único. A Comissão pode expedir normas complementares até a entrada em vigor do Regimento Interno.

Art. 5º Compete à Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia, por meio da Secretaria Adjunta de Ciência, Tecnologia e Inovação, o acompanhamento e o suporte das atividades da Comissão.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 24 de outubro de 2017.
129º da República e 58º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

DECRETO Nº 38.577, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017

Altera a Estrutura Administrativa da Vice-Governadoria do Distrito Federal, que especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 3º, inciso III e parágrafo único, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, DECRETA:

Art. 1º Altera a estrutura administrativa da Vice-Governadoria do Distrito Federal, com a transformação dos Cargos constantes neste Decreto.

Art. 2º Os Cargos em Comissão relacionados no Anexo I ficam transformados no Cargo em Comissão na forma do Anexo II.

Parágrafo único. As transformações a que se refere o caput deste artigo são decorrentes de reestruturação e não acarretarão aumento de despesas.

Art. 3º O saldo financeiro remanescente da transformação de cargos em comissão deste Decreto passa a compor o Banco de Cargos e Funções administrado pela Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

Art. 4º Compete à Vice-Governadoria do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos cargos em comissão a que se refere este Decreto, zelar pela apresentação prévia dos documentos exigidos no art. 3º do Decreto nº 33.564/2012, bem como da declaração firmada pelo servidor quanto à inexistência de nepotismo, nos termos do art. 5º do Decreto nº 32.751/2011, do art. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840/2011, dos parágrafos 9º e 10º do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal e do art. 37 da Constituição Federal.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 24 de outubro de 2017.
129º da República e 58º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS E CARGOS EM COMISSÃO

(Art. 2º do Decreto nº 38.577, de 24 de outubro de 2017)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor Especial, CNE-07, 01 (Código SIGRH 00300320) - COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - NÚCLEO DE PROTOCOLO E ARQUIVO - Assessor Técnico, DFA-11, 01 (Código SIGRH 00300371).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS E CARGOS EM COMISSÃO

(Art. 2º do Decreto nº 38.577, de 24 de outubro de 2017)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor Especial, CNE-05, 01.

DECRETO Nº 38.578, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017

Dispõe sobre a transformação do Cargo de Secretário de Estado Corregedor-Geral para Secretário de Estado Controlador-Geral e do Cargo de Corregedor-Geral Adjunto para Controlador-Geral Adjunto.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXVI do art. 100 da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º Os Cargos de Natureza Especial de Secretário de Estado Corregedor-Geral, Símbolo CNP-03, e de Corregedor-Geral Adjunto, Símbolo CNE-A4, criados pelo Decreto nº 29.965, de 21 de janeiro de 2009, e alterados pelo Decreto nº 31.402, de 09 de março de 2010, ficam transformados em Secretário de Estado Controlador-Geral, Símbolo CNP-03, e em Controlador-Geral Adjunto, Símbolo CNE-01.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 24 de outubro de 2017

129º da República e 58º de Brasília

RODRIGO ROLLEMBERG

DECRETO Nº 38.579, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 2.307.646,00 (dois milhões, trezentos e sete mil, seiscentos e quarenta e seis reais) para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, I, "a", da Lei nº 5.796, de 29 de dezembro de 2016, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 0002-000101362/2017-28, 300.000.269/2017, 0002-00009558/2017-51, 417.005.699/2017-41, 147.000.044/2017, 393.000.085/2017 393.000.086/2017, 00040-00058727/2017-93, 220.001.953/2017-22 e 098.001.689/2017, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 2.307.646,00 (dois milhões, trezentos e sete mil, seiscentos e quarenta e seis reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 24 de outubro de 2017

129º da República e 58º de Brasília

RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO I		DESPESA				R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		CANCELAMENTO				ORÇAMENTO FISCAL	
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	PONTE	DETALHADO	TOTAL	
090101/00001 09101 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL						1.390.784	
04.131.6003.2901 MODERNIZAÇÃO E EDIÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL							
Ref. 003915 0003 MODERNIZAÇÃO E EDIÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL-CASA CIVIL-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	120	1.390.784		
						1.390.784	
280208/28208 21208 INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASILIA AMBIENTAL						44.541	
18.541.6210.4098 CONSERVAÇÃO DE ÁREAS PROTEGIDAS E BIODIVERSIDADE							
Ref. 001517 0001 CONSERVAÇÃO DE ÁREAS PROTEGIDAS E BIODIVERSIDADE--DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	157	34.490		
						34.490	
18.542.6208.4095 REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL							
Ref. 011360 0001 REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL--DISTRITO FEDERAL	99	33.90.30	0	220	10.051		
						10.051	
200203/20203 26204 TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL - DFTRANS						102.297	
26.122.6001.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							
Ref. 010342 0076 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-DFTRANS- PLANO PILOTO .							
	1	33.90.30	0	100	50.892		
	1	33.90.39	0	100	7.589		
	1	44.90.52	0	100	43.816		
						102.297	
320101/00001 32101 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO						417.901	
04.122.6003.3943 REFORMA DO ANEXO DO PALÁCIO DO BURITI							
Ref. 011636 0003 REFORMA DO ANEXO DO PALÁCIO DO BURITI-REVITALIZAÇÃO DO EDIFÍCIO- PLANO PILOTO .							
	1	33.90.39	0	100	352.835		
						352.835	
04.122.6003.9044 CONSÓRCIO BRASIL CENTRAL							
Ref. 011567 0001 CONSÓRCIO BRASIL CENTRAL--REGIÃO CENTRO OESTE	94	33.71.70	0	102	65.066		
						65.066	
340101/00001 34101 SECRETARIA DE ESTADO DE						333.000	

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503
Editoração e impressão: Imprensa Nacional

RODRIGO ROLLEMBERG
Governador

RENATO SANTANA
Vice-Governador

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA
Secretário de Estado da Casa Civil,
Relações Institucionais e Sociais

ANEXO I DESPESA R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL						
27.812.6206.3048 REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS						
Ref. 002943 0002 REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS-SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	0	100	56.469	56.469
27.812.6206.3678 REALIZAÇÃO DE EVENTOS						
Ref. 011268 6037 REALIZAÇÃO DE EVENTOS-CIRCUITO DE CORRIDAS - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	276.531	276.531
510101/00001 51101 SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE						8.000
14.243.6228.4217 MANUTENÇÃO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO						
Ref. 010906 0001 MANUTENÇÃO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO-SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	8.000	8.000
190121/00001 59121 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA - RA XIX						1.043
04.128.6001.4088 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES						
Ref. 013053 5832 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES--CANDANGOLÂNDIA						
SERVIDOR CAPACITADO (UNIDADE) 2	19	33.90.39	0	120	1.043	1.043
190122/00001 59122 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS - RA XX						10.080
04.122.6001.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 010862 9768 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- ÁGUAS CLARAS	20	33.90.30	0	100	10.080	10.080
2017AC00418					TOTAL	2.307.646

ANEXO II DESPESA R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
090101/00001 09101 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL						1.390.784
04.122.6003.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 003910 9700 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-RESIDÊNCIA OFICIAL- ÁGUAS CLARAS	20	33.90.39	0	120	100.000	100.000
04.122.6003.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 003911 9701 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SERVIÇOS DE SEGURANÇA-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	120	410.000	410.000
19.573.6207.2998 MANUTENÇÃO DO PLANETÁRIO						
Ref. 011655 0004 MANUTENÇÃO DO PLANETÁRIO-- PLANO PILOTO .	1	33.90.39	0	120	880.784	880.784
130103/00001 19101 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL						65.066
04.122.6003.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 000886 0051 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE FAZENDA-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	102	65.066	65.066
280208/28208 21208 INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL						44.541
18.421.6211.2426 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA						
Ref. 010737 8398 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA- INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS-DISTRITO FEDERAL						
PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 0	99	33.91.39	0	157	34.490	34.490
99 33.91.39 0 220 10.051						44.541
200203/20203 26204 TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL - DFTRANS						455.132
26.126.6001.2557 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						
Ref. 010275 2631 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-DFTRANS- PLANO PILOTO .						

ANEXO II		DESPESA		R\$ 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO FISCAL				
SUPLEMENTAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
	1	33.90.37	0	100	455.132	455.132
340101/00001 34101						333.000
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL						
27.811.6206.7244						
REFORMA DE ESTÁDIO						
Ref. 002945 4163						
REFORMA DE ESTÁDIO-SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER-DISTRITO FEDERAL						
	99	44.90.51	4	100	333.000	333.000
510101/00001 51101						8.000
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE						
14.243.6228.4217						
MANUTENÇÃO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO						
Ref. 010906 0001						
MANUTENÇÃO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO-SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE-DISTRITO FEDERAL						
	99	44.90.52	0	100	8.000	8.000
190121/00001 59121						1.043
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA - RA XIX						
04.122.6001.8517						
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 011158 9771						
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL-CANDANGOLÂNDIA						
UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 3						
	19	33.90.92	0	120	1.043	1.043
190122/00001 59122						10.080
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS - RA XX						
28.846.0001.9050						
RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref. 009361 7168						
RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- ÁGUAS CLARAS						
	20	33.90.93	0	100	10.080	10.080
2017AC00418					TOTAL	2.307.646

DECRETO Nº 38.580, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017

Abre crédito suplementar no valor R\$ 18.245.225,00 (dezoito milhões, duzentos e quarenta e cinco mil, duzentos e vinte e cinco reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, §1º, I, "a" e "c", da Lei nº 5.796, de 29 de dezembro de 2016, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e pelos processos nºs 4000.000.154/2017, 00098-00055932/2017-03 e 300.000.269/2017, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 18.245.225,00 (dezoito milhões, duzentos e quarenta e cinco mil, duzentos e vinte e cinco reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo III.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes dos anexos I e II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 24 de outubro de 2017

129º da República e 58º de Brasília

RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO I		DESPESA		R\$ 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO FISCAL				
CANCELAMENTO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
260101/00001 15101						250.000
SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICACAO DO DISTRITO FEDERAL						
04.122.6003.8502						
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 013855 0011						
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL--DISTRITO FEDERAL						
SERVIDOR REMUNERADO (UNIDADE) 0						
	99	31.90.11	0	100	190.000	190.000
04.122.6003.8504						
CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
Ref. 013864 0008						
CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.46	0	100	50.000	50.000
	99	33.90.49	0	100	10.000	10.000
190122/00001 59122						60.000
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS - RA XX						
04.122.6001.8502						
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 010851 8885						
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- ÁGUAS CLARAS						
	20	31.90.11	0	100	80.000	80.000
2017AC00420					TOTAL	330.000

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	PONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						17.915.225
10.302.6202.2885 MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS						
Ref. 000643 0002 MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS-MÉDICO HOSPITALARES - SES- DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	17.915.225	
TOTAL						17.915.225

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	PONTE	DETALHADO	TOTAL
260101/00001 15101 SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICACAO DO DISTRITO FEDERAL						250.000
28.846.0001.9050 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref. 013863 0004 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-DISTRITO FEDERAL	99	31.90.94	0	100	150.000	
	99	31.90.96	0	100	100.000	
TOTAL						250.000

200203/20203 26204 TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL - DFTRANS														17.915.225
26.453.6216.4202 CONCESSÃO DE PASSE LIVRE														
Ref. 010385 0004 CONCESSÃO DE PASSE LIVRE-ESTUDANTIL-DISTRITO FEDERAL														
DEMANDA ATENDIDA (UNIDADE) 0														
	99	33.90.48	0	100		13.400.000								13.400.000
26.453.6216.4202 CONCESSÃO DE PASSE LIVRE														
Ref. 010387 0005 CONCESSÃO DE PASSE LIVRE-PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS-DISTRITO FEDERAL														
DEMANDA ATENDIDA (UNIDADE) 0														
	99	33.90.48	0	100		4.515.225								4.515.225
190122/00001 59122 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS - RA XX														80.000
28.846.0001.9050 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES														
Ref. 009361 7168 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- ÁGUAS CLARAS	20	31.90.94	0	100		80.000								80.000
TOTAL														18.245.225

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 384, DE 09 DE AGOSTO DE 2017 (*)
 A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e em consonância com os termos da Decisão nº 3.521/2009 do egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal, RESOLVE:
 Art. 1º Publicar, na forma constante do anexo a esta Portaria, a consolidação das informações relativas à força de trabalho do Governo do Distrito Federal relativamente ao mês de Junho de 2017.
 Art. 2º Declarar que os dados constantes do demonstrativo foram encaminhados pelas respectivas unidades administrativas.
 Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÓRGÃO	SERVIDOR DO QUADRO DA UNIDADE		REQUISITADO DE ORGAO/ENTIDADE DO GDF			SEM VINCULO COM O GDF			CEDIDOS		K - Total	L - Total de Ocupantes de Cargo em Comissão	M - % de Cargos em Comissão ocupados por Servidores sem Vínculo com o GDF	N - % de Servidores sem Vínculo com o GDF em Relação ao Total	
	A - sem Cargo em Comissão	B - com Cargo em Comissão	C - com Função Gratificada	D - sem Cargo em Comissão	E - com Cargo em Comissão	F - com Função Gratificada	G - Requisitado Fora do GDF sem Cargo em Comissão	H - Requisitado Fora do GDF com Cargo em Comissão	I1 - Servidor sem vínculo com o GDF com Cargo em Comissão	J - para órgão ou entidade do GDF					
Administração Regional de Ceilândia	40	3	0	11	4	0	0	0	64	14	0	136	71	90,14%	47,06%
Administração Regional da Fercal	0	1	0	0	0	0	0	0	3	0	0	4	4	75,00%	75,00%
Administração Regional de Águas Claras	29	3	0	0	3	0	0	0	57	2	1	95	63	90,48%	60,00%
Administração Regional do Plano Piloto	10	4	0	6	3	0	0	1	52	3	0	79	60	88,33%	67,09%
Administração Regional de Brazlândia	25	5	0	16	3	0	0	0	37	1	1	88	45	82,22%	42,05%
Administração Regional da Candangolândia	3	3	0	4	3	0	0	18	0	0	0	31	24	75,00%	58,06%
Administração Regional de Planaltina	28	1	0	7	3	0	0	0	62	6	0	107	66	93,94%	57,94%
Administração Regional de Samambaia	22	3	0	28	1	0	0	0	64	6	0	124	68	94,12%	51,61%
Administração Regional de Santa Maria	19	5	0	14	0	0	0	0	48	8	0	94	53	90,57%	51,06%

Administração Regional de São Sebastião	8	3	0	0	2	0	0	0	45	2	0	60	50	90,00%	75,00%
Administração Regional de Sobradinho	3	1	0	2	2	0	0	0	34	0	0	42	37	91,89%	80,95%
Administração Regional de Sobradinho II	3	1	0	2	2	0	0	0	34	0	0	42	37	91,89%	80,95%
Administração Regional de Taguatinga	59	5	0	17	4	0	0	0	49	19	0	153	58	84,48%	32,03%
Administração Regional do Cruzeiro	9	2	0	1	0	0	1	0	42	0	0	55	44	95,45%	78,18%
Administração Regional do Gama	57	6	0	12	2	0	0	0	51	4	0	132	59	86,44%	38,64%
Administração Regional do Guará	30	5	0	3	5	0	0	0	31	1	1	76	41	75,61%	40,79%
Administração Regional do Itapoá	2	1	0	2	0	0	0	0	37	0	0	42	38	97,37%	88,10%
Administração Regional do Jardim Botânico	10	0	0	4	2	0	0	0	9	3	0	28	11	81,82%	32,14%
Administração Regional do Lago Norte	8	4	0	3	4	0	0	0	31	4	1	55	39	79,49%	56,36%
Administração Regional do Lago Sul	9	1	0	2	6	0	0	0	28	0	0	46	35	80,00%	60,87%
Administração Regional do Núcleo Bandeirante	16	4	0	2	2	0	0	0	30	0	0	54	36	83,33%	55,56%
Administração Regional do Paranoá	4	2	0	0	2	0	0	0	43	1	0	52	47	91,49%	82,69%
Administração Regional do Park Way	7	0	0	0	1	0	0	0	19	0	0	27	20	95,00%	70,37%
Administração Regional do Recanto das Emas	19	5		14					48	8		94	53	90,57%	51,06%
Administração Regional do Riacho Fundo I	11	2	0	8	1	0	0	0	39	1	0	62	42	92,86%	62,90%
Administração Regional do Riacho Fundo II	3	1	0	2	1	0	0	0	43	0	0	50	45	95,56%	86,00%
Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento/SCIA	2	1	0	0	1	0	0	0	44	0	0	48	46	95,65%	91,67%
Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento/S I A	2	2	0	0	1	0	0	0	23	0	0	28	26	88,46%	82,14%
Administração Regional do Varjão	0	0	0	1	3	0	0	0	34	0	0	38	37	91,89%	89,47%
Administração Regional de Vicente Pires	12	1	0	0	10	0	0	0	38	0	0	61	49	77,55%	62,30%
Administração Regional do Sudoeste/Octogonal	6	0	0	1	4	0	0	0	42	2	0	55	46	91,30%	76,36%
Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS	515	98	0	14	17	0	0	0	62	66	6	778	177	35,03%	7,97%
Agência Reguladora de Águas e Saneamento do Distrito Federal - ADASA	51	28	0	0	4	0	0	4	28	1	0	116	64	50,00%	27,59%
Arquivo Público do Distrito Federal	5	7	0	0	12	0	0	0	12	4	0	40	31	38,71%	30,00%
Banco de Brasília S/A - BRB	1.018	2	2.132	0	0	0	0	0	2	10	4	3.168	4	50,00%	0,06%
Secretaria da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais	16	66	0	7	56	2	0	16	173	17	6	359	311	60,77%	52,65%
Casa Militar do Distrito Federal	0	2	3	196	42	6	0	0	101	0	0	350	145	69,66%	28,86%
Companhia Energética de Brasília - CEB	864	0	81	1	0	2	0	0	23	46	14	1.033	23	100,00%	2,42%
Centrais de Abastecimento de Brasília - CEASA	9	15	9	0	4	0	0	1	22	1	1	62	42	54,76%	37,10%
Companhia Brasileira de Gás/CEB GAS	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	1	100,00%	100,00%
Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB	0	0	0	1	15	0	0	0	182	0	0	198	197	92,39%	91,92%
Companhia de Planejamento do Distrito Federal - CODEPLAN	206	10	53	1	5	0	0	2	31	149	10	467	48	68,75%	7,07%
Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB	1.623	36	723	0	0	0	0	0	32	11	17	2.442	68	47,06%	1,31%
Companhia do Metropolitan do Distrito Federal - METRO-DF	703	48	218	0	12	0	0	0	54	7	8	1.050	114	47,37%	5,14%
Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP	354	38	111	0	59	0	0	19	71	3	5	660	187	48,13%	13,64%
Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP	1.655	7	238	0	11	0	0	2	159	50	45	2.167	179	89,94%	7,43%
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal	4.853	68	250	0	0	0	0	0	49	122	37	5.379	117	41,88%	0,91%
Defensoria Pública do Distrito Federal	569	50	2	71	16	3	1	0	138	13	1	864	204	67,65%	16,09%
Departamento de Estradas de Rodagem - DER	785	175	0	7	1	0	0	1	15	33	4	1.021	192	8,00%	2,00%
Departamento de Trânsito - DETRAN	1.048	139	0	189	7	0	0	0	20	21	15	1.439	166	12,05%	1,39%
Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS	108	33	0	63	8	0	0	0	29	22	1	264	70	41,43%	10,98%
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal - EMATER	221	6	46	3	3	0	0	3	9	15	1	307	21	57,14%	3,91%
Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso - FUNAP	0	0	0	0	1	0	0	1	44	0	0	46	46	97,83%	97,83%
Fundação de Apoio à Pesquisa - FAP	2	10	0	1	14	0	0	1	22	3	1	54	47	48,94%	42,59%
Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS	0	0	0	263	75	0	0	0	20	0	0	358	95	21,05%	5,59%
Fundação Hemocentro de Brasília	215	39	0	34	13	0	0	1	11	3	0	316	64	18,75%	3,80%
Fundação Jardim Zoológico de Brasília	16	13	0	1	5	0	0	1	32	1	0	69	51	64,71%	47,83%
Fundação Universidade Aberta do Distrito Federal - FUNAB	0	0	0	1	4	4	0	1	2	0	0	12	7	42,86%	25,00%
Governadoria do Distrito Federal	0	2	0	0	14	0	0	6	99	0	1	122	121	86,78%	86,07%

Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - INAS	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	2	2	50,00%	50,00%
Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON-DF	43	14	0	7	1	0	0	0	50	9	0	124	65	76,92%	40,32%
Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF	1	0	0	4	13	0	0	4	18	0	0	40	35	62,86%	55,00%
Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental- IBRAM	289	66	0	27	7	0	0	1	51	9	0	450	125	41,60%	11,56%
Jardim Botânico de Brasília	2	7	0	0	4	0	0	0	42	1	0	56	53	79,25%	75,00%
Polícia Civil do Distrito Federal	3535	1106	0	56	20	0	1	0	12	35	29	4.794	1.138	1,05%	0,27%
Polícia Militar do Distrito Federal	11.306	128	180	6	0	0	0	0	375	349	113	12.457	503	74,55%	3,01%
Procuradoria-Geral do Distrito Federal	376	102	0	11	6	0	0	3	99	17	4	618	210	48,57%	16,50%
Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude	1371	177	0	9	13	0	0	0	290	0	0	1.860	480	60,42%	15,59%
Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural	353	63	0	3	3	0	0	2	31	49	6	510	99	33,33%	6,47%
Secretaria de Estado de Cultura	256	27	2	9	10	0	0	2	102	6	3	417	141	73,76%	24,94%
Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável	6	31	0	1	24	0	0	0	93	7	1	163	148	62,84%	57,06%
Secretaria de Estado de Comunicação	3	11	0	0	21	0	0	1	114	1	0	151	147	78,23%	76,16%
Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Turismo	18	16	0	13	18	0	0	0	219	3	1	288	253	86,56%	76,04%
Secretaria de Estado de Educação	34.066	468	3.007	106	8	1	2	0	76	230	112	38.076	552	13,77%	0,20%
Secretaria de Estado de Fazenda	805	341	0	33	18	0	0	0	42	79	11	1.329	401	10,47%	3,16%
Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação	49	91	0	20	68	0	1	3	183	39	7	461	345	53,91%	40,56%
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania	295	39	0	334	53	0	68	4	134	40	3	970	230	60,00%	21,24%
Secretaria das Cidades do Distrito Federal	0	0	0	3	15	0	0	4	61	0	0	83	80	81,25%	78,31%
Secretaria de Estado do Meio Ambiente	32	11	0	0	10	0	0	0	37	10	0	100	58	63,79%	37,00%
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos	2	23	8	1	25	4	0	2	91	14	1	171	141	65,96%	54,39%
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão	310	230	0	1	80	0	0	12	175	99	7	914	497	37,63%	20,46%
Secretaria de Estado de Saúde	30.436	1.657	5	298	7	0	811	19	327	278	124	33.962	2.010	17,21%	3,41%
Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social	1.267	176	0	72	287	0	0	2	185	13	2	2.004	650	28,77%	9,33%
Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulher, Igualdade Racial e Direitos Humanos	1260	214	0	68	46	0	0	2	292	61	12	1.955	554	53,07%	15,04%
Controladoria Geral do Distrito Federal	93	94	5	15	17	0	0	5	20	39	4	292	136	18,38%	8,56%
Secretaria de Estado de Mobilidade	139	24	1	37	15	2	0	5	55	8	0	286	99	60,61%	20,98%
Serviço de Limpeza Urbana - SLU	661	38	0	0	14	0	0	3	46	648	16	1.426	101	48,51%	3,44%
Sociedade de Abastecimento de Brasília - SAB	1	0	1	0	1	0	0	2	10	0	168	183	13	92,31%	6,56%
Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília - TCB	217	12	0	0	0	0	0	0	28	323	26	606	40	70,00%	4,62%
Vice-Governadoria do Distrito Federal	14	3	0	31	15	0	0	0	26	5	1	95	44	59,09%	27,37%
TOTAL	102.498	6.136	7.075	2.180	1.293	24	887	154	5.909	3.055	832	130.043	13.492	44,94%	5,34%

LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 157, de 16/08/17, pág. 4. e publicado com erro pela Editora Gráfica, publicado no DODF nº 204, de 24/10/17, págs. 2 a 4.

PORTARIA Nº 531, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com inciso I do Parágrafo Único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal; o disposto nos Decretos nº 36.236, de 1º de janeiro de 2015, e nº 37.335, de 13 de maio de 2016; e a Portaria nº 94/83 - SEA, de 21 de dezembro de 1983, RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a denominação atribuída ao código de identificação para formação, controle e informação de processos nº 370.

Parágrafo único. A Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável (SEDES) passa a ser denominada de Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia (SEDICT).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO SOARES ALVES

PORTARIA Nº 532, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 189, XII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 35.837, de 22 de setembro de 2014, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º da Lei 5.796, de 29 de dezembro de 2016, e o que consta do processo nº 113.022.918/2017, resolve:

Art. 1º Alterar o Quadro de Detalhamento de Despesa do Departamento de Estradas e Rodagem, aprovado pelo Decreto nº 37.911, de 29 de dezembro de 2016, conforme anexos I e II.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS

ANEXO I DESPESA R\$ 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD ORÇAMENTO FISCAL

REDUÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
200202/20202 26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER						4.958.000
26.782.6217.2541 POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO						
Ref. 009981 0001 POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO-DER-DF-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.91.39	0	237	4.958.000	4.958.000
2017AC00416	TOTAL					4.958.000

ANEXO II DESPESA R\$ 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD ORÇAMENTO FISCAL

ACRÉSCIMO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
200202/20202 26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER						4.958.000
26.782.6217.2541 POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO						
Ref. 009981 0001 POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO-DER-DF-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.39	0	237	4.958.000	4.958.000
2017AC00416	TOTAL					4.958.000

PORTARIA Nº 534, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 189, XII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 35.837, de 22 de setembro de 2014, e tendo em vista a autorização contida no art. 59, § 2º, da Lei nº 5.695, de 03 de agosto de 2016, e o que consta dos processos nºs 510.000.266/2011, 400.000.481/2017, 00410-00012361/2017-32 e 370.000.205/2016, resolve:

Art. 1º Alterar o Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado de Cultura do DF, e do Departamento de Estradas de Rodagens - DER, aprovado pelo Decreto nº 37.911, de 29 de dezembro de 2016, conforme anexos I e II.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS

ANEXO I DESPESA R\$ 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD ORÇAMENTO FISCAL

REDUÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
320101/00001 32101 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO						180
04.421.6211.2426 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA						
Ref. 010206 0026 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.91.39	0	100	180	180
340101/00001 34101 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL						32.895
28.846.0001.9050 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref. 000062 6992 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER-DISTRITO FEDERAL						
	99	31.90.94	0	100	32.895	32.895
440101/00001 44101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA						26.790
28.846.0001.9050 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref. 000665 6978 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA-DISTRITO FEDERAL						
	99	31.90.96	0	100	26.790	26.790
2017AC00419	TOTAL					59.865

ANEXO	II	DESPESA	R\$ 1,00			
ALTERAÇÃO DE QDD		ORÇAMENTO FISCAL				
ACRÉSCIMO						
RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
320101/00001 32101 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO						180
04.421.6211.2426 PORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA						
Ref. 010206 0026 PORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA- SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO- DISTRITO FEDERAL						
	99	33.91.92	0	100	180	180
340101/00001 34101 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL						32.895
28.846.0001.9050 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref. 000062 6992 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES- SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER-DISTRITO FEDERAL						
	99	31.90.92	0	100	32.895	32.895
440101/00001 44101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA						26.790
28.846.0001.9050 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref. 000665 6978 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES- SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA-DISTRITO FEDERAL						
	99	31.90.92	0	100	26.790	26.790
2017AC00419					TOTAL	59.865

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DA RECEITA

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 570/2017- SUREC/SEF
 PROCESSO: 125-000.680/2017, INTERESSADA: FIBROMAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO ATACADISTA LTDA CNPJ: 09.022.224/0001-79, CF/DF: 07.492.063/001-80 ASSUNTO: Regime Especial A SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, neste ato representada por seu SUBSECRETARIO, no exercício da competência prevista nos artigos 71 a 74 da Lei nº. 4.567, de 09/05/2011, especialmente com fulcro no inciso I do seu art. 72, decide INDEFERIR o pleito constante do processo acima mencionado, com base nas razões do Parecer nº. 419/2017 - NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF. Fica assegurado à interessada o direito de recorrer desta decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais (TARF) no prazo de trinta dias, contados da respectiva ciência (Lei nº 4.567/2011, art. 74 e Decreto nº 33.269/2011, art. 103).

ROBERTO JOSÉ DRUMMOND DE ANDRADE MÜLLER
 Subsecretário da Receita

COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE AGÊNCIA EMPRESARIAL DA RECEITA

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 03, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017
 Assunto: Restituição/Compensação.
 O GERENTE DA AGÊNCIA EMPRESARIAL DA RECEITA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº. 35.565, de 25/06/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 86, de 04/12/2015, observada a Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 21, de 02/07/2014, alterada pela Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 33, de 19/12/2014, fundamentado na Lei Complementar nº 04/94 CT/DF e no Decreto nº. 33.269/2011, resolve: INDEFERIR os pedidos de restituições/compensações dos contribuintes abaixo relacionados, na seguinte ordem de Processo,

Interessado, CPF/CNPJ, Tributo, Exercício(s) e Motivo: 1111-104287/2017, RODRIGO PINHEIRO DE ABREU MIRANDA, 664.978.921-68, ITBI, 2017, Não foi constatada a ocorrência de pagamento indevido, a maior ou em duplicidade. A base de cálculo aplicada foi a atribuída pela SEF/DF ao imóvel envolvido, apurada nos termos do artigo 6º da Lei 3.830/2006. O interessado (s) tem (tem) o prazo de 30 (trinta) dias, contando da publicação, para recorrer da presente decisão, conforme §3º do art. 121 do Decreto nº 33.269/2011.
 ADELMO DOS SANTOS POLEZE

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS GERÊNCIA DE SUPORTE AS ATIVIDADES PLENÁRIAS 1ª CÂMARA

PAUTA DE JULGAMENTO DA 1ª CÂMARA - 30 DE OUTUBRO DE 2017
 Faço público, de ordem do Exmo. Sr. JOSÉ HABLE, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede - CODEPLAN - 2.º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1.ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 30 de outubro de 2017, segunda-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s):

Observação: Os julgamentos adiados em virtude de pedido de vista, ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado, serão automaticamente pautados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de nova publicação.

1. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

a) Processo n.º 040.002.282/2011, Tributo ISS, RV 154/2016, Recorrente CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DE BRASÍLIA - CEUB, Advogado Marco Antônio Carvalho de Souza, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Márcio Wanderley de Azevedo, Relator Conselheiro Rudson Domingos Bueno.

b) Processo n.º 127.008.116/2014, Tributo ITCD, RV 250/2015, Recorrente URSULLA SHORT BRAGA, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Juliana Tavares Almeida e/ou, Relatora Conselheira Suplente Ana Cláudia Teixeira de Macedo.

c) Processo n.º 042.001.138/2016, Tributo ITCD, RV 247/2016, Recorrente GUSTAVO DE MORAIS LOLI, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Márcio Wanderley de Azevedo, Relator Conselheiro Juvenil Martins de Menezes Filho.

d) Processo n.º 128.000.990/2015, Tributo ICMS, RV 79/2017, Recorrente MATABOI ALIMENTOS S/A, Advogada Débora Monteiro Spirandeli e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Márcio Wanderley de Azevedo, Relator Conselheiro Juvenil Martins de Menezes Filho.

e) Processo n.º 040.000.925/2013, Tributo ICMS, REN 7/2015, Recorrente Subsecretaria da Receita, Recorrida MASISA DO BRASIL LTDA., Representante da Fazenda Procurador Márcio Wanderley de Azevedo, Relator Conselheiro Rudson Domingos Bueno.

Representação Fazendária na sessão: Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa
 Brasília/DF, 24 de outubro de 2017
 CELY M. T. CURADO
 Gerente GESAP/TARF

2ª CÂMARA

PAUTA DE JULGAMENTO DA 2ª CÂMARA - 1º DE NOVEMBRO DE 2017
 Faço público, de ordem do Exmo. Sr. JOSÉ HABLE, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede - CODEPLAN - 2.º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2.ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 1.º de novembro de 2017, quarta-feira, às quinze horas, o(s) seguinte(s) feito(s):

Observação: Os julgamentos adiados em virtude de pedido de vista, ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado, ficam automaticamente pautados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de nova publicação.

1. PARA PROSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:

a) Processo n.º 040.006.238/2010, Tributo ICMS, RV 541/2015, Recorrente PB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PREMOLDADOS LTDA., Advogado Oldair Geraldo Gomes e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Marcus Vinicius Witzcak, Relatora Conselheira Maria Helena Lima Pontes Xavier de Oliveira. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONS. JAMES ALBERTO VITORINO DE SOUSA)

1. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

b) Processo n.º 127.007.013/2013, Tributo ITCD, RV 276/2015, Recorrente ILZA MARIA DA SILVA RODRIGUES, Advogado Nelson Wilians Fratoni Rodrigues e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Juliana Tavares Almeida, Relator Conselheiro Sebastião Hortêncio Ribeiro.

c) Processo n.º 127.001.610/2014, Tributo ITCD, RV 48/2016, Recorrente HELENA CECÍLIA TEIXEIRA CARNEIRO, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Marcos Vinicius Witzcak, Relatora Conselheira Samara de Oliveira Freire.

d) Processo n.º 043.001.330/2015, Tributo ITCD, RV 49/2016, Recorrente GERALDO IRACI DO COUTO, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Juliana Tavares Almeida, Relatora Conselheira Samara de Oliveira Freire.

e) Processo n.º 047.000.471/2016, Tributo ITCD, RV 288/2016, Recorrente MARIA CÉLIA DA SILVA SANTOS, Advogado Antônio Cesar Nildo de Oliveira e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Relator Conselheiro Carlos Daisuke Nakata.

Representação Fazendária na sessão: Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos
 Brasília/DF, 24 de outubro de 2017
 CELY M. T. CURADO
 Gerente GESAP/TARF

TRIBUNAL PLENO

PAUTA DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL PLENO - 31 DE OUTUBRO DE 2017

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. JOSÉ HABLE, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício - Sede CODEPLAN - 2.º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento do TRIBUNAL PLENO do TARF, que se realizará no dia 31 de outubro de 2017, terça-feira, às quatorze horas, o(s) seguintes(s) feito(s):

Observação: Os julgamentos adiados em virtude de pedido de vista, ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado, ficam automaticamente pautados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de nova publicação.

1. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

a) Processo n.º 040.007.137/2006, Tributo ISS (Contencioso), ED 1/2017, Recorrente CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DE BRASÍLIA - CEUB, Advogado Marco Antônio Carvalho de Souza, Recorrido Pleno do TARF, Representante da Fazenda Procurador Márcio Wanderley de Azevedo, Relatora Conselheira Maria Helena Lima Pontes Xavier de Oliveira.

b) Processo n.º 040.002.338/2014, Tributo IPTU (Restituição), RJV 132/2016, Recorrente CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DE BRASÍLIA - CEUB, Advogado Marco Antônio Carvalho de Souza, Recorrida Subsecretaria da Receita, Relator Conselheiro Sebastião Hortêncio Ribeiro.

c) Processo n.º 043.003.754/2016, Tributo ITCD (Isenção), RJV 45/2017, Recorrente CHARLES DE SOUZA FREIRE, Recorrida Subsecretaria da Receita, Relator Conselheiro Adalberto Pinto de Barros Neto.

d) Processo n.º 127.001.353/2017, Tributo IPVA (Isenção), RJV 70/2017, Recorrente REGINA ELENA CRESPO GUALDA, Recorrida Subsecretaria da Receita, Relatora Conselheira Samara de Oliveira Freire.

e) Processo n.º 046.001.904/2016, Tributo IPVA (Isenção), RJV 81/2017, Recorrente RONES SILVA MARQUES, Recorrida Subsecretaria da Receita, Relatora Conselheira Samara de Oliveira Freire.

f) Processo n.º 042.001.124/2017, Tributo IPTU/TLP (Isenção), RJV 93/2017, Recorrente ERALDO PEREIRA DA SILVA, Recorrida Subsecretaria da Receita, Relator Conselheiro Carlos Daisuke Nakata.

g) Processo n.º 127.002.354/2017, Tributo ICMS (Isenção), RJV 97/2017, Recorrente WENDEL DE MACEDO VIEIRA, Recorrida Subsecretaria da Receita, Relator Conselheiro James Alberto Vitorino de Sousa.

Representação Fazendária na sessão: Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa.

Brasília/DF, 24 de outubro de 2017

CELÝ M. T. CURADO
Gerente GESAP/TARF

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 463, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no Decreto no 33.867, de 22 de agosto de 2012, e demais normativos que dispõem sobre o Programa de Descentralização Administrativa e Financeira (PDAF), RESOLVE:

Art. 1º. Tornar público, para o exercício de 2017, o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) em despesas de custeio no âmbito do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira (PDAF), que serão descentralizados, em caráter complementar, diretamente às Unidades Executoras (UEx) das Coordenações Regionais de Ensino (CREs) de Ceilândia, Gama, Paranoá, Plano Piloto, Recanto das Emas, Santa Maria, São Sebastião e Taguatinga.

Art. 2º. Os recursos disponibilizados na presente Portaria são oriundos de emenda parlamentar prevista no Plano de Trabalho nº 12.122.6221.2387.0055 e natureza de despesa nº 335043, e serão distribuídos conforme os valores descritos no anexo único, tendo como objetivo atender às demandas específicas das unidades escolares e próprias CREs de Ceilândia, Gama, Paranoá, Plano Piloto, Recanto das Emas, Santa Maria, São Sebastião e Taguatinga.

Art. 3º. As CREs, por ocasião da execução do presente recurso deverá, solicitar a atuação de processo apartado da Prestação de Contas da UEx, que será inicialmente composto:

I - Portaria que descentralizou o recurso;

II - cópia do Ofício do Deputado Distrital com o detalhamento dos valores destinados a cada unidade executora das unidades escolares e Coordenações Regionais de Ensino;

III - Ata de Prioridades com destinação dos valores descentralizados às respectivas unidades escolares, conforme detalhamento do documento citado no item II.

Art. 4º. As contratações e pagamentos deverão ser efetivados obedecendo aos normativos regulamentares do PDAF, acrescidos dos procedimentos abaixo elencados:

I - Pagamento por meio de cheque nominativo ao próprio fornecedor do produto e/ou serviço.

II - Anexação das cópias dos cheques emitidos ao processo;

III - Identificação na nota fiscal, a unidade escolar a que se destinam os recursos;

IV - Atesto de recebimentos dos produtos e/ou execução dos serviços deverão ser assinados por servidores regularmente lotados na unidade escolar contemplada;

Art. 5º. Ao final da execução da emenda parlamentar, deverá ser formulado Quadro Resumo de Execução Financeira (RESQ), em duas vias originais, sendo que uma delas obrigatoriamente comporá o Processo de Prestação de Contas da UEx das CREs.

Parágrafo Único: O Quadro Resumo de Execução Financeira deverá ser acostado na Prestação de Contas no quadrimestre referente ao último pagamento efetivado.

Art. 6º. O processo autuado deverá ser apensado no processo de Prestação de Contas das CREs do exercício referente ao último pagamento efetivado.

Art. 7º. A execução da emenda parlamentar deverá ser efetivada no exercício referente ao primeiro pagamento.

Parágrafo Único: Caso haja saldo residual e/ ou não execução completa no exercício referente ao primeiro pagamento, a utilização ficará condicionada à autorização da SUPLAV.

Art. 8º. Os recursos repassados por meio deste instrumento destinam-se única e exclusivamente ao objeto supramencionado, salvo com autorização expressa da SUPLAV.

Art. 9º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

ANEXO ÚNICO

	CRE	CAPITAL	CUSTEIO	VALOR TOTAL POR CRE
1	CEILÂNDIA	R\$ 0,00	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00
2	GAMA	R\$ 0,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
3	PARANOÁ	R\$ 0,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
4	PLANO PILOTO	R\$ 0,00	R\$ 53.000,00	R\$ 53.000,00
5	RECANTO DAS EMAS	R\$ 0,00	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
6	SANTA MARIA	R\$ 0,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
7	SÃO SEBASTIÃO	R\$ 0,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
8	TAGUATINGA	R\$ 0,00	R\$ 39.000,00	R\$ 39.000,00
	TOTAL	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00

PORTARIA Nº 468, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no Decreto no 33.867, de 22 de agosto de 2012, e demais normativos que dispõem sobre o Programa de Descentralização Administrativa e Financeira (PDAF), RESOLVE:

Art. 1º Tornar público, para o exercício de 2017, o valor de R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais) em despesas de custeio no âmbito do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira (PDAF) que serão descentralizados, em caráter complementar, diretamente às Unidades Executoras (UExs) das Coordenações Regionais de Ensino de Brazlândia e Taguatinga.

Art. 2º Os recursos disponibilizados na presente Portaria são oriundos de emenda parlamentar, prevista nos Planos de Trabalho nº 12.122.6221.2387.0006, 12.122.6221.2387.0052 e 12.122.6221.2387.0057, natureza de despesa número 335043, e serão distribuídos conforme os valores descritos no anexo único, tendo como objetivo atender às demandas específicas das unidades escolares vinculadas às Coordenações Regionais de Ensino - CREs.

Art. 3º As CREs, por ocasião da execução do presente recurso, deverão solicitar a atuação de processos apartados à Prestação de Contas das UExs, e será inicialmente composto:

I - Portaria que descentralizou o recurso;

II - cópia do Ofício do Deputado Distrital com o detalhamento dos valores destinados a cada unidade executora das unidades escolares e Coordenações Regionais de Ensino;

III - Ata de Prioridades com destinação dos valores descentralizados às respectivas unidades escolares, conforme detalhamento do documento citado no item II.

Art. 4º As contratações e pagamentos deverão ser efetivados obedecendo aos normativos regulamentares do PDAF, acrescidos dos procedimentos abaixo elencados:

I - pagamento por meio de cheque nominativo ao próprio fornecedor do produto e/ou serviço.

II - anexação das cópias dos cheques emitidos ao processo;

III - identificação na nota fiscal da unidade escolar a que se destinam os recursos;

IV - atesto de recebimentos dos produtos e/ou execução dos serviços deverão ser assinados por servidores regularmente lotados na unidade escolar contemplada;

Art. 5º Ao final da execução da emenda parlamentar deverá ser formulado Quadro Resumo de Execução Financeira (RESEQ), em duas vias originais, sendo que uma delas obrigatoriamente comporá o Processo de Prestação de Contas da UEx das CREs.

Parágrafo Único: O Quadro Resumo de Execução Financeira deverá ser acostado à Prestação de Contas no quadrimestre referente ao último pagamento efetivado.

Art. 6º O processo de Liberação de Recursos deverá ser apensado ao processo de Prestação de Contas das CREs do exercício referente ao último pagamento efetivado.

Art. 7º A execução da emenda parlamentar deverá ser efetivada no exercício referente ao primeiro pagamento.

Parágrafo Único: Caso haja saldo residual e/ ou não execução completa no exercício referente ao primeiro pagamento, a utilização dos recursos ficará condicionada à autorização da SUPLAV.

Art. 8º Os recursos repassados por meio deste instrumento destinam-se única e exclusivamente ao objeto supramencionado, salvo autorização expressa da SUPLAV.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

ANEXO ÚNICO

	CRE	CAPITAL	CUSTEIO	VALOR TOTAL POR CRE
1	BRAZLÂNDIA	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
2	TAGUATINGA	R\$ 0,00	R\$ 75.000,00	R\$ 75.000,00
	TOTAL	R\$ 0,00	R\$ 375.000,00	R\$ 375.000,00

CORREGEDORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 399, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017

A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 393, de 16 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 200, de 18 de outubro de 2017, p. 34.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 401, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017

A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para a conclusão do Processo Sindicante nº 080.008912/2017, por 30 (trinta) dias, a contar de 27 de outubro de 2017, conforme artigo 214, § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

**SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA,
DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA**

**CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO
EMPREENHIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL**

RESOLUÇÃO Nº 123, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017

Indefere o Recurso contra o cancelamento do Incentivo Econômico e revoga a pré indicação de área de empresa beneficiada no âmbito do Pró/DF II.

O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENHIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 38.382, de 31 de julho de 2017, em sua 133ª Reunião Ordinária, realizada em 18 de setembro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Indeferir o recurso contra o indeferimento do recurso ao cancelamento da concessão de Incentivo Econômico da empresa Projeco - Projetos e Construções Ltda., objeto do processo nº. 160.000.144/2001.

Art. 2º Excluir a empresa da Resolução nº 92/2001 - CPDI/DF, de 28 de setembro de 2001, publicada no DODF nº 191, de 03 de outubro de 2001, que tornou público a aprovação do Projeto de Incentivo Econômico.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se disposições em contrário

ANTÔNIO VALDIR OLIVEIRA FILHO
Coordenador-Executivo

RESOLUÇÃO Nº 124, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017

Indefere o Recurso contra o cancelamento do Incentivo Econômico de empresa beneficiada no âmbito do Pró/DF II.

O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENHIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 38.382, de 31 de julho de 2017, em sua 133ª Reunião Ordinária, realizada em 18 de setembro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Indeferir o recurso contra o cancelamento de Incentivo Econômico da empresa Wansley Alves da Silva ME, objeto do processo nº. 370.000.653/2010.

Art. 2º Manter os termos da Resolução nº 089/2014 - COPEP/DF, de 20 de fevereiro de 2014, publicada no DODF nº 48, de 07 de março de 2014, que indeferiu o Projeto de Viabilidade Econômico-Financeiro e cancelou a pré-indicação de área da empresa.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se disposições em contrário

ANTÔNIO VALDIR OLIVEIRA FILHO
Coordenador-Executivo do COPEP/DF

RESOLUÇÃO Nº 125, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017

Indefere o pedido de reconsideração ao Cancelamento do Incentivo Econômico de empresa beneficiada no âmbito do Pró/DF.

O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENHIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 38.382, de 31 de julho de 2017, em sua 133ª Reunião Ordinária, realizada em 18 de setembro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Indeferir o pedido de reconsideração ao Cancelamento da concessão de Incentivo Econômico da empresa Via Propaganda Ltda, objeto do processo nº. 160.002.415/1999.

Art. 2º Manter os termos da Resolução nº 1289/09 - COPEP/DF, de 30 de outubro de 2009, publicada no DODF nº 214, de 06 de novembro de 2009, que tornou público o cancelamento da concessão do Incentivo Econômico da empresa.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se disposições em contrário.

ANTÔNIO VALDIR OLIVEIRA FILHO
Coordenador-Executivo do COPEP/DF

RESOLUÇÃO Nº 126, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017

Indefere a Reconsideração ao Indeferimento do Recurso Administrativo contra o Cancelamento do Incentivo Econômico de empresa beneficiada no âmbito do Pró/DF.

O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENHIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 38.382, de 31 de julho de 2017, em sua 133ª Reunião Ordinária, realizada em 18 de setembro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Indeferir o pedido de Reconsideração ao Indeferimento do Recurso Administrativo contra o Cancelamento da concessão de Incentivo Econômico da empresa Marlon Vieira de Souza ME, objeto do processo nº. 160.001.691/2001.

Art. 2º Manter os termos da Resolução nº 1032/2014 - COPEP/DF, de 10 de dezembro de 2014, publicada no DODF nº 267, de 22 de dezembro de 2014, que tornou público o Indeferimento do Recurso Administrativo contra o cancelamento da concessão do Incentivo Econômico da empresa.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se disposições em contrário.

ANTÔNIO VALDIR OLIVEIRA FILHO
Coordenador-Executivo do COPEP/DF

RESOLUÇÃO Nº 127, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017

Indefere Recurso ao Indeferimento do pedido de Reconsideração contra o Indeferimento da ampliação de área da empresa de empresa beneficiada no âmbito do Pró/DF II

O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENHIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 38.382, de 31 de julho de 2017, em sua 133ª Reunião Ordinária, realizada em 18 de setembro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Indeferir Recurso ao Indeferimento do pedido de Reconsideração contra o Indeferimento da solicitação de ampliação de área da empresa N & V Comércio de Vidros Ltda, objeto do processo nº. 160.001.531/1999.

Art. 2º Manter os termos da Resolução nº 388/2014 - COPEP/DF, de 11 de junho de 2014, publicada no DODF nº 127, de 21 de junho de 2014, que tornou público o Indeferimento do pedido de Reconsideração contra o Indeferimento da solicitação de ampliação de área da empresa.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se disposições em contrário.

ANTÔNIO VALDIR OLIVEIRA FILHO
Coordenador-Executivo do COPEP/DF

RESOLUÇÃO Nº 128, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017

Indefere a solicitação de prorrogação de prazo para implantação do projeto e Indefere o Recurso contra o Cancelamento do Incentivo Econômico da empresa beneficiada no âmbito do Pró/DF.

O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENHIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 38.382, de 31 de julho de 2017, em sua 133ª Reunião Ordinária, realizada em 18 de setembro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Indeferir a solicitação de prorrogação de prazo para implantação do projeto e o Recurso contra o Cancelamento da concessão do Incentivo Econômico da empresa ASC - Assessoria de Condomínios Ltda Epp, objeto do processo nº. 160.001.765/2002.

Art. 2º Manter os termos da Resolução nº 1563/09 - COPEP/DF, de 17 de dezembro de 2009, publicada no DODF nº 247, de 23 de dezembro de 2009, que tornou público o Cancelamento da concessão do Incentivo Econômico da empresa.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se disposições em contrário.

ANTÔNIO VALDIR OLIVEIRA FILHO
Coordenador-Executivo do COPEP/DF

RESOLUÇÃO Nº 129, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017

Indefere a Revisão Administrativa ao Indeferimento do pedido de reconsideração contra o Cancelamento de Incentivo Econômico de empresa beneficiada no âmbito do Pró/DF II.

O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENHIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 38.382, de 31 de julho de 2017, em sua 133ª Reunião Ordinária, realizada em 18 de setembro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Indeferir a Revisão Administrativa ao Indeferimento do pedido de reconsideração contra o Cancelamento da concessão de Incentivo Econômico da empresa Oficina Tom Manutenção e Representação de Veículos Ltda ME, objeto do processo nº. 160.002.719/1999.

Art. 2º Manter os termos da Resolução nº 1023/2014 - COPEP/DF, de 10 de dezembro de 2014, publicada no DODF nº 267, de 22 de dezembro de 2014, que tornou público o indeferimento do pedido de reconsideração contra o cancelamento da concessão de incentivo econômico da empresa.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se disposições em contrário.

ANTÔNIO VALDIR OLIVEIRA FILHO
Coordenador-Executivo do COPEP/DF

RESOLUÇÃO Nº 130, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017

Defere Recurso Administrativo contra o Cancelamento de Incentivo Econômico de empresa beneficiada no âmbito do Pró/DF II.

O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 38.382, de 31 de julho de 2017, em sua 133ª Reunião Ordinária, realizada em 18 de setembro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Deferir o Recurso Administrativo contra o Cancelamento do Incentivo Econômico da empresa Érica Adriana Amorim Czeke ME, objeto do processo nº. 160.002.398/2000.

Art. 2º Manter os termos da Resolução nº 554/2012 - COPEP/DF, de 31 de janeiro de 2013, publicada no DODF nº 28, de 05 de fevereiro de 2013, página 66, que aprovou o Projeto de Viabilidade Econômico-Financeira da empresa.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO VALDIR OLIVEIRA FILHO
Coordenador-Executivo do COPEP/DF

RESOLUÇÃO Nº 131, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017

Indefere Recurso contra o Cancelamento de Incentivo Econômico de empresa beneficiada no âmbito do Pró/DF.

O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 38.382, de 31 de julho de 2017, em sua 133ª Reunião Ordinária, realizada em 18 de setembro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Indeferir o Recurso contra o Cancelamento da Concessão de Incentivo Econômico da empresa Felipe Neto de Carvalho ME, objeto do processo nº. 160.000.329/1997.

Art. 2º Manter os termos da Resolução nº 195/2013 - COPEP/DF, de 20 de junho de 2013, publicada no DODF nº 159, de 05 de agosto de 2013, que tornou público o cancelamento da concessão de incentivo econômico da empresa.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se disposições em contrário.

ANTÔNIO VALDIR OLIVEIRA FILHO
Coordenador-Executivo do COPEP/DF

RESOLUÇÃO Nº 132, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017

Indefere o pedido de Revisão Administrativa contra o não acolhimento de Carta-Consulta de empresa beneficiada no âmbito do Pró/DF II.

O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 38.382, de 31 de julho de 2017, em sua 133ª Reunião Ordinária, realizada em 18 de setembro de 2017, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Revisão Administrativa contra o não acolhimento de Carta Consulta da empresa Raquel Abrão Pereira ME, objeto do processo nº. 370.000.825/2008.

Art. 2º Manter os termos da Resolução nº 1030/2014 - COPEP/DF, de 10 de dezembro de 2014, publicada no DODF nº 267, de 22 de dezembro de 2014, página 20, que indeferiu o Recurso Administrativo contra o não acolhimento de Carta Consulta da empresa.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO VALDIR OLIVEIRA FILHO
Coordenador-Executivo do COPEP/DF

RESOLUÇÃO Nº 133, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017

Indefere Recurso contra o Cancelamento da pré-indicação de área de empresa beneficiada no âmbito do Pró/DF.

O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 38.382, de 31 de julho de 2017, em sua 133ª Reunião Ordinária, realizada em 18 de setembro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Indeferir o Recurso contra o Cancelamento da pré-indicação de área da empresa ETE Pneus, Peças e Serviços Ltda ME, objeto do processo nº. 160.001.445/2000.

Art. 2º Manter os termos da Resolução nº 689/2014 - COPEP/DF, de 11 de setembro de 2014, publicada no DODF nº 212, de 09 de outubro de 2014, que tornou público o cancelamento da pré-indicação de área da empresa, bem como a sua exclusão da Resolução que aprovou o PVTEF.

Art. 3º Revogam-se disposições em contrário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO VALDIR OLIVEIRA FILHO
Coordenador-Executivo do COPEP/DF

RESOLUÇÃO Nº 134, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017

Indefere Recurso contra o Cancelamento da pré-indicação de área de empresa beneficiada no âmbito do Pró/DF.

O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 38.382, de 31 de julho de 2017, em sua 133ª Reunião Ordinária, realizada em 18 de setembro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Indeferir o Recurso contra o Cancelamento de Incentivo Econômico da empresa R.F. Medeiros e Cia Ltda ME, objeto do processo nº. 160.001.830/2000.

Art. 2º Manter os termos da Resolução nº 13/2017 - COPEP/DF, de 17 de janeiro de 2017, publicada no DODF nº 16, de 23 de janeiro de 2017, que tornou público o Indeferimento do pedido de Reconsideração contra o cancelamento de Incentivo Econômico da Empresa.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se disposições em contrário.

ANTÔNIO VALDIR OLIVEIRA FILHO
Coordenador-Executivo do COPEP/DF

SUBSECRETARIA DE PROGRAMAS E INCENTIVOS ECONÔMICOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 51, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE PROGRAMAS E INCENTIVOS ECONÔMICOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, em cumprimento ao que estabelece o § 1º do Art. 4º do Decreto nº 36.494, de 13 de maio de 2015, publicado no DODF nº 96, de 20 de maio de 2015, NOTIFICA as empresas abaixo relacionadas a comparecerem à sede desta Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do DF, situada SBN - Quadra 02 Bloco K Lote 09 - Edifício Wagner - Asa Norte - Brasília-DF, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação da presente Ordem de Serviço no DODF, visando à instrução do processo administrativo que figure como interessada, conforme planilha contida no ANEXO I (nº do processo, Empresa e CNPJ), sob pena de configurar desinteresse processual por parte do interessado.

LUIZ FERNANDO NASCIMENTO MEGDA

ANEXO I

Nº DO PROCESSO	EMPRESA	CNPJ
370.000.284/2014	BN COMERCIAL DE UTILIDADES LTDA	04.976.091/0001-56
370.000.198/2015	INST D DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO SETOR PRODUTIVO DO DF - IDESP	14.063.313/0001-01
160.000.914/1994	WILMA MARIA SOUZA ALVES ME	36.757.458/0001-37
160.003.367/2000	PAULO OCTAVIO INVESTIMENTO IMOBILIÁRIOS LTDA	00.475.251/0001-22
160.000.324/2004	SANTA HELENA URBANIZAÇÃO E OBRAS LTDA	00.032.227/0001-19
370.000.249/2007	LINDA MULHER COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA	06.967.140/0001-10
160.000.995/2001	CONTEX CONSTRUTORA LTDA	03.735.303/0001-40
370.000.443/2009	ANÁLISE CONTABILIDADE LTDA	00.603.324/0001-14

LUIZ FERNANDO NASCIMENTO MEGDA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 64, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 14 do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação PDTI da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, para o período de 2017/2019, em conformidade com o disposto no Decreto nº 37.574, de 26 de agosto de 2016.

Art. 2º O PDTI encontra-se disponível no sítio eletrônico: <http://www.fap.df.gov.br/>

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA

**SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO,
DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES,
IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS**

CONSELHO DOS DIREITOS DO IDOSO DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 96, DE 18 DE AGOSTO DE 2017

Dispõe a concessão de registro a Anchieta Espaço Convivência para Idosos.

O CONSELHO DOS DIREITOS DO IDOSO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências estabelecidas pela Lei nº 4.602, de 15 de julho de 2011 e nos termos da Resolução nº 40, de 02 de julho de 2013, conforme deliberado na 6ª Reunião Ordinária do CDI/DF, realizada no dia 17 de agosto de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Conceder registro a Anchieta Espaço Convivência para Idosos, CNPJ 24.355.429/0001-60, localizada na SMLN MI 3 Conjunto 4 Casa 29A - Lago Norte - Brasília/DF, sob o nº 02/2017, com validade de 2 anos a partir da data de sua publicação, conforme decisão exarada no Processo nº. 0431.000.916/2017.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO BENEDITO WIECHERT
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 97, DE 18 DE AGOSTO DE 2017

Dispõe a concessão de renovação de inscrição de programa de atendimento ao idoso desenvolvido pela Universidade Católica de Brasília.

O CONSELHO DOS DIREITOS DO IDOSO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências estabelecidas pela Lei nº 4.602, de 15 de julho de 2011 e nos termos da Resolução nº 40, de 02 de julho de 2013, conforme deliberado na 6ª Reunião Ordinária do CDI/DF, realizada no dia 17 de agosto de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Conceder inscrição ao programa de atendimento ao idoso desenvolvido pela Universidade Católica de Brasília-UCB, CNPJ 00.331.801/0004-82, localizada na QS 07, Lote 01- EPCT- Águas Claras /DF, sob o nº 03/2017, com validade de 18 meses a partir da data de sua publicação, conforme decisão exarada no Processo nº 0431.000.858/2017.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO BENEDITO WIECHERT
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 98, DE 18 DE AGOSTO DE 2017

Dispõe a concessão de renovação de registro a Associação Maria da Conceição.

O CONSELHO DOS DIREITOS DO IDOSO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências estabelecidas pela Lei nº 4.602, de 15 de julho de 2011 e nos termos da Resolução nº 40, de 02 de julho de 2013, conforme deliberado na 6ª Reunião Ordinária do CDI/DF, realizada no dia 17 de agosto de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Conceder registro à Associação Maria da Conceição, CNPJ 33.522.996/0001-54, localizada na Área de Expansão Norte Quadra 03 Lote "J" Parque Urbano Norte, Setor Norte - Gama/DF, sob o nº 04/2017, com validade de 02 anos a partir da data de sua publicação, conforme decisão exarada no Processo nº. 0431.000.952/2017.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO BENEDITO WIECHERT
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 99, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

Dispõe a concessão de renovação de registro a Casa do Ceará em Brasília.

O CONSELHO DOS DIREITOS DO IDOSO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências estabelecidas pela Lei nº 4.602, de 15 de julho de 2011 e nos termos da Resolução nº 40, de 02 de julho de 2013, conforme deliberado na 7ª Reunião Ordinária do CDI/DF, realizada no dia 14 de setembro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Conceder registro à Casa do Ceará, CNPJ 00.096.933/0001-24, localizada na SGAN 910, Conjunto F/G, Asa Norte, Brasília/DF, sob o nº 05/2017, com validade de 02 anos a partir da data de sua publicação, conforme decisão exarada no Processo nº. 00431-00006176/2017-14.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO BENEDITO WIECHERT
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 100, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

Dispõe a concessão de renovação de registro a Associação dos Idosos de Ceilândia - AIC. O CONSELHO DOS DIREITOS DO IDOSO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências estabelecidas pela Lei nº 4.602, de 15 de julho de 2011 e nos termos da Resolução nº 40, de 02 de julho de 2013, conforme deliberado na 7ª Reunião Ordinária do CDI/DF, realizada no dia 14 de setembro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Conceder a renovação de registro à Associação dos Idosos de Ceilândia, CNPJ 01.721.133/0001-10, localizada na EQNM 05/07 Área Especial Galpão de Produção - Ceilândia/DF, sob o nº 06/2017, com validade de 02 anos a partir da data de sua publicação, conforme decisão exarada no Processo nº. 00431-00005796/2017-28.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO BENEDITO WIECHERT
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 101, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

Dispõe a concessão de renovação de registro a Obra Social Santa Isabel - Brazlândia.

O CONSELHO DOS DIREITOS DO IDOSO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências estabelecidas pela Lei nº 4.602, de 15 de julho de 2011 e nos termos da Resolução nº 40, de 02 de julho de 2013, conforme deliberado na 7ª Reunião Ordinária do CDI/DF, realizada no dia 14 de setembro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Conceder a renovação de registro à Obra Social Santa Isabel - Brazlândia, CNPJ 00.350.660/0002-83, localizada na Quadra 05, lotes 03/04, Setor Tradicional, Brazlândia/DF, sob o nº 07/2017, com validade de 02 anos a partir da data de sua publicação, conforme decisão exarada no Processo nº. 00431.00005794/2017-39.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO BENEDITO WIECHERT
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 102, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

Dispõe a concessão de renovação de registro a Obra Social Santa Isabel - Asa Sul.

O CONSELHO DOS DIREITOS DO IDOSO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências estabelecidas pela Lei nº 4.602, de 15 de julho de 2011 e nos termos da Resolução nº 40, de 02 de julho de 2013, conforme deliberado na 7ª Reunião Ordinária do CDI/DF, realizada no dia 14 de setembro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Conceder a renovação de registro à Obra Social Santa Isabel - Asa Sul, CNPJ 00.350.660/0001-00, localizada na SGAS, Quadra 906, Conjunto C, W5 sul, Brasília-DF, sob o nº 08/2017, com validade de 02 anos a partir da data de sua publicação, conforme decisão exarada no Processo nº. 00431.00005795/2017-83.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO BENEDITO WIECHERT
Presidente

**ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DOS DIREITOS
DO IDOSO DO DISTRITO FEDERAL DO DIA 26 DE JULHO DE 2017**

Aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete (2017), às 14h, na EQS 112/212 sul no Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal, foi realizada a 1ª Reunião Extraordinária do ano de 2017 do Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal - CDI/DF, conforme os assuntos da pauta: I-Abertura; II-Justificativa de ausência dos (as) Conselheiros; III-Aprovação da Pauta; IV- Apresentação da Coordenação da Pessoa Idosa de Minuta do Plano Distrital para o Envelhecimento Ativo para sugestões e deliberação; V-Ratificação da PLOA 2018; VI- Deliberação quanto à utilização do orçamento para manutenção e funcionamento do CDI/DF; VII- Informes Gerais; VIII - Encerramento. Estavam presentes os Conselheiros representantes do Governo: MARCIA DOMINGOS E SÁ - Conselheira Titular da Defensoria Pública do Distrito Federal; ANGELA MARIA SACRAMENTO - Conselheira Titular da Secretaria de Estado de Saúde. O Conselheiro Titular da Secretaria de Estado de Fazenda ROBERTO IMBRÓSIO OLIVEIRA justificou sua ausência. Não houveram justificativas para os demais Conselheiros do Governo. Também estiveram presentes os Conselheiros representantes da Sociedade Civil: FRANCISCO BENEDITO WIECHERT - Conselheiro titular da Obra Social Santa Isabel; MARIA DE LOURDES DA SILVA SEVERINO - Conselheira Titular da Associação dos Idosos de Taguatinga; JOSÉ SAMPAIO DE LACERDA JÚNIOR - Conselheiro Titular da Casa do Ceará. O Conselheiro Titular da Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia OTÁVIO CASTELLO DE CAMPOS PEREIRA, a Conselheira Suplente da Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia LARISSA DE FREITAS OLIVEIRA e a Conselheira Titular do Instituto Integridade Lar dos Velhinhos Maria de Madalena NILZA DA SILVA FERNANDES justificaram sua ausência. Não houveram justificativas para as ausências dos demais Conselheiros da Sociedade Civil. Estavam presentes também como convidados: ANA PAULA

DAMASCENO - Coordenadora da Pessoa Idosa; ANA CLAUDIA FIALHO - Assessora da Coordenação da Pessoa Idosa e MARIA VICENTINA LOPES DE LUCENA - Associação dos Idosos de Taguatinga e IÊDA BORGES DE CASTRO COSTA - ABCMI. Item I- Abertura. Após saudação inicial, o Presidente passou ao item II-Justificativa de ausência dos (as) Conselheiros (as). Explicou que foram encaminhadas ao e-mail do CDI/DF algumas justificativas dos Conselheiros ausentes na Reunião. Ressaltou a necessidade de serem enviadas as referidas justificativas 48h antes da Reunião Ordinária para o e-mail do Conselho ou 24h depois da Reunião em comento. Item III - Aprovação da Pauta. A Pauta foi aprovada por unanimidade. Item IV- Apresentação da Coordenação da Pessoa Idosa de Minuta do Plano Distrital para o Envelhecimento Ativo para sugestões e deliberação. O Presidente explicou que participou de reunião para elaboração do Plano Distrital para o Envelhecimento Ativo e que será feita uma apreciação do Colegiado de como está esse documento. A Coordenadora Ana Paula explicou que nesse primeiro momento será apresentado como está sendo elaborada a minuta do Plano em comento. A assessora da Coordenação da Pessoa Idosa, Ana Cláudia, explicou que a referida minuta está em andamento e que a ideia é que ela seja construída no âmbito da Subsecretaria de Direitos Humanos com a participação do Conselho. Explicou que a minuta em comento será apresentada no Diálogo de Direitos Humanos no eixo da pessoa idosa. Ressaltou que estão previstos três Diálogos, onde a minuta será apresentada. Salientou que a minuta do Plano também será apresentada no Fórum Distrital de Empoderamento da Pessoa Idosa, bem como colocada para consulta pública e que a previsão de apresentação do Plano será no mês de dezembro. Informou que faz parte do acordo de resultados do Governo a entrega do Plano Distrital para o Envelhecimento Ativo. Acrescentou que os tópicos do Plano são: Introdução, Contextualização, Princípios, Objetivos, eixos e ações estratégicas. A contextualização traz dados sobre a pessoa idosa e o envelhecimento no Distrito Federal, bem como sobre o termo de adesão ao Compromisso Nacional para o Envelhecimento Ativo que o DF assinou. Informou também que ao aderir o Compromisso Nacional para o Envelhecimento Ativo, o DF assumiu alguns compromissos, entre eles a elaboração do Plano Distrital para o Envelhecimento Ativo e a criação de um grupo distrital de articulação e monitoramento da política para a pessoa idosa. Explicou que na Introdução pensou em acrescentar sobre o que é o envelhecimento ativo, os fatores que influenciam um envelhecimento ativo para depois relacionar com as ações do plano. Esclareceu que utilizou como material também as deliberações da última Conferência Distrital dos Direitos da Pessoa Idosa, bem como o material das oficinas descentralizadas para auxiliar na elaboração das ações do Plano. Esclareceu que os eixos do Compromisso Nacional serão os eixos do Plano Distrital. Acrescentou que os eixos do Compromisso Nacional são emancipação e protagonismo, informação e formação, promoção e defesa de direitos. No entanto, esclareceu que não é possível colocar todas as propostas de ações da Conferência Distrital e das Oficinas dentro dos eixos citados. Desta forma informou que a Subsecretaria, então, pensou em mais dois eixos, o da violência contra a pessoa idosa, bem como da participação, controle social e fiscalização. Ainda, explicou que a intenção é adequar as diretrizes do Compromisso Nacional ao Distrito Federal, bem como os princípios do Envelhecimento Ativo. Explicou que esse Plano foi pensado para que seja realizado no ano de 2018 ao ano de 2023. Explicou que se pensou em um tempo maior para alcançar o próximo PPA, tendo em vista que este vai até 2019 e poderá ter o orçamento já comprometido. A Conselheira Angela acrescentou que no âmbito da saúde não se encontra nada destinado a pessoa idosa no PPA. Informou que existem indicadores para justificar o PPA. A assessora Ana Cláudia reforçou que por isso é importante relacionar com o orçamento. A Conselheira Angela salientou que é importante inserir o idoso no PPA da saúde. A assessora Ana Cláudia ressaltou que a princípio se pensou no Grupo Distrital de Articulação e Monitoramento formular o Plano. No entanto, salientou que posteriormente se decidiu que o Grupo em comento irá monitorar o Plano e que o trabalho de elaboração do Plano iria partir das demandas colhidas nos territórios, bem como das deliberações da última Conferência propostas das últimas oficinas. Os Conselheiros presentes se manifestaram favoráveis a forma que está sendo elaborado o Plano Distrital para o Envelhecimento Ativo. O Presidente ressaltou que com o Plano se conseguirá mais recursos para a implementação de políticas para a pessoa idosa. O Conselheiro José sugeriu que um membro do Conselho esteja presente na elaboração do Plano, a fim de que o Conselho contribua efetivamente para a sua elaboração. O Presidente esclareceu que foi convidado juntamente com a Vice Presidente e a Secretária Executiva para contribuir na minuta do Plano. Salientou que todos os Conselheiros poderão participar na elaboração do referido Plano. A assessora Ana Cláudia também explicou que o Plano será validado pelo Conselho. A Coordenadora da Pessoa Idosa Ana Paula também explicou que os Conselheiros estão convidados a participar dos Diálogos de Direitos Humanos como facilitadores dos grupos temáticos que discutirão as ações do Plano em comento. O Presidente acrescentou que os resultados das demandas colhidas nos Diálogos e Oficinas serão apresentados e discutidos no Fórum de Empoderamento da Pessoa Idosa. Informou que no Fórum será produzido um documento final que será incorporado no Plano

para o Envelhecimento Ativo. V- Ratificação da PLOA 2018. O Presidente explicou que dos Conselheiros presentes alguns deram a sua aprovação por e-mail, no entanto, esclareceu que por ausência de quórum na próxima reunião ordinária será ratificada a sua aprovação. VI- Deliberação quanto à utilização do orçamento para manutenção e funcionamento do CDI/DF. O Presidente explicou que também em função da ausência de quórum esse item iria passar para a próxima reunião ordinária. Ressaltou que o CDI/DF tem um recurso para sua manutenção e funcionamento de R\$ 100.000,00, no entanto já foi encaminhado solicitação de utilização de parte desse pedido para publicação do Estatuto do Idoso. Desta feita, ressaltou que será necessário apresentar projeto para utilizar o restante do recurso, que terá um valor aproximado de R\$ 80.000,00. Explicou que se não for apresentado projeto o recuso de manutenção e funcionamento do Conselho virá com o valor reduzido no próximo ano. A Coordenadora da Pessoa Idosa Ana Paula sugeriu fazer algum evento de fortalecimento da rede de enfrentamento à violência contra a pessoa idosa. A Conselheira Angela sugeriu que fosse realizado um evento no dia 1º de outubro, como por exemplo um evento no parque da cidade, com um foco diferente do Fórum de Empoderamento a Pessoa Idosa. Sugeriu também solicitar material audiovisual, como banner por exemplo. Acrescentou que poderia ser publicada revista com orientação acerca dos direitos da pessoa idosa no modelo da que foi publicada em 2014. A assessora Ana Cláudia informou que a Coordenação da Pessoa Idosa solicitou que fosse publicada a revista coquetel que tem os passatempos temáticos com os direitos da pessoa idosa. Explicou também que a Coordenação fez também uma outra cartilha com a rede. A Conselheira Angela elogiou a iniciativa da Coordenação da Pessoa Idosa. Após a discussão, o Presidente concluiu retornar o assunto sobre a utilização do orçamento na próxima reunião ordinária, tendo em vista a ausência de quórum. Ressaltou a necessidade de agendar reunião sobre a organização do Fórum. Item VII - Informes Gerais. O Presidente questionou se algum Conselheiro tem algum informe para dar. A Coordenadora da Pessoa Idosa informou que dia 03 de agosto, de 13h30 a 17h, será realizada a Caravana da Pessoa Idosa no Recanto das Emas, no Céu das Artes e convidou todos os Conselheiros presentes. A Conselheira Marcia informou que na data de hoje é comemorado o dia dos avós. Item XI- Encerramento. Nada mais havendo a tratar, eu, Francisco Benedito Wiechert, Presidente do Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal dou por encerrada a presente ata, que vai assinada por mim e pelos Conselheiros. Brasília, 26 de julho de 2017.

FRANCISCO BENEDITO WIECHERT

CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PAUTA DA 276ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CAS/DF, A SER REALIZADA EM 26 DE OUTUBRO DE 2017 NA SEP/N 515 BLOCO A - LOTE 01 - 3º ANDAR - SALA 301, ÀS 8H30MIN.

I. Abertura.

II. Justificativas de ausência dos (as) Conselheiros (as).

III. Posse de conselheiros(as).

IV. Aprovação da Pauta.

V. Aprovação da Ata da 275ª Reunião Ordinária realizada em 21/09/2017.

VI. Relatoria de Processo:

Processo: 0380.001.919/2011 - Associação Cristã do Lago Norte (Inscrição de Entidade) - Pedido de vista, Conselheira Solange;

Processo: 0380.001.477/2015 - Jesus Vive Assistência Social (Mudança de Inscrição) - Conselheira Jaira.

VII. Relato da 30ª Reunião Conjunta da Comissão de Orçamento e Finanças/COF e Comissão de Política de Assistência Social/CPAS, realizada em 19/10/2017 com deliberação da seguinte matéria: Superávit da fonte 358 em razão de cancelamento de saldo das notas de empenho; Demonstrativo 2016- SUASWEB do IGD-PBF; IGD-SUAS e SERVIÇOS/PROGRAMAS.

VIII. Avaliação da XII Conferência de Assistência Social do Distrito Federal realizada no período de 09 a 11 de outubro de 2017.

Informes: Ofício nº 189/2017 - Assistência Social Casa Azul que solicita inclusão de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para adultos; Expediente de 04/05/2017, Sociedade de Instrução e Assistência Social - SIAS, que comunica a suspensão da prestação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (Lar Madre Eugênia Ravasco) para reordenamento do mesmo; Ofício nº 10/2017 (24/04/2017) e Ofício nº 28/2017 (28/09/2017) - Centro Espírita Nosso Lar - Cenol que comunica a suspensão temporária da prestação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos em razão de mudanças administrativa - financeira.

IX. Encerramento.

DAISE LOURENÇO MOISÉS
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

CONSELHO DE REGULARIZAÇÃO DAS ÁREAS PÚBLICAS RURAIS DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2017

Às quatorze (14) horas do dia dezoito (18) do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, na sala de reunião do Gabinete do Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI/DF, situada no Edifício Sede da SEAGRI/DF, Setor de Áreas Isoladas Norte, Parque Rural. Reuniu-se o Conselho de Regularização das Áreas Públicas Rurais do Distrito Federal - COREG, para discutir e deliberar a seguinte pauta: 1- Análise e Apreciação dos Processos de Regularização de Ocupação de Terras Públicas Rurais; 2- Outros assuntos. Quórum atingido com a presença do Presidente substituto ROBERTO MOURÃO e dos Conselheiros: MARIA DO SOCORRO MARQUES MIRANDA, YHURY GUIMARÃES AGUIAR DE OLIVEIRA e LUIZ VICENTE GHESTI. O Presidente substituto iniciou a reunião, agradecendo a presença de todos. Em seguida, os conselheiros iniciaram a apreciação dos pareceres e votos dos respectivos processos. A Conselheira Relatora MARIA DO SOCORRO MARQUES MIRANDA apresentou parecer nos seguintes processos: GILVÂNIO NUNES MARCELINO, 070-000.624/2015; LEVINO PEREIRA DA SILVA, 070-000.243/2014. Assim, a Conselheira Relatora manifestou-se pela APROVAÇÃO de todos os processos citados, observadas as ressalvas contidas no processo, que devem ser sanadas antes da assinatura do Contrato de Concessão de Uso da área, consultados os demais Conselheiros, estes acompanharam a relatora. Quanto ao processo de MARIA EMÍLIA PEREIRA, 070-001.343/2012, onde a ocupante já possui Contrato de Concessão de Uso da Área, a conselheira solicitou diligência na área para apurar se está acontecendo o parcelamento e notificar a ocupante para que retire as cercas de divisão e reestabeleça a ordem na área, se após notificada a ocupante persista no parcelamento, o processo deverá ser encaminhado para reintegração de posse, consultados os demais Conselheiros, estes acompanharam a relatora. Após o conselheiro Relator LUIZ VICENTE GHESTI apresentou parecer no processo de MARIA DA CONCEIÇÃO ARAUJO FEITOSA, 070-002.078/2012; VILMAR MOREIRA DA SILVA, 070-001.941/2011 E VALDIVINO MARCELINO DE JESUS, 070-000.283/2012. O Conselheiro Relator manifestou-se pela APROVAÇÃO do processo, observadas as ressalvas contidas no processo, que devem ser sanadas antes da assinatura do Contrato de Concessão de Uso da área, consultados os demais Conselheiros, estes acompanharam o relator. Quanto ao processo de CARLOS BRUNO DE ANDRADE ABREU, 070.001.517/2014, que trata de permuta de área, o conselheiro relator se manifestou para que o requerente seja notificado para que, se manifeste por escrito a respeito da possibilidade de permuta da área. Consultados os demais conselheiros, estes acompanharam o relator. Em seguida, o conselheiro GUSTAVO DIAS HENRIQUE justificou sua ausência no entanto enviou os processos analisados para que outro conselheiro assumisse a relatoria, dessa forma o Presidente substituto apresentou parecer dos seguintes processos: MARCELINO BARBERATO, 070-001.609/2011; HELIO YUJI KAHI E OUTROS, 070.001.925/2011. O Conselheiro Relator manifestou-se pela APROVAÇÃO dos processos, observadas as ressalvas contidas no processo, que devem ser sanadas antes da assinatura do Contrato de Concessão de Uso da área, consultados os demais Conselheiros estes acompanharam o relator. Após, o Conselheiro Relator YHURY GUIMARÃES AGUIAR DE OLIVEIRA apresentou parecer nos seguintes processos: CONCEIÇÃO INÁCIO DA SILVA, 070-000.339/2012; WESTERLINGTON VIEIRA DA SILVA, 070.001.666/2014, manifestando-se pela APROVAÇÃO dos mesmos, observadas as ressalvas contidas no processo, que devem ser sanadas antes da assinatura do Contrato de Concessão de Uso da área, consultados os demais conselheiros estes acompanharam o relator. Em seguida, o Conselheiro Relator PAULO RICARDO DA SILVA BORGES justificou sua ausência no entanto enviou os processos analisados para que outro conselheiro assumisse a relatoria, dessa forma o Presidente substituto apresentou parecer dos seguintes processos: AURELINO PEREIRA DA SILVA, 070-001.469/2012 E ADAIR BERTELO, 070.000.814/2011. O Conselheiro Relator manifestou-se pela APROVAÇÃO do processo, observadas as ressalvas contidas no processo, que devem ser sanadas antes da assinatura do Contrato de Concessão de Uso da área, consultados os demais Conselheiros, estes acompanharam o relator. Não havendo mais nada a tratar a reunião foi encerrada às dezoito (18) horas e vinte e cinco (25) minutos. O Presidente substituto determinou que fosse lavrada a presente ata que vai assinada por mim, Fabrícia Guedes de Freitas - Secretária Executiva do COREG, e por todos os Conselheiros presentes. Brasília, 16 de outubro de 2017.

Roberto Mourão-Presidente substituto; Maria do Socorro Marques Miranda-Conselheira; Yhury Guimarães Aguiar de Oliveira-Conselheiro; Fabrícia Guedes de Freitas-Secretária Executiva; Luiz Vicente Ghesti-Conselheiro;

UNIDADE DE GESTÃO DE FUNDOS FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL CONSELHO ADMINISTRATIVO E GESTOR CÂMARA TÉCNICA

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2017(*)

Aos dezessete dias do mês de outubro do ano de 2017, às 8h:30min, na sala do FDR, localizada no Edifício Sede da SEAGRI/DF, em Brasília/DF, com a presença do Coordenador Geral da Câmara Técnica do FDR Edson Rohden da SEAGRI/DF e dos membros: José Luiz Guerra Neves da SEAGRI/DF; Zilçon Roberto Vinhal da EMATER/DF; Jair Moraes Tostes da EMATER/DF e Paulo Ricardo da Silva Borges da EMATER/DF, deu-se início a primeira reunião extraordinária do ano de 2017, com objetivo de analisar e deliberar sobre a viabilidade técnica e econômica do projeto de atividade rural a ser financiado com recursos do FDR - Modalidade Crédito, apresentado por: Flávio Damasceno Aragão, processo nº 070.001.169/2017, para adequação e custeio de produção orgânica, no valor total de R\$ 37.706,00 (trinta e sete mil setecentos e seis reais). O relator do projeto Jair Moraes Tostes emitiu parecer favorável, sendo o seu voto acompanhado pelos demais membros. Cumprida a pauta, o Coordenador da Câmara Técnica passou a palavra aos presentes, sem que nenhum se manifestasse, agradeceu o empenho de todos no desenvolvimento dos trabalhos e deu por encerrada a reunião, às 9h:30min, do que, para constar, eu, Edson Rohden, lavrei presente Ata que, depois de lida foi aprovada, assinada por mim e demais presentes, devendo a mesma ser publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, para o cumprimento das formalidades legais.

Edson Rohden-SEAGRI/DF; José Luiz Guerra Neves-SEAGRI/DF; Zilçon Roberto Vinhal-EMATER/DF; Jair Moraes Tostes-EMATER/DF; Paulo Ricardo da Silva Borges-EMATER/DF.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 204, de 24/10/2017, Pág. 10.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

SUBSECRETARIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 402, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Federal nº 4.878/65, Lei Complementar distrital nº 840/2011 e, subsidiariamente, pela Portaria Conjunta nº 009/2000 - PCDF/SSP-DF, (alterada pela Port. Conj. nº 21/2003 - PCDF/SSP-DF), RESOLVE:

Art. 1º Alterar o texto do parágrafo único, do art. 4º, para inclusão de dois novos parágrafos, e o teor do art. 7º, ambos da Ordem de Serviço nº 362, de 04 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 196, de 11 de outubro de 2017, para a seguinte redação:

"Art. 4º (idem ao texto anterior).

§ 1º O prazo de cumprimento do TAC não poderá ser superior a 1 (um) ano.

§ 2º O servidor que firmar o TAC, ficará um período de 3 (três) anos, sem poder fazer uso de nova medida."

"Art. 7º O servidor que tenha firmado o TAC não fará jus a nova medida se, no período de 1 (um) ano, após a respectiva homologação, for punido por cometimento de nova infração disciplinar."

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

OSMAR MENDONÇA DE SOUZA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 850, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, incisos XI e XX, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a Alteração Societária conforme dispõe a Resolução CONTRAN nº 168/2004, 358/2010, 493/2014, bem como na forma da Instrução deste Detran nº 124/2016, a empresa privada, com a finalidade de formação e qualificação de candidatos e condutores CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES B STRADA LTDA ME, inscrição no CNPJ nº 02.349.680/0001-89, processo nº 055.004706/2017.

Art. 2º Quanto à alteração societária, retiram-se da sociedade Poliana Pereira de Oliveira Machado e Barbara Canuto de Oliveira e passa a integrá-la o Sr. Gilson Silva de Oliveira, CPF: 635.218.221-68, conforme alteração registrada sob nº 20170614425 na Junta Comercial do DF.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data da publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 851, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do Detran/DF, de 16 de março de 2007, tendo em vista o disposto na Instrução 394/2015, RESOLVE:

Art. 1º Recredenciar pelo período de 12 (doze) meses, a título precário, na modalidade de Empresa Despachante, F e W Suporte A. Escritório LTDA-ME, CNPJ nº 22.850.723/0001-12. Processo nº 00055-00101433/2017-11, e autorizar os seus profissionais vinculados para o acesso e uso do sistema do Detran-DF para cadastramento de processos de veículos.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 852, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do Detran/DF, de 16 de março de 2007, tendo em vista o disposto na Instrução 394/2015, RESOLVE:

Art. 1º Recredenciar pelo período de 12 (doze) meses, a título precário, na modalidade de Empresa Despachante, LG BRASIL EXPRESS DESPACHANTE E CONTABILIDADE LTDA, CNPJ nº 04.867.346/0001-46, Processo nº 00055-00101968/2017-91, e autorizar os seus profissionais vinculados para o acesso e uso do sistema do Detran-DF para cadastramento de processos de veículos.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº 102, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017 (*)

Estabelece a obrigatoriedade das Funerárias de portarem o correspondente documento fiscal dos serviços prestados durante o transporte dos corpos, bem como a obrigatoriedade da Empresa Campo da Esperança Serviços Ltda. exigir entrega de declaração de sepultamento das empresas que prestam serviços funerários no Distrito Federal e dá outras providências. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e conforme disposições constantes do Regimento Interno da SEJUS, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e:

Considerando o teor do Decreto nº 29.168, de 16 de junho de 2008, que remanejou para a SEJUS a área de normatização, regulação e fiscalização dos serviços funerários e de necrópoles;

Considerando o dever desta Secretaria de Justiça e Cidadania de exercer, em caráter permanente, o controle e a fiscalização dos serviços de cemitérios do Distrito Federal, intervindo na ocasião e formas necessárias para assegurar a continuidade e os padrões fixados aos serviços, nos termos do item 11.1.4 do Contrato de Concessão de Serviços Públicos Precedido de Obra Pública Sobre o Imóvel do Distrito Federal nº 01/2002;

Considerando que a Concessionária dos serviços de cemitérios do Distrito Federal por meio do item 10.1.08, 10.1.16 e 10.1.22, todos da Cláusula Décima do referido Contrato de Concessão, se comprometeu, que durante a vigência do citado contrato, iria: (i) Criar mecanismo de controle para que nenhum serviço seja prestado dentro dos cemitérios sem a correspondente nota fiscal; (ii) prestar os serviços adequados, na forma da legislação vigente, das normas técnicas aplicáveis e dos termos do referido contrato, conforme dispõe o art. 63 do Decreto nº 20.502/99; e (iii) Utilizar tecnologia de ponta na execução dos serviços de cemitérios;

Considerando que a Concessionária dos cemitérios do Distrito Federal deverá dispor de equipamento de processamento de dados para processar os registros dos serviços de cemitérios, nos termos do art. 53 do Decreto nº 20.502/1999;

Considerando a necessidade de detalhamento nos correspondentes documentos fiscais dos serviços de cemitérios e dos serviços funerários, nos termos do art. 14 do Decreto nº 28.606/2007;

Considerando que todo documento fiscal dos serviços de cemitérios e funerários deve conter a discriminação dos serviços prestados, o valor, nome do falecido, nome e endereço do responsável pela contratação, conforme apregoa o art. 65 do Decreto nº 20.502/99;

Considerando que todo contribuinte de imposto, ao realizar as operações de venda ou prestações de serviços é obrigado a emitir o correspondente documento fiscal, nos termos do art. 79 do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997;

Considerando que o depositário, o armazenador, o distribuidor, bem como o consumidor, devem exigir a emissão do correspondente documento fiscal no ato da entrega da mercadoria ou da prestação de serviços, nos termos do § 5º do Decreto nº 18.955 de 22 de dezembro de 1997;

Considerando que as empresas funerárias, no momento em que transportam os corpos, não podem transitar sem que estejam acompanhados dos correspondentes documentos fiscais e nem fazer entrega desses corpos a destinatário diverso do indicado no documento fiscal, conforme apregoa o § 6º do citado dispositivo legal;

Considerando que as Funerárias do Distrito Federal devem apresentar mensalmente à SEJUS o relatório das atividades (serviços executados), conforme apregoa o inciso XII do art. 17 do Decreto nº 28.606/2007.

Considerando a missão da Unidade de Assuntos Funerários desta Secretaria de zelar pela boa qualidade do serviço funerário e de cemitério do Distrito Federal, além de apurar e tentar solucionar as queixas e reclamações dos usuários, nos termos do inciso VII do art. 29 da Lei nº 8.987/1995;

Considerando o dever de intervir na prestação de serviços Funerários e de Cemitérios, nos termos da legislação vigente e inculpidos no que dispõem os arts. 3º e 29 da Lei nº 8.987/1995, RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer que a Empresa Campo da Esperança Serviços Ltda., concessionária dos Cemitérios do Distrito Federal, exija também, a partir do dia 03/11/2017, a apresentação da declaração objeto do anexo único, desta Portaria, devidamente preenchida, no ato da entrega do corpo a ser sepultado nos cemitérios administrados pela referida empresa.

Art. 2º A declaração citada no artigo anterior e a guia de sepultamento deverá ser microfilmada pela empresa Campo da Esperança Serviços Ltda.

Art. 3º Os arquivos digitais contendo a referida declaração e a guia de sepultamento serão encaminhados mensalmente à Unidade de Assuntos Funerários, gravados em CD, DVD ou pen drive, em anexo ao Relatório de Disponibilidade Financeira do mês de referência.

Art. 4º Caberá às funerárias portar o correspondente documento fiscal dos serviços funerários desde a retirada dos corpos dos hospitais e IML até a efetiva entrega dos mesmos nos cemitérios e/ou crematórios.

Art. 5º O descumprimento dos dispositivos desta portaria implicará na aplicação das sanções previstas no Contrato de Concessão de Serviços Públicos Precedido de Obra Pública Sobre o Imóvel do Distrito Federal nº 01/2002 e as dispostas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 20.502/99, com as suas respectivas alterações, bem como as disposições insertas no Decreto nº 28.606/2007.

Art. 6º Os casos omissos serão dirimidos pelo Chefe da Unidade de Assuntos Funerários da SEJUS/GDF.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 094/2017, de 05 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 193, na Página 12, do dia 06/10/2017.

ARTHUR BERNARDES

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 204, de 24/10/17, pág. 10 e 11.

ANEXO ÚNICO

Identificação da Funerária: Nome Fantasia e Inscrição Estadual

Data de emissão: // 201....

DECLARAÇÃO DE DADOS DO SEPULTAMENTO

Em atendimento as disposições insertas na Portaria nº 102/2017-SEJUS, de 19 de outubro de 2017, encaminho a seguir os dados referente ao corpo a ser sepultado nesta data: (nome do falecido)

Data do sepultamento	Nome do Tomador do Serviço	Telefone do Tomador do serviço	Número da Guia de Sepultamento	Data do falecimento	Número (s) da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is)	Nome da clínica de tanatopraxia	Número da nota fiscal da clínica de tanatopraxia

Assinatura do representante legal da Funerária

Nome do Representante:

CPF n.º:

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

SUBSECRETARIA DA CENTRAL DE APROVAÇÕES DE PROJETOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017

A SUBSECRETÁRIA DA CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 7º do Decreto nº 36.339, de 28 de janeiro de 2015, bem como com base no Princípio da Publicidade disposto no artigo 37 da Constituição Federal e no artigo 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Divulgar, a relação dos Alvarás de Construção expedidos por esta Central de Aprovação de Projetos no mês de agosto de 2017, conforme a seguir: (nº do alvará, nome do interessado, nº do processo): 121/2017, DIRECIONAL CANARIO ENGENHARIA, 300.000.241/2011; 122/2017, DISTRITO FEDERAL, 390.000.311/2014; 123/2017, ADO-MICIO PEREIRA DE SOUSA, 132.001.101/2014; 124/2017, CENTRALE EMPREENDI-MENTOS IMOBILIARIOS, 429.000.113/2014; 125/2017, CARLOS EDUARDO FEITOSA MACIEL E OUTROS, 429.000.395/2016; 126/2017, EXCALIBUR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS, 141.000.669/2010; 127/2017, URIEL KÁDMO NUNES TORRES, 429.000.336/2016; 128/2017, ELENA RAMOS COUTINHO, 137.001.220/2001; 129/2017, ANDERSON LUIS ROSSETTI, 143.000.028/2011; 131/2017, JOSE DO PATROCINIO LEAL, 131.000.592/2013; 132/2017, HIGO FONSECA GOMES, 429.000.451/2016; 133/2017, SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC - DEPARTAMENTO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL, 309.000.215/2014; 134/2017, FUNDAÇÃO HABITACIONAL DO EXÉRCITO-FHE, 141.003.474/2010; 135/2017, NORIKO LUCIA SABANAI, 132.001.342/2014; 136/2017, CLAUDIO KOABTASHI E OUTROS, 429.005.132/2015; 137/2017, ECOLIMP COMERCIO DE ÓLEOS USADOS - ME, 429.000.247/2016; 138/2017, POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, 141.008.052/1979; 139/2017, EN-GEMASSA ENGENHARIA LTDA., 142.001.706/2012; 140/2017, CONSTRUTORA E INCOPORADORA SOL EIRELI, 140.000.150/2016; 141/2017, JANIO SERAFIN DE SOUSA E OUTROS, 429.004.985/2015; 142/2017, CONTRUTORA E INCORPORADORA SOL EIRELI, 429.000.166/2017; 143/2017, CENTRO CAR CONSTRUÇÃO E INCORPORA-ÇÕES, 132.000.184/2016; 144/2017, CASA FORTE CONSTRUÇÕES E INCORPORA-ÇÕES, 141.001.346/2011; 145/2017, AUTO POSTO NM 16 LTDA., 309.000.281/2013; 146/2017, FX PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS, 429.000.073/2017; 147/2017, FX PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS, 429.000.072/2017; 148/2017, DISTRIBUIDORA BRASILIA DE VEICULOS S.A, 429.005.136/2015; 149/2017, VANESSA TINTAS LTDA - ME, 429.000.021/2017; 150/2017, FUNDAÇÃO HABITACIONAL DO EXÉRCITO-FHE, 429.000.117/2014; 151/2017, FOLOMENA DOS SANTOS - ME, 131.000.062/2015.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ADRYANI FERNANDES LOBO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 05 DE OUTUBRO DE 2017

A SUBSECRETÁRIA DA CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 7º do Decreto nº 36.339, de 28 de janeiro de 2015, bem como com base no Princípio da Publicidade disposto no artigo 37 da Constituição Federal e no artigo 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Divulgar, a relação dos Alvarás de Construção expedidos por esta Central de Aprovação de Projetos no mês de setembro de 2017, conforme a seguir: (nº do alvará, nome do interessado, nº do processo): 152/2017, LYDHEA REGINA COSTA MACIEL BIAGI E FERNANDO BIAGI DA SILVA, 429.000.132/2016; 153/2017, FERNANDO WATANABE E RECURSOS ENGENHARIA, GERENCIMANETO E ASSESSORIA DE SERVIÇOS S/S LTDA, 429.000.260/2016; 154/2017, RICARDO BARRETO CONFECÇÕES LTDA. -ME, 429.000.499/2016; 155/2017, HIGO FONSECA GOMES, 429.000.451/2016; 156/2017, PTR4 INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, 429.003.593/2015; 157/2017, ASSO-CIAÇÃO BRASILEIRA DOS PRODUTORES DE ALGODÃO - ABRAPA, 136.000.015/2007; 158/2017, PAULO BIAGI DA SILVA E DIDONE LAVINIA CHERCHI BIAGI, 145.000.169/2015; 159/2017, DISTRITO FEDERAL, 390.000.304/2014; 160/2017,

LM EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, 138.001.158/2006; 161/2017, MON-TALVO NW-01 ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA., 141.002.335/2010; 162/2017, VIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A - SPE 101, 141.002.937/2010; 163/2017, GILMAR E CASTRO CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA, 131.000.180/2013; 164/2017, EMPLAVI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., 429.000.043/2013; 165/2017, DISTRITO FEDERAL, 141.027.021/1968; 166/2017, ERI-DAN PAZ IBIAPINA, 131.001.656/2002; 167/2017, DISTRITO FEDERAL, 429.004.947/2015; 168/2017, DIRECIONAL CORURIFE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., 300.000.241/2011; 169/2017, ANDRÉ GUSTAVO CORREA SEABRA GUIMARÃES E OUTROS, 131.000.581/2015; 170/2017, SPE09 - BRASAL INCORPO-RAÇÕES LTDA., 429.000.110/2014; 171/2017, ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA E ASSIS-TENCIAL MARIA IMACULADA, 030.065.740/1975; 172/017, DISTRITO FEDERAL, 429.000.158/2014; 173/2017, IMOBILIÁRIA RODRIGO ALVES LTDA., 134.000.210/2016; 174/2017, CABELO E COMPANHIA COSMÉTICOS LTDA-ME, 429.004.981/2015; 175/017, INTEROURO ALIMENTOS LTDA, 138.000.410/2016; 176/2017, ANA MARIA DA MATA SOARES, 131.264.206/1976; 177/2017, STT PAR-TICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA, 142.001.817/2013; 178/2017, NI-VALDO MONTEIRO DOS SANTOS - ME, 138.002.519/2003; 179/2017, DANIEL DO AMARAL RIBEIRO, 145.000.145/2016; 180/2017, DISTRITO FEDERAL, 429.000.135/2017; 181/2017, MERCADO RABELO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, 148.000.330/1999; 182/2017, KLEVERSON DO NASCIMENTO COIMBRA, 132.001.383/2014.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ADRYANI FERNANDES LOBO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL

INSTRUÇÃO Nº 677, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017

Dispõe sobre procedimentos administrativos para a realização de consulta pública Consulta Pública para a recategorização e definição do poligonal do Parque das Copaibas.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições regimentais, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, RESOLVE:

Art.1º Convocar a população do Distrito Federal para participar da Consulta Pública destinada a subsidiar a recategorização e definição da localização, dimensão e limites mais adequados para o "Parque das Copaibas", no Lago Sul. A Consulta Pública será realizada no dia 25/11/2017, a partir das 9 horas, na Sede da Administração Regional do Lago Sul. Mais informações pelo telefone (61) 3124-5648.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JANE MARIA VILAS BÔAS

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 109, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das prerrogativas estabelecidas pelo Artigo 10, da Instrução Normativa nº 04, de 21 de dezembro de 2016 da Controladoria Geral do Distrito Federal e em atendimento ao Memorando nº 002/2017-INST.PREVIA 02-2017-SETUL-DF, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a contar de 23 de outubro de 2017, o prazo para conclusão da Instrução Prévia à Tomada de Contas Especial, instituída através da Ordem de Serviço nº 95, de 22 de agosto de 2017, publicada no DODF nº 163, de 24 de agosto de 2017, página 34.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO DE ARAÚJO BARBOSA

SEÇÃO II

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA

Em 20 de outubro de 2017

PROCESSO Nº 001.000.931/2017; INTERESSADO: RAIMUNDO NONATO TEIXEIRA DE CARVALHO; ASSUNTO: Reconhecimento de dívida, referente a despesas de exercícios anteriores, valor de R\$23.999,75, em favor de RAIMUNDO NONATO TEIXEIRA DE CARVALHO para pagamento de abono permanência (2015 e 2016). RECONHECEMOS A DÍVIDA, AUTORIZAMOS a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho, da Nota de Lançamento e da Ordem Bancária em favor do credor RAIMUNDO NONATO TEIXEIRA DE CARVALHO, no valor R\$23.999,75 (vinte e três mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos). Publique-se e encaminhe-se para pagamento.

ANDRÉ LUIZ PEREZ NUNES

PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 24 DE OUTUBRO DE 2017

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, por ter sido nomeada para outro cargo, RAIANNE PAIVA LAMOUNIER, matrícula 1.200.293-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-17, de Assessor, da Comissão Permanente de Procedimentos Preliminares e Tomada de Contas Especial - CPPP e TCE I, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal, a contar de 11 de outubro de 2017.

NOMEAR ROBERTA LUIZA SIMÕES STUANI para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-17, de Assessor, da Comissão Permanente de Procedimentos Preliminares e Tomada de Contas Especial - CPPP e TCE I, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, CLAUDIO ALBERTO DA SILVA FIRMO, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor Técnico, do Núcleo de Protocolo e Arquivo, da Gerência de Administração Geral, da Coordenação de Administração Geral, da Vice-Governadoria do Distrito Federal, a contar de 10 de outubro de 2017.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, JOANA D'ARC GOMES CARDOSO, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, do Gabinete, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR JOANA D'ARC GOMES CARDOSO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, do Gabinete, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

EXONERAR MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO, matrícula 271.251-2, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Chefe, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, GUILHERME WERNECK RAMOS, matrícula 267.422-X, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal.

EXONERAR MARCOS JOSÉ DA SILVA, matrícula 260.496-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Documentação e Protocolo, da Coordenação de Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, LUIZ PEREIRA DE CASTRO, matrícula 31.754-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Protocolo, da Gerência de Documentação e Protocolo, da Coordenação de Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, RAFAEL DE JESUS DA CRUZ, matrícula 267.408-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, do Núcleo de Protocolo, da Gerência de Documentação e Protocolo, da Coordenação de Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal.

EXONERAR ELIANE MAXIMIANO DA CONCEIÇÃO, matrícula 175.371-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, Chefe, do Núcleo de Compras, da Gerência de Suprimentos, da Coordenação de Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal.

EXONERAR JULIO CESAR MARTINS DE BESSA, matrícula 108.515-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Geoprocessamento, da Coordenação de Desenvolvimento, da Subsecretaria de Gestão de Ativos Tecnológicos, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal.

EXONERAR RONALDO GALLOTI SCHROEDER, matrícula 268.225-7, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Coordenação de Recursos de Programas Nacionais, da Subsecretaria de Gerenciamento de Recursos Externos, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LANA JUMARA ALVES DOS SANTOS, matrícula 268.210-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Programas Internacionais, da Coordenação de Recursos de Programas Internacionais, da Subsecretaria de Gerenciamento de Recursos Externos, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal.

NOMEAR GUILHERME WERNECK RAMOS, matrícula 267.422-X, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Chefe, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal.

NOMEAR FABIANA FERRARI DIAS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal.

NOMEAR LUIZ PEREIRA DE CASTRO, matrícula 31.754-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Documentação e Protocolo, da Coordenação de Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal.

NOMEAR RAFAEL DE JESUS DA CRUZ, matrícula 267.408-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Protocolo, da Gerência de Documentação e Protocolo, da Coordenação de Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal.

NOMEAR MAURINA ANTUNES CORREIA, matrícula 38.848-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, do Núcleo de Protocolo, da Gerência de Documentação e Protocolo, da Coordenação de Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal.

NOMEAR ANTONIA SHARLA PENHA CARREIRO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, Chefe, do Núcleo de Compras, da Gerência de Suprimentos, da Coordenação de Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal.

NOMEAR FELLIPE SANVIDO BATISTA SANCHES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Geoprocessamento, da Coordenação de Desenvolvimento, da Subsecretaria de Gestão de Ativos Tecnológicos, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal.

NOMEAR LANA JUMARA ALVES DOS SANTOS, matrícula 268.210-9, para exercer o Cargo de Natureza Especial, símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Coordenação de Recursos de Programas Nacionais, da Subsecretaria de Gerenciamento de Recursos Externos, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal.

NOMEAR KAMILA MACEDO GALLIZA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Programas Internacionais, da Coordenação de Recursos de Programas Internacionais, da Subsecretaria de Gerenciamento de Recursos Externos, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal.

EXONERAR EMILIANA CASTELO DE SOUZA LEÃO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

NOMEAR ALCIONE PEREIRA RAMOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o artigo 28, parágrafo 3º, da Lei 4.150, de 05 de junho de 2008, resolve:

EXONERAR SILVIA MARIA DE ARRUDA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Diretoria Executiva da Área 1, da Unidade Técnica de Julgamento, da Direção Geral, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS, a contar de 02 de outubro de 2017.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JOSÉ ALBERTO FERREIRA ALVES do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Superintendência de Administração e Logística, da Direção Geral, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS.

EXONERAR MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA LOPES do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Superintendência de Administração e Logística, da Direção Geral, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS.

EXONERAR THIAGO COELHO DE OLIVEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência de Transportes, da Diretoria de Administração Geral, da Superintendência de Administração e Logística, da Direção Geral, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ALAN GONÇALVES BARBOSA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Normas e Procedimentos, da Superintendência de Gestão e Planejamento, da Direção Geral, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, HELIANA MARIA MACHADO DA COSTA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Programações Fiscais, da Superintendência de Gestão e Planejamento, da Direção Geral, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS.

EXONERAR, a pedido, CONRADO ALMEIDA DE ALCÂNTARA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria de Comunicação, da Direção Geral, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS, a contar de 05 de outubro de 2017.

EXONERAR, a pedido, JAQUELINE CORREIA DOS SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Unidade de Receita, da Direção Geral, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, TACIANA MARIA MARANHÃO GINO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Superintendência de Fiscalização de Obras, da Direção Geral, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, FÁBIO MONTEIRO DO NASCIMENTO do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe, da Unidade de Controle de Ações Fiscais, da Diretoria de Fiscalização de Unidades Imobiliárias, da Superintendência de Fiscalização de Obras, da Direção Geral, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS.

NOMEAR JOSÉ ALBERTO FERREIRA ALVES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência de Transportes, da Diretoria de Administração Geral, da Superintendência de Administração e Logística, da Direção Geral, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS.

NOMEAR SANDRA MOREIRA FONSECA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Superintendência de Administração e Logística, da Direção Geral, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS.

NOMEAR ALINE SOUSA MORAES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Superintendência de Administração e Logística, da Direção Geral, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS.

NOMEAR ALAN GONÇALVES BARBOSA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Programações Fiscais, da Superintendência de Gestão e Planejamento, da Direção Geral, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS.

NOMEAR HELIANA MARIA MACHADO DA COSTA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Normas e Procedimentos, da Superintendência de Gestão e Planejamento, da Direção Geral, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS.

NOMEAR MARIANA AMORIM MACHADO para exercer Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria de Comunicação, da Direção Geral, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS.

NOMEAR PALOMA ALMEIDA DOURADO DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Unidade de Receita, da Direção Geral, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS.

NOMEAR ISMAR BATISTA CARNEIRO JUNIOR para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Unidade de Inteligência, da Direção Geral, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS.

NOMEAR TACIANA MARIA MARANHÃO GINO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe, da Unidade de Controle de Ações Fiscais, da Diretoria de Fiscalização de Unidades Imobiliárias, da Superintendência de Fiscalização de Obras, da Direção Geral, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS.
 NOMEAR FÁBIO MONTEIRO DO NASCIMENTO para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFA-12, de Assessor da Superintendência de Fiscalização de Obras, da Direção Geral, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, em consonância com o Art. 8º, da Lei Complementar nº 267, de 15 de dezembro de 1999 e considerando o disposto no Art. 3º, Anexo II, do Decreto nº 34.785, de 1º de novembro de 2013, resolve: DISPENSAR DIOGO DE CARVALHO BALDACCI da Função de Membro Efetivo do Conselho de Administração do Fundo de Apoio à Cultura - CAFAC.
 DESIGNAR KARINE MIRANDA DA GAMA para exercer a Função de Membro Efetivo do Conselho de Administração do Fundo de Apoio à Cultura - CAFAC, por dois anos a contar da publicação.

RODRIGO ROLLEMBERG

DESPACHOS DO GOVERNADOR

Em 24 de outubro de 2017

Processo: 000410-00020659/2017-16. Interessada: ROSE MARY VIEIRA DE LIMA. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com base no §3º do art. 157 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a disposição da servidora ROSE MARY VIEIRA DE LIMA, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, especialidade Administradora, matrícula 125.930-X, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, para exercer suas atividades no Senado Federal, conforme Acordo de Cooperação Técnica Nº 006/2013 (Antigo ACT Nº 002/2013), DODF Nº 46, de 8 de março de 2017, com ônus para órgão de origem.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 050.000.986/2017. Interessado: MAIQUEL ANDERSON CAVALCANTE. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com base no art. 93, I, da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Decisão proferida em 27 de setembro de 2017, pelo Exmo. Ministro do Tribunal de Contas da União Bruno Dantas, Relator do Processo TC 043.927/2012-2, a cessão do servidor MAIQUEL ANDERSON CAVALCANTE, matrícula 59.270-6, ocupante do cargo de Agente Policial de Custódia, da Polícia Civil do Distrito Federal, para exercer o cargo de Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania do Estado do Rio Grande do Norte, a contar de 9 de maio de 2017, com ônus para o órgão cessionário.

Publique-se na forma de Despacho e encaminhe-se para a Polícia Civil do Distrito Federal para as providências pertinentes.

Processo: 050.000.901/2017. Interessado: LUIS MAURO ALBUQUERQUE DE ARAÚJO. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com base no art. 93, I, da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Decisão proferida em 27 de setembro de 2017, pelo Exmo. Ministro do Tribunal de Contas da União Bruno Dantas, Relator do Processo TC 043.927/2012-2, a cessão do servidor LUIS MAURO ALBUQUERQUE DE ARAÚJO, matrícula 42.148-0, ocupante do cargo de Agente Policial de Custódia, da Polícia Civil do Distrito Federal, para exercer o cargo de Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania do Estado do Rio Grande do Norte, a contar de 6 de maio de 2017, com ônus para o órgão cessionário.

Publique-se na forma de Despacho e encaminhe-se para a Polícia Civil do Distrito Federal para as providências pertinentes.

Processo: 00020-00024484/2017-64. Interessados: PGDF E ÂNGELA QUEIROZ BARROS Assunto: AUTORIZAÇÃO PARA AFASTAMENTO REMUNERADO - COMPETIÇÕES DESPORTIVAS.

AUTORIZAR o afastamento remunerado a ÂNGELA QUEIROZ BARROS, matrícula 34.457-5, Agente Jurídico, da Carreira de Apoio às Atividades Jurídicas, lotada e em exercício na Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 19/10/2017 a 22/10/2017, para participar de competição desportiva, na condição de Oficial de Arbitragem, na cidade de Goiânia - GO, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção do vencimento e demais vantagens fixas.

RODRIGO ROLLEMBERG

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 24 de fevereiro de 2017, publicado no DODF nº 41, de 1º de março de 2017, página 10, o ato que exonerou RAQUEL FERNANDES MEDEIROS, da Vice-Governadoria do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...a contar de 1º de fevereiro de 2017.", LEIA-SE: "...a contar de 16 de fevereiro de 2017..".

No Decreto de 17 de agosto de 2017, publicado no DODF nº 159, de 18 de agosto de 2017, p. 21, o ato que exonerou FRANCISCA MARIA DE ARAÚJO BOUDENS ROCHA, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS, ONDE SE LÊ: "EXONERAR...", LEIA-SE: "EXONERAR, a pedido..".

GOVERNADORIA

CASA MILITAR

PORTARIA DE 24 DE OUTUBRO DE 2017.

Processo: 428.000.057/2017. Interessados: MAJOR QOPM MARLOS ENDRIGO BARALDINI SILVA, MATRÍCULA GDF Nº 1.681.287-5. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM.

O CHEFE DA CASA MILITAR, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, do Decreto nº 36.842, de 26 de outubro de 2015 e o artigo 54, inciso XVIII, do Decreto nº 22.951, de 08 de maio de 2002, resolve: AUTORIZAR a viagem do MAJOR QOPM MARLOS ENDRIGO BARALDINI SILVA, matrícula GDF nº 1.681.287-5, no período de 25 a 28 de outubro de 2017, com destino à cidade de Rio Branco/AC, em missão de assessoramento e com ônus de diárias e passagens para o Governo do Distrito Federal.

CLÁUDIO RIBAS DE SOUSA

DESPACHOS DO CHEFE

Em 24 de outubro de 2017

Processo SEI/GDF: 00428-00004372/2017-96. Interessado: SEBASTIÃO TEODORO DE OLIVEIRA. Assunto: RECEBIMENTO DE BENEFÍCIO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

No processo administrativo em referência, no qual o Interessado requer o recebimento de benefício por tempo de contribuição, resolvo:

1. INDEFERIR o requerimento do interessado, visto que não existe amparo legal que sustente o pedido interposto a esta Casa Militar nos termos do Decreto nº 37.215/2016, uma vez que o Requerente não possui mais vínculo nenhum com a Polícia Militar do Distrito Federal desde a sua exclusão por meio da publicação do DODF n.º 87 do dia 7 de maio de 2009;
2. PUBLICAR e informar ao interessado.

Processo SEI/GDF: 00428-00004475/2017-56. Interessado: TEN-CEL. QOBM/Comb. FREDERICO AUGUSTO DE DEUS COSTA DANIN. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO DO DISTRITO FEDERAL DE BOMBEIRO MILITAR.

1. AUTORIZO, nos termos da delegação de competência prevista no inciso V do art. 1º do Decreto nº 37.215, de 29 de março de 2016, o afastamento do Distrito Federal do TEN-CEL. QOBM/Comb. FREDERICO AUGUSTO DE DEUS COSTA DANIN, matr. 1669201-2, no período de 19 a 20 de outubro de 2017, com destino à cidade de Goiânia-GO, a fim de participar do XVI Congresso Nacional das Justiças Militares, sem ônus para o Governo do Distrito Federal e para a Casa Militar, à exceção de sua remuneração mensal, em moeda nacional, consoante o disposto no art. 11, inciso V, e no art. 12, inciso IV, da Lei Federal nº 10.486, de 4 de julho de 2002, bem como o que preconiza o art. 7º, inciso III, do Decreto nº 37.121, de 16 de fevereiro de 2016, e segundo a Informação Técnica nº 13/2017 - CM/SAI/AJL, doc. SEI/GDF nº 2739627 e respectivos despachos de aprovação;
2. PUBLIQUE-SE e encaminhem-se os autos do presente processo à Subchefia de Gestão Administrativa para a adoção das providências complementares, na qual o militar deverá apresentar cópia do certificado de conclusão a esta Subchefia.

Processo SEI/GDF: 00053-00071976/2017-52. Interessado: Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO PARA O EXTERIOR DE BOMBEIROS MILITARES.

1. AUTORIZO, nos termos da delegação de competência prevista no inciso III do art. 1º do Decreto nº 37.215, de 29 de março de 2016, o afastamento para o exterior dos militares: Maj. QOBM/Comb. FÁBIO MOREIRA SILVA, matr. 1400194; 3º Sgt QBMG I RODRIGO RODRIGUES BARROS DE ALENCAR, matr. 1396635, no período de 15 a 22 de outubro de 2017, com destino a República do Panamá, para realização de atividade de cooperação técnica, cujo objetivo é o aprimoramento do serviço de atendimento às emergências daquele país, sem ônus para o Governo do Distrito Federal e para o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, à exceção da remuneração mensal, em moeda nacional, consoante o disposto no art. 11, inciso V, e no art. 12, inciso IV, da Lei Federal nº 10.486, de 4 de julho de 2002, bem como o que preconiza o art. 7º, inciso III, do Decreto nº 37.121, de 16 de fevereiro de 2016, e segundo a Informação nº 9/2017/AJL/SAI/CM-GDF e respectivos despachos de aprovação;
2. PUBLIQUE-SE e encaminhem-se os autos do processo ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal para a adoção das providências complementares.

CLAUDIO RIBAS DE SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 153, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017

O DIRETOR-PRESIDENTE ADJUNTO DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 211, combinado com o inciso II do § 1º do art. 255, todos da Lei Complementar nº 840/2011, e nos incisos II e III do art. 5º do Regimento Interno aprovado pela Instrução nº 98, de 29/07/2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar VIDAL MARTINEZ FERNANDEZ, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula nº 40.674-0, para, em substituição ao servidor ALEXANDRE SENOS MOREIRA, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula nº 91.397-9, integrar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 36100051527/2017-78 (SEI), na qualidade de presidente, mantendo-se as outras funções exercidas no colegiado originário e convalidando-se os atos praticados.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER MARTINS RAMOS

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 42, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1, de 20 de maio de 2005, e considerando o disposto nos artigos nº 70, 71 e 72 do Decreto nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994, e a Instrução Normativa nº 01, de 17 de agosto de 2015, alterada pela Instrução Normativa nº 04, de 12 de setembro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Inventário Patrimonial de bens móveis, semoventes, e dos bens imóveis, referente ao exercício financeiro de 2017, a qual será composta pelos servidores a seguir relacionados: MARCLEITON VILAROUÇA TEIXEIRA, matrícula 1.431.253-0; ODSON DA SILVA ARAÚJO, matrícula 99.058-2; JUSTINO MOURA DE SOUSA, matrícula 90.099-0 e JESSICA DE JESUS CARDOSO, matrícula 269.484-0.

Art. 2º A comissão será presidida por MARCLEITON VILAROUÇA TEIXEIRA, o qual, em seus impedimentos e afastamentos legais, será substituído por ODSON DA SILVA ARAÚJO.

Art. 3º Os titulares das Unidades Administrativas do Arquivo Público do Distrito Federal deverão favorecer, de toda forma possível, o acesso dos membros da comissão aos recintos onde se localizam os bens a serem inventariados.

Art. 4º A Gerência de Material, Patrimônio e Serviços emitirá e encaminhará à Comissão, os documentos constantes no Art. 8º da Instrução Normativa nº 01, de 17 de agosto de 2015.

Art. 5º A Comissão terá até 31 de dezembro de 2017, para promover o Inventário Físico dos bens supracitados, conforme estabelecido no Art. 2º, do Decreto nº 28.444/2007.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

JOMAR NICKERSON DE ALMEIDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 43, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1, de 20 de maio de 2005, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Inventário físico do almoxarifado do Arquivo Público do Distrito Federal, referente ao exercício financeiro de 2017.

Art. 2º A comissão será composta pelos servidores ALEXANDER REGIS BATISTA, matrícula 270.297-5; ROSALIA SALDANHA BARBOZA, matrícula 156.978-3 e LUIZ JOSÉ BORGES NETO, matrícula 268.308-3.

Art. 3º A comissão será presidida por ALEXANDER REGIS BATISTA, o qual será substituído nos seus impedimentos e afastamentos legais por ROSALIA SALDANHA BARBOZA.

Art. 4º A Comissão terá até 31 de dezembro de 2017, para promover o Inventário Físico do Almoxarifado.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOMAR NICKERSON DE ALMEIDA

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 528, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, parágrafo único, do Decreto 37.165, de 8 de março de 2016, e diante das considerações apresentadas no Requerimento 2756578 constante no Processo SEI nº 00410-00019510/2017-94, RESOLVE: REVOGAR a Portaria nº 465 de 26 de setembro de 2017 SEPLAG, publicada no DODF nº 193 de 06 de outubro de 2017, que autorizou o afastamento mediante dispensa de ponto da servidora ERIKA GRACIELLA MOREIRA LUZ, matrícula nº 127750-2, para participação em programa de pós-graduação Stricto Sensu de Mestrado em Arquitetura e Urbanismo, no período de 18/10/2017 a 15/12/2017.

MARCELO SOARES ALVES

SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 505, DE 13 DE OUTUBRO DE 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 1º, XIII, da Portaria-SEPLAG nº 58 de 17 de abril de 2015, e ante os preceitos do art. 142 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e, ainda, diante do contido no Processo Sei 00410-00011813/2017-69, RESOLVE: CONVERTER EM PECÚNIA 03 (três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade ao servidor IBSEM GOIANO FREIRE, matrícula nº 80.914-4, no cargo de Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 142 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, conforme Processo SEI nº 00410-00011813/2017-69.

MARCELO SOARES ALVES

PORTARIA Nº 506, DE 13 DE OUTUBRO DE 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 1º, XIII, da Portaria-SEPLAG nº 58 de 17 de abril de 2015, e ante os preceitos do art. 142 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e, ainda, diante do contido no Processo Sei 00410-00012840/2017-59, RESOLVE: CONVERTER EM PECÚNIA 12 (doze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade ao servidor CAIO ABBOTT, matrícula nº 42.595-8, no cargo de Auditor de Controle Interno, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 142 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, conforme Processo SEI nº 00410-00012840/2017-59.

MARCELO SOARES ALVES

PORTARIA Nº 527, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 1º, III, da Portaria-SEPLAG nº 58 de 17 de abril de 2015 e diante do preceituado no art. 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e no Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, e diante do constante no Processo SEI nº 00410-00020709/2017-65, RESOLVE: DESIGNAR ADRIANA FÁTIMA BORTOLI ARAÚJO, matrícula nº 267.140-9, para substituir BARÃO MELLO DA SILVA, matrícula nº 267.609-5, Chefe da Unidade de Apoio à Governança, símbolo CNE-03, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, no período de 16 a 30 de outubro de 2017, por motivo de férias do Titular.

MARCELO SOARES ALVES

PORTARIA Nº 529, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 1º, XIII, da Portaria-SEPLAG nº 58 de 17 de abril de 2015, e ante os preceitos do art. 142 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e, ainda, diante do contido no Processo Sei 00410-00020449/2017-28, RESOLVE: CONVERTER EM PECÚNIA 12 meses de licença-prêmio por assiduidade à servidora LUCIENE FRANCISCA MENDES, matrícula 81.318-4, no cargo de Técnico de Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do art. 142 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, conforme Processo SEI nº 00410-00020449/2017-28.

MARCELO SOARES ALVES

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 280, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, previstas no art. 7º da Lei 3.163/03, c/c o Decreto nº 27.629/07, o Decreto nº 33.679/12, o Decreto nº 35.837/2014 e conforme Decreto nº 36.825/2015 e observando o Artigo 67 da Lei nº 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para comporem Comissão Executora do Contrato nº 047/2017, celebrado entre esta SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAG e a empresa COPERSON AUDIO E VIDEO LTDA, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de Sistema de Controle de Acesso (SCA), para a Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, conforme processo SEI-GDF nº 0410-003336/2016, a saber: RODRIGO DA SILVA NEVES, Diretor de Arquitetura e Manutenção Predial, matrícula: 174.645-6, STEPHAN SÓCRATES FRANCISCO DA SILVA, Diretor de Administração Predial, matrícula: 175.573-0 e CAROLINE LEVI GUEDES, Gerente de Planejamento, matrícula: 270.967-8, ambos da Coordenação de Gestão de Próprios, da Subsecretaria de Administração Geral, da SEPLAG.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º devem observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41; do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26/02/2015, no DODF nº 43 de 03/03/2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64 de 01/04/2015, pág. 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 273, de 19 de novembro de 2017, publicada no DODF nº 203, de 23 de outubro de 2017, página 20, ONDE SE LÊ: "... ORDEM DE SERVIÇO Nº 273, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2017...", LEIA-SE: "...ORDEM DE SERVIÇO Nº 273, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017...".

ESCOLA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

FUNDO DE MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA - PRÓ-GESTÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017

O GESTOR ADMINISTRATIVO DO FUNDO DE MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA - PRÓ - GESTÃO, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 9º do Decreto 38.014, de 16/02/2017, publicado no D.O.D.F. nº 35 de 17/02/2017, página 02, combinado com o disposto no artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e observando o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º Designar NORMA LINDSAY SOARES VELOSO, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 175.462-9, e ANA LOBO DE SOUSA LEÃO MALUF, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 174.526-3, ambas lotadas na Controladoria-Geral do Distrito Federal, para atuarem como Executora e Suplente, respectivamente, do Contrato Nota de Empenho nº 2017NE00053, celebrado com a Senhora Maria Júlia Pantoja de Britto, para fazer face à despesa com Contratação de serviços técnicos profissionais especializados para a realização da Palestra Gestão por Competências e suas contribuições para a modernização do Setor Público Brasileiro.

Art. 2º O Executor deverá supervisionar, fiscalizar, acompanhar as execuções, atestar as faturas de acordo com o que estabelece o inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/93; e a Portaria nº 222-2010/SEPLAG.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JOSÉ WILSON GRANJEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 217, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que dispõe o parágrafo 2º, do artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, RESOLVE: DESIGNAR MARIA ESTER LIMA, matrícula 43.054-4, Agente de Gestão Fazendária, para substituir CLIDIOMAR PEREIRA SOARES, matrícula 108.951-X, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, no Cargo de Natureza Especial de Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, no período de 20 de novembro de 2017 a 29 de novembro de 2017, por motivo de férias regulamentares.

WILSON JOSÉ DE PAULA

PORTARIA Nº 222, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, previstas no Decreto nº 35.565, de 25 de junho de 2014, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada por meio do Decreto nº 31.300, de 03 de fevereiro de 2010, RESOLVE:

Art. 1º Designar MARIA CRISTINA GONÇALVES REIS, matrícula 46.344-2, CPF nº 406.883.565-91, ANTÔNIO CLÁUDIO PIMENTEL MOTA, matrícula 39.753-9, CPF nº 473.250.621-68, e LEANDRO SANTANA ASSUNÇÃO, matrícula 269.041-1, CPF nº 770.305.401-15, do quadro desta Secretaria de Estado de Fazenda, para requerer junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil e junto à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN, em nome do DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 00.394.601/0001-26, certidões, certificados e quaisquer outros documentos, podendo inclusive fazer consultas e tomar ciência de despachos proferidos em processos em que figure como parte o Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 28, de 11 de fevereiro de 2016.

WILSON JOSE DE PAULA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 584, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 448, inciso X, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, publicado no DODF nº 54, de 15/03/2013, e com fundamento no inciso III, Art. 2º, do Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, com a redação dada pelo Decreto nº 37.437, de 24/06/2016, RESOLVE: AUTORIZAR o afastamento para estudos mediante dispensa de ponto, com ônus limitado, do servidor LUIZ FERNANDO CORDOVA DE LA QUINTANA, Médico - Cirurgia Geral, matrícula 169.921-0, lotado na Superintendência da Região de Saúde Centro-Norte, a Washington, DC - EUA, no período de 27/10 a 03/11/2017, para participar do evento "Congresso Americano de Obesidade - OBESITY WEEK 2017", com base no Decreto nº 29.290/2008. Processo SEI-GDF nº 00060-00095499/2017-68.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 585, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 448, inciso X, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, publicado no DODF nº 54, de 15/03/2013, com fundamento no inciso III, art. 2º, do Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, com a redação dada pelo Decreto nº 37.437, de 24/06/2016, RESOLVE: AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado, do servidor THIEGO PEDRO FREITAS ARAUJO, Médico - Ort. e Traumatologia, matrícula nº 1.673.316-9, lotado na Superintendência da Região de Saúde Norte, para participação no evento denominado 7th Annual UCSF Techniques in Complex Spine Surgery Course, a realizar-se em Califórnia-EUA, de 01/11/2017 a 05/11/2017, com base no Decreto nº 29.290/2008. Processo nº 00060-00081565/2017-12.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 591, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso "X" do artigo 448 do Regimento Interno da Secretaria de Saúde, aprovado pelo Decreto nº 34.213/2013, considerando o Processo Seletivo para Preceptoría dos Cursos de Graduação da Escola Superior de Ciências da Saúde, objeto do Edital Nº 26, de 19 de outubro de 2016, publicado no DODF Nº 200, de 21 de outubro de 2016, que trata do Processo Seletivo para Preceptoría dos Cursos de Graduação da ESCS, o Edital nº 18, de 29 de dezembro de 2016, publicado no DODF nº 02, de 3 de janeiro de 2017, que Homologa o Resultado do Processo Seletivo e dos candidatos classificados e a Portaria nº 26, de 18 de janeiro de 2017, publicada no DODF nº 17, de 24 de janeiro de 2017, que designa os candidatos para o exercício da atividade de preceptoría, RESOLVE:

Art. 1º Desligar das atividades de Preceptoría dos Cursos de Graduação da ESCS, ANA CATARINA MARQUIM FIRMO DE ARAÚJO, 1.443.169-6, 3º, opção de vaga nº 104, conforme estabelece o item 5.1.3 do Edital nº 26, de 19/10/2016, a contar de 26/05/2017.

Art. 2º Designar em 5ª chamada, as servidoras selecionadas no Processo Seletivo, objeto do

Edital nº 26, de 19/10/2016, na forma do Anexo Único, para o Exercício da Atividade de Preceptoría dos Cursos de Graduação da ESCS/FEPECS.

Art. 3º A designação das servidoras, discriminada por Superintendência da Região de Saúde/CS/Hospital/UBS, especialidade/local de execução das atividades, obedece à seguinte ordem: opção de vaga, nome, matrícula e classificação.

Art. 4º As preceptoras designadas darão ciência e registrarão sua assinatura no memorando emitido pela ESCS para a Superintendência da Região de Saúde/unidade de lotação, contendo o nome para cadastro e inclusão na folha de pagamento das novas preceptoras que atuarão naquela Unidade. Neste memorando deverá constar a expressão: "solicita-se dar ciência à servidora".

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

ANEXO ÚNICO

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE: 104, JULIANE FEITOSA BEZERRA, 1.441.791-X, 5º; KARLA KAROLINE QUEIROZ DE CARVALHO, 1.672.774-6, 6º.

PORTARIA Nº 592, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 448, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013; considerando o Regulamento do Programa de Residência Médica da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal aprovado pela Portaria nº. 204 de 07 de outubro de 2014; considerando o Processo Seletivo Interno para Preceptores de Ensino dos Programas de Residência Médica - Seleção 2014, objeto do Edital nº 26, de 15 de outubro de 2014, publicado no DODF nº 218, de 16/10/2014 e Edital nº 07, de 25 de fevereiro de 2015, publicado no DODF nº 40 (suplemento), de 26/02/2015, que Homologa o Resultado Final; e considerando o Processo Seletivo Interno para Preceptores de Ensino dos Programas de Residência Médica - Seleção 2015/1, objeto do Edital nº 15, de 4/04/2015, publicado em DODF nº. 121, 25/06/2015, que homologa o resultado final do Processo Seletivo Interno para Preceptores de Ensino dos Programas de Residência; RESOLVE:

Art. 1º Dispensar GRAZIELA PARONETTO MACHADO ANTONIALLI, matrícula nº 1.658.628-x, da atividade de Supervisora do Programa de Residência Médica em Genética Humana do HBDF, a partir de 17/07/2017.

Art. 2º Dispensar, por motivo de aposentadoria, FERNANDO ANGERT DE BARROS BEZERRA, matrícula nº 132.588-4, do exercício da atividade de Preceptor, do Programa de Residência Médica em Cirurgia Geral, do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, a partir de 12/06/2017.

Art. 3º Designar CRISTINA TOUGUINHA NEVES MEDINA, matrícula nº 158.942-3, para o exercício da atividade de Supervisora, do Programa de Residência Médica em Genética Humana do HBDF.

Art. 4º Designar ARQUIMEDES TOLENTINO DA SILVA, matrícula nº. 127.566-6, para o exercício da atividade de Preceptor, do Programa de Residência Médica em Cirurgia Geral, do Hospital de Taguatinga, da Superintendência de Saúde da Região Sudoeste.

Art. 5º Os servidores dispensados por esta Portaria deverão comparecer, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a respectiva Gerência de Pessoal de lotação do servidor, para promover ao acerto financeiro.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO TRABALHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE OUTUBRO DE 2017

A DIRETORA DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO TRABALHO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, RESOLVE: CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO: 1) Percentual de 15% (quinze por cento) conforme Decisão Judicial constante no Processo nº 0704711-94.2017.8.07.0016 ao servidor DALTON DOMINGUES CORDEIRO, matrícula 1673422-X, Médico, lotado no HBDF; 2) Percentual de 23% (vinte e três por cento) conforme Decisão Judicial constante no Processo nº 0734545-79.2016.8.07.0016 ao servidor CHRISTIANO MARTINS NETO ALEXANDRE, matrícula 1673049-6, Médico, lotado na SRS-SUDOESTE/SES; 3) Percentual de 30% (trinta por cento) conforme Decisão Judicial constante no Processo nº 0712234-60.2017.8.07.0016 a servidora ALINE LEÃO SIMÕES BITTEN-COURT, matrícula 1673671-0, Técnico de Enfermagem, lotado na CORSDF/SES.

MARIANE SANTOS DE MORAIS

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 09/10/2017 publicada no DODF nº 196, de 11/10/2017, página 20, referente a concessão de gratificação de titulação do servidor GLÁUCIO COELHO GRIJO, Enfermeiro, matrícula 1675227-9, lotado na SRSSUDOESTE/SES: ONDE SE LÊ: "...GLÁUCIO COELHO GRIJO...", LEIA-SE: "...GLÁUCIO COELHO GRIJO...".

Na Ordem de 11/09/2009 publicada no DODF nº 177, de 14/09/2009, página 40, referente a concessão de gratificação de titulação da servidora MEIRE MARQUES DA FONSECA, matrícula 179768-9, lotada na CGS-CNBRF: ONDE SE LÊ: "...Técnico em Higiene Dental; MEIRE MARQUES DA SILVA...", LEIA-SE: "...Técnico em Higiene Dental: MEIRE MARQUES DA FONSECA...".

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 77, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017

A SUBSECRETÁRIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso "III" do artigo 3º, da Portaria nº 235, de 21 de Setembro de 2015, publicado no DODF nº 183, de 22 de setembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Designar, MÍRIAM CONCEIÇÃO MOURA, matrícula 134351-3, para exercer a função de Coordenadora da Coordenação de Neurologia -DISAH/CATES/SAIS

Art. 2º Dispensar ADRIANA FERREIRA BARROS AREAL, matrícula 0186122-0, da função supracitada.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação

MARTHA GONÇALVES VIEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 79, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017

A SUBSECRETÁRIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso "III" do artigo 3º, da Portaria 235, de 21 de setembro de 2015, publicado no DODF nº 183, de 22 de setembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Ordem de Serviço 76, de 16 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 200, de 18 de outubro de 2017, o ato que designou servidores para comporem a Comissão Central de Farmácia e Terapêutica da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Designar os servidores a seguir relacionados, para comporem a Comissão Central de Farmácia e Terapêutica da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal: PRESIDENTE: FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES AGUIAR JUNIOR Diretor(a) da Assistência Farmacêutica. SECRETÁRIA EXECUTIVA: GABRIELA VILELA DE BRITO, Farmacêutica - Farmácia, Matrícula 1.672.323-6. SECRETARIA ADMINISTRATIVA: TACYARA DINIZ, Técnica Administrativa, Matrícula: 1.443.230-7. MEMBROS: ALESSANDRA APARECIDA CRUZ MOURA DE MAGALHÃES, Farmacêutica - Farmácia, Matrícula: 180.398-0, BEATRIZ TAYNARA ARAÚJO DOS SANTOS, Farmacêutica - Farmácia, Matrícula: 1.664.104-3, ELTON LUIZ BERÇA, Médico, Matrícula 136321-2, FELIPE FERREIRA, Farmacêutico - Farmácia, Matrícula 1.439.249-6, FERNANDO ARAÚJO RODRIGUES DE OLIVEIRA, Farmacêutico - Farmácia, Matrícula 173.495-4, MARÍLIA FERRARI MACHADO, Farmacêutica - Farmácia, Matrícula 1.440.127-4, MARIANA MENDES RODRIGUES JAVAREZ, Farmacêutica - Farmácia, matrícula 1.440.593-8 (suplente), MILEN COSTA MERCALDO, Médica, Matrícula: 1435157-9, DELMIR RODRIGUES, Médico, Matrícula: 0.171.804-5 (suplente), ROBERTO WALTER SANTOS VALENTE, Médico, Matrícula 128.191-7.

Art. 3º Os membros da CCFT deverão ser liberados das unidades onde são lotados, para garantir a sua participação nas reuniões da CCFT, que ocorrerão mensalmente e/ou extraordinariamente e para análise e avaliação dos assuntos pautados.

Parágrafo Único: Em caso de ausência, o membro poderá enviar um representante, desde que avisado previamente à Comissão.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 237, de 29 de outubro de 2012 e a Ordem de Serviço nº 76 de 16 de outubro de 2017

MARTHA GONÇALVES VIEIRA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-NORTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE OUTUBRO DE 2017

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 61 de 30 de março de 2009, art. 1º, publicada no DODF de 01/04/2009, e Portaria SES DF nº 528, de 21/09/2017, publicada no DODF nº 190 de 03/10/2017 e Portaria SES DF nº 528, de 21/09/2017, publicada no DODF nº 190 de 03/10/2017, RESOLVE:

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de 6 (seis) horas semanais de MARCELO JORGE CARNEIRO DE FREITAS, matrícula 0154929-4, Médico - Hematologia, lotado no Núcleo de Hematologia e Hemoterapia, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do Curso à distância de Formação para Responsáveis Técnicos de Agências Transfusionais/FIO-CRUZ, a realizar-se em Brasília-DF, no período de 16 de outubro de 2017 a 16 de março de 2018, conforme Processo SEI 00060-00164362/2017-61.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de EVANDRO DINIZ SÁTIRO, matrícula 0135066-8, Odontólogo, lotado na Unidade de Odontologia, da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do VI Curso de Aprimoramento do Sindicato de Odontologia do Distrito Federal, a realizar-se em Brasília-DF, nos períodos de 02 e 03 de outubro de 2017, 16 e 17 de outubro de 2017, 30

e 31 de outubro de 2017, 06 e 07 de novembro de 2017, 20 e 21 de novembro de 2017, conforme Processo SEI 00060-00052594/2017-77.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de ELIZIANE BRANDÃO LEITE, matrícula 0145433-1, Médica - Endocrinologia, lotada na Gerência de Serviços de Atenção Primária nº2 da Asa Norte, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do XXI Congresso da Sociedade Brasileira de Diabetes, a realizar-se em São Paulo - SP, no período de 15 a 19 de novembro de 2017, conforme Processo SEI 00060-00134174/2017-16.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de WALKIRIA BARONE FERNANDES, matrícula 0190506-6, Médica - Anatomia Patológica, lotada no Núcleo de Citopatologia e Anatomia Patológica, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do 31º Congresso Brasileiro de Patologia, a realizar-se em BELO HORIZONTE-MG, no período de 01 a 06 de novembro de 2017, conforme Processo SEI 00060-00122768/2017-76.

PAULO LISBÃO DE CARVALHO ESTEVES

HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 179, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do Art. 1º da Portaria nº 337, de 21 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 241, de 23 de dezembro de 2016, páginas 5 e 6, que instituiu a Referência Técnica Assistencial para colaborar no desenvolvimento de processos ligados à gestão de clínica, e tendo em vista o Regimento Interno do Hospital de Base do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, publicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, Seção I, páginas 20 a 28, republicado no DODF nº 39, de 23 de fevereiro de 2017, seção 01, páginas 22 a 30, RESOLVE:

Art.1º Dispensar NADJA GLÓRIA CORREA GRAÇA, Carreira Médica - Anestesiologia, matrícula nº 154.160-9, da função de Referência Técnica Assistencial, da Unidade de Anestesiologia e Medicina Perioperatória, da Gerência de Medicina Cirúrgica, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital de Base do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Designar FLÁVIO ANDRADE BASTOS, Carreira Médica - Anestesiologia, matrícula nº 173.765-1, para atuar como Referência Técnica Assistencial, da Unidade de Anestesiologia e Medicina Perioperatória, da Gerência de Medicina Cirúrgica, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital de Base do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ISMAEL ALEXANDRINO

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

PORTARIA DE 23 DE OUTUBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 59, inciso XIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, diante do preceituado no art. 128 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: SUSPENDER o gozo de férias da servidora CLARICE FERNANDES MARINHO, matrícula nº 2705931, no período de 18 a 27 de outubro de 2017, a contar de 24 de outubro de 2017, em razão de necessidade imperiosa do serviço público.

FÁBIO NEY DAMASCENO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE OUTUBRO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 106, Inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, RESOLVE: DEFERIR o requerimento do Processo nº 113.007000/2016 e conceder prorrogação do horário especial com redução de 30% (trinta por cento) da carga horária para o servidor ALAN ELIER VIEIRA, Técnico de Atividades Rodoviárias, matrícula 193.229-2, para participação em programas de treinamento sistemático para atletas, observando o que prescreve a Lei 2.967, de 07 de maio de 2002 e o estabelecido nos § 2º, parte final e § 4º do artigo 6º, no artigo 7º do Decreto nº 23.122, de 26 de julho de 2002 e o artigo 160, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 840/2011, a qual cumprirá jornada de trabalho de 28h (vinte e oito horas) semanais, conforme cronograma contido no processo em epígrafe, no período de 25/10/2017 a 24/04/2018, em face do que dispõe a referida Lei 2.967, de 2002, em cumprimento ao que estabelecem o artigo 4º, inciso I, alínea "c" e artigo 6º, § 2º, do Decreto nº 23.122/2002.

HENRIQUE LUDUVICE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 464, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017

Dispõe sobre a Instituição da Equipe Local do Plano de Ações Articuladas - PAR / Programas Federais no âmbito da Rede Pública de Ensino desta Secretaria de Estado de Educação, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e, considerando o disposto no Art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal;

Considerando o Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, instituído pelo Decreto nº 6.094, de 24 de abril de 2007, que visa a melhoria da qualidade da educação básica; Considerando a Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB;

Considerando a Lei nº 12.695, de 25 de julho de 2012, dispõe sobre o apoio técnico ou financeiro da União no âmbito do Plano de Ações Articuladas;

Considerando a Resolução/CD/FNDE nº 14, de 8 de junho de 2012, que estabelece os critérios para o apoio técnico e financeiro às redes públicas de educação básica dos Estados, Municípios e Distrito Federal, no âmbito do Plano de Ações Articuladas (PAR);

Considerando a Portaria nº 328/2017, desta Secretaria de Estado de Educação que trata do Regimento Interno do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB do Distrito Federal;

Considerando o PAR um articulado de ações, apoiado técnica e financeiramente pelo Ministério da Educação para o cumprimento das metas do Compromisso Todos pela Educação, expressos nas áreas de Gestão Educacional, Formação de Profissionais da Educação, Práticas Pedagógicas e Avaliação e Infraestrutura Física e Recursos Pedagógicos, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Equipe Local do PAR / Programas Federais, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

Art. 2º Designar os servidores das áreas vinculadas à educação para compor a Equipe Local do PAR / Programas Federais: Gabinete - Titular: Luciana da Silva Oliveira - matrícula nº 208.836-3 e Suplente: Cássia Luiza de Oliveira Mazza - matrícula nº 67.232-7; Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação - SUPLAV - Gerência de Acompanhamento de Programas com Transferência Direta de Recursos Federais - Titular: Roberta Callaça Gadioli Farage - matrícula nº 64.772-1 e Suplente: Luciana Duarte Pontual de Lemos - matrícula nº 38.450-X; Escola de Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação - EAPE - Titular: Deise Librelotto Scherer - matrícula nº 219.475-9 e Suplente: Hedy Enita Rojas Schneider - matrícula nº 226.626-1; Subsecretaria de Infraestrutura e Apoio Educacional - SIAE - Titular: Juarez Fraga Neto - matrícula nº 233.851-3 e Suplente: Elizabeth Rodrigues Benedik Simões - matrícula nº 219.788-X; Subsecretaria de Modernização e Tecnologia - SUMTEC - Titular: Eliane Carneiro Soares - matrícula nº 39.692-3 e Suplente: Régia Marisol Hosana Silva - matrícula nº 20.085-9; Subsecretaria de Administração Geral - SUAG - Titular: Francisco das Chagas Paiva da Silva - matrícula nº 30.216-3 e Suplente: Samed Júnio da Silva - matrícula nº 233.962-5; Subsecretaria de Gestão de Pessoas - SUGEP - Titular: Khrrisley Guimarães de Oliveira Lopes - matrícula nº 23.452-4 e Suplente: Rosana Carneiro Ferreira Medeiros - matrícula nº 45.671-3; Subsecretaria de Educação Básica - SUBEB - Titular: Kalley Gean Costa Brito - matrícula nº 26.429-6 e Suplente: Antônio Carlos do Patrocínio - matrícula nº 214.476-X; Conselho de Educação do Distrito Federal - Titular: Lêda Gonçalves de Freitas - Conselheira e Suplente: Felipe Salomão Cardoso - matrícula nº 228.434-0; Representante do Quadro Técnico Administrativo das unidades escolares da rede pública de ensino do Distrito Federal - Gildo Santos de Azevedo - matrícula nº 208.983-1; Representante dos Conselhos Escolares das unidades escolares da rede pública de ensino do Distrito Federal - Katia Cilene de Sousa Andrade; Representante dos Coordenadores ou Supervisores das unidades escolares da rede pública de ensino do Distrito Federal - Elyoenes Farias de Lima - matrícula nº 27.777-0; Representante dos Diretores das unidades escolares da rede pública de ensino do Distrito Federal - Gilson Maroni Cabral - matrícula nº 222.331-7; Representantes dos Professores de escolas da Zona Rural da rede pública de ensino do Distrito Federal - Francisco Paulo Falbo Gontijo - matrícula 228.874-5; Representantes dos Professores de escolas da Zona Urbana da rede pública de ensino do Distrito Federal - Henrique Barros Joca - matrícula nº 31.576-1.

§ 1º O mandato dos representantes da Equipe Local do PAR / Programas Federais terá vigência pelo período de duração do PAR 2016-2019.

§ 2º As indicações e substituições dos membros para compor a Equipe Local do PAR / Programas Federais serão feitas por meio de documento oficial assinado pela autoridade máxima do setor e encaminhados à Gerência de Acompanhamento de Programas com Transferência Direta de Recursos Federais - GPTR, da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação - SUPLAV, a ser publicada por meio de Portaria.

Art. 3º Determinar as atribuições da Equipe Local do PAR / Programas Federais:

1. Assistir a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal no planejamento estratégico de políticas públicas de educação;
2. Elaborar em conjunto com a assistência da equipe técnica indicada pelo MEC e apresentar o instrumento para o diagnóstico da situação educacional da rede pública de ensino do Distrito Federal em consonância com o Comitê Local do Compromisso Todos pela Educação e com as áreas dirigentes da Educação do Distrito Federal;
3. Planejar as ações da área vinculada a partir da discussão conjunta entre instâncias representantes dos segmentos educacionais e membros da Equipe Local em conformidade com o Plano Nacional de Educação (PNE) / Plano de Desenvolvimento da Escola (PDE);
4. Analisar os dados obtidos e propor estratégias de implementação para a elaboração do PAR 2016-2019;
5. Acompanhar e divulgar as etapas de planejamento, implementação e execução do Plano de Ações Articuladas e Programas Federais;
6. Identificar as possibilidades de articulação e parcerias visando acelerar a implantação e a execução das ações previstas no PAR / Programas Federais;
7. Elaborar e analisar o relatório de progresso da execução do PAR / Programas Federais para a rede pública de ensino do Distrito Federal;
8. Acompanhar, monitorar e prestar informações referentes as ações e subações propostas no planejamento de sua área até a prestação de contas.

Art. 4º As disposições normativas do Conselho de Acompanhamento e Controle Social - CACS/FUNDEB estão estabelecidas pela Portaria nº 328/2017/SEDF - Regimento Interno do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB do Distrito Federal.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

PORTARIAS DE 20 DE OUTUBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III do artigo 19 do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, combinado com o art. 3º do Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, RESOLVE:

CONCEDER, afastamento, mediante dispensa de ponto, para participar de congressos, seminários ou reuniões similares, com ônus limitado, nos termos do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, aos servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem: matrícula, nome, evento, local, período, processo. 27.139-X, ANNA IZABEL COSTA BARBOSA, Seminário Nacional: Construção histórica da Pedagogia Socialista Legado da Revolução Russa de 1917 e desafios atuais, 23 a 27/05/2017, Guararema/SP, 080.002010/2017; 66.317-4, CESAR ROMERO SOARES SOUSA, Goiana Breast Cancer Symposium 2016, 12 a 14/05/2016, Goiânia/GO, 462.000643/2016; 31.782-9, ISAAC DE SOUZA ZACKS, V Congresso Brasileiro de Informática na Educação, 24 a 27/10/2016, Uberlândia/MG, 080.012201/2016; 34.669-1, ROSELEI CAMARGO DA SILVA, V Congresso Internacional de História, 26 a 30/09/2016, Jataí/GO, 468.000992/2016.

TORNAR SEM EFEITO na Portaria de 21/07/2017, publicada no DODF nº 140, de 24/07/2017, página 15, o ato que concedeu afastamento ao servidor FRANCISCO JOSE DA SILVA, matrícula nº 26.337-0, para participar do XXVIII Simpósio de Política e Administração da Educação, em João Pessoa/Paraíba, no período de 25/04/2017 a 28/04/2017, conforme processo nº 080.002007/2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III do artigo 19 do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, combinado com o art. 3º do Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, RESOLVE: CONCEDER, afastamento, mediante dispensa de ponto, para estudo, com ônus limitado, nos termos do artigo 159 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, aos servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte

ordem: matrícula, nome, evento, local, período, processo.34.691-8, DANIELLA KARINE MOURA MORAES KANFFER, Curso de Educação Precoce, 05 a 09/06/2017, Rio de Janeiro/RJ, 468.000413/2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §2º do art. 2º do Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, com redação dada pelo Decreto nº 37.437, de 24/06/2016, RESOLVE:

CONCEDER, afastamento do país, mediante dispensa de ponto, para participar de congressos, seminários ou reuniões similares, com ônus limitado, nos termos do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, combinado como art. 2º-A do Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, com redação dada pelo Decreto nº 37.437, de 24/06/2016, aos servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem: matrícula, nome, evento, local, período, processo. 36.224-7, STEFANIA CAETANO MARTINS DE REZENDE ZANDOMÊNICO, Simpósio Mundial de Estudos da Língua Portuguesa, Santarém/Portugal, 22 a 30/10/2017, 00080-00026164/2017-25.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º Decreto nº 36.496, de 13 de maio de 2015, RESOLVE: CONCEDER afastamento, mediante dispensa de ponto, para participar de competição desportiva, com ônus limitado, nos termos do artigo 160 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, aos servidores abaixo, observando a seguinte ordem: matrícula, nome, evento, local, período, processo. 26.585-3, ANABEL CERVO LIMA, 14a Edição do campeonato Brasileiro "Vôlei Master", Saquarema/RJ, 11 a 18/11/2017, 468.009188/2017; 208.696-4, AVELINO AFONSO FERREIRA GUIMARÃES, Campeonato Brasileiro de Karatê 2017 - Etapa Final, Salvador/BA, 11 a 15/10/2017, 463.000503/2017; 63.778-5, ELENICE LORENÇO FELIPE, 13a Edição do campeonato Brasileiro "Vôlei Master", Saquarema/RJ, 11 a 19/11/2016, 468.000945/2017; 230.024-9, LIANI DOLORES SCHLOSSER SCHUMACHER, 14a Edição do campeonato Brasileiro "Vôlei Master", Saquarema/RJ, 11 a 18/11/2017, 080.009136/2017; 44.901-6, RENATA MARQUES TAVEIRA, 14a Edição do campeonato Brasileiro "Vôlei Master", Saquarema/RJ, 11 a 18/11/2017, 474.000884/2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §2º do art. 2º do Decreto nº 36.496, de 12/05/2015, com redação dada pelo Decreto nº 37.437, de 24/06/2016, RESOLVE: CONCEDER o afastamento do país, mediante dispensa de ponto, para participar de competição desportiva, com ônus limitado, nos termos do artigo 160 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, aos servidores abaixo, observando a seguinte ordem: matrícula, nome, evento, local, período, processo. 33.078-7, ANA LÚCIA VIEIRA DE SOUZA, World Archery Para Championships, Beijing/China, 12 a 17/09/2017, 080.007442/2017; 38.482-8, DANIELA MEDEIROS BARBOSA CARVALHO, I Campeonato Internacional de Cricket Feminino - Edição Argentina, Buenos Aires/Argentina, 15 a 20/03/2017, Argentina, 468.000203/2017; 203.789-0, MÁRCIA SILVEIRA DA COSTA BENETTI, World Archery Para Championships, Beijing/China, 12 a 17/09/2017, 080.007444/2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III do artigo 19 do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, combinado com o art. 3º do Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, RESOLVE:

CONCEDER, em caráter de homologação, afastamento, mediante dispensa de ponto, para estudo, com ônus limitado, nos termos do artigo 159 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, aos servidores abaixo relacionados, para participarem do Curso Capacitação para Professores em Língua Espanhola, que se realizou em Brasília/DF, de 30/07 a 03/08/2012, conforme processo n.º 080.006566/2012, aos servidores abaixo relacionados observando-se a seguinte ordem: matrícula, nome. 41.649-2, ADEMIR AUGUSTO MARTINELLO; 208.070-2, ALEX BEZERRA LEITÃO; 213.392-X, ANA EULÁLIA MOURA P. SILANO; 181.368-4, ANA LÚCIA MOURA NEVES; 209.899-7, ANA PAULA BARBOSA DE MIRANDA; 201.235-9, ANA PAULA CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE; 211.281-7, ANA ROSA CHAVES MARWELL DE OLIVEIRA; 175.080-1, ANDREIA NUNES RODRIGUES DOS REIS; 216.691-7, ANTONIA REGINA NERI DE SOUSA; 202.549-3, DAISY DE ALMEIDA FARIA; 205.675-5, DANIELA DIAS BRAGA; 33.241-0, DENISE MENDES FRANCA; 31.990-2, EDILENE ALVES SANTIAGO; 37.685-X, EDSON DOS REIS TORRES; 24.412-0, FABIANA APARECIDA DE ASSIS; 9997489-4, GISELE DE ALMEIDA FURRIEL; 211.280-9, GIULIANA CRISTINA DE MELO EVANGELISTA; 9995586-5, GLEICIANNI

DA SILVA GÓIS; 216.686-0, HELDER GOMES RODRIGUES; 99970015, HORTENCIA DA CONCEIÇÃO MORAIS; 211.151-9, ISABEL CRISTINA ALVES FERREIRA; 34.152-5, JANI RENILDES BEZERRA DOS SANTOS; 47.985-3, JESILENE ALVES SORIANO DA ROCHA; 175.740-7, JULIANA ARAUJO RIBEIRO; 9997195-X, LAURA JANE ALVES DOS SANTOS; 213.396-2, LUCIANA CAUVILA; 220.548-3, LUCIANO DE JESUS FEITOSA DA SILVA; 209.696-X, MARCIA MARIA BRITO LEITE RODRIGUES; 32.639-9, MARCIA REGINA SIMOES GIOVANI; 27.525-5, MARIA CLAUDIA BRAGA BARROS; 213.413-6, MARIA DA GUIA ROCHA DA SILVA; 211.346-5, MARIA ELBA CORREA DE CARVALHO; 208.064-8, MARISA DO CARMO SILVA; 216.693-3, MAUI CASTRO BATISTA SOUSA; 9994770-6, MIRIÃ DA SILVA REIS; 216.689-5, RAYSSA OLIVEIRA SOUSA; 203.043-8, SILVANIA MONTEIRO DOS SANTOS; 9993218-0, SUZAN GONÇALVES SATO; 2014.272-X, TAIANA SILVA DE SOUZA; 9993220-2, VALTER RAFAEL SOUZA MARQUES; 209.895-4, VANDERLEI PADILHA MACHADO; 9993836-7, WANDERLEI DE SOUZA PESSANHA.

AUTORIZAR o afastamento nos termos do artigo 156 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ao servidor ALTAMIRO FREIDE PAVANELLI, matrícula nº 58.712-5, sem remuneração, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial do Grupo de Análise e Aprovação de Parcelamento de Solo e Projetos Habitacionais, da Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal - TERRACAP, a contar de 13/08/2014, enquanto perdurar a situação, conforme Processo nº 080.006291/2014.

AUTORIZAR o afastamento nos termos do artigo 156 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ao servidor DORI ALVES JUNIOR, matrícula nº 175.691-5, sem remuneração, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CNE-07, de Cargo de Natureza Especial de Assessor Especial, da Superintendência de Planejamento, Normas e Planejamentos, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS, a contar de 01/05/2015, enquanto perdurar a situação, conforme Processo nº 080.002813/2015.

AUTORIZAR a Reassunção de exercício a ALTAMIRO FREIDE PAVANELLI, matrícula nº 08.712-5, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, a partir de 02/01/2015, conforme o processo nº 080.006291/2014, considerando que se encontrava licenciada nos termos do artigo 156 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011.

AUTORIZAR a Reassunção de exercício a DORI ALVES JUNIOR, matrícula nº 175.691-5, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, a partir de 10/11/2015, conforme o processo nº 080.002813/2015, considerando que se encontrava licenciada nos termos do artigo 156 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE:

CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL, nos termos do art. 61, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com redação dada pela Lei Complementar nº 928, de 26 de julho de 2017, a fim de acompanhar cônjuge ou dependente com deficiência, observando-se a seguinte ordem: servidor, matrícula, número do laudo, processo.

REDUÇÃO EM ATÉ 15% NA JORNADA DE TRABALHO: PRISCILA ANGELO TAVARES, 207.837-6, 117/2017, 470.000360/2017.

REDUÇÃO EM ATÉ 20% NA JORNADA DE TRABALHO: ANDREA SOUSA RIBEIRO, 181.191-6, 112/2017, 080.004941/2017; CRISTINA MARTINS SIQUEIRA, 34.037-5, 131/2017, 080.007195/2017; ELIDA SANDES BRINGEL BEZERRA, 223.452-1, 122/2017, 080.008866/2017; GILVANEIDE GADELHA DOS SANTOS, 230.705-7, 127/2017, 461.000314/2017; GUSTAVO DIAS DE OLIVEIRA, 223.951-1, 143/2017, 080.009129/2017; MARCELO RIBEIRO DOS REIS, 24.211-X, 119/2017, 080.006346/2017; RAQUEL DARK CONCEICAO JUSTINO, 204.933-3, 104/2017, 471.000395/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE: CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL, nos termos do art. 61, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com redação dada pela Lei Complementar nº 928, de 26 de julho de 2017, aos servidores com deficiência abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem: servidor, matrícula, número do laudo, processo. REDUÇÃO EM ATÉ 20% NA JORNADA DE TRABALHO: ALINE CASTELAR TORRES SILVA DOS SANTOS, 223.179-4, 118/2017, 080.002432/2017; MARTA GOMES DA SILVA, 214.584-7, 125/2017, 462.000490/2017.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

PORTARIA DE 23 DE OUTUBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e em conformidade com o art. 144 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

AUTORIZAR, a Licença Para Tratar de Interesse Particular a AGNALDO ALECRIM ANDRADE, matrícula 223.353-3, Professor de Educação Básica, a contar de 20/10/2017, conforme processo nº 0080.000365/2017.

AUTORIZAR, a Licença Para Tratar de Interesse Particular a ADRIANA RODRIGUES DE MELO TAVARES, matrícula 038.290-6, Professor de Educação Básica, a contar de 02/10/2017, conforme processo nº 0080.008205/2017.

AUTORIZAR, a Licença Para Tratar de Interesse Particular a GABRIEL FILIPE SANTANA LIMA, matrícula 230.519-4, Professor de Educação Básica, a contar de 23/10/2017, conforme processo nº 0080.007778/2017.

AUTORIZAR, a Prorrogação da Licença Para Tratar de Interesse Particular a ALETÉIA VIVIANE HEINSCH, matrícula 038.826-2, Professor de Educação Básica, no período de 01/01/2018 a 31/12/2018, conforme processo nº 0080.011799/2016.

AUTORIZAR, a Licença Para Tratar de Interesse Particular a CARLOS EDUARDO MARTINS SOARES, matrícula 039.742-3, Professor de Educação Básica, a contar de 30/09/2017, conforme processo nº 0080.009468/2017.

AUTORIZAR, a Licença Para Tratar de Interesse Particular a MURILO NOGUEIRA BUENO, matrícula 205.084-6, Professor de Educação Básica, a contar de 15/08/2017, conforme processo nº 0465.000328/2017.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

CORREGEDORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 400, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017

A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, RESOLVE:

Art. 1º Acolher integralmente o Relatório Final da Comissão Processante designada para apuração dos fatos constantes do Processo nº 462.001681/2016.

Art. 2º Absolver CARLOS ALBERTO GOMES BARBOSA, matrícula 40.596-5, tendo em vista que não restou configurada infração disciplinar.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 402, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017

A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processos Disciplinares, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes dos processos nº 080.009663/2017 e 080.009710/2017.

Art. 2º Designar ÂNGELA MARQUES DE ALMEIDA SILVA, matrícula 64.474-9, Professor de Educação Básica; NAZIR COSTA FERREIRA JUNIOR, matrícula 209.288-3, Técnico de Gestão Educacional; MARIA ÂNGELA XAVIER GOMES NAZARETH, matrícula 25.406-1, Técnico de Gestão Educacional; respectivamente Presidente e Vogais, tendo como Vogais suplentes DENILSON FAGUNDES DE SOUZA, matrícula 36.137-2, Professor de Educação Básica e ALEXANDRE MOUTINHO MEDEIROS, matrícula 24.904-1, Professor de Educação Básica; e como Presidente Suplente, nos eventuais impedimentos do titular, NAZIR COSTA FERREIRA JUNIOR, matrícula 209.288-3.

Art. 3º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 403, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017

A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes do processo nº 080.009662/2017.

Art. 2º Designar MÁRCIA LEMOS DE OLIVEIRA, matrícula 32.035-8, Professor de Educação Básica; NAZIR COSTA FERREIRA JUNIOR, matrícula 209.288-3, Técnico de Gestão Educacional; ALEX REZENDE BRAGA, matrícula 45.770-1, Técnico de Gestão Educacional; respectivamente Presidente e Vogais, tendo como Vogal Suplente FERNANDO AUGUSTO ALVES, matrícula 209.572-6, Agente de Gestão Educacional e como Presidente Suplente nos eventuais impedimentos do titular, NAZIR COSTA FERREIRA JUNIOR, matrícula 209.288-3.

Art. 3º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 404, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017

A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processos Disciplinares visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes dos processos nº 080.000469/2016.

Art. 2º Designar DENILSON FAGUNDES DE SOUZA, matrícula 36.137-2, Professor de Educação Básica; ALEXANDRE MOUTINHO MEDEIROS, matrícula 24.904-1, Professor de Educação Básica; ANA PAULA DE SOUSA ROCHA, matrícula 30.358-5, Professor de Educação Básica; respectivamente Presidente e Vogais, tendo como Vogal Suplente MÁRCIA LEMOS DE OLIVEIRA, matrícula 32.035-8, Professor de Educação Básica; e como Presidente Suplente nos eventuais impedimentos do titular, o Vogal ALEXANDRE MOUTINHO MEDEIROS, matrícula 24.904-1.

Art. 3º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 405, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017

A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processos Disciplinares visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes dos processos 080.000849/2016, 080.008617/2015, 080.010757/2014, 467.000618/2012 e 080.014366/2016.

Art. 2º Designar ALEXANDRE MOUTINHO MEDEIROS, matrícula 24.904-1, Professor de Educação Básica; DENILSON FAGUNDES DE SOUZA, matrícula 36.137-2, Professor de Educação Básica; ANA PAULA DE SOUSA ROCHA, matrícula 30.358-5, Professor de Educação Básica; respectivamente Presidente e Vogais, tendo como Vogal Suplente MÁRCIA LEMOS DE OLIVEIRA, matrícula 32.035-8, Professor de Educação Básica; e como Presidente Suplente nos eventuais impedimentos do titular, o Vogal DENILSON FAGUNDES DE SOUZA, matrícula 36.137-2.

Art. 3º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DO DISTRITO FEDERAL FUNAB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23 do Anexo Único do Decreto nº 36.114, de 10 de dezembro de 2014, publicado no DODF nº 259, de 11 de dezembro de 2014, RESOLVE: DESIGNAR ANA LÚCIA NUNES DO NASCIMENTO, matrícula nº 234.338-X, para substituir MOURAD IBRAHIM BELACIANO, matrícula nº 232.270-6, titular do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Diretor Executivo, da Fundação Universidade Aberta do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 01 a 30 de novembro de 2017, por motivo de férias do Titular.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 58, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017 (*)

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 90, de 23 de agosto de 2002, tendo em vista a Portaria de Delegação de Competência de nº 11, de 13 de janeiro de 2017, bem como considerando o Decreto nº 16.109/1994, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Inventário Patrimonial, referente ao exercício de 2017, da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

Art. 2º Ficam designados para comporem a Comissão os seguintes servidores: RÔMULO CARDOSO PINHEIRO, matrícula nº 1.200.273-9; GIVONILSON DA FÊ SOUZA, matrícula nº 26.855-0; HARICKSON MORAIS DA SILVA, matrícula nº 271.328-4; TAMIRES RODRIGUES FEITOSA, matrícula nº 271.314-4; e Marta Pereira França, matrícula nº 271.205-9.

Parágrafo único. A presidência da Comissão será exercida pelo servidor Rômulo Cardoso Pinheiro, matrícula nº 1.200.273-9, sendo substituído nos impedimentos legais pela servidora MARTA PEREIRA FRANÇA, matrícula nº 271.205-9.

Art. 3º A Comissão terá prazo de 60 dias, a contar da data da publicação da Portaria, para apresentar Relatório ao Ordenador de Despesas, composto pelo Termo de Guarda e Responsabilidade por Localização, devidamente assinado, relação de bens não constantes na carga geral, assim como aqueles não localizados e, ainda, as informações sobre as providências adotadas pelas unidades administrativas, caso haja alguma situação pendente de regularização.

Art. 4º Os titulares das unidades administrativas deverão facilitar o acesso dos integrantes da Comissão às dependências onde existirem bens a inventariar.

Art. 5º Os servidores que não seguirem as normas aqui estabelecidas estarão sujeitos às penalidades legais previstas na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 6º O Relatório de Inventário Patrimonial será elaborado pela Comissão, na forma do art. 72 do Decreto nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994, devendo sua conclusão atender ao disposto no parágrafo único do artigo em referência.

Art. 7º Ficam expressamente proibidas movimentações patrimoniais durante o período de vigência da presente Portaria, ressalvadas aquelas decorrentes de bens novos, ou de imperativa necessidade.

Art. 8º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 204, de 24/10/17, páginas 22.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 59, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017 (*)

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 90, de 23 de agosto de 2002, tendo em vista a Portaria de Delegação de Competência de nº 11, de 13 de janeiro de 2017, bem como considerando o Decreto nº 32.598/2010, a Portaria-SEPLAG nº 144, de 14 de outubro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Inventário de Almoarifado, referente ao exercício de 2017, da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

Art. 2º Ficam designados para comporem a Comissão os seguintes servidores: CAMILA DE OLIVEIRA MARTINS, matrícula nº 271.602-X; ROGÉRIO GALVÃO DE CARVALHO, matrícula nº 271.326-8; e JULIANA RODRIGUES DE ALMEIDA, matrícula nº 271.412-4. Parágrafo único. A presidência da Comissão será exercida pela servidora CAMILA DE OLIVEIRA MARTINS, matrícula nº 271.602-X, sendo substituída nos impedimentos legais pela servidora JULIANA RODRIGUES DE ALMEIDA, matrícula nº 271.412-4.

Art. 3º A Comissão terá prazo de 60 dias, a contar da data da publicação da Portaria, para apresentar Relatório ao Ordenador de Despesas.

Art. 4º Os servidores que não seguirem as normas aqui estabelecidas estarão sujeitos às penalidades legais previstas na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 5º Ficam expressamente proibidas movimentações de material no Almoarifado, no período de 11 a 29 de dezembro de 2017, ressalvadas aquelas decorrentes de bens novos, ou de imperativa necessidade.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 204, de 24/10/17, páginas 22 e 23.

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº 248, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, Interina, no uso das atribuições legais e considerando o disposto no art. 105, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando a solicitação constante no Ofício nº 362/2017 - GAB/SECID, constante no Processo SEI-GDF nº 0431-000592/2017, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar CLAUDIO ROBERTO DE PAULA PRATA da Função de Membro Titular e ALINE ELOYSE LANG da Função de Membro Suplente, representantes da Secretaria de Estado de Cidades, do Comitê Executivo Distrital do Programa Centro de Artes e Esportes Unificados - CEU das Artes, composto pela Portaria nº 175, de 10 de agosto de 2017, publicada no DODF nº 163, de 24 de agosto de 2017, páginas 25 e 26.

Art. 2º Designar ADRIANA MARQUES SEIXAS para exercer a Função de Membro Titular e ALFREDO MURILLO GAMEIRO DE SOUZA para exercer a Função de Membro Suplente do Comitê Executivo Distrital do Programa Centro de Artes e Esportes Unificados - CEU das Artes, representantes da Secretaria de Estado de Cidades.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARLENE AZEVEDO

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 265, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 71, Decreto nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994, com base nas Instruções Normativas SEF Nº 01, de 17/08/2015 e Nº 04, de 12/09/2017, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Central para apresentar, até o dia 31/12/2017, o Inventário Patrimonial de Bens Móveis, Semoventes e de Bens Imóveis da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI - DF, referente ao exercício 2017.

Art. 2º Designar Divino Gonçalves da Silva, Mat. 1661.729-0, Isaú da Silva Júnior, Mat. 1406.590-8; Vélsio da Sousa Matos, Mat. 1660.429-6, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Central Constituída nos termos do Art. 1º.

Art. 3º A Comissão Central contará com o apoio de duas Subcomissões de Credenciados compostas por servidores das Unidades Administrativas da estrutura orgânica da SEAGRI-DF, conforme descrito nos ANEXOS I e II desta Portaria, a saber:

I - Bens Móveis e Semoventes e

II - Bens Imóveis

Art. 4º As Subcomissões de Credenciados terão o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação desta portaria, para apresentarem Relatório Consolidado à Comissão Central, constando registro patrimonial, descrição, valor, estado de conservação e localização dos bens móveis e semoventes e imóveis, inclusive dos que não constam da Carga Geral, com informações complementares referentes e eventuais desvios de situações pendentes de regularização mencionando, quando for o caso, as providências adotadas pela Unidade Orgânica.

Art. 5º Os Titulares das Unidades Administrativas deverão facilitar o acesso dos integrantes das Subcomissões de Credenciados às dependências onde existam bens a inventariar.

Art. 6º O Inventário Patrimonial será elaborado pela Comissão Central, na forma do disposto no Art. 72, Decreto 16.109, de 01 de dezembro de 1994.

Art. 7º Ficaram proibidas movimentações patrimoniais durante o período de vigência da presente Portaria, ressalvadas aquelas decorrentes de bens novos ou de imperativa necessidade.

Art. 8º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO GOMES

ANEXO I

SUBCOMISSÕES DE CREDENCIADOS DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES: Gabinete, Assessoria Jurídico-Legislativa, Assessoria de Comunicação, Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos, Unidade de Controle Interno, Ouvidoria e Unidade de Apoio aos Conselhos, Antônio Rodrigues Cipriano, Mat. 30.599-5 e Maristela Maria de Oliveira, Mat. 101.062-X; Unidade de Gestão de Fundos, Mário Donizetti Rocha, Mat. 101.043-3; Subsecretaria de Administração Geral, Wilson Ferreira, Mat. 100.410-7; Diretoria de Orçamento, Finanças e Contratos, Gerência de Planejamento, Gerência de Orçamento e Finanças e

Gerência de Contratos e Convênios, Wagner Danilo Polissene Clifford, Mat. 1406.568-1; Diretoria de Gestão de Pessoas, Gerência de Capacitação e Desenvolvimento, Gerência de Registros Financeiros, Gerência de Aposentadorias e Pensões, Jurandi da Silva Lima, Mat. 1661.720-7 e Francisco Bezerra Sales, Mat. 100.708-4; Diretoria de Logística e Apoio Operacional e Gerência de Compras, Ilton Santos, Mat. 1406.590-8; Gerência de Atendimento ao Público, Protocolo e de Documentação, Doraides Bento dos Santos, Mat. 100.856-0; Gerência de Serviços Gerais, Mauro Aparecido de Oliveira, Mat. 100.695-9 e Mário Batista Gomes Júnior Mat. 101.171-5; Gerência de Transporte, Divino Gonçalves da Silva, Mat. 1661.729-0; Gerência de Material, Marcus Thomé Arruda, Mat. 1661.657-7; Gerência de Patrimônio e Depósito, Danilo Vicente Costa, Mat. 100.572-3; Gerência de Tecnologia da Informação, Carlos Augusto F. de Souza, Mat. 101.063-8; Subsecretaria de Abastecimento e Desenvolvimento Rural e Diretoria de Parque de Exposições Agropecuárias Granja do Torto, Sônia Akiko Ozawa, Mat. 1661.540-9 e Marcos Teixeira da Silva, Mat. 1660.366-4; Diretoria de Políticas para Desenvolvimento Rural, Gerência de Economia Agrícola e Estatística Rural e Gerência de Abastecimento e Apoio a Comercialização, Vanderlina dos Santos Gonçalves, Mat. 1661.659-6; Gerência de Agricultura Orgânica e Agropecuária Sustentável, Frederico Castro de Araújo, Mat. 1661.612-X; Gerência de Produção Vegetal, Piscicultura e Pecuária, Gerência de Boas Práticas Agropecuárias e Gerência de Serviços para Área Rural, Alessandra Pacheco Xavier Souza, Mat. 1661.611-1 e Absalão Soares Neto, Mat. 100.615-0; Diretoria de Infraestrutura Rural e Serviços, Gerência de Projetos, Gerência de Obras e Gerência de Conservação de Água e Solo, Ana Alves da Silva, Mat. 100.822-6; Gerência de Operações de Mecanização, Geraldo da Silva, Mat. 101.175-8, Hélio José Cardoso, Mat. 100.653-3 e Heleno de Oliveira Silva, Mat. 100.831-5; Gerência de Manutenção, Jurandir José Ferreira, Mat. 1661.546-8 e Elpídio Alves Romeiro, Mat. 100.969-9; Subsecretaria de Regularização Fundiária, Diretoria de Regularização Fundiária Rural, Gerência de Regularização das Ocupações Rurais, Gerência de Geoprocessamento e Informações Territoriais, Gerência de Topografia, Diretoria de Fiscalização Fundiária, Gerência de Fiscalização e Operações Especiais e Gerência de Vistorias, Tatiane Serradourada Santos, Mat. 1661.643-X e Poliana Negrão dos Santos, Mat. 1661.520-4; Subsecretaria de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Agrário, Diná Maria Guimarães da Silva, Mat. 1661.644-8, e Lúcio de Queiroz Passos, Mat. 92.457-1; Diretoria de Compras Institucionais, Gerência de Pesquisa de Preços de Mercado, Gerência de Editais e Convênios, Gerência de Logística e Distribuição, Gerência de Acompanhamento e Controle, Diretoria de Assentamentos Rurais, Gerência de Projetos de Assentamentos Rurais e Gerência de Implantação e Desenvolvimento de Assentamentos Rurais; André Alves Santana, Mat. 1661.696-0; Subsecretaria de Defesa Agropecuária, Diretoria de Sanidade Agropecuária e Fiscalização, Gerência de Sanidade Vegetal, Gerência de Apoio Operacional e Gerência de Apreensão de Animais, Luiz Carlos Menezes, Mat. 100.623-1 e Carmelito de Jesus Farias, Mat. 100.801-3; Gerência de Saúde Animal, Base Gama, Paulo Sérgio Cavalcante, Mat. 185.736-4; Base Brazlândia, Flávio Lucena de Andrade, Mat. 1660.467-9; Base Planaltina, José Barros de Moraes, Mat. 100.949-4; Base Rio Preto, Gilson Alves dos Santos, Mat. 189.045-X; Base Sobradinho, Honório Tadeu Cardozo, Mat. 185.700-2; Diretoria de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal e Animal, Gerência de Inspeção e Gerência de Fiscalização do Trânsito de Produtos Agropecuários, José Valdecy da Silva, Mat. 100.874-9 e Elza Aparecida Francisca Soares, Mat.

ANEXO II

SUBCOMISSÕES DE CREDENCIAMENTO DE BENS IMÓVEIS: Oswaldo Cassimiro dos Santos, Mat. 100.945-1 e Lincoln R. Albino do Nascimento, Mat. 1406.587-8.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 267, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 5º, inciso I, letra "c", da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, RESOLVE: CONCEDER AUXÍLIO NATALIDADE, nos termos do art. 96, § 2º, da Lei Complementar nº 840/2011, ao servidor WALLISON COUTO DE OLIVEIRA, matrícula nº 185454-2, pelo dependente Samuel Lourenço de Souza Couto, nascido em 13/07/2017, conforme processo SEI nº 070.00010292/2017-94.

ROBERTO GOMES

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

PORTARIA Nº 89, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, bem como, os incisos I, III e V, do art. 102, do Regimento Interno da SSP/DF, aprovado pelo Decreto nº 28.691, de 17 de janeiro de 2008, RESOLVE:

Art. 1º Criar Grupo de Trabalho destinado a realizar estudo pormenorizado acerca do Sistema CAD - Central de Atendimento e Despacho, apresentado pela SENASP/MJ.

Art. 2º Designar os seguintes integrantes para comporem o Grupo de Trabalho:

I - Como representantes da Subsecretaria de Operações Integradas - SOPI:

Titular: TC QOPM RRm HELENÍVIO SEIXAS DOURADO, Mat. GDF: 1.679.048-0, que coordenará os trabalhos do Grupo,

Suplente: MAJ QOPM OLAVO DE FREITAS MENDONÇA - Mat. GDF: 1679659-4,

II - Como representante da Subsecretaria de Gestão da Informação - SGI:

Titular: Major QOPM Célio Roberto Dias Dutra, Mat. GDF: 1.648.845-4,

III - Como representantes da Unidade de Tecnologia da Informação e Comunicação - UTIC:

Titular: 2º SGT QBMG-1 RR Carlos Henrique Silva Freitas, Mat. GDF: 1.680.745-6,

Suplente: 3º SGT QBMG-1 Hugo de Sousa Silva Júnior, Mat. GDF: 1.679.367-6.

Art. 3º Determinar a realização das seguintes providências, dentre outras consideradas imprescindíveis ao atingimento do objetivo estabelecido no art. 1º desta Portaria:

I - Definição de Plano de Trabalho consignando todas as etapas e seus respectivos cronogramas;

II - Realização de visitas técnicas com o escopo de realizar melhor análise do sistema CAD/SENASP/MJ, devendo ser verificada a estabilidade, bem como, pontos técnicos e sensíveis do sistema, elucidando todas e eventuais dúvidas, necessitando o registro de todas as ações, bem como, dos resultados obtidos;

III - Elaboração de Relatório Final, com indicação quanto à viabilidade ou não da instalação do sistema na CIADE/SOPI, com justificativa pormenorizada acerca do parecer apresentado, devendo, ainda, caso o sistema seja indicado como favorável, realizar uma operação assistida, por um período de 15 (quinze) dias, com o sistema operando na CIADE/SOPI e com a utilização de uma ou duas mesas (PM/BM) para as ações do CAD/SENASP/MJ, dependendo das necessidades de logística e de tecnologia estarem prontas

IV - Promoção de reuniões semanais com os gestores da CIADE/SOPI, UTIC e SENASP, a fim de avaliar os processos;

IV - Manutenção em funcionamento do sistema SGO até a conclusão dos trabalhos, ficando a UTIC responsável por adaptações com o CAD/SENASP/MJ e outras customizações, se for o caso;

V - Atualização, bem como criação de Procedimentos e Processos, tanto para o atendimento quanto para o despacho, no âmbito da CIADE/SOPI.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDVAL DE OLIVEIRA NOVAES JÚNIOR

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 147, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 110 de 06.12.2002, publicada no DODF 245 de 20.12.2002, RESOLVE: APOSENTAR, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, in fine, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41, de 19 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional 70, de 29 de março de 2012 e o artigo 18, § 5º, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, o servidor ADROALDO RODRIGUES SANTOS, matrícula nº 35.563-1, Analista de Apoio as Atividades Policiais Cíveis, Classe Especial, Padrão X, da Carreira de Gestão de Apoio as Atividades Policiais Cíveis do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme processo nº 00050.00157124/2017-36 (SEI).

ALVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 20 DE OUTUBRO DE 2017

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o Doc. SEI/GDF2772765 e o DODF Nº 178 Seção 02 Pág. 21, de 15 de setembro de 2017, RESOLVE: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 29 de setembro de 2017, o Capitão VICTOR GABRIEL RODRIGUES VIANA DE OLIVEIRA - Mat. 51.433/0, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter passado à disposição da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

MARCOS ANTÔNIO NUNES DE OLIVEIRA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 19 DE OUTUBRO DE 2017

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que confere os incisos II, III e VI, do art. 7º, do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do art. 10-B, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991 e o inciso I, do art. 2º, do Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, que define procedimentos para instrução e instauração de tomada de contas especial no âmbito do Poder Executivo do Distrito Federal e altera o inciso III, do § 7º, do art. 46 e o art. 132, ambos do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e considerando o disposto na Resolução TCDF nº 102, de 15 de julho de 1998 c/c o art. 49 da Instrução Normativa-CGDF nº 04, 21 de dezembro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, apurar os fatos, identificar o(s) responsável(is) e quantificar o prejuízo causado ao erário público, constante no Processo Administrativo nº 053.000.156/2016, o qual trata de avarias ocorridas na viatura de prefixo UR 403, carga patrimonial do 3º Grupo de Bombeiro Militar, no dia 01 de fevereiro de 2016, em função de acidente com obstáculo fixo, de acordo com o memorando nº 91/2016-CBMDF COMAR I 3ºGBM ST-SGT (fl.03).

Art. 2º Designar o 1º TEN. QOBM/Intd. SYDNEY DE FREITAS XAVIER, matr. 1402733, para realizar os trabalhos inerentes à presente Tomada de Contas Especial.

Art. 3º O Encarregado fica desde logo autorizado a executar todos os trabalhos necessários ao deslinde processual, devendo todas as Unidades do CBMDF prestar as informações que lhes for requerida.

Art. 4º O Encarregado deverá comparecer à Seção de Gerenciamento de Tomada de Contas Especial da Corregedoria, localizada no SIA Trecho 6, Lotes 25/35, Edifício Excellence Business Center, 1º Andar (Prédio da Defesa Civil), no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da publicação desta Portaria, para receber a documentação.

Art. 5º A Auditoria do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal deverá acompanhar e controlar os procedimentos administrativos inerentes à presente Tomada de Contas Especial.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAMILTON SANTOS ESTEVES JÚNIOR

PORTARIA DE 19 DE OUTUBRO DE 2017

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que confere os incisos II, III e VI, do art. 7º, do Decreto n.º 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do art. 10-B, da Lei n.º 8.255, de 20 de novembro de 1991 e o inciso I, do art. 2º, do Decreto n.º 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, que define procedimentos para instrução e instauração de tomada de contas especial no âmbito do Poder Executivo do Distrito Federal e altera o inciso III, do § 7º, do art. 46 e o art. 132, ambos do Decreto n.º 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e considerando o disposto na Resolução TCDF n.º 102, de 15 de julho de 1998 c/c o art. 49 da Instrução Normativa-CGDF n.º 04, 21 de dezembro de 2016, RESOLVE:

Art.1º Instaurar Tomada de Contas Especial para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, apurar os fatos, identificar o(s) responsável(is) e quantificar o prejuízo causado ao erário público, constante no Processo Administrativo n.º 053.002.210/2014, o qual trata de acidente de trânsito, ocorrido em 26 de AGOSTO de 2014, envolvendo a viatura de prefixo UR 403, placa OVT 1280/DF, e o veículo particular HYUNDAI I 30, placa JIU 8566/DF, conforme registrado na Ocorrência Policial n.º 9.427/2014- 0 4ª DP .

Art.2º Designar o 1º TEN. QOBM/Cond. GILMÂR RODRIGUES DE LUCENA, matr. 1402461, para realizar os trabalhos inerentes à presente Tomada de Contas Especial.

Art.3º O Encarregado fica desde logo autorizado a executar todos os trabalhos necessários ao deslinde processual, devendo todas as Unidades do CBMDF prestar as informações que lhes for requerida.

Art.4º O Encarregado deverá comparecer à Seção de Gerenciamento de Tomada de Contas Especial da Corregedoria, localizada no SIA Trecho 6, Lotes 25/35, Edifício Excellence Business Center, 1º Andar (Prédio da Defesa Civil), no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da publicação desta Portaria, para receber a documentação.

Art.5º A Auditoria do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal deverá acompanhar e controlar os procedimentos administrativos inerentes à presente Tomada de Contas Especial.

Art.6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAMILTON SANTOS ESTEVES JÚNIOR

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 23 DE OUTUBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e nos termos do Decreto n.º 37.859, de 16 de dezembro de 2016, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO na Portaria de 15 de maio de 2017, publicada no DODF n.º 92, de 16 de maio de 2017, página 17, o ato que declarou vacância do Cargo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, ocupado por PAULO CESAR TENORIO CAVALCANTI, matrícula 58.288-3.

ERIC SEBA DE CASTRO

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL

Em 18 de outubro de 2017

INTERESSADOS: GUILHERME LORENTZ BLANK e OUTROS; ASSUNTO: Dispensa de ponto; REFERÊNCIA: Memorando n.º 432/2017 - DOE; PROTOCOLO Nº: 1.431.730/2017 - DOE. AUTORIZO, com fulcro no artigo 19, inciso III, do Decreto Distrital n.º 29.290, de 22 de julho de 2008, o afastamento mediante dispensa de ponto dos servidores GUILHERME LORENTZ BLANK, Delegado de Polícia, matrícula n.º 63.973-7, JOSÉ PEDRO DE MENDONÇA GOMES, Agente de Polícia, matrícula n.º 78.642-X, e PAULO ROBERTO TAVARES BRANDÃO, Agente de Polícia, matrícula n.º 76.224-5, nos dias 18 e 19 de outubro de 2017, para participarem da "1ª Feira de Segurança BRASIL CENTRAL", a ser realizada em Goiânia/GO, com ônus limitado para esta Instituição, referente apenas à remuneração ordinária, devendo, ao final, comprovar participação junto à chefia imediata.

CÍCERO JAIR V. MONTEIRO

Em Exercício

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL

Em 19 de outubro de 2017

IINTERESSADO: KLÉBER LUIZ DA SILVA JÚNIOR; ASSUNTO: Dispensa de ponto; PROTOCOLO Nº: 1.439.427/2017 - DGPC. AUTORIZO, com fulcro no artigo 19, inciso III, do Decreto Distrital n.º 29.290/2008, a dispensa de ponto, no período compreendido entre 07/11/2017 e 10/11/2017, do Delegado de Polícia KLÉBER LUIZ DA SILVA JÚNIOR, matrícula 63.603-7, para participar da 49ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Chefes de Polícia Civil, a ser realizado na cidade de Santarém/PA, com ônus limitado para esta Instituição (artigo 2º, II, do Decreto Distrital n.º 29.290/2008), referente apenas à remuneração ordinária, devendo o servidor, ao final, comprovar participação junto à chefia imediata.

CÍCERO JAIR V. MONTEIRO

Em Exercício

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 845, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, inciso XLI do regimento aprovado pelo Decreto n.º 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE: DESIGNAR CAROLINA LIMA FERREIRA, Técnico de Trânsito, matrícula 190.340-3, para substituir HELIANA SILVA DE LIMA DE BRITTO, Assistente de Trânsito, matrícula 1.290-4, chefe, símbolo DFG-12, do Núcleo de Atendimento de Habilitação de Sobradinho - Nuhab VI, da Gerência Regional de Trânsito de Sobradinho - Gertran VI, da Coordenação Geral de Atendimento ao Usuário - CGATE, da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores - Dirconv, do Detran/DF, no período de 01/12 a 15/12/2017, por motivo de férias do titular.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 846, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, inciso XLI do regimento aprovado pelo Decreto n.º 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE: DESIGNAR RENATA ANDREA DE PADUA BOATO, Técnico de Trânsito, matrícula 1.215-7, para substituir EDSON DA SILVA ROSÁRIO, Assistente de Trânsito, matrícula 1.273-4, chefe, símbolo DFG-12, do Núcleo de Manutenção Predial - Numap, da Diretoria de Administração Geral - DIRAG, do Detran/DF, no período de 16 a 30/11/2017, por motivo de férias do titular.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 847, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, inciso XLI do regimento aprovado pelo Decreto n.º 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE: DESIGNAR CHRISANNE SALES GONÇALVES, Técnico de Trânsito, matrícula 199.160-04, para substituir CARLOS ALBERTO COSTA LIMA, Técnico de Trânsito, matrícula 806-0, chefe, símbolo DFG-12, do Núcleo de Manutenção de Veículo e Transporte - Numav, da Gerência de Apoio Administrativo - Gerad, da Diretoria de Administração Geral - Dirag, do Detran/DF, no período de 16 a 25/11/2017, por motivo de férias do titular.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 848, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, inciso XLI do regimento aprovado pelo Decreto n.º 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE: CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos do Artigo n.º 130, Inciso V e Artigo n.º 139, da Lei Complementar n.º 840/2011, aos seguintes servidores: Agda Oliveira Rosa, matrícula 250374-3, períodos de 17/09/2012 a 15/09/2017; Aline Rodrigues Lima de Castro, matrícula 1341-2, períodos de 02/10/2012 a 30/09/2017; Bianca Taylor Henrique de Jesus, matrícula 1336-6, períodos de 02/10/2012 a 30/09/2017; Bruna P. G. de Medeiros Araujo, matrícula 250373-5, períodos de 12/09/2012 a 10/09/2017; Darilene Rufina Lopes, matrícula 1068-5, períodos de 16/09/2012 a 14/09/2017; Ellen Souza dos Santos, matrícula 1340-4, períodos de 02/10/2012 a 30/09/2017; Erica L. Menezes de Andrade Abreu, matrícula 1335-8, períodos de 02/10/2012 a 30/09/2017; Erley Antonio da Silva, matrícula 643-2, períodos 23/09/2012 a 21/09/2017; Francisca Dirce Oliveira Melo, matrícula 250375-1, períodos de 18/09/2012 a 16/09/2017; Gianna E. A. Assunção Barros, matrícula 250371-9, períodos de 10/09/2012 a 08/09/2017; Greci Cavali, matrícula 250380-8, períodos de 01/10/2012 a 29/09/2017; João Carlos Silva de Lima, matrícula 851-6, períodos de 28/09/2012 a 27/09/2017; Jose Delso Dias, matrícula 939-3, períodos de 01/10/2012 a 29/09/2017; Liza Quintão Gomes, matrícula 250376-x, períodos de 20/09/2012 a 18/9/2017; Luciana Rocha Gomes Urbano, matrícula 250372-7, períodos de 13/09/2012 a 11/09/2017; Luiz Cesar Pereira de Jesus, matrícula 250379-4, períodos de 25/09/2012 a 23/09/2017; Madson Serodio, matrícula 1295-5, períodos de 17/09/2012 a 15/09/2017; Manoel Sacramento Porcionio, matrícula 909-1, períodos de 08/09/2012 a 06/09/2017; Maria do Rosário Nunes Serpa, matrícula 1069-3, períodos de 20/09/2012 a 18/09/2017; Romulo Augusto de Castro Felix, matrícula 1304-8, períodos de 07/09/2012 a 05/09/2017, e Silvain Barbosa Fonseca Filho, matrícula 857-5, períodos de 23/09/2012 a 21/09/2017.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 849, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, inciso XLI do regimento aprovado pelo Decreto n.º 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE: DESIGNAR THOMAS EDUARDO FERREIRA RODRIGUES, Técnico de Trânsito, matrícula 250.342-5, para substituir DÉBORA CRISTINA LAROCCA RIGAILO GOMES, Assistente de Trânsito, matrícula 250.468-5, chefe, símbolo DFG-12, do Núcleo de Credenciamento de Habilitação - Nucreh, da Gerência de Habilitação e Controle de Condutores - Gerhab, da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores - Dirconv, do Detran-DF, no período de 20/11 a 09/12/2017, por motivo de férias da titular.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 213, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei n.º 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto n.º 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto n.º 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor JALLES GONÇALVES DOS REIS, matrícula n.º 1.431.283-2 em substituição a ORLANDO GLADSTONE ALBURQUERQUE LUSTOSA, matrícula n.º 237.554-0, a fim de atuar como executor titular, do Contrato de Prestação de Serviços n.º 04/2017, que trata da contratação de mão de obra não especializada de até 55 (cinquenta e cinco) reeducandos por intermédio da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso/FUNAP, objeto do processo n.º 400.000.276/2017.

Art.2º O servidor designado deverá observar as normas contidas na Ordem de Serviço n.º 34, de 29/03/2017, publicada no DODF n.º 66, de 05/04/2017, na Ordem de Serviço n.º 60, de 02/05/2017, publicada no DODF n.º 84, de 04/05/2017 e na Ordem de Serviço n.º 138, de 10/07/2017, publicada no DODF n.º 132, de 12/07/2017.

Art.3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDUARDO COELHO NETTO

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 64 DE 24 DE OUTUBRO DE 2017

A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições de delegação de competência que trata o artigo 3º, da Portaria nº 65, de 13 de maio de 2013, publicada no DODF nº 97, de 14 de maio de 2013, resolve:

CONCEDER Licença Nojo, nos termos do artigo 62, inciso III, alínea "b" da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ao servidor FELIX DA ANNUNCIACÃO NETO, matrícula nº 1.431.175-5, no período de 28/09/2017 a 05/10/2017, conforme certidão apresentada.

JOSIMARA PEREIRA ALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 65, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017

A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições de delegação de competência que trata o artigo 1º, da Portaria nº 54, de 14 de junho de 2017, publicada no DODF nº 114, de 16 de junho de 2017, resolve:

DESIGNAR VIVIANE DE OLIVEIRA RAMOS, matrícula nº 270.501-X, para substituir sem acumular vencimento e sem prejuízo das suas atribuições, MARIA AUXILIADORA SANTANA BARBOSA, matrícula nº 267.576-5, Assessor, Símbolo DFG-14, da Assessoria Especial, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 16/10/2017 a 04/11/2017, por motivo de férias regulamentares.

JOSIMARA PEREIRA ALVES

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÕES DE 23 DE OUTUBRO DE 2017

A DIRETORA-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela alínea "a" e "b", inciso I, do art. 1º, do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE:

CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA a ROSÁRIA PEREIRA GONÇALVES, viúva do ex-servidor ERASMO VIEIRA BRANDÃO, matrícula 80.352-9, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão VIII, do QP/SLU, nos termos do artigo 40, §§ 7º inciso I, e 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, com a redação dada pela Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, a contar de 28/07/2017. Processo nº 094.000810/2017.

CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA a MARIA APARECIDA VIEIRA, viúva do ex-servidor JÚLIO GONZAGA VIEIRA, matrícula 78.321-8, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão VI, do QP/SLU, nos termos do artigo 40, §§ 7º inciso I, e 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, com a redação dada pela Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, a contar de 09/09/2017. Processo nº 094.000864/2017.

CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA a MARIA DO SOCORRO SILVA SOUSA DO NASCIMENTO, viúva, e HELENITA MARIA DE JESUS, ex-esposa com percepção de pensão alimentícia do ex-servidor JOAQUIM CARLOS DO NASCIMENTO, matrícula nº 81.025-8, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão VI, do QP/SLU, nos termos do artigo 40, §§ 7º inciso I, e 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, com a redação dada pela Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, a contar de 21/08/2017. Processo nº 094.000813/2017.

CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA a HILDA VAZ RIBEIRO, viúva do ex-servidor SEBASTIÃO ANTONIO RIBEIRO, matrícula 60.172-1, Assistente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Especial, Padrão III, do QP/SLU, nos termos do artigo 40, §§ 7º inciso I, e 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, com a redação dada pela Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, a contar de 26/08/2017. Processo nº 094.000811/2017.

CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA a LÍDIA DOS SANTOS FONTELES OLIVEIRA, viúva e temporária a JOSIEL DOS SANTOS FONTELES OLIVEIRA, filho do ex-servidor JOÃO DE SOUSA OLIVEIRA, matrícula 81.864-X, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do QP/SLU, nos termos do artigo 40, § 7º inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, e artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", inciso II, alínea "a" e 30-B da Lei Complementar nº 769/2008, com a redação dada pela Lei Complementar nº 840/2011, a contar de 15/08/2017. Processo nº 094.000863/2017.

RETIFICAR a Instrução de 04/03/2013, publicada no DODF nº 47, de 06/03/2013, revista na Instrução de 27/06/2013, publicada no DODF nº 136, de 03/07/2013, o ato que concedeu pensão temporária a GUILHERME JÚNIO AMARA DA SILVA, filho do ex-servidor CARLOS PEREIRA DA SILVA, matrícula 80.647-1, do QP/SLU, para incluir o artigo 30-B, da Lei Complementar 769/2008 e onde se lê: artigo 29, inciso II, da Lei Complementar 769/2008, leia-se: artigo 29, inciso I, da Lei Complementar 769/2008 e ainda corrigir o nome do servidor CARLOS PEREIRA DA SILVA, para CARLOS PEREIRA SILVA. Processo 094.000248/2013.

RETIFICAR a Instrução de 27/06/2013, publicada no DODF nº 136, de 03/07/2013, o ato concessório da revisão da pensão que incluiu ODETE AMARA DA SILVA, companheira do ex-servidor CARLOS PEREIRA DA SILVA, matrícula 80.647-1, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Especial, Padrão V, QP/SLU, para excluir os artigos 30-B, 29, parágrafos 3º e 6º, da Lei Complementar 769/2008, e incluir o parágrafo único do artigo 32, da Lei Complementar 769/2008, e onde se lê: CARLOS PEREIRA DA SILVA, leia-se: CARLOS PEREIRA SILVA. Processo 094.000248/2013.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea IV, do Decreto 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE:

AVERBAR o tempo de serviço de Antônio Alves Machado, mat. 82.025-3, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, do QP/SLU, no total de 435 (quatrocentos e trinta e cinco) dias, ou seja, 01 (um) ano, 02 (dois) meses e 10 (dez) dias, referente aos períodos de 04/04/1978 a 10/05/1978, 01/04/1979 a 03/10/1979, 22/09/1981 a 24/03/1982, 08/05/1986 a 04/06/1986, conforme certidão de tempo de contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social/INSS, contados para fins de aposentadoria e disponibilidade. Processo: 094.000914/2017.

AVERBAR o tempo de serviço de Amália Gomes Milhomem, mat. 83.085-2, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, do QP/SLU, no total de 526 (quinhentos e vinte e seis) dias, ou seja, 01 (um) ano, 05 (cinco) meses e 11 (onze) dias, referente aos períodos de 04/01/1988 a 28/02/1989, 05/06/1990 a 16/09/1990, conforme certidão de tempo de contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social/INSS, contados para fins de aposentadoria e disponibilidade. Processo: 094.000915/2017.

AVERBAR o tempo de serviço de Eunice Maria Vieira Fontes, mat. 83.443-2, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, do QP/SLU, no total de 989 (novecentos e oitenta e nove) dias, ou seja, 02 (dois) anos, 08 (oito) meses e 19 (dezenove) dias, referente aos períodos de 21/06/1979 a 17/10/1979, 12/09/1983 a 14/03/1984, 31/03/1989 a 13/02/1991, conforme certidão de tempo de contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social/INSS, contados para fins de aposentadoria e disponibilidade. Processo: 094.000916/2017.

AVERBAR o tempo de serviço de José Onéi Rodrigues dos Santos, mat. 83.889-6, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, do QP/SLU, no total de 1.461 (um mil quatrocentos e sessenta e um) dias, ou seja, 04 (quatro) anos e 01 (um) dia, referente aos períodos de 16/09/1986 a 16/06/1987, 01/04/1989 a 06/06/1990, 01/12/1991 a 24/12/1993, conforme certidão de tempo de contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social/INSS, contados para fins de aposentadoria e disponibilidade. Processo: 094.000917/2017.

AVERBAR o tempo de serviço de Francisca Souza Moita, mat. 83.584-6, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, do QP/SLU, no total de 1.622 (um mil seiscentos e vinte e dois) dias, ou seja, 04 (quatro) anos, 05 (cinco) meses e 12 (doze) dias, referente aos períodos de 01/06/1985 a 16/12/1985, 01/05/1987 a 08/04/1988, 05/05/1988 a 20/07/1988, 01/08/1988 a 08/10/1990, 19/03/1981 a 06/06/1981, 05/06/1991 a 05/10/1991, conforme certidão de tempo de contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social/INSS, contados para fins de aposentadoria e disponibilidade. Processo: 094.000921/2017.

AVERBAR o tempo de serviço de Leni Gomes Lira, mat. 83.271-5, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, do QP/SLU, no total de 866 (oitocentos e sessenta e seis) dias, ou seja, 02 (dois) anos, 04 (quatro) meses e 16 (dezesseis) dias, referente aos períodos de 01/10/1984 a 30/12/1986, 18/08/1987 a 01/10/1987, conforme certidão de tempo de contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social/INSS, contados para fins de aposentadoria e disponibilidade. Processo: 094.000923/2017.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 3º, do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, republicado no DODF nº 82, pág. 1, de 25.04.2012 e alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, RESOLVE: DESIGNAR CLAUDIA DE SOUSA RAMALHO, matrícula 84.016-5, Assistente de Gestão de Resíduos Sólidos, para substituir ROSÂNGELA DA SILVA FONTENELE, matrícula 83.472-6, Chefe, Símbolo DFG-12, do Núcleo de Administração da Folha de Pagamento, da Gerência de Gestão de Pessoas, da Coordenação de Pessoas e Serviços Gerais, da Diretoria de Administração e Finanças, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, no período de 23/10/2017 a 01/11/2017, por motivo de férias regulamentares da titular.

HELIANA KATIA TAVARES CAMPOS

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 95, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, nos termos do art. 4º, inciso XX do Decreto nº 36.236, de 1º de janeiro de 2015, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso III, alínea "a", combinada com o art. 166, inciso X, do Decreto nº 34.184, de 04 de março de 2013 e com o Decreto nº 33.679, de 25 de maio de 2012, e tendo em vista as disposições contidas no caput do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e art. 41, inciso II, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, bem como a Portaria nº 20, de 27 de fevereiro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Designar CLARA CARVALHO DE ALENCAR, matrícula: 267611-7, e JULIANA SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 267623-0, como respectivos executores Titular e Suplente, dos Contratos representados pelas notas de empenhos nºs 2017NE00305 e 2017NE00306, realizados com as empresas, Eldex Distribuidora de Jornais e revista e Samio Bandeira ME.

Art. 2º Compete aos executores designados no artigo anterior supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato em todas as fases, conforme os parágrafos 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com o art. 41, § 5º, do Decreto nº 32.598/2010, bem como da Ordem de Serviço nº 116, de 12 de junho de 2015, publicada no DODF nº 113, de 15 de junho de 2015, página 10, e o que consta no Processo nº SEI 00390.0000.7484/2017-18.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JAQUELINE MÔNTELES AGUIAR

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 100.000.305/2017, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o art. 16, alínea "I", do Estatuto da Empresa, aprovado pelo Conselho de Administração na reunião do dia 26 de fevereiro de 2008, cuja ata foi registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob nº 20080173764, considerando a necessidade de promover maior segurança jurídica a todos os documentos emitidos pela Companhia ou na figura de um de seus signatários, RESOLVE:

Art. 1º Designar: JOSÉ RAIMUNDO PEREIRA FELIX, matrícula nº 407-3 e HÉLIO ARAÚJO FERREIRA, matrícula nº 832-X, para desenvolverem estudos visando proposta de adequação do Estatuto Social da CODHAB/DF, aos termos na Lei das Estatais nº 13.303, de 30 de junho de 2016, que dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, regulamentada no Distrito Federal por meio do Decreto nº 37.967 de 20 de janeiro de 2017;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
GILSON PARANHÓS

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 101, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE: DESIGNAR CEZÁRIO RODRIGUES DE MEDEIROS JÚNIOR, matrícula 174.650-2, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir FRANCISCO JOSE DE SOUSA, matrícula 174.470-4, Coordenador, símbolo CNE-06, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Gama, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal, no período de 23/10/2017 a 01/11/2017, por motivo de férias do titular, nos termos do §2º, artigo 3º, do Decreto nº 33.551, de 29/02/2012.

MARIA ANTONIA RÓDRIGUES MAGALHÃES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 76, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo inciso XXVIII, Artigo 42 do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017. RESOLVE: DESIGNAR CRISTIANO VIANA BATISTA, matrícula nº 1.672.096-2, Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízos de suas atribuições, REGINA MARIA AMARAL, matrícula nº 1.672.162-4, Chefe, da Assessoria de Comunicação, Símbolo CNE-07, da Administração Regional de Planaltina, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, no período de 06 de novembro de 2017 a 14 de novembro de 2017 e 31 de dezembro de 2017 a 19 de janeiro de 2018, por motivos de Férias Regulamentares da titular.

VICENTE SALGUEIRO BAÑO SALGADO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 125, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições e de conformidade com Artigo 42, do Decreto de nº 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar, MEIRE PEREIRA NUNES DE SOUZA, matrícula 167.819-96, Assessor, como EXECUTOR e RODRIGO XAVIER DE MELO, matrícula 167.408-66, Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção como CO-EXECUTOR dos serviços referente ao 28º Aniversário de Samambaia, constantes do processo 142.000.216/2017, objeto da Nota de Empenho nº 2017NE00311.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação.
PAULO ANTONIO DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 114, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o artigo 49, do Decreto nº 22.338, de 24 de agosto de 2001 e com fundamento no que dispõe o Decreto nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994, RESOLVE:

Art. 1º Designar ROBINSON CRUSOÉ JOSÉ DO NASCIMENTO, Auxiliar Administrativo, matrícula: 52436-0; POLLYANA FERREIRA SOUSA SAMPAIO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 1430681-6; JOSÉ ROBERTO DA SILVA NUNES, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 91267-0, CÉLIA DE OLIVEIRA RIBEIRO, Assessor Técnico da Coordenação de Administração Geral, matrícula: 1680676-x, NICHOLAS MARTIN RICHARD PARSONS, Gerente de Licenciamento de Obras e atividades Econômicas, matrícula: 1679388-9, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Inventariante para realizar o Inventário Físico Patrimonial de Bens Móveis e Semoventes e de Bens Imóveis atinente ao Exercício de 2017 do acervo patrimonial desta RA-XIII.

Art. 2º Caberá a Comissão Inventariante cumprir todos os procedimentos previstos na recomendação Normativas.

Art. 3º O Núcleo de Materiais e Patrimônio da Gerência de Administração da Coordenadoria de Administração Geral desta RA-XIII, dar suporte e fornecer todas as informações necessárias à realização dos trabalhos.

Art. 4º Comissão terá o prazo de 60(sessenta) dias, contados da publicação para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO GUTEMBERG

ORDEM DE SERVIÇO Nº 115, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 42 do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar LUIZ CLÁUDIO SILVA MARTINS, Analista em Políticas Públicas e Gestão governamental, matrícula: 36395-2 e MARENE ALVES DA SILVA, Assessor, matrícula: 1677094-3, para atuarem respectivamente como Executor e Substituto Eventual, relacionados ao Processo nº 143.000.242/2017, referente a aquisição de Material de Consumo Tintas, para atender as necessidades da Administração Regional de Santa Maria - RAXIII, conforme dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
HUGO GUTEMBERG

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 116, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais previstas no artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e ainda o prescrito no artigo 3º, e seus parágrafos, do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR LÚCIA MAGNA SILVA DAMÁSIO, matrícula 174554-9, para Substituir JOÃO HENRIQUE XAVIER, matrícula 1675245-7, Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio, Símbolo DFG-12, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Águas Claras, no período de 03/11/2017 a 17/11/2017, por motivo de férias do titular.

MANOEL VALDECI MACHADO ELIAS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II

ORDEM DE SERVIÇO Nº 36, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais e considerando o disposto no inciso II, do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar EDIMILSON MONTEIRO JUNIOR, matrícula nº 1.668.040-5, para fiscalizar, supervisionar e acompanhar os serviços contratados através da Ata de Registro de Preços nº 005/2017, das Notas de Empenho nº 172/2017, referente a realização do Aniversário de Sobradinho II, no valor total de R\$ 58.327,00 (cinquenta e oito mil, trezentos e vinte e sete reais), a contar de 19 de outubro de 2017, de acordo com o Processo nº 134.000.342/2017.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DE MAGALHÃES ARAÚJO JÚNIOR

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ITAPOÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE ITAPOÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 3.527, de 03 de janeiro de 2005, que cria a Região Administrativa do Itapoá e em atendimento ao disposto no Decreto nº 5.940/2006, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão de Coleta Seletiva Solidária da Região Administrativa XXVIII, com os seguintes membros: DENISE DOS SANTOS ALMEIDA matrícula 1.681.652-8, LAÍS SUELLEN CARDOSO DE JESUS CERDEIRA matrícula 1.679.001-4 e DÉBORA FABIANE FERREIRA DE SOUZA SILVA matrícula 1.677.749-2.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Ordem de Serviço nº 22, de 19 de setembro de 2017.

CLÁUDIA SILVA SANTANA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 51, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 41 e 42, parágrafos XI e XII, do Decreto nº 38094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017 e de acordo com o Disposto na Lei Complementar nº. 840/2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar LUIZA PETTENÁ VILLARINHO, matrícula nº 1681705-2, DOUGLAS XAVIER RODRIGUES, matrícula nº 0174813-0 e LEONARDO SOARES DE SANTANA, matrícula nº 91435-5, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando a apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 309.000.412/2017, abrangendo os atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Estabelece o prazo de sessenta dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO DONIZETE ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 52, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 41 e 42, parágrafos XI, XII, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar LEONARDO SOARES DE SANTANA, Técnico de Planejamento e Gestão Urbana e Regional, matrícula nº 91435-5, para atuar como EXECUTOR do contrato de prestação de serviços contínuos para a central telefônica PABX, desta Administração Regional, junto à Empresa OI S/A, Processo nº 309.000.126/2014, e DOUGLAS XAVIER RODRIGUES, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 0174813-0, para atuar como SUPLENTE, para responder nas ausências e impedimentos legais do EXECUTOR do referido Contrato, de acordo com o que estabelece o inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/93; e as Portarias nº 29 e 125-2004/SEPLAG.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO DONIZETE ANDRADE

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL**

PORTARIA Nº 215, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017

O DIRETOR-PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL designado por meio da Portaria nº 151, de 01 de julho de 2016, e no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada e o que consta do Processo nº 197.001.305/2017, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento a serviço, no período de 31 de outubro de 2017 a 05 de novembro de 2017, do Diretor-Presidente Paulo Salles, matrícula nº 269.095-0, para participar dos eventos "7th ISC Meeting e 63rd World Water Council Board of Governors", a serem realizados no período de 02 a 04 de novembro de 2017, na cidade de Marselha/França, ficando autorizado o pagamento de diárias e a emissão de passagens aéreas, nos termos da Portaria ADASA nº 88, de 22 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ISRAEL PINHEIRO TORRES

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL

INSTRUÇÃO Nº 676, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, e com base no art. 3º do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR EVANDRO DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 195.084-3, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, para substituir, PAULO CÉSAR ALEXANDRINO DA SILVA, matrícula nº 1.660.542-X, Chefe do Núcleo de Arquitetura, Acompanhamento e Elaboração de Projetos, Símbolo DFG-12, da Gerência de Administração Predial, da Diretoria de Logística e Infraestrutura, da Superintendência de Administração Geral, no período 05 a 22 de dezembro de 2017, por motivo de férias regulamentares do titular.

JANE MARIA VILAS BÔAS

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

INSTRUÇÃO Nº 656, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 03, de 05 de outubro de 2007, publicada no DODF nº 196, de 10 de outubro de 2007, e tendo em vista o que consta do processo SEI nº 00391-00020867/2017-45, RESOLVE: AVERBAR o tempo de contribuição prestado pelo servidor JOAO FREDERICO ROCHA DE SOUSA MELO, matrícula nº 1.660.447-4, ocupante do cargo de Técnico de Atividades do Meio Ambiente, Especialidade Agente Administrativo, referente ao período de 06/07/2007 a 23/07/2010, que corresponde a 1.114 (um mil cento e quatorze dias) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, contados para fins de Aposentadoria e Disponibilidade.

THAINA P. MOURA DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 675, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 03, de 05 de outubro de 2007, publicada no DODF nº 196, de 10 de outubro de 2007, RESOLVE: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, conforme art. 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a servidora a seguir relacionada, observada a sequência dos dados como segue: MATRÍCULA/NOME/QUINQUÊNIO/PERÍODO AQUISITIVO: 266.784-3, DANIELA MARÇAL SOUSA, 1º, de 01/10/1999 a 28/09/2004, 2º de 29/09/2004 a 27/09/2009, 3º de 28/09/2009 a 26/09/2014.

THAINA P. MOURA DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA Nº 302, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições previstas no inciso III, do Parágrafo único do Art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal; no Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010 e o constante no Decreto nº 37.082, de 25 de janeiro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar JOSÉ CORREIA LIMA NETO GUIMARÃES, matrícula nº 174.816-5, para atuar como Defensor Dativo na defesa de ALEXANDRE PEREIRA RANGEL, acusado no Processo Administrativo Disciplinar-PAD, sob o número 150.000.806/2014, nos termos do Art. n.º 249, §2º, da Lei Complementar n.º 840/2011, por não ter apresentado defesa escrita no prazo estipulado pela Comissão Processante.

Art. 2º Conceder o prazo de 10 (dez) dias para a apresentação da defesa escrita.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

PORTARIA Nº 303, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, constantes do Decreto nº 37.082, de 25 de janeiro de 2016, e, em atendimento ao disposto no art. 2º, inciso XI, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Monitoramento e Avaliação no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

Art. 2º Designar ALLYNE HENRIQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 236721-1, VIVIANE DA SILVA MUSTAFÁ, matrícula nº 232655-8, ANDREA GOMES BANDEIRA, matrícula nº 237266- 5 e CARLOS VINICIUS PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 234902-7, para, sob a presidência da primeira, comporem a referida Comissão.

Art. 3º Designar CARLOS VINICIUS PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 234902-7, para exercer as atribuições de Presidente Substituto da referida Comissão, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 4º Revogar as disposições em contrário em especial a Portaria nº 28, de 21 de março de 2016, publicada no DODF nº 56, de 23 de março de 2016, página 30; Portaria nº 141, de 05 de setembro de 2016, publicada no DODF nº 172, de 12 de setembro de 2016; página 25; Portaria nº 57, de 21 de fevereiro de 2017, publicada no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, página 72; Portaria nº 83, de 20 de março de 2017, publicado no DODF nº 55, de 21 de março de 2017, página 47; Portaria nº 57, de 21 de fevereiro de 2017, publicada no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, página 72 e Portaria nº 217, de 20 de julho de 2017, publicada no DODF nº 139, de 21 de julho de 2017, página 33.

Parágrafo Único - Preservam-se os atos já praticados pelas Comissões instituídas pelas Portarias mencionadas no caput deste artigo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

PORTARIA Nº 304, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que dispõe o artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, c/c com o Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, RESOLVE: DESIGNAR DARCIR PAULO DE LIMA, matrícula nº 232137-8, Gerente de Acervo, Símbolo DFG-14, da Diretoria de Preservação, para substituir JUSSARA DE ALMEIDA MENEZES, matrícula nº 232175-0, Diretora, Símbolo CNE-07, do Centro Cultural 3 Poderes, da Coordenação de Museus e Patrimônio, da Subsecretaria do Patrimônio Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, no período de 16.10.2017 a 04.11.2017, por motivo de férias regulamentares do titular, de acordo com o processo nº 150.000784/2017.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

PORTARIA Nº 305, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentares e, com base no § 2º, do Artigo 2º, do Decreto nº 38.569, de 19 de outubro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Grupo de Trabalho com a finalidade de formular o modelo de apoio às Escolas de Samba no Distrito Federal.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos representantes abaixo relacionados:

Secretaria de Estado de Cultura:

MARIANA SOARES RIBEIRO,

Secretaria de Estado de Esporte, Turismo e Lazer:

SANDRO BERNARDO DA CUNHA CASTELLO BRANCO

Secretaria de Estado das Cidades

WILSON MAGALHÃES BATISTA

Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação

GRACO MELO SANTOS

Escolas de Samba e Blocos de Enredo de Brasília

GEOMÁ CLIMINTINO LEITE, pela UNIESBE-DF

ADRIANO GALLI GARDINI, pela UNIESBE-DF

MOACYR DE OLIVERIA FILHO, pela ARUC

JOSE FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTI NETO, pela Acadêmicos da Asa Norte

Art. 3º O Grupo de Trabalho será coordenado pelo Titular da Secretaria de Estado de Cultura.

Art. 4º A participação no Grupo de Trabalho é considerado serviço de relevante interesse público e não remunerado.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 335, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01 de 07 de janeiro de 2011, combinada com o Decreto nº 27.907, de 26 de abril de 2007; com o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010 e com o Decreto nº 33.679, de 25 de maio de 2012, e tendo em vista as disposições contidas no caput do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores FRANCISCO DE ASSIS CHAGAS FILHO - Matrícula nº232143-2 e CLEVERTON DE JESUS SILVA - Matrícula nº90062-1, como Executores para acompanhamento na contratação artística da Dupla "LUCAS REIS E THÁCIO", que se apresentará no dia 21/10/2017, dentro do projeto "VIOLAS E VIOLEIROS NA CASA DO CANTADOR", referente ao processo nº150.002490/2017, competindo-lhes acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 333, de 18 de outubro de 2017, relativa a contratação artística de "DOLORES ALESSANDRA VIEIRA NOVAIS", publicada no DODF nº 203, de 23 de outubro de 2017, página 27, ONDE SE LÊ: "...Processo nº150.002467/2017...", LEIA-SE: "...Processo nº150.002454/2017...". Em 24 de outubro de 2017.

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER

PORTARIA DE 20 DE OUTUBRO DE 2017

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Secretaria, conforme artigo nº 73, inciso V, do Decreto nº 34.195, de 06 de março de 2013, RESOLVE: DESIGNAR CLÁUDIA REGINA BOGO, matrícula nº 269.222-8, Assessor da Subsecretaria de Produtos e Políticas de Turismo, Símbolo DFA-14, para substituir LÍVIA RANGEL CARCUTE, matrícula nº 269.228-7, Diretora de Regionalização, da Subsecretaria de Produtos e Políticas de Turismo, Símbolo CNE-07, no período de 30/10/2017 a 08/11/2017, por motivo de férias regulamentares da titular.

LEILA BARROS

PORTARIA DE 23 DE OUTUBRO DE 2017

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Secretaria, conforme artigo nº 73, inciso V, do Decreto nº 34.195, de 06 de março de 2013, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 200, de 18/10/2017, Página 42, que designou LUCIANA O BARBOSA RAMOS, matrícula nº 270.913-9, Gerente de Gestão de Análise de Prestação de Contas, da Diretoria de Análise de Prestação de Contas de Convênios de Gestão dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, Símbolo DFG-14, para substituir o servidor EDUEI DOS SANTOS PINTO, Diretor, da Diretoria de Análise de Prestação de Contas de Convênios de Gestão dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, Símbolo CNE-07, matrícula nº 267.735-0, no período de 23/10/2017 a 01/11/2017, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR ANA PAULA CORREA DA SILVA, matrícula nº 271.355-1, Gerente de Gestão de Documentos, da Diretoria de Análise de Prestação de Contas de Convênios de Gestão dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, Símbolo DFG-14, para substituir o servidor EDUEI DOS SANTOS PINTO, Diretor, da Diretoria de Análise de Prestação de Contas de Convênios de Gestão dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, Símbolo CNE-07, matrícula nº 267.735-0, no período de 23/10/2017 a 01/11/2017, por motivo de férias regulamentares.

LEILA BARROS

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 278, DE 04 DE OUTUBRO DE 2017 (*)

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 21, incisos I, II, VI e XIII da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, em sua nova redação dada pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016 c/c artigo 97-A incisos III e VII e 126, caput, ambos da lei Complementar nº 80/94, considerando o teor da Nota Técnica Conclusiva nº077/2017, exarada nos autos do Processo Administrativo nº 0401.000555/2017, considerando o direito previsto no artigo 161, §2º, inciso II da Lei Complementar Distrital nº 840/2011, considerando o arcabouço documental constante do mencionado processo administrativo, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, nos termos dos artigos 1º, 2º, inciso II, § 1º, ambos do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, o afastamento da servidora CRISTIANA ALVARES DE OLIVEIRA LUCENA, matrícula 41.716-5, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental da Carreira em Políticas Públicas e Gestão Governamental, com lotação no Núcleo de Assistência Jurídica do Riacho Fundo, da Defensoria Pública do Distrito Federal, de suas atribuições, no período de 06/10/2017 a 31/10/2019, para fins de estudo na modalidade de mestrado, junto à Universidade do Minho, na cidade de Braga - Portugal, com ônus limitado para a Defensoria Pública do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

KARLA NÚBIA RODRIGUES DE SOUSA DO COUTO

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreções no original, publicada no DODF nº 192 de 05/10/17, página 28.

PORTARIA Nº 296, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994 e artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 c/c com o Decreto 33.551, de 29 de fevereiro de 2012 e ainda a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, e Portaria nº 130, de 29/05/2017, RESOLVE: SUSPENDER o usufruto de férias de ANDREA GOLMIA FRANCISCO, matrícula nº 110.818-2, do período de 25/09/2017 a 24/10/2017, a partir de 21/10/2017 por motivo de necessidade do serviço. Fica assegurada a Defensora fruição posterior do período suspenso.

KARLA NÚBIA RODRIGUES DE SOUSA DO COUTO

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 430, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 1º, inciso IV, do Decreto 23.212, de 6 de setembro de 2002, e considerando o que dispõe o artigo 40, § 9º, da Constituição Federal de 1988, o artigo 101 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, e o artigo 166, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: AVERBAR o tempo de contribuição de LUCAS TERÇO FERREIRA VIEIRA, matrícula nº 216.804-9, ocupante do cargo de Procurador do Distrito Federal - Categoria I, no total de 2.254 (dois mil duzentos e cinquenta e quatro) dias, referentes ao período de 16/12/2004 a 16/02/2011, conforme certidão expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral da Bahia - TRE/BA. Processo nº 00020-00022497/2017-07.

PAOLA AIRES CORRÊA LIMA

CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

SUBCONTROLADORIA DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 94, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017

Instaura Tomada de Contas Especial.

O SUBCONTROLADOR DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência estabelecida pelo Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, publicado no DODF nº 23, de 03 de fevereiro de 2016, combinado com o Art. 4º, inciso IV da Portaria nº 221, de 16 de novembro de 2015, publicada no DODF nº 220, de 17 de novembro de 2015 e considerando o disposto na Resolução TCDF nº 102, de 15 de julho de 1998, publicada no DODF nº 135, de 20 de julho de 1998 e da Instrução Normativa nº 4, de 21 de dezembro de 2016, publicada no DODF de 22 de dezembro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial para, no prazo de 90 (noventa) dias, em cumprimento à Decisão nº 4144/2017-TCDF, apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao Erário do Distrito Federal relacionado ao Processo nº 480.000.821/2012, referente a irregularidades no Contrato nº 10/2009, a ser conduzida pela Comissão presidida pela servidora MÔNICA DÓREA ANDRADE DE ALENCAR, denominada "CPTCE 37", constituída por meio do Art. 1º da Ordem de Serviço nº 72, de 17 de agosto de 2017, publicada no DODF nº 18, de 21 de agosto de 2017, p. 18.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BRENO ROCHA PIRES E ALBUQUERQUE

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 536, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 15/2017, RESOLVE: DISPENSAR, a partir de 20/10/2017, DENISE DUARTE GUIRRA KUHLMANN, matrícula nº 1571-2, Técnica de Administração Pública, Classe A, Padrão 27, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, da condição de substituta eventual do titular da função de confiança de Supervisor, símbolo FC-4, da Supervisão de Seleção, Lotação e Estágios.

ANILCÉIA MACHADO

PORTARIA Nº 537, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 15/2017, RESOLVE: DESIGNAR, nos termos do art. 124, inciso III, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução-TCDF nº 273, de 3 de julho de 2014, ROGERIO RIBEIRO ARARUNA, matrícula nº 462-6, Auditor de Controle Externo, Classe Especial, Padrão 63, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer, em substituição, no período de 27 a 31 de outubro do corrente ano, o cargo em comissão de Secretário de Controle Externo, símbolo TC-CCG-5, da Secretaria de Macroavaliação da Gestão Pública, com prejuízo da Portaria-TCDF nº 80/2015.

ANILCÉIA MACHADO

PODER LEGISLATIVO**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****EXTRATO DE CONTRATO (1º TERMO ADITIVO)**

Processo nº 001.000439/2016. Contrato: n.º 15/2016. Firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal (Contratante) e a empresa SÉRGIO MACHADO REIS - EPP. (Contratada), em 19/10/2017. Objeto: Prestação de serviços de Clipping TV e Rádio compreendendo a captação, a seleção, a compilação em banco de dados, a organização, a avaliação e a remessa de matérias à Câmara Legislativa do Distrito Federal, conforme condições, especificações e quantidades constantes do Anexo I - Termo de Referência, que integra este contrato, independentemente de transcrição. Prorrogação. Prorrogação do período de vigência do contrato, por 12 (doze) meses, o qual passa a vigorar de 1º de novembro de 2017 a 31 de

outubro de 2018. Legislação: Lei 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pela Contratante, ANDRÉ LUIZ PEREZ NUNES - Secretário-Geral, e, pela Contratada, SÉRGIO MACHADO REIS.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 001.000.992/2017; Favorecido: PRESENÇA ONLINE ESTRATÉGIAS DIGITAIS LTDA - ME; Valor: R\$ 890,00 (Oitocentos e noventa reais); Objeto: Participação de servidora no curso de treinamento externo: "Curso Prático de SEO (Search Engine Optimization) - em busca da primeira página do Google, a realizar-se no dia 28 de outubro de 2017, em Brasília-DF; Amparo Legal: art. 25, II, § 1º c/c art 13, VI, da Lei nº 8.666/93; Autorização e Ratificação da Despesa: em 24/10/2017, pelo Secretário Geral e Ordenador de Despesas, André Luiz Perez Nunes.

SEGUNDA SECRETARIA

RELATÓRIO DAS DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE

3º TRIMESTRE DE 2017

A Secretária Executiva da Segunda Secretaria vem dar publicidade ao Relatório do 3º Trimestre de 2017, referente às DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE DA CLDF. (Art. 22 §2º da Lei Orgânica do Distrito Federal e Lei Distrital nº 3.184/2003): Período: JANEIRO até SETEMBRO de 2017.

DESPESAS PAGAS A CONTA DE RESTOS A PAGAR (Exercício 2016)

CNPJ OU UG	Empresa	NE (1)	Valor Pago (2) (A)	Valor Empenhado (3) (B)	Valor Disponível (4) (C) = (B - A)	Finalidade
130101-00001	Secretaria De Estado De Fazenda do Distrito Federal.	2016NE00713	5.490,00	5.490,00	-	Despesas com publicação de matérias da CLDF no DODF.
54.779.343/0002-06	Agnelo Pacheco Criação e Propaganda Ltda	2016NE00158	2.297.975,28	4.099.445,56	1.801.470,28	Serviços de publicidade institucional da CLDF.
01.688.354/0001-33	AV Comunicação e Marketing Ltda	2016NE00171	8.253.363,58	8.355.128,46	101.764,88	Serviços de publicidade institucional da CLDF.
00.441.200/0001-80	Sergio Machado Reis	2016NE00713	3.068,86	3.068,86	-	Serviços de clipping de TV e rádio.
	Referentes à competência do exercício de 2016 (Restos a Pagar) (5)	Subtotal	10.559.897,72	12.463.132,88	1.903.235,16	

Período: JANEIRO até SETEMBRO de 2017.

DESPESAS PAGAS À CONTA DO ORÇAMENTO DE 2017

CNPJ ou UG	Empresa	NE (1)	Valor Pago (2) (A)	Valor Empenhado (3) (B)	Valor Disponível (4) (C) = (B - A)	Finalidade
130101-00001	Secretaria De Estado De Fazenda do Distrito Federal.	2017NE00011	179.610,00	180.000,00	390,00	Despesas com publicação de matérias da CLDF no DODF.
00.001.172/0001-80	S/A Correio Brasileiro-Depto de Assinaturas	2017NE00145	2.121,00	2.121,00	-	Serviços de publicação de editais e avisos de licitações.
00.000.424/0003-18	DEBRITO propaganda LTDA.	2017NE00355	1.143.560,62	7.500.000,00	6.356.439,38	Contratação de empresa para prestação de serviços de publicidade da CLDF.
01.688.354/0001-33	AV Comunicação e Marketing Ltda	2017NE00356	1.055.733,74	7.500.000,00	6.444.266,26	Serviços de publicidade institucional da CLDF.
08.667.717/0001-01	Eduardo Antonio Arouche Ghirotti - Me	2017NE00457	-	360.000,00	360.000,00	Prestação de serviço de produção e transmissão de TV Web para a CLDF.
09.168.704/0001-42	EBC - Empresa Brasil de Comunicação S.A	2017NE00580	-	66.666,66	66.666,66	Publicação de matérias diversas em jornais de grande circulação para a CLDF.
	Referentes à competência do exercício de 2017	Subtotal	2.381.025,36	15.608.787,66	13.227.762,30	
		TOTAL	12.940.923,08	28.071.920,54	15.130.997,46	

(1) Nota de Empenho Original.

(2) Valores pagos no período.

(3) Valores orçamentários reservados até o momento para cada ação. Para os Restos a Pagar 2016, os valores referem-se ao valor inscrito em RP deduzido de eventuais cancelamentos.

(4) Valores orçamentários ainda disponíveis para o financiamento das ações programadas e não executadas. Em relação à Despesa Autorizada LOA/2017 o saldo é de R\$ 19.791.212,34.

(5) São valores que estão sendo pagos no exercício de 2017, mas referem-se à competência do exercício de 2016.

JANE MARY MARROCOS MALAQUIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS**
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES
DIRETORIA DE COMPRAS**AVISO DE LICITAÇÃO - NOVA DATA**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2016 - UASG 925041

A Pregoeira comunica aos interessados que no pregão acima citado, cujo objeto é a contratação de Solução Integrada, Parametrizável e Customizada de Tecnologia da Informação - TI para suporte às atividades inerentes à Gestão de Pessoas no âmbito do Governo do Distrito Federal, conforme condições e especificações constantes do Edital e seus Anexos, que encontrava-se suspenso para renovação dos orçamentos utilizados na formação da estimativa do preço de referência, terá nova data para abertura da licitação que será o dia 10 de novembro de 2017 às 09h30min. Valor total estimado: R\$ 45.059.256,57. Processo (SEI) nº 414.000.869/2015 - SCG/SEPLAG. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações pelo telefone: (61) 3313.8497.

Em 24 de outubro de 2017
GERARDA DA SILVA CARVALHO

AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2017 - UASG 925041

O Pregoeiro torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagrou-se vencedora a empresa: OI S.A. - Em Recuperação Judicial, no valor total de R\$ 21.334,08. Processo nº: 431.000.749/2016. Demais informações no site: www.comprasgovernamentais.gov.br ou pelo telefone: (61) 3313.8453.

Em 24 de outubro de 2017
EDMAR FIRMINO LIMA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2017**

PROCESSO SEI Nº 040-00058412/2017-46. INTERESSADO: SUAG/SEF. ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação nos termos do caput do art. 25 da Lei 8.666/93. OBJETO: Participação de Servidores desta pasta, no 2º Fórum Internacional de Parcerias Público - Privadas. EMPRESA: HIRIA Organização de Feiras e Eventos Ltda, CNPJ/MF nº 15.799.235/0001-62, no valor total de R\$ 1.790,00 (Mil, setecentos e noventa reais), a ser realizado nos dias 18 a 20 de outubro de 2017. Com base no despacho do Subsecretário de Administração Geral, RATIFICO, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação. Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral/SEF para as devidas providências. Brasília/DF, 24 de outubro de 2017, Wilson José de Paula - Secretário de Estado de Fazenda.

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A

BRB ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS S/A

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE
3º (TERCEIRO) TRIMESTRE/2017

Não houve gastos com Propaganda e Publicidade no 3º trimestre de 2017.

VALDIR JOSÉ DOS SANTOS
Diretor Presidente

ADONIS ASSUMPCÃO
Diretor de Operações E de Negócios

LUCIANO HENN BERNADI
Diretor de Controladoria, Administração e Tecnologia

SUPERINTENDÊNCIA DE MARKETING

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O BRB - Banco de Brasília S.A. para patrocínio à RSC 2 Eventos e Treinamento Gerencial Ltda, projeto "Eixão Agro" pelo valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), torna público que o Diretor-Presidente do BRB ratificou o ato de inexigibilidade de licitação em 20/10/2017 com base no caput do artigo 25 da Lei n.º 8.666/93. Nota Executiva PRE-SI/SUMAR/GEPAR-2017/079. Contrato: 2017/197. Assinatura: 20/10/2017. Vigência: 60 dias após a assinatura. Signatários pelo BRB: Wesley Cavallari Henriques. Pelo Contratado: Simone Neves Pereira Cavadas. Executor: Wesley Cavallari Henriques. Processo: 1081/2017.

WESLEY CAVALARI HENRIQUES
Superintendente SUMAR

CONSULTORIA JURÍDICA

CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE SORTEIO DE PROCESSOS AOS ADVOGADOS TERCEIRIZADOS

Conforme estabelecido no Edital de Credenciamento BRB N.º 004/2015, o BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A., por intermédio da COJUR - Consultoria Jurídica, convoca todos os Advogados ou Escritórios de Advocacia com contratos vigentes na data a seguir indicada, para participar da Sessão de Sorteio, a ser realizada no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco E, Edifício Brasília, 15º Andar, Auditório, Brasília/DF, no dia 27 de outubro de 2017, às 10:00 horas, para deliberar sobre a seguinte ordem: distribuição das operações de crédito inadimplentes a serem ajuizadas. Ressalte-se que a presença dos Advogados/Escritórios de Advocacia contratados na sessão é facultativa e não implica em exclusão do processo.

Em 23 de outubro de 2017
DURVAL GARCIA FILHO
Consultor Jurídico

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

EDITAL DE CREDENCIAMENTO 2015/001 - REABERTURA

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público a reabertura do Edital de Credenciamento 2015/001. Período de Recebimento da Documentação: A partir do dia 25/10/2017, por período indeterminado, das 8h às 18h. Local de Recebimento: SBS Quadra 01 Bloco E Ed. Brasília 16º Andar - Brasília/DF na GEREM - Gerência de Engenharia e Manutenção. Objeto: Credenciamento de empresas para a prestação dos serviços de avaliação de bens para o BRB, conforme especificações do Edital e seus Anexos. Local de obtenção do Edital: gratuitamente no site do BRB na Internet www.brb.com.br ou no SBS Quadra 01 Bloco E Ed. Brasília 16º Andar - Brasília/DF, mediante recolhimento prévio de R\$ 10,00 (dez reais), em qualquer agência do BRB, na conta 027.999.011-1. Processo n.º 132/2015. Francisco de Assis Gomes. Comissão de Credenciamento.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Subsecretária de Administração Geral autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação n.º 080/2017 - Núcleo de Judicialização, processo n.º 060.001.195/2017, cujo objeto é a aquisição do medicamento NINTEDANIBE (ESILATO) CAPSULA 150MG, no valor de R\$ 73.414,80 (setenta e três mil, quatrocentos e quatorze reais e oitenta centavos) em favor da empresa MEDCOMERCE COMÉCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., com fundamento legal no artigo 24, inciso IV da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993. Ato que ratifiquei em 10 de outubro de 2017, nos termos do artigo 26, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília/DF, 10 de outubro de 2017. Humberto Lucena Pereira da Fonseca - Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE REABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Subsecretaria de Administração Geral/SES-DF comunica a Reabertura da Dispensa de Licitação n.º 068/2017-Núcleo de Judicialização/AJL/SES, tipo menor preço, em caráter emergencial, para aquisição de medicamento: ZOLPIDEM COMPRIMIDO REVESTIDO 10MG. Procedimento ocorrerá nos termos da Lei n.º 8.666/93 e do Termo de Referência - NJUD/SES. Processo n.º 0060-002.301/2017. O recebimento das propostas juntamente com as documentações originais ou cópias autenticadas em envelope lacrado, será até às 17h00min, do dia 30 de outubro de 2017. Endereço: Setor Areas Isoladas Norte - Parque Rural S/N, 1º andar, Sala 115 (Núcleo de Judicialização) - Brasília/DF - CEP 70.770-200.

MARUCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA
Subsecretária

AVISO DE REABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Subsecretaria de Administração Geral/SES-DF comunica a Reabertura da Dispensa de Licitação n.º 071/2017-Núcleo de Judicialização/SES, tipo menor preço, em caráter emergencial, para aquisição do material de OPME: CLIP TRIPLO PARA HEMOSTASIA DESCARTAVEL E ESTÉRIL. Procedimento ocorrerá nos termos da Lei n.º 8.666/93 e do Termo de Referência - GEOP/DIASE/SAS/SES. Processo n.º 060-011.971/2016. O recebimento das propostas juntamente com as documentações originais ou cópias autenticadas, em envelope lacrado, será até às 17h00min, do dia 30 de outubro de 2017. Endereço: Setor Areas Isoladas Norte - Parque Rural S/N, Térreo, Sala 45 (Núcleo de Judicialização) - Brasília/DF - CEP 70.770-200.

MARUCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA
Subsecretária

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 2º, da Portaria n.º 116, de 01 de setembro de 2005, publicada no DODF n.º 169, de 05 de setembro de 2005, CONVOCA as empresas abaixo relacionadas, sob pena de aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei n.º 8.666/93 e no Decreto n.º 26.851/2006, para assinatura da Ata de Registro de Preços n.º 178/2017, 224/2017 no prazo de 03 (três) dias a contar desta publicação, comparecendo no SAIN - Setor de Areas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Prédio da Emater - Asa Norte - Bloco "A", SUAG, CEP 70.770-200:

Ata n.º 178/2017, Processo n.º 060.013.745/2014 - AIR LIQUIDE DO BRASIL LTDA - RAPHAEL GONÇALVES NICESIO ME.
Ata n.º 224/2017, Processo n.º 060.001.996/2017- APOLLO MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA ME, BENENUTRI COMERCIAL LTDA, FBM INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA, FRESENIUS KABI BRASIL LTDA, MEDCOMERCE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA, TOPMEDLAR NUTRIÇÃO CLÍNICA E PROD. HOSPITALARES LTDA EPP

MARUCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA
Subsecretária

COORDENAÇÃO DE COMPRAS
DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS

RESULTADOS DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 168/2017

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP n.º 168/2017, sagraram-se vencedoras as (empresas, itens, valores): SALDANHA RODRIGUES LTDA - CNPJ: 03.426.484/0001-23, 02 (R\$ 0,1700), 03 (0,1700); CM HOSPITALAR S.A - CNPJ: 12.420.164/0009-04, 04 (0,2200), 05 (R\$ 0,2200), 06 (R\$ 0,2500), 07 (R\$ 0,2500); DMI MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 37.109.097/0001-85, 08 (R\$ 0,9900), 09 (R\$ 0,9900); EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 11.101.480/0001-01, 10 (R\$ 0,3800), 11 (0,3800). Os itens 01, 12, 13 e 14 restaram fracassados. Perfazendo o valor total licitado de R\$ 3.676.588,00.

LARISSA ALVIM DE OLIVEIRA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 236/2017 - UASG 926119

A Pregoeira Substituta da Central de Compras/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP n.º 236/2017, sagraram-se vencedoras (empresa, item e valor unitário): OFTALMOPHARMA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ: 00.192.190/0001-96, itens: 01 (R\$ 14,9800) e 04 (R\$ 8,8000); CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, CNPJ: 14.817.957/0001-30, itens: 02 (R\$ 350,0000) e 03 (R\$ 350,0000). Perfazendo o valor total licitado de R\$ 501.587,20.

MERITA SIMIONE BORGES

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

EXTRATO DO EDITAL Nº 35, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017

PROCESSO SELETIVO DE ADMISSÃO DO BENEFÍCIO BOLSA PERMANÊNCIA/ESCS, referente ao ano letivo/2018, aos Estudantes dos Cursos de Graduação em Medicina e Enfermagem, matriculados pelo Sistema de Reserva de Vagas. A DIRETORA-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (ESCS), mantida pela FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE (FEPECS), no uso das suas atribuições regimentais e, considerando a Lei n.º 3.361, de 15 de junho de 2004, publicada no DODF n.º 114, de 17 de junho de 2004, regulamentada pelo Decreto 25.394, de 1º de dezembro de 2004, publicado no DODF n.º 228, de 02 de dezembro de 2004, e à vista da Instrução/FEPECS n.º 06, de 16 de março de 2015, publicada no DODF n.º 53, de 17 de março de 2015, TORNA PÚBLICA a abertura das inscrições para o Processo Seletivo de Renovação do benefício Bolsa Permanência, aos estudantes de Graduação em Medicina e Enfermagem, matriculados pelo Sistema de Reserva de Vagas, conforme o Processo administrativo n.º 0064-000451/2017. Período de Inscrição: 20 a 23/11/2017. Data provável para divulgação do Resultado Preliminar: 06/12/2017. Período provável para interposição de recurso contra o resultado preliminar: 07/12/2017 e 08/12/2017. Data provável para divulgação do Resultado de Recurso: 13/12/2017. Data provável para homologação do resultado final: 15/12/2017. Este Edital encontra-se disponível na íntegra no endereço eletrônico: www.fepecs.edu.br, link Processo Seletivo.

MARIZÉ LIMA DE SOUSA HOLANDA BIAZOTTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA FINANCEIRA E COMERCIAL

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2017

A Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - METRÔ-DF, por meio do seu Diretor Financeiro e Comercial Substituto, de conformidade com a Lei n.º 8.666/1993, art. 39, COMUNICA: a realização de audiência pública com vistas à apresentação da proposta de Edital de Concorrência, para a contratação de empresa mediante concessão de uso de exploração de espaços publicitários em estações, trens, túneis, vias e áreas da linha 1 operada pela Companhia do Metropolitano do Distrito Federal-METRÔ-DF, em regime de exclusividade, mediante pagamento de outorga, remuneração mensal de usos dos espaços publicitários e encargos de implantação, operação, administração, manutenção e investimentos. DATA: 09/11/2017. HORÁRIO: 14h30. ENDEREÇO: Centro Administrativo e Operacional do METRÔ-DF. Av. Jequitibá n.º 155, Aguas Claras - Brasília-DF. OBJETIVO: Prestar esclarecimentos, informar, dirimir dúvidas, recolher críticas e sugestões, aos interessados e à sociedade em geral sobre os principais aspectos da contratação e obter subsídios para aprimorar o procedimento licitatório. INFORMAÇÕES: telefone 3353-7043 ou site www.metro.df.gov.br.

LUIZ GUSTAVO DE ANDRADE
Diretor Financeiro e Comercial Substituto

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2017 - UASG 925046

O Pregoeiro comunica o resultado de julgamento do Pregão em epígrafe, cujo objeto visa o fornecimento de equipamentos do tipo servidor de rede, solução de virtualização, gerenciamento, replicação de servidores e aplicações, antivírus e AutoCAD. Os itens restaram adjudicados às seguintes empresas: item 1, servidores de rede - WORK LINK INFORMATICA LTDA, CNPJ: 04.610.386/0001-04, ao valor global equalizado de 268.000,00; item 2/GRUPO 1, sistema de gerenciamento de servidores físicos e virtuais, suporte técnico por 12 meses e treinamento da solução - BRISA SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - EIRELI, CNPJ: 15.353.817/0001-10, ao valor global equalizado de R\$ 400.000,00; item 3, licenças de antivírus - ISTI INFORMATICA & SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ: 10.554.387/0001-81, ao valor global equalizado de R\$ 29.250,00; item 4, li-

enças de Autodesk AutoCAD LT 2017 - WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - EIRELI, CNPJ: 21.550.873/0001-48, ao valor global equalizado de R\$ 44.998,06. O respectivo resultado encontra-se disponível nos endereços eletrônicos www.metro.df.gov.br e www.comprasgovernamentais.com.br. Ficam franqueadas aos interessados vistas aos autos do processo nº. 097.000.067/2017.
DIEGO MONDINI DE SOUZA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO DÉCIMO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2014 PROCESSO: 113.007.877/2012 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e TRIER ENGENHARIA LTDA. - OBJETO: Inclui no contrato nº18/2014 a 3ª revisão de projeto em fase de obras; Em decorrência da inclusão da 3ª RPFO o objeto contratual terá a supressão de serviços no percentual de 40,51%(quarenta vírgula cinquenta e um por cento) e o acréscimo de serviços no percentual de 31,35%(trinta e um vírgula trinta e cinco por cento); Valor passa a ser de R\$ 37.825.306,57(Trinta e sete milhões e oitocentos e vinte e cinco mil e trezentos e seis reais e cinquenta e sete centavos)com inclusão da 3ª RPFO - DATA DA ASSINATURA: 23/10/2017. - ASSINANTES: Pelo DER/DF: Eng.º HENRIQUE LUDUVICE; Pela Contratada: JOSÉ AMÉRICO MIARI.

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, a Licença de Instalação Nº 034/2017 - IBRAM/DF (retificação da LI Nº 024/2014), para as obras de ampliação da capacidade viária e melhorias da DF-003, no trecho compreendido entre os viadutos do Torto e do Colorado (denominado "Ligação Torto-Colorado"). Processo SEI nº 000391-00015858/2017-32. Brasília/DF, 29 de setembro de 2017. HENRIQUE LUDUVICE. Diretor Geraldo DER/DF.

DIRETORIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE NÚCLEO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA

DESPESAS COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA 3º TRIMESTRE/2017

O NÚCLEO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA, DA DIRETORIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, em cumprimento ao disposto no art. 4º da Lei nº 3.184/2003, TORNA PÚBLICA a relação de serviços com publicidade e propaganda efetuados nos meses de julho, agosto e setembro de 2017.

Credor	Descrição dos Serviços	Valor Pago (R\$)
AV Comunicação e Marketing Ltda CNPJ: 01.688.354/0001-33	Publicidade e Propaganda Institucional	21.769,42

Programa de Trabalho	Fonte	Nat. Despesa	Saldo (R\$)
26.131.6216.8505.0006 - Publicidade e Propaganda - Publicidade Institucional - DER/DF	100	339039	0,62

Credor	Descrição dos Serviços	Valor Pago (R\$)
Secretaria de Estado de Fazenda - DF UG/GESTAO: 130101-00001	Publicações de matérias no DODF	61.920,00

Programa de Trabalho	Fonte	Nat. Despesa	Saldo (R\$)
26.131.6216.8505.0006 - Publicidade e Propaganda - Publicidade Institucional - DER/DF	100	339039	22.049,43

Credor	Descrição dos Serviços	Valor Pago (R\$)
RV Promocional Impressos Ltda CNPJ: 04.398.866/0001-53	Serviços gráficos de confecção de Mapas Rodoviários	33.020,00

Programa de Trabalho	Fonte	Nat. Despesa	Saldo (R\$)
26.131.6216.8505.7904 - Publicidade e Propaganda - Publicidade de Utilidade Pública	237	339039	128.024,37

TÂNIA CAETANO DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 75, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ESTUDANTES NOS CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO NA MODALIDADE PRESENCIAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL- ESCOLA TÉCNICA DE BRASÍLIA (CEP-ETB)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 105, § único, da Lei Orgânica do Distrito Federal e pelo Art. 172, do Regimento Interno desta Secretaria - Decreto nº 31.195, de 21 de dezembro de 2009, RESOLVE: TORNAR público o Processo seletivo para ingresso de estudantes nos cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio para o 1º semestre letivo de 2018.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O Processo seletivo será regido pelo presente Edital e executado pela Comissão Local, instituída pelo Centro de Educação Profissional - Escola Técnica de Brasília - CEP-ETB, situada à Avenida Águas Claras QS 07 Lotes 2/8 - Águas Claras - DF / CEP: 71966-700, composta pelos servidores a seguir relacionados, sob a presidência do primeiro: Jackes Ridan da Silva Guedes, matrícula 200.232-9, Diretor do CEP-ETB; Alaide Maria Vieira, matrícula 30756-4, Chefe de Secretaria; Adão Noé Marcelino, matrícula 64.219-3, Vice-diretor; Valdecí Martins da Silva, matrícula 67.972-0, TGE e Anderson Araújo Fontenelle, matrícula 204.557-5, Supervisor, bem como pela Diretoria de Acompanhamento da Oferta Educacional, submetida à Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação - SUPLAV, da SEEDF.

1.2 O Processo seletivo destina-se ao provimento de vagas nos CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - ESCOLA TÉCNICA DE BRASÍLIA.

1.2.1 Cursos ofertados na modalidade presencial, aprovados pela Portaria nº 445, de 1º de outubro de 2009, com fulcro no Parecer nº 196/2009-CEDF: Eletrônica, Eletrotécnica, Informática e Telecomunicações.

1.3 Os cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, constante neste Edital, visam ampliar a oferta de ensino técnico de nível médio, público, gratuito e de qualidade no Distrito Federal, bem como incentivar a formação de profissionais nas áreas oferecidas.

1.4 A realização dos cursos está condicionada à matrícula de, no mínimo, 35 (trinta e cinco) estudantes por turno nos cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade presencial.

1.5 Face à necessidade de organização de turmas, o CEP-ETB poderá remanejar os estudantes de turma e turno, inicialmente matriculados, a partir do segundo semestre letivo do curso, uma vez que a instituição necessita de no mínimo de 35 (trinta e cinco) estudantes para manter a turma.

1.6 A Comissão Local será responsável pelo controle e implementação do Processo seletivo e pela elaboração do Manual do Candidato.

1.6.1 Constarão no Manual do Candidato, a ser entregue no ato da inscrição, todas as orientações relativas ao Processo seletivo, inclusive o conteúdo programático das matérias de Língua Portuguesa e de Matemática que serão cobrados na prova de seleção.

1.7 O estudante deverá obter, no mínimo, 75% de frequência nas aulas presenciais para a sua aprovação em cada componente curricular.

2. DOS CURSOS E DAS VAGAS

2.1 Os candidatos serão selecionados segundo a classificação na prova, respeitando-se o limite de vagas estabelecidas por curso e por turno.

2.2 As ofertas de curso/carga horária e números de vagas, por turno e por curso para o 1º semestre letivo de 2018 são:

CURSO	CARGA HORÁRIA	NÚMERO DE VAGAS POR TURNO		
		Matutino	Vespertino	Noturno
Eletrônica	1.700	70	70	70
Eletrotécnica	1.836	70	70	105
Informática	1.768	105	105	105
Telecomunicações	1.700	70	70	70

2.2.1 Serão reservadas 5% das vagas por curso e por turno, para candidatos com deficiência comprovada por relatório de saúde.

2.2.2 As vagas não preenchidas pelos candidatos com deficiência serão ofertadas aos demais candidatos, em chamadas subsequentes, de acordo com a ordem de classificação no certame.

3. INSCRIÇÕES

3.1 A primeira etapa das inscrições para o Processo seletivo será realizada eletronicamente e exclusivamente pelo site www.se.df.gov.br no período de 26/10/2017 a 05/11/2017.

3.1.1 Após realizar inscrição eletrônica, o candidato deverá obrigatoriamente dirigir-se ao Centro de Educação Profissional - Escola Técnica de Brasília - CEP ETB, no período de 26/10/2017 a 06/11/2017 para homologar e validar a sua inscrição, portando a documentação de que trata o item 3.3 deste Edital.

3.1.2 O não comparecimento do candidato ao CEP ETB para homologação e validação da inscrição no período entre 26/10/2017 a 06/11/2017 acarretará em nulidade da inscrição.

3.2 Poderão inscrever-se:

3.2.1 Estudantes que concluíram o Ensino Médio ou o 3º segmento da Educação de Jovens e Adultos (EJA).

3.2.2 Estudantes que estejam cursando a 2ª ou 3ª série do Ensino Médio ou equivalente.

3.3 No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar um dos seguintes documentos: carteira de identidade, carteira nacional de habilitação ou carteira de trabalho.

3.4 Ao inscrever-se no Processo seletivo, o candidato deverá optar por apenas um dos cursos e turnos de oferta do curso pretendido: Matutino (M), Vespertino (V) ou Noturno (N).

3.5 Ao candidato impossibilitado de pessoalmente homologar a sua inscrição, será permitido fazê-la por intermédio de terceiros, mediante apresentação de Procuração Simples do candidato, acompanhada de documento pessoal comprobatório de sua assinatura, pelos pais ou responsável legal, quando o candidato for menor de 18 anos.

3.6 O candidato deficiente deverá apresentar relatório de saúde e registrar/detalhar sua necessidade em formulário próprio, no ato da inscrição, a fim de que sejam providenciadas, quando for o caso, condições adequadas para a aplicação da prova de seleção, em conformidade com o Artigo 30, da Lei 13.146/2015.

3.6.1 As solicitações para adequação do local e da prova serão avaliadas observando-se a compatibilidade da deficiência com o curso pleiteado.

3.7 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar no ato da inscrição atendimento especial para tal fim, deverá levar, no dia das provas, um acompanhante adulto que ficará em sala reservada e será o responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante adulto não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.

3.7.1 O CEP/ETB não disponibilizará acompanhante para guarda de criança.

3.8 A solicitação de atendimento especial, em qualquer caso, será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade e deverá ser requerida no ato da inscrição.

4. PROVA DE SELEÇÃO

4.1 A prova de seleção será realizada no dia 19 de novembro de 2017, das 14h às 17h.

4.2 Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos predeterminados neste edital.

4.3 O local de aplicação das provas será divulgado, a partir das 15h do dia 13 de novembro de 2017, no CEP-ETB e no endereço eletrônico www.etb.com.br.

4.3.1 Será de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

4.3.2 Não serão fornecidas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horário de realização das provas.

4.4 O conteúdo da prova de seleção abrangerá conhecimentos de Língua Portuguesa e de Matemática em nível de 1ª série do Ensino Médio e estarão disponíveis no manual do candidato que será entregue no ato da inscrição.

4.5 A prova compreenderá 50 (cinquenta) questões objetivas, sendo 25 (vinte e cinco) questões de Português e 25 (vinte e cinco) questões de Matemática, com valor de 2 (dois) pontos cada uma.

4.6 O somatório de pontos da prova de seleção terá valor total de 100 (cem) pontos.

4.7 O candidato deverá apresentar-se no local da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do início de sua aplicação, portando comprovante de inscrição, caneta esferográfica de tinta azul ou preta e documento oficial de identidade.

4.7.1 Serão considerados documentos de identidade na forma da Lei nº 12.037/2009: carteira de identidade, carteira de trabalho, carteira profissional, passaporte, carteira de identificação funcional, outro documento que permita identificação do candidato.

4.7.2 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados, ou outros que não estejam descritos no subitem anterior (4.7.1).

4.7.3 O candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 4.7.1 deste edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do processo.

4.8 O candidato deverá assinar a lista de presença conforme a assinatura presente no documento oficial apresentado.

4.9 Será vedado o ingresso de qualquer candidato no local de realização da prova após o horário fixado para o seu início.

5. CLASSIFICAÇÃO

5.1 A classificação de que trata este Edital compreenderá o somatório dos pontos obtidos pelo candidato, nas questões de Língua Portuguesa e de Matemática.

5.2 Serão atribuídos pontos de 0 (zero) a 50 (cinquenta) para conhecimentos de Língua Portuguesa 0 (zero) a 50 (cinquenta) pontos para conhecimentos em matemática.

5.3 O preenchimento das vagas será feito de acordo com a ordem decrescente do somatório dos pontos obtidos nas questões de Língua Portuguesa e de Matemática.

5.4 Em caso de empate terá preferência o candidato que obtiver maior pontuação em Matemática. Caso persista o empate, terá prioridade o candidato mais idoso.

6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 O Gabarito Oficial Preliminar da prova de seleção será divulgado às 15h do dia 20 de novembro de 2017, no endereço eletrônico www.etb.com.br e afixado na portaria do CEP - ETB.

6.2 O Gabarito Oficial Definitivo da prova de seleção será divulgado às 15h do dia 22 de novembro de 2017, no endereço eletrônico www.etb.com.br e afixado na portaria do CEP - ETB.

6.3 O Resultado Oficial Preliminar do Processo seletivo será divulgado por meio de listagem nominal, a partir das 15h do dia 22 de novembro de 2017, no endereço eletrônico www.etb.com.br e afixado na portaria do CEP - ETB.

6.4 O Resultado Oficial Definitivo e a lista da 1ª chamada do Processo seletivo serão divulgados por meio de listagem nominal, a partir das 15h do dia 24 de novembro de 2017, no endereço eletrônico www.etb.com.br e afixado na portaria do CEP - ETB.

6.5 Não será feita a divulgação de resultados por telefone.

7. RECURSOS

7.1 O candidato que desejar interpor recurso contra o Gabarito Oficial Preliminar da prova deverá preencher formulário próprio, na secretaria do CEP - ETB, no dia 20 de novembro de 2017, das 15h às 20h e no dia 21 de novembro de 2017, das 09h às 20h.

7.2. O candidato que desejar interpor recurso contra o Resultado Oficial Preliminar deverá preencher formulário próprio, na secretaria do CEP - ETB, no dia 22 de novembro de 2017, das 15h às 20h e no dia 23 de novembro de 2017, das 9h às 20h.

7.3 O recurso interposto será julgado pela Comissão Local.

7.3.1 Recursos interpostos fora do prazo ou não fundamentados não serão analisados.

7.4 Não serão aceitos recursos do Gabarito Oficial Definitivo.

8. MATRÍCULA

8.1 As matrículas dos candidatos classificados e convocados na lista de 1ª chamada serão realizadas nos dias, 05 a 08 de dezembro de 2017, das 14h às 20h, na secretaria do CEP-ETB, conforme quadro e datas abaixo.

05/12/2017 Terça-feira Eletrônica	06/12/2017 Quarta-feira Eletrônica	07/12/2017 Quinta-feira Informática	08/12/2017 Sexta-feira Telecomunicações
---	--	---	---

8.2 No ato da efetivação da matrícula, o candidato classificado e convocado deverá apresentar os seguintes documentos:

a) Original e cópia do Certificado de Conclusão do Ensino Médio para o candidato que já concluiu, e para estudantes que estejam cursando a 2ª ou 3ª séries do Ensino Médio ou equivalente na Educação de Jovens e Adultos, uma declaração de escolaridade atualizada dos últimos 30 dias, expedida por unidade escolar pública ou instituição educacional privada, devidamente regularizada junto a órgão da Secretaria de Estado de Educação.

b) original e cópia do documento oficial de identidade;

c) original e cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF do estudante;

d) 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente;

e) original e cópia do comprovante de residência atualizado dos últimos 03 meses;

8.3 O candidato que tiver concluído o ensino médio ou equivalente, no exterior, deverá providenciar a Declaração de Equivalência de Estudos emitida pelo Conselho de Educação do Distrito Federal ou por Conselho de Educação de outro Estado, em data anterior a realização da matrícula.

8.4 A matrícula deverá ser efetivada pelo candidato ou, se menor de idade, por seu responsável.

8.5 Ao candidato impossibilitado de efetuar sua matrícula pessoalmente, será permitido fazê-la por intermédio de terceiros, mediante apresentação de Procuração Simples do candidato, acompanhada do documento de identidade original do procurador e os documentos do candidato conforme item 8.2.

8.6 O candidato que não efetivar a matrícula no período determinado perderá o direito à vaga.

8.7 As vagas remanescentes serão preenchidas pelos candidatos, em ordem de classificação, por meio de chamadas adicionais realizadas pela Secretaria do CEP - ETB. As datas e as formas de convocação da 2ª ou demais chamadas constarão no Manual do Candidato do CEP-ETB e no site www.etb.com.br.

8.8 Para candidatar-se aos cursos do turno noturno, os candidatos maiores de 16 (dezesesseis) anos e menores de 18 (dezoito) anos, necessitam apresentar autorização por escrito do seu responsável (com comprovação desta condição por meio de documentos) no ato da matrícula.

9. DO CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO

9.1 As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam da tabela abaixo:

CRONOGRAMA			
Etapas do Processo seletivo	Datas	Locais	Horário
Inscrições Processo seletivo	26/10/2017 05/11/2017	a www.se.df.gov.br	-
Homologação das Inscrições	26/10/2017 06/11/2017	a CEP - ETB	9h às 21h
Divulgação Local da prova	13/11/2017	Site e CEP - ETB	15h
Realização da Prova	19/11/2017	Site e CEP - ETB	14h às 17h
Divulgação Gabarito Preliminar	20/11/2017	Site e CEP - ETB	15h
Recurso contra Gabarito Preliminar	20/11/2017 21/11/2017	CEP - ETB CEP - ETB	15h às 20h 9h às 20h
Divulgação Gabarito Oficial Definitivo	22/11/2017	Site e CEP - ETB	15h
Resultado Oficial Preliminar	22/11/2017	Site e CEP - ETB	15h
Recurso contra Resultado Oficial Preliminar	22/11/2017 23/11/2017	CEP - ETB CEP - ETB	15 h às 20h 9h às 20h
Resultado Oficial Definitivo e lista de primeira chamada	24/11/2017	Site e CEP - ETB	15 h
Matrícula	Conforme Item 8.1	CEP ETB	15h

9.2 Os resultados de todas as etapas do processo seletivo serão divulgados no endereço eletrônico www.etb.com.br e afixado na Portaria do CEP - ETB.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

10.1 O uso ou porte, no local da prova, de aparelho eletrônico tais como: telefones celulares, tablets, tocador de mídia, bip, telemensagem, máquinas calculadoras, calculadoras de relógios ou celulares, agenda ou similares - implicará na desclassificação imediata do candidato.

10.1.1 Antes de entrar na sala de provas, o candidato deverá desligar o telefone celular ou quaisquer outros equipamentos eletrônicos e guardá-los em local indicado pelo aplicador da prova.

10.2 Não serão permitidas, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos e a utilização de livros, anotações, régua de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta.

10.3 Não serão permitidos durante a realização das provas o uso de quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: chapéu, boné, gorro etc.

10.4 O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização das provas por, no mínimo, uma hora após o início das provas.

10.4.1 A inobservância do subitem anterior acarretará a não correção das provas e, consequentemente, a eliminação do candidato do processo.

10.4.2 O candidato que se retirar do ambiente de provas, desacompanhado do fiscal, não poderá retornar em hipótese alguma.

10.5 O candidato que se retirar do ambiente de provas não poderá retornar em hipótese alguma.

10.6 O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas levando o caderno de provas no decurso dos últimos 60 minutos anteriores ao horário determinado para o término das provas.

10.7 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo, divulgados no endereço eletrônico www.etb.com.br.

10.7.1 Não caberá recurso à inobservância do subitem anterior.

10.8 A validade deste Processo seletivo será restrita para ingresso no 1º semestre letivo de 2018.

10.9 Para obtenção do diploma de curso Técnico de Nível Médio, o estudante deverá concluir seus estudos de educação profissional técnica de nível médio incluindo o estágio supervisionado, conforme previsto no Plano de Curso e concluir o ensino médio, de acordo com o Parágrafo Único do Art. 7º do Decreto nº 5.154 de 23 de julho de 2004.

10.10 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Local responsável pelo Processo seletivo.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**AVISO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2017**

O Pregoeiro da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal comunica aos interessados a abertura do Pregão em epígrafe, que trata da Aquisição de instrumento musical-piano erudito de ¼ de cauda, para o Centro e Educação Profissional da Escola de Música de Brasília, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital, objeto do procedimento administrativo nº 084.000.350/2014, valor global estimado e de R\$ 136.575,00 (cento e trinta e seis mil, quinhentos e setenta e cinco reais) com data e horário marcado para abertura do certame às 14h, do dia 06 de novembro de 2017. O Edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, Informações referentes ao cadastro para participação e demais procedimentos serão obtidas através do endereço www.comprasnet.gov.br. Brasília - DF.

Em 20 de outubro de 2017.
JOSEMAR SALVIANO DA SILVA

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2017**

O Pregoeiro da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal comunica aos interessados que após abertura do Pregão Eletrônico nº 10/2017, Processo nº 080.003392/2015, que tem por objeto Aquisição de cordões para crachá, com o símbolo SEEDF, e plástico para plastificação de documento, com o objetivo de plastificar as Identidades Funcionais que serão confeccionadas, por esta Gerência, para todos os servidores das Instituições Educacionais da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, conforme especificação constante no edital sagrou-se vencedora para o grupo: 01 no valor global de R\$ 18.391,99 (dezoito mil e trezentos e noventa e um reais e noventa e nove centavos) a empresa - B DO C CORDEIRO ELVEDOSA - ME CNPJ nº 00.796.707/0001-56, O Resultado encontra-se disponível nos sites www.comprasnet.gov.br, e www.se.df.gov.br.

Brasília/DF, 20 de outubro de 2017.
JOSEMAR SALVIANO DA SILVA

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2017**

O Pregoeiro da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal comunica aos interessados que após abertura do Pregão Eletrônico nº 25/2017, Processo nº 084.000438/2017, que tem por objeto Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de eventos, para a realização da Etapa Distrital do VII Circuito de Ciências das Escolas Públicas da Rede de Ensino do Distrito Federal, conforme especificação constante no edital sagrou-se vencedora para o item: 01 no valor unitário de R\$ 618.000,00 (seiscentos e dezoito mil reais) a empresa - VIVA BRASILIA SERVICOS E EVENTOS EIRELICNPJ nº 13.861.214/0001-02, O Resultado encontra-se disponível nos sites www.comprasnet.gov.br, e www.se.df.gov.br.

Em 20 de outubro de 2017.
JOSEMAR SALVIANO DA SILVA

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2017**

O Pregoeiro da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal comunica aos interessados que após abertura do Pregão Eletrônico nº 20/2017, Processo nº 084.000.194/2017, que tem por objeto aquisição de equipamentos de informática, para suprir demandas de Tecnologia da Informação nos laboratórios e áreas administrativas do Centro de Educação Articulado do Guará - CEPAG, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital sagraram-se vencedoras as empresas: 1- DATEN TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 04.602.789/0001-01 para o item 1 no valor global de R\$ 252.945,00; 2 - OFFICE SERVICE EQUIPAMENTOS E SERV P/ESCRITÓRIOS LTDA, CNPJ: 72.578.586/0001-87, para o item 01 no valor global de R\$30.185,50, para o Grupo 04 no valor global de R\$7.538,00, para o item 03 no valor global de R\$ 9.000,00, para o item 04 no valor de R\$ 14.500,00; os itens 05, 06, 07, 08 e 09 não receberam proposta restando DESERTOS e o item 01 todas as empresas apresentaram propostas acima do valor estimado por esta Secretaria e não aceitaram reduzir o valor ficando o item FRACASSADO. O Resultado encontra-se disponível nos sites www.comprasnet.gov.br, e www.se.df.gov.br.

Em 20 de outubro de 2017.
JOSEMAR SALVIANO DA SILVA

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2017**

O Pregoeiro da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal comunica aos interessados que após abertura do Pregão Eletrônico nº 15/2017, Processo nº 080.003.182/2016, que tem por objeto Contratação de empresa especializada para prestação de serviço telefônico Fixo Comutado - STFC, na modalidade local, devidamente homologado pela ANATEL, com ligações originadas e destinadas dentro do Distrito Federal para atendimento a todas as unidades da Secretaria de Estado de Educação, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital, sagrou-se vencedora a empresa OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL 76.535.764/0001-43 para o lote único, para o lote único, no valor global de R\$ 2.240.200,00 (dois milhões, duzentos e quarenta mil e duzentos reais). O Resultado encontra-se disponível nos sites www.comprasnet.gov.br, e www.se.df.gov.br.

Em 20 de outubro de 2017.
JOSEMAR SALVIANO DA SILVA

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 19/2017**

O Pregoeiro da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal comunica aos interessados que após abertura do Pregão Eletrônico nº 19/2017, Processo nº 084.000.033/2017, que tem por objeto aquisição de material de consumo escolar, pedagógico e de escritório por meio do Sistema de Registro de Preços para atender os alunos beneficiários do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital sagraram-se vencedoras as empresas: 1- BLG LICITAÇÕES LTDA - EPP, CNPJ: 03.114.397/0001-30 para o item 13 no valor global de R\$ 67.920,00; 2 - ALMIX COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA - EPP, CNPJ: 11.594.621/0001-67, para o Grupo 01 no valor global de R\$ 30.185,50, para o Grupo 04 no valor global de R\$ 7.538,00, para o item 01 no valor global de R\$ 38.600,00, para o item 03 no valor de R\$ 21.450,00 e para o item 20 no valor de R\$ 7.778,00; 3 - TIC TAC COMÉRCIO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS LTDA - ME, CNPJ: 13.697.291/0001-60 para o Grupo 03 no valor global de R\$ 1.350,40 e para o Grupo 05 no valor global de R\$ 13.785,34; 4 - KONNAN BONES E CAMISETAS PROMOCIONAIS LTDA - EPP, CNPJ: 14.423.895/0001-81, para o item 17 no valor global de R\$ 99.000,00, para o item 18 no valor global de R\$ 99.000,00 e para o item 19 no valor global de R\$ 99.000,00. Os itens 33, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42 e 43 não receberam proposta ficando DESERTOS. O Resultado encontra-se disponível nos sites www.comprasnet.gov.br, e www.se.df.gov.br.

Em 20 de outubro de 2017.
JOSEMAR SALVIANO DA SILVA

COMISSÃO DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E C(UASG 450432)
O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a homologação dos lotes do Pregão Eletrônico SRP nº 19/2017, que trata aquisição de material de consumo escolar, pedagógico e de escritório por meio do Sistema de Registro de Preços para atender os alunos beneficiários do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital, objeto do Processo nº 084.000.033/2017, CONVOCA as empresas: 1- BLG LICITAÇÕES LTDA - EPP, CNPJ: 03.114.397/0001-30 vencedora para o item 13, 2 - ALMIX COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA - EPP, CNPJ: 11.594.621/0001-67, vencedora para o Grupo 01, para o Grupo 04, para o item 01, para o item 03, e para o item 20; 3 - TIC TAC COMÉRCIO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS LTDA - ME, CNPJ: 13.697.291/0001-60 vencedora para o Grupo 03 e para o Grupo 05; 4 - KONNAN BONES E CAMISETAS PROMOCIONAIS LTDA - EPP, CNPJ: 14.423.895/0001-81, vencedora para o item 17; e para o item 18 e 19, que tiveram os lotes/itens supracitados homologados em seu favor a comparecer a Comissão Permanente de Licitação/SUAG-SEDF, localizada no SGAN Quadra. 607 Projeções "D", Sala 309 - Anexo II da SEDF. - Asa Norte/Brasília - DF, no período de 25, 26 e 27 de outubro de 2017, no horário de 10h às 12h e das 14h às 17h, para assinatura da Ata de Registro de Preços.

Em 20 de outubro de 2017.
JOSEMAR SALVIANO DA SILVA

**SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA,
DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA**

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

PROCESSO: 111.000.789/2016; ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo nº 01/2017 ao Contrato nº 82/2016, Publicado em 25/11/2016; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e GEO LÓGICA-CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA; OBJETO: Prorrogação dos prazos de execução e vigência do referido contrato; EMBASAMENTO LEGAL: Conforme Decisão nº 124, do Diretor Técnico, datada de 29/09/2017, com amparo no artigo 31, do Estatuto Social da TERRACAP e Parecer nº 197/2017-ACJUR, datado de 11/09/2017; DATA DE ASSINATURA: 19/10/2017; VIGÊNCIA: Até 25/11/2018; EXECUÇÃO: Ocorrerá dentro do prazo de vigência; P/CONTRATANTE: Júlio Cesar de Azevedo Reis, Renato Jorge Brown Ribeiro, Carlos Antonio Leal e Andrea Saboia Fonseca; P/CONTRATADA: CRISTIANO GOULART SIMAS GOMES; TESTEMUNHAS: Vivian Vitali Mendes Rocha e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

AVISO DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO VEGETAL
A Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF a Autorização de Supressão de Vegetação, para a atividade de supressão de vegetação para obras de infraestrutura na regularização de ocupação urbana em solo público denominada Setor Habitacional Vicente Pires Glebas I, II, III e IV, referente aos blocos 1, 2 e 3, localizado na Região Administrativa Vicente Pires - RA XXX.

Em 24 de outubro de 2017
JÚLIO CÉSAR DE AZEVEDO REIS
Presidente

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

RATIFICAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Chamada INCT - MCTI/CNPq/CAPES/FAPs nº 16/2014
EDITAL 09/2017

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº 193.001.262/2017 e o Parecer favorável nº 013/2017/PROJUR/FAPDF da Procuradoria Jurídica da FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput do Art. 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento do projeto "Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia em Biologia Sintética", em favor de ELIBIO LEOPOLDO RECH FILHO, no valor total de R\$699.999,98 (seiscentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos), destinados à despesa de custeio com recursos provenientes CNPq/FAPDF, do Acordo de Cooperação entre a FAPDF e CNPq, relativo a Chamada INCT - MCTI/CNPq/CAPES/FAPs nº 16/2014. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a realização expressa com emissão Nota de Empenho no PT nº 19.571.6207.6026.0001, Fonte: 100, nas ND: 339020, com fulcro no inciso II do art. 30 do Decreto nº 32.598/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 19 de outubro de 2017. Wellington Lourenço de Almeida - Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº 193.001.263/2017 e o Parecer favorável nº 013/2017/PROJUR/FAPDF da Procuradoria Jurídica da FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput do Art. 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento do projeto "Instituto Nacional de Ciências e Tecnologia em Estudos Tectônicos", em favor de REINHARDT ADOLFO FUCK, no valor total de R\$702.283,73 (setecentos e dois mil duzentos e oitenta e três reais e setenta e três centavos), destinados à despesa de custeio e capital com recursos provenientes CNPq/FAPDF, do Acordo de Cooperação entre a FAPDF e CNPq, relativo a Chamada INCT - MCTI/CNPq/CAPES/FAPs nº 16/2014. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a realização expressa com emissão Nota de Empenho no PT nº 19.571.6207.6026.0001, Fonte: 100, nas ND: 44.90.20 e 33.90.20, com fulcro no inciso II do art. 30 do Decreto nº 32.598/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 19 de outubro de 2017. Wellington Lourenço de Almeida - Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº 193.001.264/2017 e o Parecer favorável nº 013/2017/PROJUR/FAPDF da Procuradoria Jurídica da FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput do Art. 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento do projeto "INCT Odisseia - observatório das dinâmicas socioambientais e demográficas", em favor de MARCEL BURSZTYN, no valor total de R\$681.600,00 (seiscentos e oitenta e um mil e seiscentos reais), destinados à despesa de custeio e capital com recursos provenientes CNPq/FAPDF, do Acordo de Cooperação entre a FAPDF e CNPq, relativo a Chamada INCT - MCTI/CNPq/CAPES/FAPs nº 16/2014. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a realização expressa com emissão Nota de Empenho no PT nº 19.571.6207.6026.0001, Fonte: 100, nas ND: 44.90.20 33.90.18 e 33.90.20, com fulcro no inciso II do art. 30 do Decreto nº 32.598/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 19 de outubro de 2017. Wellington Lourenço de Almeida - Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº 193.001.265/2017 e o Parecer favorável nº 013/2017/PROJUR/FAPDF da Procuradoria Jurídica da FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput do Art. 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento do projeto "Ativos Biotecnológico Aplicados à Seca e Pragas de Culturas Relevantes ao Agronegócio", em favor de MARIA DE FATIMA GROSSI DE SÁ, no valor total de R\$707.041,40 (setecentos e sete mil e quarenta e um reais e quarenta centavos), destinados à despesa de custeio e capital com recursos provenientes CNPq/FAPDF, do Acordo de Cooperação entre a FAPDF e CNPq, relativo a Chamada INCT - MCTI/CNPq/CAPES/FAPs nº 16/2014. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a realização expressa com emissão Nota de Empenho no PT nº 19.571.6207.6026.0001, Fonte: 100, nas ND: 44.90.20 e 339020, com fulcro no inciso II do art. 30 do Decreto nº 32.598/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 19 de outubro de 2017. Wellington Lourenço de Almeida - Diretor Presidente.

RESULTADO FINAL

Chamada Researcher Links workshops CONFAP 2017- 2018

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL - FAPDF, no uso de suas atribuições legais, consubstanciadas no art. 14, do Decreto no 27.958, de 16 de maio de 2007, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF e com fundamento no art. 13 do Regimento Interno, RESOLVE: TORNAR PÚBLICO o resultado final da Chamada Researcher Links workshops CONFAP 2017- 2018, apresentado

na seguinte ordem: coordenador e instituição brasileira, coordenador e instituição britânica e título: Leonardo Cavalcanti, Universidade de Brasília - UNB, Michael Keith, Universidade de Oxford, Migration policies and Urban Spaces: Latin American immigrants in Brazil and the United Kingdom in the 21st century

WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA

RESULTADO FINAL

Chamada MOBILITY CONFAP ITALY

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL - FAPDF, no uso de suas atribuições legais, consubstanciadas no art. 14, do Decreto no 27.958, de 16 de maio de 2007, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF e com fundamento no art. 13 do Regimento Interno, RESOLVE: TORNAR PÚBLICO o resultado final da Chamada MOBILITY CONFAP ITALY-2017, apresentado na seguinte ordem: beneficiário, instituição, título do projeto e valor aprovado: Giancarlo Santilli - UNB, Sistema Otimizado para Detecção Automática de Incêndios na Floresta Amazônica por Dados Satélites Geoestacionários, R\$ 24.000,00 Gino Bertoullucci Colherinhas - UNB, Multi-Objective Optimization for the structural Control of an Offshore Wind Turbine Model, R\$ 18.000,00 Camila Magalhães Cardador-UNB, Estudo da Sublocalização Celular de uma Nanoemulsão PH-Sensível contendo Doxorubicina Utilizada em Modelos de Adenocarcinoma Mamário, R\$ 15.000,00, Michelle Lucas Cardoso Balbino - UNICEUB A Função da Participação Social na Construção Jurídica da Responsabilidade Social Empresarial (R S E) Italiana: um estudo sobre o "Piano D'azione Nazionale Sulla Responsabilita Sociale D'impresa 201-2014", R\$18.000,00.

WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA

EXTRATOS DE TERMOS DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A EVENTOS

Processo: 193.001.055/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 1010/2017 - Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas - Edital Nº 01/2017 - FAP/DF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAP/DF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Alexsander Dauzeley da Silva como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) Visita Técnica à Oxford Brookes University. NOTA DE EMPENHO 2017NE01379, Data: 05/10/2017, Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 20/10/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: FLAVIA MARTINS DANTAS, Superintendente; como PESQUISADOR: Alexsander Dauzeley da Silva.

Processo: 193.001.122/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 1029/2017 - Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas - Edital Nº 01/2017 - FAP/DF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAP/DF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Anesmar Olinio de Albuquerque como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) 9th INTERNATIONAL CONFERENCE ON GEOMORPHOLOGY. NOTA DE EMPENHO 2017NE01428, Data: 09/10/2017, Valor: R\$ 9.573,00 (nove mil, quinhentos e setenta e três reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 24/10/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: FLAVIA MARTINS DANTAS, Superintendente; como PESQUISADOR: Anesmar Olinio de Albuquerque.

Processo: 193.001.121/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 1030/2017 - Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas - Edital Nº 01/2017 - FAP/DF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAP/DF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Argelica Saiaka Luiz como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) 9th INTERNATIONAL CONFERENCE ON GEOMORPHOLOGY. NOTA DE EMPENHO 2017NE01427, Data: 09/10/2017, Valor: R\$ 9.631,00 (nove mil, seiscentos e trinta e um reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 24/10/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: FLAVIA MARTINS DANTAS, Superintendente; como PESQUISADOR: Argelica Saiaka Luiz.

Processo: 193.001.120/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 1031/2017 - Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas - Edital Nº 01/2017 - FAP/DF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAP/DF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Carolina Martins Ribeiro como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) Visita Técnica à University of California. NOTA DE EMPENHO 2017NE01426, Data: 09/10/2017, Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 24/10/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: FLAVIA MARTINS DANTAS, Superintendente; como PESQUISADOR: Carolina Martins Ribeiro.

Processo: 193.001.098/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 967/2017 - Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas - Edital Nº

01/2017 - FAP/DF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAP/DF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Dágon Manoel Ribeiro como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) XI Congresso de Ficología de Latinoamérica y EL Caribe y IX Reunión Iberoamericana de Ficología. NOTA DE EMPENHO 2017NE01401, Data: 06/10/2017, Valor: R\$ 9.760,46 (nove mil, setecentos e sessenta reais e quarenta e seis centavos); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 20/10/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: FLAVIA MARTINS DANTAS, Superintendente; como PESQUISADOR: Dágon Manoel Ribeiro.

Processo: 193.001.131/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 1053/2017 - Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas - Edital Nº 01/2017 - FAP/DF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAP/DF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Danyela Martins Medeiros como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) IX Encontro Brasileiro da Rede Latino-americana de Estudos sobre Trabalho Docente. NOTA DE EMPENHO 2017NE01437, Data: 09/10/2017, Valor: R\$ 1.950,00 (um mil, novecentos e cinquenta reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 24/10/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: FLAVIA MARTINS DANTAS, Superintendente; como PESQUISADOR: Danyela Martins Medeiros.

Processo: 193.001.130/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 1054/2017 - Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas - Edital Nº 01/2017 - FAP/DF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAP/DF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Dennys da Silva Reis como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) III Congresso Internacional Nuevos Horizontes de Iberoamérica. NOTA DE EMPENHO 2017NE01436, Data: 09/10/2017, Valor: R\$ 5.328,00 (cinco mil, trezentos e vinte e oito reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 24/10/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: FLAVIA MARTINS DANTAS, Superintendente; como PESQUISADOR: Dennys da Silva Reis.

Processo: 193.001.096/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 1474/2017 - Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas - Edital Nº 01/2017 - FAP/DF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAP/DF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Ellon Bernardes de Assis como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) XXXVIII Ibero-Latin American Congress on Computational Methods in Engineering. NOTA DE EMPENHO 2017NE01474, Data: 11/10/2017, Valor: R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 20/10/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: FLAVIA MARTINS DANTAS, Superintendente; como PESQUISADOR: Ellon Bernardes de Assis.

Processo: 193.001.095/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 969/2017 - Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas - Edital Nº 01/2017 - FAP/DF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAP/DF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Emerson Bastos como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) XXXVIII Ibero-Latin American Congress on Computational Methods in Engineering. NOTA DE EMPENHO 2017NE01399, Data: 06/10/2017, Valor: R\$ 2.150,00 (dois mil, cento e cinquenta reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 23/10/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: FLAVIA MARTINS DANTAS, Superintendente; como PESQUISADOR: Emerson Bastos.

Processo: 193.001.140/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 1055/2017 - Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas - Edital Nº 01/2017 - FAP/DF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAP/DF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Felipe Saldanha de Araujo como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) Congresso Brasileiro de Hematologia, Hemoterapia e Terapia Celular - HEMO 2017. NOTA DE EMPENHO 2017NE01446, Data: 09/10/2017, Valor: R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 24/10/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: FLAVIA MARTINS DANTAS, Superintendente; como PESQUISADOR: Felipe Saldanha de Araujo.

Processo: 193.001.093/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 972/2017 - Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas - Edital Nº 01/2017 - FAP/DF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAP/DF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Gleydson Gonzaga de Lucena como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) I Colóquio Luso-Brasileiro de Teoria e História da Geografia. NOTA DE EMPENHO 2017NE01397, Data:

06/10/2017, Valor: R\$ 8.349,50 (oito mil, trezentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 23/10/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: FLAVIA MARTINS DANTAS, Superintendente; como PESQUISADOR: Gleydson Gonzaga de Lucena.

Processo: 193.001.119/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 1032/2017 - Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas - Edital Nº 01/2017 - FAP/DF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAP/DF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Halinna Dornelles Wawruk como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) Visita Técnica à University of Copenhagen. NOTA DE EMPENHO 2017NE01425, Data: 09/10/2017, Valor: R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 24/10/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: FLAVIA MARTINS DANTAS, Superintendente; como PESQUISADOR: Halinna Dornelles Wawruk.

Processo: 193.001.246/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 1059/2017 - Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas - Edital Nº 01/2017 - FAP/DF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAP/DF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Hayslla Boaventura Piotto como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) XII Encuentro Iberoamericano de Educación. NOTA DE EMPENHO 2017NE01451, Data: 09/10/2017, Valor: R\$ 9.988,00 (nove mil, novecentos e oitenta e oito reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 24/10/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: FLAVIA MARTINS DANTAS, Superintendente; como PESQUISADOR: Hayslla Boaventura Piotto.

Processo: 193.001.128/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 1060/2017 - Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas - Edital Nº 01/2017 - FAP/DF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAP/DF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Henrique Vieira Rivera Vila como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) Visita Técnica à Faculty of Mathematical and Physical Sciences of University of Leeds. NOTA DE EMPENHO 2017NE01434, Data: 09/10/2017, Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 24/10/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: FLAVIA MARTINS DANTAS, Superintendente; como PESQUISADOR: Henrique Vieira Rivera Vila.

Processo: 193.001.118/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 1033/2017 - Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas - Edital Nº 01/2017 - FAP/DF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAP/DF) como CONCEDENTE; e do outro lado, João Paulo Sena Souza como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) 9th INTERNATIONAL CONFERENCE ON GEOMORPHOLOGY. NOTA DE EMPENHO 2017NE01424, Data: 09/10/2017, Valor: R\$ 9.976,40 (nove mil, novecentos e setenta e seis reais e quarenta centavos); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 24/10/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: FLAVIA MARTINS DANTAS, Superintendente; como PESQUISADOR: João Paulo Sena Souza.

Processo: 193.001.117/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 1034/2017 - Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas - Edital Nº 01/2017 - FAP/DF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAP/DF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Laise Escalianti Del'Alamo Guarda como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) Visita Técnica à Escola Superior de Enfermagem de Coimbra. NOTA DE EMPENHO 2017NE01423, Data: 09/10/2017, Valor: R\$ 9.999,80 (nove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 24/10/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: FLAVIA MARTINS DANTAS, Superintendente; como PESQUISADOR: Laise Escalianti Del'Alamo Guarda.

Processo: 193.001.244/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 1035/2017 - Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas - Edital Nº 01/2017 - FAP/DF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAP/DF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Lucas Eduardo Silveira de Souza como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) Simpósio de Relações Internacionais. NOTA DE EMPENHO 2017NE01429, Data: 09/10/2017, Valor: R\$ 726,00 (setecentos e vinte e seis reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 24/10/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: FLAVIA MARTINS DANTAS, Superintendente; como PESQUISADOR: Lucas Eduardo Silveira de Souza.

Processo: 193.001.116/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 1036/2017 - Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas - Edital Nº 01/2017 - FAP/DF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAP/DF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Márcia Castilho de Sales como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) IV Encontro Internacional de Alfabetização e Educação de Jovens e Adultos. NOTA DE EMPENHO 2017NE01422, Data: 09/10/2017, Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 24/10/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: FLAVIA MARTINS DANTAS, Superintendente; como PESQUISADOR: Márcia Castilho de Sales.

Processo: 193.001.114/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 1038/2017 - Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas - Edital Nº 01/2017 - FAP/DF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAP/DF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Nathalia Eliza de Freitas como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) Visita Técnica ao Department of Sociological Studies at the University of Sheffield. NOTA DE EMPENHO 2017NE01420, Data: 09/10/2017, Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 24/10/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: FLAVIA MARTINS DANTAS, Superintendente; como PESQUISADOR: Nathalia Eliza de Freitas.

Processo: 193.001.113/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 1039/2017 - Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas - Edital Nº 01/2017 - FAP/DF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAP/DF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Nathalia Silva da Costa como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) 9th INTERNATIONAL CONFERENCE ON GEOMORPHOLOGY. NOTA DE EMPENHO 2017NE01419, Data: 09/10/2017, Valor: R\$ 9.614,60 (nove mil, seiscentos e quatorze reais e sessenta centavos); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 24/10/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: FLAVIA MARTINS DANTAS, Superintendente; como PESQUISADOR: Nathalia Silva da Costa.

Processo: 193.001.112/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 1040/2017 - Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas - Edital Nº 01/2017 - FAP/DF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAP/DF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Neimar de Almeida como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) V Colóquio Internacional de Metafísica. NOTA DE EMPENHO 2017NE01418, Data: 09/10/2017, Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 24/10/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: FLAVIA MARTINS DANTAS, Superintendente; como PESQUISADOR: Neimar de Almeida.

Processo: 193.001.111/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 1041/2017 - Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas - Edital Nº 01/2017 - FAP/DF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAP/DF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Ray Pinheiro Alves como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) 9th INTERNATIONAL CONFERENCE ON GEOMORPHOLOGY. NOTA DE EMPENHO 2017NE01417, Data: 09/10/2017, Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 24/10/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: FLAVIA MARTINS DANTAS, Superintendente; como PESQUISADOR: Ray Pinheiro Alves.

Processo: 193.001.109/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 1043/2017 - Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas - Edital Nº 01/2017 - FAP/DF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAP/DF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Roberto Arnaldo Trancoso Gomes como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) 9th INTERNATIONAL CONFERENCE ON GEOMORPHOLOGY. NOTA DE EMPENHO 2017NE01415, Data: 09/10/2017, Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 24/10/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: FLAVIA MARTINS DANTAS, Superintendente; como PESQUISADOR: Roberto Arnaldo Trancoso Gomes.

Processo: 193.001.108/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 1044/2017 - Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas - Edital Nº 01/2017 - FAP/DF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAP/DF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Rosana Muniz Soares como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) XIII Congresso da Associação de Linguística Sistemico-Funcional da América Latina. NOTA DE EMPENHO

2017NE01414, Data: 09/10/2017, Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 24/10/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: FLAVIA MARTINS DANTAS, Superintendente; como PESQUISADOR: Rosana Muniz Soares.

Processo: 193.001.107/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 1045/2017 - Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas - Edital Nº 01/2017 - FAP/DF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAP/DF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Tayse Tâmara da Paixão Duarte como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) 13th World Congress of Intensive and Critical Care Medicine. NOTA DE EMPENHO 2017NE01413, Data: 09/10/2017, Valor: R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 24/10/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: FLAVIA MARTINS DANTAS, Superintendente; como PESQUISADOR: Tayse Tâmara da Paixão Duarte.

Processo: 193.001.085/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 982/2017 - Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas - Edital Nº 01/2017 - FAP/DF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAP/DF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Wilber Humberto Velez Gomez como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) XXXVIII Ibero-Latin American Congress on Computational Methods in Engineering. NOTA DE EMPENHO 2017NE01389, Data: 06/10/2017, Valor: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 23/10/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: FLAVIA MARTINS DANTAS, Superintendente; como PESQUISADOR: Wilber Humberto Velez Gomez.

Processo: 193.001.079/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 985/2017 - Promoção, Realização e Organização de Eventos Científicos, Tecnológicos e de Inovação - Edital Nº 02/2017 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAP/DF) como CONCEDENTE; Beatriz Fátima Morgan, como OUTORGADO/COORDENADOR e Universidade de Brasília - UnB, como INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO. OBJETO: Conceder apoio financeiro à promoção do(a) "3º Congresso UnB de Contabilidade e Governança", de abrangência internacional, a ser realizado no período de 29/11/2017 a 01/12/2017, em Brasília/DF. NOTA DE EMPENHO 2017NE01368, Data: 04/10/2017, Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100000000; Natureza de Despesa: 339020; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias após a assinatura do TOA. DATA DA ASSINATURA: 23/10/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: FLAVIA MARTINS DANTAS, Superintendente; como OUTORGADO/COORDENADOR: Beatriz Fátima Morgan e pela INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO: HELENA ERI SHIMIZU.

Processo: 193.001.057/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 1008/2017 - Promoção, Realização e Organização de Eventos Científicos, Tecnológicos e de Inovação - Edital Nº 02/2017 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAP/DF) como CONCEDENTE; Wilton Barroso Filho, como OUTORGADO/COORDENADOR e Universidade de Brasília - UnB, como INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO. OBJETO: Conceder apoio financeiro à promoção do(a) "I Seminário Internacional de Epistemologia do Romance: diálogos, convergências e divergências na trajetória da pesquisa acadêmica", de abrangência internacional, a ser realizado no período de 06/11/2017 a 10/11/2017, em Brasília/DF. NOTA DE EMPENHO 2017NE01348, Data: 04/10/2017, Valor: R\$ 49.464,83 (quarenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100000000; Natureza de Despesa: 339020; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias após a assinatura do TOA. DATA DA ASSINATURA: 24/10/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: FLAVIA MARTINS DANTAS, Superintendente; como OUTORGADO/COORDENADOR: Wilton Barroso Filho e pela INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO: HELENA ERI SHIMIZU.

Processo: 193.001.066/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 998/2017 - Promoção, Realização e Organização de Eventos Científicos, Tecnológicos e de Inovação - Edital Nº 02/2017 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAP/DF) como CONCEDENTE; Larissa Ferreira Regis Barbosa, como OUTORGADO/COORDENADOR e Instituto Federal de Brasília - IFB, como INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO. OBJETO: Conceder apoio financeiro à promoção do(a) "1º Seminário Corpo, Cena e Afrobrasilidades", de abrangência regional, a ser realizado no período de 27/11/2017 a 29/11/2017, em Brasília/DF. NOTA DE EMPENHO 2017NE01365, Data: 04/10/2017, Valor: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100000000; Natureza de Despesa: 339020; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias após a assinatura do TOA. DATA DA ASSINATURA: 23/10/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: FLAVIA MARTINS DANTAS, Superintendente; como OUTORGADO/COORDENADOR: Larissa Ferreira Regis Barbosa e pela INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO: WILSON CONCIANI.

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

CONVOCAÇÃO Nº 04/2017

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - SEAGRI/DF, no uso das competências conferidas pelo artigo 12, incisos IV, XVI e XVII, do Decreto nº 29.814, de 10 de dezembro de 2008, CONVOCA os familiares da pensionista CARMOSINA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 181.405-2, para comparecerem na DIGEP/SUAG/SEAGRI-DF, localizada no Parque Estação Biológica S/N - Ed. Sede da SEAGRI/DF - Asa Norte - CEP: 70.770-914 - Brasília - DF, telefone: 3051-6319/3051-6375, no prazo de 10 (dez) dias corridos, no horário de 8h às 12h e 13h às 17h, para tratar da reversão de crédito por motivo de falecimento, conforme processo 070.001.526/2014, advertindo-lhe que o não comparecimento implicará no encaminhamento dos autos à Procuradoria Geral do Distrito Federal para providências.

ROGÉRIO MARQUES MURTA

CONVOCAÇÃO Nº 05/2017

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - SEAGRI/DF, no uso das competências conferidas pelo artigo 12, incisos IV, XVI e XVII, do Decreto nº 29.814, de 10 de dezembro de 2008, CONVOCA os familiares da pensionista MARIA ALVES NOGUEIRA, matrícula nº 111.802-1, para comparecerem na DIGEP/SUAG/SEAGRI-DF, localizada no Parque Estação Biológica S/N - Ed. Sede da SEAGRI/DF - Asa Norte - CEP: 70.770-914 - Brasília - DF, telefone: 3051-6319/3051-6375, no prazo de 10 (dez) dias corridos, no horário de 8h às 12h e 13h às 17h, para tratar da reversão de crédito por motivo de falecimento, conforme processo 070.002.293/2016, advertindo-lhe que o não comparecimento implicará no encaminhamento dos autos à Procuradoria Geral do Distrito Federal para providências.

ROGÉRIO MARQUES MURTA

CONVOCAÇÃO Nº 06/2017

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - SEAGRI/DF, no uso das competências conferidas pelo artigo 12, incisos IV, XVI e XVII, do Decreto nº 29.814, de 10 de dezembro de 2008, CONVOCA os familiares da pensionista ERUNDINA LUCIA DE SIQUEIRA, matrícula nº 37220-X, para comparecerem na DIGEP/SUAG/SEAGRI-DF, localizada no Parque Estação Biológica S/N - Ed. Sede da SEAGRI/DF - Asa Norte - CEP: 70.770-914 - Brasília - DF, telefone: 3051-6319/3051-6375, no prazo de 10 (dez) dias corridos, no horário de 8h às 12h e 13h às 17h, para tratar da reversão de crédito por motivo de falecimento, conforme processo 070.001.721/2016, advertindo-lhe que o não comparecimento implicará no encaminhamento dos autos à Procuradoria Geral do Distrito Federal para providências.

ROGÉRIO MARQUES MURTA

CONVOCAÇÃO Nº 07/2017

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - SEAGRI/DF, no uso das competências conferidas pelo artigo 12, incisos IV, XVI e XVII, do Decreto nº 29.814, de 10 de dezembro de 2008, CONVOCA os familiares da pensionista LIA MILHOMEM MORENO, matrícula nº 22594-0, para comparecerem na DIGEP/SUAG/SEAGRI-DF, localizada no Parque Estação Biológica S/N - Ed. Sede da SEAGRI/DF - Asa Norte - CEP: 70.770-914 - Brasília - DF, telefone: 3051-6319/3051-6375, no prazo de 10 (dez) dias corridos, no horário de 8h às 12h e 13h às 17h, para tratar da reversão de crédito por motivo de falecimento, conforme processo 070.002.320/2016, advertindo-lhe que o não comparecimento implicará no encaminhamento dos autos à Procuradoria Geral do Distrito Federal para providências.

ROGÉRIO MARQUES MURTA

CONVOCAÇÃO Nº 08/2017

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI/DF, no uso das competências conferidas pelo artigo 12, incisos IV, XVI e XVII, do Decreto nº 29.814, de 10 de dezembro de 2008, CONVOCA os familiares da pensionista DALVA DE DEUS DA COSTA, matrícula nº 92216-1, para comparecerem na DIGEP/SUAG/SEAGRI-DF, localizada no Parque Estação Biológica S/N - Ed. Sede da SEAGRI/DF - Asa Norte - CEP: 70.770-914 - Brasília - DF, telefone: 3051-6319/3051-6375, no prazo de 10 (dez) dias corridos, no horário de 8h às 12h e 13h às 17h, para tratar da reversão de crédito por motivo de falecimento, conforme processo 070.001.706/2016, advertindo-lhe que o não comparecimento implicará no encaminhamento dos autos à Procuradoria Geral do Distrito Federal para providências.

ROGÉRIO MARQUES MURTA

CONVOCAÇÃO Nº 09/2017

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - SEAGRI/DF, no uso das competências conferidas pelo artigo 12, incisos IV, XVI e XVII, do Decreto nº 29.814, de 10 de dezembro de 2008, CONVOCA os familiares da pensionista MERCEDES RODRIGUES DA CRUZ, matrícula nº 165.105-6, para comparecerem na DIGEP/SUAG/SEAGRI-DF, localizada no Parque Estação Biológica S/N - Ed. Sede da SEAGRI/DF - Asa Norte - CEP: 70.770-914 - Brasília - DF, telefone: 3051-6319/3051-6375, no prazo de 10 (dez) dias corridos, no horário de 8h às 12h e 13h às 17h, para tratar da reversão de crédito por motivo de falecimento, conforme processo 070.002.319/2016, advertindo-lhe que o não comparecimento implicará no encaminhamento dos autos à Procuradoria Geral do Distrito Federal para providências.

ROGÉRIO MARQUES MURTA

CONVOCAÇÃO Nº 10/2017

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - SEAGRI/DF, no uso das competências conferidas pelo artigo 12, incisos IV, XVI e XVII, do Decreto nº 29.814, de 10 de dezembro de 2008, CONVOCA os familiares da servidora FRANCISCA MARIA DA SILVA, matrícula nº 114.335-2, para comparecerem na DIGEP/SUAG/SEAGRI-DF, localizada no Parque Estação Biológica S/N - Ed. Sede da SEAGRI/DF - Asa Norte - CEP: 70.770-914 - Brasília - DF, telefone: 3051-6319/3051-6375, no prazo de 10 (dez) dias corridos, no horário de 8h às 12h e 13h às 17h, para tratar da reversão de crédito por motivo de falecimento, conforme processo 070.000.571/2014, advertindo-lhe que o não comparecimento implicará no encaminhamento dos autos à Procuradoria Geral do Distrito Federal para providências.

ROGÉRIO MARQUES MURTA

CONVOCAÇÃO Nº 11/2017

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - SEAGRI/DF, no uso das competências conferidas pelo artigo 12, incisos IV, XVI e XVII, do Decreto nº 29.814, de 10 de dezembro de 2008, CONVOCA os familiares da pensionista NEDINA MOREIRA C. PEREIRA, matrícula nº 33117-1, para comparecerem na DIGEP/SUAG/SEAGRI-DF, localizada no Parque Estação Biológica S/N - Ed. Sede da SEAGRI/DF - Asa Norte - CEP: 70.770-914 - Brasília - DF, telefone: 3051-6319/3051-6375, no prazo de 10 (dez) dias corridos, no horário de 8h às 12h e 13h às 17h, para tratar da reversão de crédito por motivo de falecimento, conforme processo 070.002.344/2016, advertindo-lhe que o não comparecimento implicará no encaminhamento dos autos à Procuradoria Geral do Distrito Federal para providências.

ROGÉRIO MARQUES MURTA

CONVOCAÇÃO Nº 12/2017

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - SEAGRI/DF, no uso das competências conferidas pelo artigo 12, incisos IV, XVI e XVII, do Decreto nº 29.814, de 10 de dezembro de 2008, CONVOCA os familiares da pensionista ANA NOVAIS SOARES, matrícula nº 35872-X, para comparecerem na DIGEP/SUAG/SEAGRI-DF, localizada no Parque Estação Biológica S/N - Ed. Sede da SEAGRI/DF - Asa Norte - CEP: 70.770-914 - Brasília - DF, telefone: 3051-6319/3051-6375, no prazo de 10 (dez) dias corridos, no horário de 8h às 12h e 13h às 17h, para tratar da reversão de crédito por motivo de falecimento, conforme processo 070.002.296/2016, advertindo-lhe que o não comparecimento implicará no encaminhamento dos autos à Procuradoria Geral do Distrito Federal para providências.

ROGÉRIO MARQUES MURTA

CONVOCAÇÃO Nº 13/2017

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - SEAGRI/DF, no uso das competências conferidas pelo artigo 12, incisos IV, XVI e XVII, do Decreto nº 29.814, de 10 de dezembro de 2008, CONVOCA os familiares da pensionista MARIA DE FATIMA ALVES COSTA MADRUGA, matrícula nº 165.551-71, para comparecerem na DIGEP/SUAG/SEAGRI-DF, localizada no Parque Estação Biológica S/N - Ed. Sede da SEAGRI/DF - Asa Norte - CEP: 70.770-914 - Brasília - DF, telefone: 3051-6319/3051-6375, no prazo de 10 (dez) dias corridos, no horário de 8h às 12h e 13h às 17h, para tratar da reversão de crédito por motivo de falecimento, conforme processo 070.001.705/2016, advertindo-lhe que o não comparecimento implicará no encaminhamento dos autos à Procuradoria Geral do Distrito Federal para providências.

ROGÉRIO MARQUES MURTA

CONVOCAÇÃO Nº 14/2017

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - SEAGRI/DF, no uso das competências conferidas pelo artigo 12, incisos IV, XVI e XVII, do Decreto nº 29.814, de 10 de dezembro de 2008, CONVOCA os familiares da pensionista FRANCISCO GABRIEL DE AGUIAR, matrícula nº 11969-5, para comparecerem na DIGEP/SUAG/SEAGRI-DF, localizada no Parque Estação Biológica S/N - Ed. Sede da SEAGRI/DF - Asa Norte - CEP: 70.770-914 - Brasília - DF, telefone: 3051-6319/3051-6375, no prazo de 10 (dez) dias corridos, no horário de 8h às 12h e 13h às 17h, para tratar da reversão de crédito por motivo de falecimento, conforme processo 070.002.297/2016, advertindo-lhe que o não comparecimento implicará no encaminhamento dos autos à Procuradoria Geral do Distrito Federal para providências.

ROGÉRIO MARQUES MURTA

CONVOCAÇÃO Nº 15/2017

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - SEAGRI/DF, no uso das competências conferidas pelo artigo 12, incisos IV, XVI e XVII, do Decreto nº 29.814, de 10 de dezembro de 2008, CONVOCA os familiares da pensionista ALDECI FERNANDES CAVALCANTI, matrícula nº 38688-X, para comparecerem na DIGEP/SUAG/SEAGRI-DF, localizada no Parque Estação Biológica S/N - Ed. Sede da SEAGRI/DF - Asa Norte - CEP: 70.770-914 - Brasília - DF, telefone: 3051-6319/3051-6375, no prazo de 10 (dez) dias corridos, no horário de 8h às 12h e 13h às 17h, para tratar da reversão de crédito por

motivo de falecimento, conforme processo 070.002.318/2016, advertindo-lhe que o não comparecimento implicará no encaminhamento dos autos à Procuradoria Geral do Distrito Federal para providências.

ROGÉRIO MARQUES MURTA

CONVOCAÇÃO Nº 16/2017

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - SEAGRI/DF, no uso das competências conferidas pelo artigo 12, incisos IV, XVI e XVII, do Decreto nº 29.814, de 10 de dezembro de 2008, CONVOCA os familiares da pensionista ROSARIA DOS SANTOS BELCHIOR RODRIGUES, matrícula nº 119.550-6, para comparecerem na DIGEP/SUAG/SEAGRI-DF, localizada no Parque Estação Biológica S/N - Ed. Sede da SEAGRI/DF - Asa Norte - CEP: 70.770-914 - Brasília - DF, telefone: 3051-6319/3051-6375, no prazo de 10 (dez) dias corridos, no horário de 8h às 12h e 13h às 17h, para tratar da reversão de crédito por motivo de falecimento, conforme processo 070.002.295/2016, advertindo-lhe que o não comparecimento implicará no encaminhamento dos autos à Procuradoria Geral do Distrito Federal para providências.

ROGÉRIO MARQUES MURTA

CONVOCAÇÃO Nº 17/2017

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - SEAGRI/DF, no uso das competências conferidas pelo artigo 12, incisos IV, XVI e XVII, do Decreto nº 29.814, de 10 de dezembro de 2008, CONVOCA os familiares da pensionista AURELINA FERREIRA DE LIMA, matrícula nº 166.974-21, para comparecerem na DIGEP/SUAG/SEAGRI-DF, localizada no Parque Estação Biológica S/N - Ed. Sede da SEAGRI/DF - Asa Norte - CEP: 70.770-914 - Brasília - DF, telefone: 3051-6319/3051-6375, no prazo de 10 (dez) dias corridos, no horário de 8h às 12h e 13h às 17h, para tratar da reversão de crédito por motivo de falecimento, conforme processo 070.002.144/2016, advertindo-lhe que o não comparecimento implicará no encaminhamento dos autos à Procuradoria Geral do Distrito Federal para providências.

ROGÉRIO MARQUES MURTA

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S/A

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de prestação de serviços nº 11/2017-CEASA/DF. Partes CEASA/DF e Central Engenharia e Construtora Ltda (CNPJ 03.186.991/0001-37). Processo 071.000127/2015. Data de Assinatura: 24/10/2017. Objeto: Contratação de Empresa para a construção de nova portaria na Ceasa/DF, na saída próxima ao Makro Atacadista. Vigência: 240 (duzentos e quarenta) dias, a contar da assinatura do contrato. Valor R\$ 2.197.842,00. Empenho 2017NE000386. Unid Gestora: 21202. Programa de trabalho 04.122.6207.1984.7903 Atividade: Construção de Prédios Próprios. Assinaturas: pela CEASA/DF: José Deval da Silva (Presidente); pela contratada: Aldomar Pereira de Matos (Representante Legal).

**COMUNICADO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15-2017**

O Pregoeiro comunica aos senhores licitantes que, por ter havido a anexação do edital equivocado no comprasnet, a presidência da Ceasa/DF determinou a revogação da licitação em tela. Demais informações no e-mail licitacoes@ceasa.df.gov.br.

Em 24 de outubro de 2017

FERNANDO SATHLER

**CONSELHO DE POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
CÂMARA TÉCNICA**

**RESULTADO DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DOS PROCESSOS
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO - ENQUADRAMENTO
NO PRÓ-RURAL-DF/RIDE.**

A Câmara Técnica do Conselho de Política Desenvolvimento Rural, em 18 de outubro de 2017, aprovou os processos abaixo relacionados, os quais devem ser encaminhados para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme prevê o § 1º do Art. 32, do Decreto 21.500, de 11 de setembro de 2000.

NOME DO SOLICITANTE	NUMERO DO PROCESSO
Antonio Hermínio Custódio	0070-001407/2017
Expedito Alves de Souza	0070-001272/2017
Lari Atanácio Dhein	0070-001401/2017
L I Belensiefer Agropecuária Ltda	0070-001417/2017
Valtair Fernandes Cardoso	0070-000894/2017

CRISTYANNE BARBOSA TAQUES
Secretária Executiva da Câmara Técnica

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL**

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 02/2017-SSP. PROCESSO: 050.000.595/2017. OBJETO: Registro de preços para aquisição de material de limpeza e produção de higienização para os internos do Sistema Penitenciário da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I do Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 009/2017-CPL/SSP. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços: 17/10/2017. Empresas Adjudicatárias: A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-EPP, CNPJ nº 12.664.453/0001-00, ITEM ADJUDICADO: Nº 15, no valor total de R\$ 33.619,68 (trinta e três mil seiscentos e noventa e seis reais e oito centavos); AFFINITY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL E DESCARTAVEIS LTDA, CNPJ nº 06.298.154/0001-98, ITEM ADJUDICADO: Nº 11, no valor total de R\$ R\$ 300.793,68 (trezentos mil setecentos e noventa e três reais e sessenta e oito reais); ALG RIO COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI-EPP, CNPJ nº 05.763.509/0001-00, ITENS ADJUDICADOS: Nº 06 e 10, no valor total de R\$ 295.257,60 (duzentos e noventa e cinco mil duzentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos); COMERCIAL DEBECHE TEXTIL EIRELI-ME, CNPJ nº 08.974.702/0001-88, ITENS ADJUDICADOS: Nº 07, 08 e 09, no valor total de R\$ 96.543,00 (noventa e seis mil quinhentos e quarenta e reais); COMERCIAL MINAS BRASÍLIA EIRELI-EPP, CNPJ nº 18.768.894/0001-20, ITENS ADJUDICADOS: Nº 18 e 30, no valor total de R\$ 24.748,04 (vinte e quatro mil setecentos e quarenta e oito reais e quatro centavos); CONCEITO AMENITIES BRASIL EIRELI-EPP, CNPJ nº 26.644.025/0001-11, ITEM ADJUDICADO: Nº 14, no valor total de R\$ 191.917,44 (cento e noventa e um mil novecentos e dezessete reais e quarenta e quatro centavos); CONEXÃO CHINELOS CONFECÇÕES EIRELI-ME, CNPJ nº 20.919.806/0001-95, ITENS ADJUDICADOS: Nº 01, 02, 03 e 04, no valor total de R\$ 144.041,42 (cento e quarenta e quatro mil quarenta e um reais e quarenta e dois centavos); ELISVÂNDIA MATOS DONINI - ME, CNPJ nº 13.547.970/0001-53, ITEM ADJUDICADO: Nº 16, no valor total de R\$ 36.907,20 (trinta e seis mil novecentos e sete reais e vinte centavos); GERBRA COMÉRCIO EIRELI-ME, CNPJ nº ITEM ADJUDICADO: 29, no valor de R\$ 5.536,08 (cinco mil quinhentos e trinta e seis reais e oito centavos); MARIA ANTÔNIA DE SOUZA COMÉRCIO, CNPJ nº 11.414.771/0001-41, ITENS ADJUDICADOS: Nº 17 E 20, no valor total de R\$ 112.127,40 (cento e doze mil cento e vinte e sete reais e quarenta centavos); REDE DISTRIBUIDORA & IMPORTADORA LTDA-ME, CNPJ nº 18.200.674/0002-86, ITENS ADJUDICADOS: Nº 24 e 26, no valor total de R\$ 4.554,00 (quatro mil quinhentos e cinquenta e quatro reais); SAFIRA COMERCIAL EIRELI-ME, CNPJ nº 26.746.569/0001-94, ITEM ADJUDICADO: Nº 23, no valor total de R\$ 12.150,00 (doze mil cento e cinquenta reais); SARAIVA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP, CNPJ nº 03.818.333/0001-10, ITENS ADJUDICADOS: Nº 05, 12, 25, 27 e 28, no valor total de R\$ 226.120,26 (duzentos e vinte e seis mil cento e vinte reais e vinte e seis centavos); STORAGE & LOGISTIC IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI-ME, CNPJ nº 01.812.515/0001-59, ITEM ADJUDICADO: Nº 13, no valor total de R\$ 151.319,52 (cento e cinquenta e um mil trezentos e noventa e seis reais e dois centavos). SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social: ÁLVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS, pelas Empresas: A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-EPP: Isabel Cristina Rosa Monteiro; AFFINITY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL E DESCARTAVEIS LTDA: Roberto Yasuo Kazama; ALG RIO COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI-EPP: Helson Pereira Mendes; COMERCIAL DEBECHE TEXTIL EIRELI-ME: Carlos Roberto Daud; COMERCIAL MINAS BRASÍLIA EIRELI-EPP: Regimar Alves Tavares; CONCEITO AMENITIES BRASIL EIRELI-EPP: Juliana da Cunha Pires; CONEXÃO CHINELOS CONFECÇÕES EIRELI-ME: Allan Medeiros Dantas; ELISVÂNDIA MATOS DONINI - ME: Elisvândia Matos Donini; GERBRA COMÉRCIO EIRELI-ME: Isabella Carolina de Souza Rosa; MARIA ANTÔNIA DE SOUZA COMÉRCIO: Maria Antônia de Souza; REDE DISTRIBUIDORA & IMPORTADORA LTDA-ME: André Luis dos Santos Marinelli; SAFIRA COMERCIAL EIRELI-ME: Anísio Rodrigues Ferreira Júnior; SARAIVA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP: Gesy Saraiva De Goiás; STORAGE & LOGISTIC IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI-ME: Ernesto Mitio Ito. ÁLVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS, Subsecretário.

**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS**

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do Artigo 26, da Lei nº 8.666 e § 2º do Artigo 113 do Decreto Distrital nº 31.793/2010, o Ato do Diretor de Apoio Logístico e Finanças da POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL que, diante da documentação constante do processo nº 054.002.958/2017, firmou o ato por inexigibilidade de licitação de acordo com o disposto no inciso II do artigo 25 da Lei nº 8.666/93, bem como o Parecer nº 0726/2008-PROCAD/DF, em favor da empresa ONIX CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL LTDA - ME, CNPJ: 12.314.418/0001-52, para fazer face às despesas com o I CURSO DE RETENÇÕES NA FONTE DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS, a ser ministrado no período de 25 a 27 de outubro de 2017, a 15 (quinze) Policiais Militares, no valor de R\$ 29.850,00 (vinte e nove mil, oitocentos e cinquenta reais), na cidade de Brasília-DF, para atender demanda da PMDF, Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 bem como nos termos do § 2º do Artigo 113 do Decreto Distrital nº 31.793/2010 autorizo o empenho da despesa e determino a sua publicação no Diário Oficial do DF, de modo que adquira a necessária eficácia. Em 4 de outubro de 2017. FRANCISCO ERONILDO FEITOSA RODRIGUES - Chefe do DLF.

**AVISO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2017**

Processo: 054.002.390/2017. Objeto: Aquisição de mantas e protetor lombar para equitação, em conformidade com as especificações e condições constantes no termo de referência que constitui o anexo I do edital. Tipo: Menor Preço. Valor estimado: R\$ 253.366,00 (duzentos e cinquenta e três mil e trezentos e sessenta e seis reais). Data limite para recebimento das propostas: Dia 08.11.2017, às 14h (horário de Brasília/DF). Unidade Orçamentária: 170393; Fonte de Recursos: 100; Programa de Trabalho: 288450903-0036.0053; Elemento de Despesa: 33.90.30, material de consumo. Cópia do Edital encontra-se no sítio www.compras-governamentais.gov.br e em www.pm.df.gov.br. UASG: 926016. Informações: 3190-5555/5556/5557/5559/5565.

Em 24 de outubro de 2017
FRANCISCO ERONILDO FEITOSA RODRIGUES
Ordenador de Despesas

**AVISO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2017**

Processo: 054.003.024/2017. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de bocais descartáveis para uso nos etilômetros da PMDF, conforme as especificações e condições constantes no termo de referência que constitui o anexo I do edital. Tipo: Menor Preço. Valor estimado: R\$ 615.600,00 (seiscentos e quinze mil e seiscentos reais). Data limite para recebimento das propostas: Dia 09.11.2017, às 14h (horário de Brasília/DF). Unidade Orçamentária: 170393; Fonte de Recursos: 100; Programa de Trabalho: 288450903-0036.0053; Elemento de Despesa: 33.90.30, material de consumo. Cópia do Edital encontra-se no sítio www.compras-governamentais.gov.br e em www.pm.df.gov.br. UASG: 926016. Informações: 3190-5555/5556/5557/5559/5565.

Em 24 de outubro de 2017
FRANCISCO ERONILDO FEITOSA RODRIGUES
Ordenador de Despesas

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 31/2017
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Processo: SEI 00053-00014432/2017-93. Partes: CBMDF X BSB MEDICAL ASSISTENCIA TECNICA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ n.º 07.195.028/0001-70. Objeto: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças para o aparelho de Raio-X da marca PHILIPS, modelo COMPACTA PLUS 500, visando atender as necessidades da Policlínica Médica do CBMDF, consoante específica o Edital do Pregão Eletrônico nº 11/2017 - DICOA/DEALF/CBMDF (1256554), da Proposta de (2750171), que passam a integrar o presente Termo. O valor total do Contrato é de R\$ 153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais), devendo a importância de R\$ 63.750,00 (sessenta e três mil, setecentos e cinquenta reais) ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente - Lei Orçamentária 2017, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas no(s) orçamento(s) seguinte(s). Os Contratos celebrados com prazo de vigência superior a doze meses, terão seus valores, anualmente, reajustados por índice adotado em lei, ou na falta de previsão específica, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA (art. 2º do Decreto Distrital nº 37.121, publicado no DODF nº 31, de 17 de fevereiro de 2016). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 73901. Programa de Trabalho: 28845090300FM0053. Natureza da Despesa: 339039 e 339030. Fonte de Recurso: 100 - (FCDF). O empenho inicial é de R\$ 63.750,00 (sessenta e três mil, setecentos e cinquenta reais), conforme Notas de Empenhos n.ºs 236 e 237, emitida em 10/08/2017, nas respectivas modalidades global e estimativo. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, permitida a prorrogação na forma da lei vigente. Data de Assinatura: 13/10/2017. Signatários: Pela Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Eduardo Cunha Mesquita, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições e pela Contratada: Gleidson João do Passo, na qualidade de Representante Legal.

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 110/2013
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

Processo: 053.001127/2013. Partes: CBMDF X FORMAER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ n.º 10.952.204/0001-86. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato de nº 110/2013 por mais 12 (doze) meses de 09/09/2017 a 09/09/2018, nos termos do inciso II, do artigo 57 da Lei 8.666/93. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 73901. Programa de Trabalho: 28845090300320053. Natureza da Despesa: 339030 e 339039. Fonte de Recurso: 100 (FCDF). Data de Assinatura: 24/08/2017. Signatários: Pela Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Eduardo Cunha Mesquita, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF e pela Contratada: Amina Laila Serra Abdel Ghani, na qualidade de Representante Legal.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE CREDENCIAMENTO Nº 05/2016
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

Processo: 053053835/2016. Partes: CBMDF X ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF - AMHP-DF. CNPJ n.º 00.735.860/0001-73. Objeto: PRORROGAR o prazo de vigência do Contrato de Credenciamento nº 05/2016 - CBMDF, por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei n.º 8.666/93. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 73901. Programa de Trabalho: 28845090300FM0053. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 100 (FCDF). Data de Assinatura: 16/10/2017. Empenho de R\$ 1.000,00 (um mil reais), conforme Nota de Empenho nº 287 (2703408), emitida em 09/10/2017, na modalidade ESTIMATIVA. Prazo de vigência: a contar de 28/12/2017 a 28/12/2018. Signatários: Pela Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Eduardo Cunha Mesquita, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF e pela Contratada: Joaquim de Oliveira Fernandes.

**APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 53/2016
AQUISIÇÃO DE BENS**

Processo: SEI-053-028606/2016. Partes: CBMDF X MÉDICA PRO - MÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ n.º 02.278.922/0001-90. O Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF, e o uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso XVI do art. 7º do Decreto nº 7.163/2010 e c/c o Art. 1º da Portaria nº 21, de 24/03/2011, e considerando o item 10.1 do Edital do Pregão Eletrônico nº 23/2016-CBMDF, nos termos do inc. I do Art. 65 da Lei nº 8.666/93 e inc. V do Art. 35 do Decreto Distrital 36.520 de 28 maio 2015, e ainda: Considerando a necessidade de renovação do Contrato nº 53/2016; Considerando que conforme descrito no Edital de licitação e Termo de Referência, anexo ao Edital de PE nº 23/2016 o serviço é de natureza continuada; Considerando as exigências para a renovação de contratos estabelecidas no Parecer Normativo nº 1030/2009- PROCAD; AUTORIZAR o

apostilamento do contrato nº 56/2016 firmado com a empresa Médica Produtos Hospitalares Ltda-EPP, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças em equipamentos de vídeo endoscópio e vídeo colonoscópio eletrônico da POMED/CBMDF, nos seguintes termos: Cláusula oitava: Onde se lê: 1. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. Leia-se: 1. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, permitida a prorrogação na forma do inc. II, Art. 57. Da Lei 8.666/93. Diretor DICOA Ten-Cel. QOBM/Comb, Helio Pereira Lima.

**AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2017**

PROCESSO Nº SEI-00053-00052326/2017-16/CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, tratamento da água e manutenção das piscinas e equipamentos de filtragem, bombeamento e aquecimento nas instalações, conforme Edital e anexos. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 620.783,40. O DICOA informa a ABERTURA da licitação, para o dia 07/11/2017 às 13:30h. LOCAL: site: www.comprasnet.gov.br. RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.comprasnet.gov.br. UASG: 170394. Inf.: (61) 3901-3481. EDUARDO CUNHA MESQUITA - Diretor.

DIRETORIA DE VISTORIAS

DECLARAÇÕES DE ACEITE PARA HABITE-SE

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, RESOLVE: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na SEPN 504 BLOCO D - EDIFÍCIO PORTINARI - BRASÍLIA - DF, de destinação COMERCIAL, área construída de 14.525,81 m², conforme ART/RRTs 0720140048466 e 0720170056466, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº. 71275/2017, expedido em 18/10/2017.

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, RESOLVE: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na BR 040 KM 04 SETOR MEIRELES - SANTA MARIA -DF, de destinação RESIDENCIAL, área construída de 22.363,50m², conforme ART/RRT s 0720150058366, 0720170030087 e 0720170030080, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº. 39956/2017, expedido em 18/10/2017.

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, RESOLVE: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na AVENIDA PONTE NORTE QUADRA 602 COMÉRCIO LOCAL LOTE 02 - RECANTO DAS EMAS - DF, de destinação COMERCIAL, área construída de 513,88 m², visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº. 68920/2017, expedido em 20/10/2017.

PABLO ALCIDES ANANIAS XAVIER

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E SERVIÇOS PÚBLICOS**

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

PROCESSO: 112.001.250/2017. ESPÉCIE: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 056/2017 - ASCL/PRES/NOVACAP - ATA DE REGISTRO DE PREÇO D.A. Nº 118/2017 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTO LTDA - EPP. DO OBJETO: aquisição de toner para a impressora, cartucho de tinta, fita para impressora e toner para multifuncional, conforme especificações e quantitativos constantes do PAM - Pedido de Aquisição de Material nº 031/2017 da SECOM/DIMAT/DEMAPP/DA (Anexo I do Edital). (LOTE: 03) DO VALOR: R\$ 8.179,80 (oito mil, cento e setenta e nove reais e oitenta centavos). DOS PRAZOS: prazo validade de 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 20/09/2017. PELA NOVACAP: Júlio César Menegotto e Marcos Aurélio P. L. Lopes. PELA CONTRATADA: Cleber Fernandes Silva Mendonça.

PROCESSO: 112.000.009/2014. ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO D.A. Nº 508/2015 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a FCB TRANSPORTES LOGÍSTICA E SERVIÇOS GERAIS LTDA. OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a repactuação do Contrato nº 508/2015 - ASJUR/PRES; cuja contratação tem por finalidade a prestação de serviços de locação de veículos, máquinas e equipamentos, incluindo a operação, manutenção preventiva e corretiva dos mesmos, para formação de patrulha mecanizada, objetivando a execução de serviços especializados. Repectua-se o contrato, acrescendo o percentual de 2,33% (dois vírgula trinta e três por cento) correspondente ao valor de R\$ 1.282.073,09 (um milhão, duzentos e oitenta e dois mil,

setenta e três reais e nove centavos), passando o valor do Contrato de R\$ 54.870.590,59 (cinquenta e quatro milhões, oitocentos e setenta mil, quinhentos e noventa reais e cinquenta e nove centavos) para R\$ 56.152.663,68 (cinquenta e seis milhões, cento e cinquenta e dois mil, seiscentos e sessenta e três reais e sessenta e oito centavos). DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo estão cobertas com o saldo orçamentário do empenho 2017NE00084, conforme o contido na Decisão da Diretoria Colegiada da NOVACAP, às fls. 821. DATA DA ASSINATURA: 03/10/2017. PELA NOVACAP: Júlio Cesar Menegotto e Marcos Aurélio P. L. Lopes. PELA CONTRATADA: Flávio Rodrigues Barcelos.

PROCESSO: 112.002.848/2015. ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D.A. Nº 546/2015 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma OMNIWARE SOLUÇÕES LTDA-ME. DO OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 546/2015 - ASJUR/PRES, cuja contratação tem por finalidade a prestação de serviços, pela CONTRATADA, de leitura diária do Diário Oficial de Justiça do Distrito Federal das publicações judiciais de interesse da NOVACAP, bem como o envio por meio eletrônico (e-mail) aos advogados cadastrados na Assessoria Jurídica da Presidência - ASJUR/PRES. Prorroga-se o prazo de vigência por mais 04 (quatro) meses, passando o seu término de 03/09/2017 para 03/01/2018. DOS RECURSOS: Os serviços, de que trata o presente ajuste, passam a ser executados com recursos procedentes do Programa de trabalho: 15.122.6001.8517.0001, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte de Recursos: 220, conforme Disponibilização Orçamentária, às fls. 517, datada de 24/08/2017, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), emitida pela Diretoria Financeira da NOVACAP e saldo de Empenho nº 2017NE00011, conforme Despacho do Senhor Diretor Administrativo, às fls. 519. DATA DA ASSINATURA: 01/09/2017. PELA NOVACAP: Júlio César Menegotto e Marcos Aurélio P. L. Lopes. PELA CONTRATADA: Gualter Tamborine De Magalhães Porto Junior.

PROCESSO: 112.000.406/2017. ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA D.E Nº 577/2015 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma CONSTRUTORA HABIL LTDA. DO OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a reabertura do prazo de execução e a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 577/2015 - ASJUR/PRES; cuja contratação tem por objeto a construção de calçada e Praça na Avenida das Nações na L4 Sul, em Brasília/DF. Reabre-se o prazo de execução por mais 90 (noventa) dias corridos, passando o seu término de 28/09/2017 para 26/12/2017. Prorroga-se o prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias corridos, passando o seu término de 23/11/2017 para 21/02/2018. DATA DA ASSINATURA: 28/09/2017. PELA NOVACAP: Júlio César Menegotto e Márcio Augusto Roma Buzar. PELA CONTRATADA: Fernando Eurípedes de Souza.

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

CEB DISTRIBUIÇÃO S/A

CNPJ 07.522.669/0001-92 NIRE 53 3 0000781-1

EXTRATO DA ATA DA 162ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DATA E HORA: 20.09.2017, às 10h. LOCAL: sede da Empresa. ORDEM DO DIA: deliberar acerca da celebração de contrato entre a CEB Distribuição S/A e a Fundação de Previdência dos Empregados da CEB - FACEB, objetivando o equacionamento do déficit apurado em dezembro de 2016 do Plano BD. DELIBERAÇÃO. A Assembleia Geral, por unanimidade, ratificou a aprovação da Diretoria da CEB Distribuição S/A que autorizou a celebração de contrato com a FACEB, objetivando o equacionamento do déficit apurado em dezembro de 2016 do Plano Complementar de Benefícios Previdenciais, na modalidade de Benefício Definido. REGISTRO JCDF: 20170880192, certificado em 18.10.2017. (a) Saulo Izidorio Vieira, Secretário-Geral.

EXTRATO DA ATA DA 163ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DATA E HORA: 04.10.2017, às 9h30. LOCAL: sede da Empresa. ORDEM DO DIA: 1) deliberar sobre a proposta de aumento do capital social da CEB Distribuição S/A; 2) alterar o Estatuto Social da CEB Distribuição S/A. DELIBERAÇÕES. 1) A Assembleia, por unanimidade, aprovou o aumento do capital social da CEB Distribuição S/A para R\$763.181.602,30. 2) A Assembleia Geral, por unanimidade, deliberou por alterar o caput do art. 5º do Estatuto Social da CEB-D, que passará a vigorar com a seguinte redação: "O capital social da CEB Distribuição S/A é de R\$763.181.602,30 (setecentos e sessenta e três milhões, cento e oitenta e um mil, seiscentos e dois reais e trinta centavos), divididos em 763.181.602 (setecentas e sessenta e três milhões, cento e oitenta e uma mil e seiscentas e duas) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. REGISTRO JCDF: 20170880184, certificado em 18.10.2017. (a) Saulo Izidorio Vieira, Secretário-Geral.

EXTRATOS DE ADITIVO

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato 53/2014-CEB DISTRIBUIÇÃO. Partes: CEB DISTRIBUIÇÃO S/A e NOVA ENGENHARIA. Processo 310.000991/2014, regido pela Lei 8.666/93. Data de Assinatura: 17/10/2017. Objeto: prorrogação dos prazos de execução e vigência por 12 meses e, suplementação de recursos no valor de R\$ 587.888,28. Assinaturas: pela CEB Distribuição: Maurício Alvares da Silva Velloso Ferreira e Wagner Oliveira Gomes; e pela Contratada: Paulo Afonso Gonçalves Braga.

Espécie: Sexto Termo Aditivo ao Contrato 201/2012-CEB DISTRIBUIÇÃO. Partes: CEB DISTRIBUIÇÃO S/A e OI S/A. Processo 310.003403/2012, regido pela Lei 8.666/93. Data de Assinatura: 29/09/2017. Objeto: prorrogação dos prazos de execução e vigência por 06 meses e, suplementação de recursos no valor de R\$ 1.200.000,00. Assinaturas: pela CEB Distribuição: Maurício Alvares da Silva Velloso Ferreira e Wagner Oliveira Gomes; e pela Contratada: Bruno Rudolfo Engelhardt e Michele Fernandes Borges.

EXTRATOS DE CONTRATO

Espécie: Contrato 395/2017-CEB DISTRIBUIÇÃO. Partes: CEB Distribuição S/A e REDE TECNOLOGIA AVANÇADA LTDA. Processo 310.001130/2017/2017, regido pela Lei 8.666/93. Data de Assinatura: 04/10/2017. Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de nobreaks para o Data Center da CEB D, incluindo serviços de adequação da infraestrutura da edificação para receber a instalação e ativação dos equipamentos. Vigência 12 meses. Valor: R\$ 160.500,00. Assinaturas: pela CEB Distribuição: Maurício Alvares da Silva Velloso Ferreira e Wagner Oliveira Gomes; e pela Contratada: Paulo Túlio Altman e André Luís Lopes Bueno.

Espécie: Contrato 402/2017-CEB DISTRIBUIÇÃO. Partes: CEB Distribuição S/A e SIEMENS LTDA. Processo 310.001682/2017, regido pela Lei 13.303/2016. Data de Assinatura: 11/10/2017. Objeto: aquisição de disjuntores. Vigência 8 meses. Valor: R\$ 481.000,00. Assinaturas: pela CEB Distribuição: Maurício Alvares da Silva Velloso Ferreira e Raphael Ehlers dos Santos; e pela Contratada: Christian Wuttich e Gustavo Schmidt.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

Torna público que está requerendo ao Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal - IBRAM/DF, a Autorização Ambiental para a Complementação das Obras de Implantação da 5ª etapa do Sistema de Esgotamento Sanitário - SES do Lago Sul (SHIS QL 28, QL 26, QI 27 e QI 29), Lago Sul, RA XVI do Distrito Federal. Maurício Luduvic, Presidente.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 156/2017

A Pregoeira da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é a prestação de serviços de elaboração, formatação, aquisição e execução de ações de Treinamento, Desenvolvimento e Educação - TD&E, cujo conteúdo programático envolva predominantemente a seguinte área do conhecimento: Tecnologia da Informação, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço unitário, da forma que se segue: Empresa DOMINGOS GLÓRIA DE ARAUJO - ME, CNPJ: 03.396.082/0001-23, vencedora dos item 01, com o valor total de R\$ 44.990,00.

Em 24 de outubro de 2017
MAÍRA SILVA DA COSTA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 162/2017

A Pregoeira da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é a prestação de serviços de elaboração, formatação, aquisição e execução de ações de Treinamento, Desenvolvimento e Educação - TD&E, cujo conteúdo programático envolva predominantemente a seguinte área do conhecimento: Técnico Administrativo, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço unitário, da forma que se segue: Empresa MENES CHA CONSULTORIA TREINAMENTO & DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS LTDA - ME, CNPJ: 12.967.920/0001-62, vencedora do item 01, com o valor total de R\$ 34.800,00.

Em 24 de outubro de 2017
MAÍRA SILVA DA COSTA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 169/2017

A Pregoeira da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é a prestação de serviços de elaboração, formatação, aquisição e execução de ações de Treinamento, Desenvolvimento e Educação - TD&E, cujo conteúdo programático envolva predominantemente as seguintes áreas do conhecimento: Finanças, Orçamento, Contabilidade, Matemática e Estatística, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço unitário, da forma que se segue: Empresa ESPAÇO MULTIPPLICIDADE ESCRITORIO COLABORATIVO LTDA - ME, CNPJ: 14.455.553/0001-43, vencedora do item 01, com o valor total de R\$ 36.498,16.

Em 24 de outubro de 2017
MAÍRA SILVA DA COSTA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 185/2017

*COTA RESERVADA PARA ENTIDADES PREFERENCIAIS
PROCESSO Nº 092.005170/2017. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais em ferro fundido (conexões, válvulas e outros). VALOR ESTIMADO: R\$ 2.263.525,51
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.6001.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios, CODIGO: 11.101.000.000-3. PRAZOS DE ENTREGA: 60 dias para materiais nacionais e 90 dias para materiais importados. VIGÊNCIA: 12 meses. ABERTURA: 09/11/2017, às 09 horas no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e anexos encontram-se disponíveis no site: www.caesb.df.gov.br - menu Licitações e www.comprasnet.gov.br, a partir do dia 25/10/2017. Fone: (61) 3213-7429, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.
*Os itens destinados às entidades preferenciais estão relacionados no Edital.

Em 24 de outubro de 2017
JULIO CESAR SEGURADO COELHO

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº186/2017

PROCESSO Nº 092.004633/2017. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de cloro gasoso (líquido), válvula com fusível para cilindro e ponto de orvalho para cilindro. VALOR ESTIMADO: R\$55.695,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.6001.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 339030; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios, CODIGO: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 30 dias. ENTREGA: 05 dias VIGENCIA: 12 meses ABERTURA: 08/11/2017, às 09 horas no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: www.caesb.df.gov.br - menu Licitações, a partir do dia 25/10/2017. Fone: (61) 3213-7575, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

Em 24 de outubro de 2017
MAÍRA SILVA DA COSTA

Pregoeira

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 094.000.775/2017; Interessado: Serviço de Limpeza Urbana do DF; Assunto: para prestação de serviços de recuperação de resíduos recicláveis e reutilizáveis, bem como comercialização, para atender a localidade, situada na Quadra 08, Conjunto 07, Setor Oeste - Cidade Estrutural/DF, conforme Projeto Básico. Com fundamento nas justificativas constante nos autos, na Ata de Julgamento de Credenciamento, referente ao Edital de Convocação nº 02/2017, publicado no DODF nº 167, pág. 50, de 30 de agosto de 2017 (fls. 46/48) e o parecer da Procuradoria Jurídica nº 170/2017-PROJU/SLU, a Diretora de Administração e Finanças do Serviço de Limpeza Urbana, DISPENSOU A LICITAÇÃO, em favor da Cooperativa de Reciclagem Ambiental da Cidade Estrutural - COORACE- CNPJ 10.726.502/0001-58, e autorizou a realização e o empenho da despesa, no valor total estimado anual de R\$ 132.638,40 (cento e trinta e dois mil, seiscentos e trinta e oito reais e quarenta centavos), para a prestação dos serviços supracitados, com fundamento no artigo 24, inciso XXVII, da Lei nº 8.666/93. Posto isto, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93. Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal para a devida eficácia legal, após encaminhe-se à Diretoria de Administração e Finanças para os fins pertinentes. Brasília, 23 de outubro de 2017. Heliana Kátia Tavares Campos, Diretora-Presidente.

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

EXTRATO DE LICENÇA DISTRITAL DE IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFRAESTRUTURA EM ÁREA PÚBLICA Nº 006/2017
 Processo 429.000.156/2017; Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO/CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS e COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB, neste ato representada por MAURICIO LEITE LUDUVICE e MARCOS ANTONIO DOS SANTOS MELLO - Objeto: a licença tem por objeto a implantação de infraestrutura em área pública (equipamento de tratamento de água) localizada na área pública do SML MI, Trecho 04 próxima a EPPR/DF-005, Lago Norte/DF, com total da área pública ocupada com 9.080,10 m² em superfície e subsolo de acordo com a Planta de Situação/Locação do projeto de urbanismo aprovado pela Coordenação de Urbanismo da Central de Aprovação de Projetos (folha 231 do processo). Prazo: 04 (quatro) anos, podendo ser revalidada por igual período, nos termos do disposto no artigo 29 do Decreto 33.974 de 06 de novembro de 2012, que regulamenta da Lei Complementar n.º 755, de 28 de janeiro de 2008. THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE, Secretário de Estado.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATOS DE NOTAS DE EMPENHO

ESPÉCIE: Nota de Empenho nº 2017NE00305 de 18/10/2017. PARTES: Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal - SEGETH/DF e ELDEX DISTRIBUIDORA DE JORNAIS E REVISTA LTDA-ME. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento/entrega de jornais e revistas para atender a Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação, conforme especificações do Pregão Eletrônico nº 069/2017, ata de registro de preço nº 9006/2017-SEPLAG, o que consta nos autos do processo SEI nº 00390.00007484-2017-18. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O. 28101 - P.T. 15.122600185170131- Fonte 100 - N.D. 33.90.39. VIGÊNCIA/ENTREGA: 12 (doze) meses a contar da data de recebimento da nota de empenho. DATA DE RECEBIMENTO: 18/10/2017. SIGNATÁRIOS: Pela Unidade Gestora SEGETH: Jaqueline Monteles Aguiar, na qualidade de Subsecretária, substituta, de Administração Geral. Pelo Credor: Francisco Eldio Fernandes Alexandre, na qualidade de Sócio Procurador. VALOR: R\$ 933,34 (novecentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos).

ESPÉCIE: Nota de Empenho nº 2017NE00306 de 18/10/2017. PARTES: Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal - SEGETH/DF e SAMIO BANDEIRA ME. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento/entrega de jornais e revistas para atender a Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação, conforme especificações do Pregão Eletrônico nº 069/2017, ata de registro de preço nº 9006/2017-SEPLAG. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O. 28101 - P.T. 15.122600185170131- Fonte 100 - N.D. 33.90.39. PRAZO DA VIGÊNCIA/ENTREGA: A Vigência do Contrato será de 12(doze) meses a contar do recebimento a Nota de Empenho. DATA DE RECEBIMENTO: 18/10/2017. SIGNATÁRIOS: Pela Unidade Gestora SEGETH: Jaqueline Monteles Aguiar, na qualidade de Subsecretária, substituta, de Administração Geral. Pelo Credor: SAMIO BANDEIRA, na qualidade de Sócio Procurador. VALOR: R\$ 311,92 (trezentos e onze reais e noventa e dois centavos).

SUBSECRETARIA DA CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 141.000.343/2004; Interessado: CONFEDERAÇÃO NACIONAL DO COMÉRCIO, SERVIÇOS E TURISMO-CNC; Assunto: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso. A SUBSECRETARIA CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto n.º 35.566, de 25 de junho de 2014, que dá nova redação ao artigo 29, inciso V, parágrafo 2º, do Decreto 29.590, de 09 de outubro de 2008, bem como o disposto no art. 7º do Decreto nº 36.339, de 28 de janeiro de 2015 RESOLVE: RATIFICAR a inexigibilidade de licitação reconhecida pelo Coordenador da Coordenação de Licenciamento da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, nos autos do processo administrativo em epígrafe, para a celebração de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso de forma não onerosa, fundamentado na Lei Complementar n.º 755, de 28 de janeiro de 2008, entre Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo - CNC, CNPJ Nº 33.423.575/0001-76, e o Distrito Federal, para a utilização, pelo prazo de 30 (trinta) anos de área pública em nível de espaço aéreo para torre de circulação (382,72 m²) a ser concedida, conforme projeto de arquitetura aprovado pela Administração Regional de fls. 148, de área contígua ao Lote n 06, do Setor Bancário Norte - SBN, Brasília/DF. Brasília/DF, 23 de outubro de 2017. ADRYANI FERNANDES LOBO - Subsecretária.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONVÊNIO Nº 001/2013
 Processo: 392.041.039/2013 - O Distrito Federal, por intermédio da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal-CODHAB/DF- CNPJ 09.335.575/0001-30; Conveniente: Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, CNPJ 00.037.457/0001-70. Objeto: O presente Termo tem por objeto o encerramento do Convênio nº 001/2013, referente à execução de obras de infraestrutura de drenagem pluvial e pavimentação asfáltica do Riacho Fundo II - 4ª etapa, considerando a prestação de contas do Convênio e o fim da vigência em 30 de junho de 2017. Fundamentação Legal: Constituição Federal/1988, bem como art. 116 da Lei nº 8.666/1993. Data da Assinatura: 04/10/2017. Signatários: Pela CODHAB/DF: Gilson Paranhos, na qualidade de Diretor-Presidente; Pela Conveniente: Júlio Menegotto e Daclimar Castro, na qualidade de Diretor Presidente e Diretor de Urbanização, respectivamente.

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

EXTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 02/2017, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 09/2002.
 Processo: 131.000.167/2017; Das Partes: DF/RAII e PENTAG ENGENHARIA LTDA - EPP, CNPJ 02.581.588/0001-40; Fundamento Legal: O presente Contrato obedece aos termos da Tomada de Preços nº 01/2017, Lote 01, da Proposta e da Lei 8.666/93, sendo executado de forma indireta, sob o regime de empreitada por preço global, segundo o disposto nos arts 6º e 10 da Lei 8.666/93; Do Objeto: Execução de obra de urbanização de área com construção de calçadas com acessibilidade, na Avenida dos Bombeiros, Quadra 02, Setor Norte, Gama, com área de reforma de 1.625,32 m². O valor total do Contrato é de R\$ 133.996,98 (cento e trinta e três mil, novecentos e noventa e seis reais e noventa e oito centavos), sendo o empenho inicial sob a Nota de Empenho nº 2017NE00257, emitida em 13/10/2017; Da Dotação Orçamentária: Nota de Empenho nº 2017NE00257: Valor 133.996,98 (cento e trinta e três mil, novecentos e noventa e seis reais e noventa e oito centavos), Unidade Orçamentária: 59104, Programa de Trabalho: 15.451.6216.1110.0152. Natureza da Despesa: 44.90.51. Fonte de Recursos: 100, na modalidade global; Da Vigência: Prazo de Execução da Obra: 45 (quarenta e cinco) dias corridos a partir do recebimento da Ordem de Serviço contados a partir do 5º (quinto) dia corrido após o recebimento da Ordem de Serviço; Prazo de Vigência do Contrato será de 180 (cento e oitenta) dias corridos a contar da sua assinatura; Data de Assinatura: 19/10/2017; Signatários: Pelo DF/RAII, Maria Antônia Rodrigues Magalhães, na qualidade de Administradora Regional do Gama e pela contratada: Ronaldo Rodrigues Starling Tavares, na qualidade de sócio/proprietário.

EXTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 03/2017, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 09/2002.

Processo: 131.000.203/2017; Das Partes: DF/RAII e PENTAG ENGENHARIA LTDA - EPP, CNPJ 02.581.588/0001-40; Fundamento Legal: O presente Contrato obedece aos termos da Tomada de Preços nº 01/2017, Lote 02, da Proposta e da Lei 8.666/93, sendo executado de forma indireta, sob o regime de empreitada por preço global, segundo o disposto nos arts 6º e 10 da Lei 8.666/93; Do Objeto: Execução de obra de urbanização de área com a execução de estacionamento com bloco intertravado e calçada de acessibilidade na E/Q 01/02 do Setor Norte do Gama, com área de reforma de 880,00 m². O valor total do Contrato é de R\$ 90.280,62 (noventa mil, duzentos e oitenta reais e sessenta e dois centavos), sendo o empenho inicial sob a Nota de Empenho nº 2017NE00269, emitida em 17/10/2017; Da Dotação Orçamentária: Nota de Empenho nº 2017NE00269: Valor 90.280,62 (noventa mil, duzentos e oitenta reais e sessenta e dois centavos), Unidade Orçamentária: 59104, Programa de Trabalho: 15.451.6216.5071.0008. Natureza da Despesa: 44.90.51. Fonte de Recursos: 100, Evento: 400091, na modalidade global; Da Vigência: Prazo de Execução da Obra: 60 (sessenta) dias corridos a partir do recebimento da Ordem de Serviço contados a partir do 5º (quinto) dia corrido após o recebimento da Ordem de Serviço; Prazo de Vigência do Contrato será de 180 (cento e oitenta) dias corridos a contar da sua assinatura; Data de Assinatura: 19/10/2017; Signatários: Pelo DF/RAII, Maria Antônia Rodrigues Magalhães, na qualidade de Administradora Regional do Gama e pela contratada: Ronaldo Rodrigues Starling Tavares, na qualidade de sócio/proprietário.

EXTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 04/2017, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 09/2002.

Processo: 131.000.076/2017; Das Partes: DF/RAII e PENTAG ENGENHARIA LTDA-EPP, CNPJ: 02.581.588/0001-40; Fundamento Legal: O presente Contrato obedece aos termos da Tomada de Preço nº 01/2017 Lote 03 da Proposta e da Lei nº 8.666/93; Do Objeto: O Contrato tem por objeto a Execução de Obra- Urbanização de Área, com a Execução de Estacionamento Público em Área Especial nº 22/23 Setor Central Gama, com área de reforma de 1006,39m². O valor total do Contrato é de R\$ 103.074,88 (cento e três mil, setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), sendo o empenho inicial sob Nota de Empenho nº 2017NE00267, emitida em 17 de outubro de 2017; Da Dotação Orçamentária: Nota de Empenho nº 2017NE00267: Valor R\$ 103.074,88 (cento e três mil, setenta e quatro reais e oitenta centavos), Unidade Orçamentária: 59104, Programa de Trabalho: 15.452.6210.1110.0084. Natureza da Despesa: 44.90.51. Fonte de Recursos: 100, sob o Evento nº 400091, na modalidade Global; Da Vigência: Prazo de Execução da Obra: 60 (sessenta) dias corridos a partir do recebimento da Ordem de Serviço contados a partir do 5º (quinto) dia corrido após o recebimento da Ordem de Serviço; Vigência do Contrato: 180 (cento e oitenta) dias corridos a contar da sua assinatura; Data de Assinatura: 19 de outubro de 2017; Signatários: Pelo DF/RAII, MARIA ANTÔNIA RODRIGUES MAGALHAES, na qualidade de Administradora Regional do Gama e pela contratada: Ronaldo Rodrigues Starling Tavares, na qualidade de sócio/proprietário.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 35/2017, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 09/2002.

Processo: 133.000.088/2017; Das Partes: DF/ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA - LA DART IND. COM LTDA, CNPJ: 01.251.610/0001-20 Do Objeto: O presente contrato tem por objeto a execução da(s) obra (s) de reforma do edifício sede da administração regional de Brazlândia e do prédio do museu de Brazlândia, consoante específica o Edital de Licitação TP nº 1/2017-CPL/RAIV e proposta de preço. Valor global de R\$ 327.602,78 (trezentos e vinte e sete mil seiscentos e dois reais e setenta e oito centavos); Fundamentação Legal Lei nº 8.666/93 e alterações Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária - U.O: 59.106 - Região Administrativa IV- Brazlândia; Unidade Gestora - U.G: 190106; Gestão: 00001; Programa de Trabalho - PT: 15.451.6001.3903.0013- reforma de prédios e próprios - reforma de prédios e próprios na administração regional de Brazlândia; Natureza da Despesa - ND: 4.4.90.51; Fonte de recursos: 100; Nota de Empenho: 2017NE00432; Data de emissão: 06/10/2017; Modalidade: Global; Evento: 400091; Vigência: 365 (trezentos e sessenta cinco) dias, a contar da data de sua assinatura; Signatários: Pelo Distrito Federal, Devanir Gonçalves de Oliveira, na qualidade de Administrador Regional de Brazlândia e pela Contratada Marcio Hélio Teixeira Guimarães Júnior, na qualidade de Representante legal.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2017
 Contratante: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I - CNPJ: 16.783.043/0001-20 Contratada: TOTAL ARQUITETURA E URBANISMO EIRELI - EPP. CNPJ 17.824.352/0001-64. Objeto: Construção de praça pública, Localizada na QS 02, Riacho Fundo I, Processo nº 148.000.154/2016. Nota de Empenho: 2017NE00187, no valor

de R\$ 115.868,80, Programa de Trabalho: 15.451.6206.1950.0010. Natureza da Despesa: 44.90.51. Fonte de recursos: 100000000. Data de Emissão: 11/08/2017. O presente contrato obedece aos termos da Carta Convite nº 01/2016 - RA XVII e seus anexos (fls.49 a 100), e da proposta da firma (fls.450 a 457), que passa a integrar o presente termo. O contrato será executado de forma indireta, sob o regime de empreitada por preço global, segundo o disposto nos artigos 6º e 10º da Lei nº 8.666/93 Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da assinatura. O valor total do contrato é de R\$ 115.868,80 (Cento e quinze mil, oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos). Assinam em 29 de setembro de 2017, pela Contratante: HEITOR MITSUAKI KANEGAE - Administrador Regional Riacho Fundo I RA - XVII; e pela contratada: MARCIO HÉLIO T. GUIMARAES JUNIOR - Representante Legal.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 0301.000.197/2017. Interessado: Administração Regional do Riacho Fundo II; Assunto: OBRA DE REMANEJAMENTO DE REDE AÉREA DE AT/BT na Granja Modelo II do Riacho Fundo II; Tendo em vista o Parecer Jurídico de fls. 96/103 do Processo Administrativo em epígrafe, e com fundamento nos Arts. 24, Inciso VIII e 26 da Lei nº 8.666/93 c/c o Inciso XXIII, do Art. 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, RATIFICO, para que adquira eficácia legal, a contratação direta, por Dispensa de Licitação, da empresa: CEB - Companhia Energética de Brasília, inscrita no CNPJ sob o nº 07.522.669/0001-92, pelo valor de total global de R\$ 48.182,57 (quarenta e oito mil, cento e oitenta e dois reais e cinquenta e sete centavos), conforme Nota de Empenho NE - nº 00231. Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal. Brasília - DF, 13 de outubro de 2017. DANIEL FIGUEIREDO PINHEIRO. Administrador Regional.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2017NE01508

PROCESSO nº 150.002490/2017. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a Empresa LR & PRODUÇÕES E EVENTOS - CNPJ nº 18.044.862/0001-81. Do Objeto: contratação artística da Dupla "LUCAS REIS E THÁCIO" por meio de Convite, para apresentação no dia 21/10/2017, às 22:00 horas, com duração de 90 minutos, na Casa do Cantador - Ceilândia/DF, dentro da programação do Projeto "VIOLAS E VIOLEIROS NA CASA DO CANTADOR". Do Valor: R\$30.000,00 (trinta mil reais). Prazo de entrega: 02 dias. Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4090.0008; Fonte 1000000000; Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 20 de outubro de 2017.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00529/2017

PROCESSO Nº 0150-001699/2017. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a CARLOS EDUARDO NUNES PINHEIRO - CPF nº 692.125.031-87. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "FORRO DE VITROLA - BAILE DE FORRÓ PÉ DE SERRA AO SOM DO VINIL COM O DJ CACAI NUNES". Do Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 13/10/2017; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00518/2017

PROCESSO Nº 0150-001425/2017. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a MARIA CLAUDIA DINIZ LEAL - CPF nº 699.422.181-49. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "GUARANI PERIFÉRICO". Do Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 13/10/2017; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00475/2017

PROCESSO Nº 150.001863/2017. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário (a) MAIRA MORAES SAENGER - CPF nº 010.248.221-76. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para "Capacitação" no âmbito do programa Conexão FAC, conforme resolução 3/2016-CCDF. Do Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2810.0001 - Apoio ao Projeto Cultura Educa-FAC; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 10/10/2017; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00620/2017

PROCESSO Nº 0150-002411/2017. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a CLAUDIA DE REZENDE DAIBERT - CPF nº 886.449.951-20. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para "Participação em Evento" no âmbito do programa Conexão FAC, conforme resolução 3/2016-CCDF e . Do Valor: R\$ 12.614,42 (doze mil, seiscentos e quatorze reais e quarenta e dois centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 171; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 20/10/2017; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00621/2017

PROCESSO Nº 0150-001831/2017. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a RODRIGO OTAVIO TAVARES - CPF nº 610.226.591-20. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para "Participação em Evento" no âmbito do programa Conexão FAC, conforme resolução 3/2016-CCDF e . Do Valor: R\$ 10.210,00 (dez mil, duzentos e dez reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 171; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 20/10/2017; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00494/2017

PROCESSO Nº 0150-001337/2017. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a CULTBSB CENTRO DE ARTE E ENTRETENIMENTO EIRELI ME - CNPJ nº 19.992.652/0001-88. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "SPLASH". Do Valor: R\$ 97.900,00 (noventa e sete mil, novecentos reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.50.41; Modalidade Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 11/10/2017; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00486/2017

PROCESSO Nº 0150-001381/2017. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a FORA DA CAIXA LTDA ME - CNPJ nº 17.410.170/0001-47. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "SARAU LITERÁRIO ENCONTRAÇOS". Do Valor: R\$ 199.680,00 (cento e noventa e nove mil, seiscentos e oitenta reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.50.41; Modalidade Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 11/10/2017; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00628/2017

PROCESSO Nº 0150-001550/2017. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a SOCIEDADE NHEENGATU - CNPJ nº 05.824.096/0001-26. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "EXPOSIÇÃO SÉCULOS INDÍGENAS NO BRASIL-VI EDIÇÃO". Do Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.50.41; Modalidade Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 20/10/2017; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00506/2017

PROCESSO Nº 0150-001345/2017. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a DANIELA NERI ALMEIDA DE OLIVEIRA - CPF nº 004.263.531-45. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "CORDEL COM A CORDA TODA". Do Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 11/10/2017; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00501/2017

PROCESSO Nº 0150-001358/2017. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a EDMILSON DE SIQUEIRA CAMPOS JÚNIOR - CPF nº 007.915.271-66. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "ARTE JOVEM NA CASA DO CANTADOR". Do Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 11/10/2017; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00481/2017

PROCESSO Nº 0150-001498/2017. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a LUCAS TONON GEHRE - CPF nº 721.622.441-87. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "DENTE FEIRA DE PUBLICAÇÕES INDEPENDENTES". Do Valor: R\$ 49.998,68 (quarenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e sessenta e oito centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 11/10/2017; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00535/2017

PROCESSO Nº 0150-001537/2017. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a ROGERIO PEREIRA DA CONCEIÇÃO - CPF nº 005.066.691-65. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "AMIGOS DO CANTADOR - O HIP HOP". Do Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 13/10/2017; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00514/2017

PROCESSO Nº 0150-001546/2017. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a SERGIO BRAGA DUBOC - CPF nº

099.082.851-49. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "LIGA TRIPA 35 ANOS". Do Valor: R\$ 99.829,76 (noventa e nove mil, oitocentos e vinte e nove reais e setenta e seis centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 13/10/2017; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00527/2017

PROCESSO Nº 0150-001327/2017. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a CLAUDIO LIMA DA SILVA - CPF nº 538.374.951-91. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "VILA CULTURAL". Do Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 13/10/2017; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00476/2017

PROCESSO Nº 0150-001330/2017. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a CLERIMAR MARTINS DA SILVA - CPF nº 832.335.711-00. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "OCUPAÇÃO HIP HOP MULHER". Do Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 11/10/2017; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00517/2017

PROCESSO Nº 0150-001336/2017. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a CRISTIANO ANTONIO ALVES - CPF nº 726.200.211-20. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "FESTIVAL CULTURAL - 6ª EDIÇÃO". Do Valor: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 13/10/2017; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00499/2017

PROCESSO Nº 0150-001376/2017. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a FERNANDA RAMOS PIMENTA - CPF nº 041.007.801-84. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "COLETÂNEA UNIÃO DO REGGAE NACIONAL". Do Valor: R\$ 46.705,00 (quarenta e seis mil, setecentos e cinco reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 11/10/2017; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00503/2017

PROCESSO Nº 0150-001436/2017. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a JEAN CARLOS DOS SANTOS - CPF nº 013.216.451-55. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "URUCUNGO". Do Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 11/10/2017; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00500/2017

PROCESSO Nº 0150-001494/2017. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a LÍVIA OLIVEIRA PINHEIRO - CPF nº 013.410.261-40. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "UM TETO TODO SEU". Do Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 11/10/2017; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00525/2017

PROCESSO Nº 0150-001606/2017. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a RAFAEL BARROSO EYRES BERTOCINI - CPF nº 360.335.938-04. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "SONHO VAGABUNDO". Do Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 13/10/2017; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00532/2017

PROCESSO Nº 0150-001551/2017. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a SORAIA MARIA DE OLIVEIRA - CPF nº 344.873.791-72. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "ARVORE DE HISTÓRIAS". Do Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Mo-

dalidade Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 13/10/2017; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00483/2017

PROCESSO Nº 0150-001575/2017. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a WILL ROBSON DA SILVA - CPF nº 713.166.631-91. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "FORMATIVAS DO MOVIMENTO HIP HOP". Do Valor: R\$ 49.995,50 (quarenta e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 11/10/2017; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 355/2017

PROCESSO: 0150-001833/2017; NOTA DE EMPENHO Nº 00325/2017; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X MARIA MICAELA BISSIO NEIVA MOREIRA. Na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 355/2017; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa "CONEXÃO CULTURA DF" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 6.515,00 (seis mil, quinhentos e quinze reais) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Beneficiário/a especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 171 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 18/10/2017; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999, Decreto nº 34.785/2013 e Resolução 3/2016-CCDF; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: MARIA MICAELA BISSIO NEIVA MOREIRA, TESTEMUNHAS: Gildásio Henrique Sampaio e José Rodrigues Ramos Filho.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 423/2017

PROCESSO: 0150-002411/2017; NOTA DE EMPENHO Nº 00620/2017; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X CLAUDIA DE REZENDE DAIBERT. Na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 423/2017; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa "PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 12.614,42 (doze mil, seiscentos e quatorze reais e quarenta e dois centavos) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Beneficiário/a especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 171 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 20/10/2017; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999, Decreto nº 34.785/2013 e Resolução 3/2016-CCDF; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: CLAUDIA DE REZENDE DAIBERT, TESTEMUNHAS: Gildásio Henrique Sampaio e José Rodrigues Ramos Filho.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 422/2017

PROCESSO: 0150-001831/2017; NOTA DE EMPENHO Nº 00621/2017; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X RODRIGO OTAVIO TAVARES. Na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 422/2017; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa "CONEXÃO CULTURA DF" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 10.210,00 (dez mil, duzentos e dez reais) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Beneficiário/a especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 171 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 20/10/2017; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999, Decreto nº 34.785/2013 e Resolução 3/2016-CCDF; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: RODRIGO OTAVIO TAVARES, TESTEMUNHAS: Gildásio Henrique Sampaio e José Rodrigues Ramos Filho.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 293/2017

PROCESSO: 150.001863/2017; NOTA DE EMPENHO Nº 00475/2017; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X MAIRA MORAES SAENGER na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 293/2017; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente termo de ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro para curso de "CAPACITAÇÃO" de natureza artísticas e culturais, de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais) a título de despesas com inscrição e/ou deslocamento e/ou instalação a ser pago e transferido à conta do/a Beneficiário/a especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2810.0001 - Apoio ao Projeto Cultura Educa-FAC - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 11/10/2017 ; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999, Decreto nº 34.785/2013 e Resolução 3/2016-CCDF; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: MAIRA MORAES SAENGER, TESTEMUNHAS: Gildásio Henrique Sampaio e José Rodrigues Ramos Filho.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 353/2017

PROCESSO: 0150-001699/2017; NOTA DE EMPENHO Nº 00529/2017; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X CARLOS EDUARDO NUNES PINHEIRO na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 353/2017; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "FORRO DE VITROLA - BAILE DE FORRÓ PÉ DE SERRA AO SOM DO VINIL COM O DJ CACAI NUNES" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 50.000,00 (cinquenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 23/10/2017; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: CARLOS EDUARDO NUNES PINHEIRO, TESTEMUNHAS: Gildásio Henrique Sampaio e José Rodrigues Ramos Filho.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 287/2017

PROCESSO: 0150-001351/2017; NOTA DE EMPENHO Nº 00424/2017; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X DEBORAH KARINA CARVALHO MINARDI na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 287/2017; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "QUARTA DIMENSÃO - EDIÇÕES ESPECIAIS FAC" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 50.000,00 (cinquenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 23/10/2017; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: DEBORAH KARINA CARVALHO MINARDI, TESTEMUNHAS: Gildásio Henrique Sampaio e José Rodrigues Ramos Filho.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 336/2017

PROCESSO: 0150-001425/2017; NOTA DE EMPENHO Nº 00518/2017; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X MARIA CLAUDIA DINIZ LEAL na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 336/2017; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "GUARANI PERIFÉRICO" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 100.000,00 (cem mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 23/10/2017; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: MARIA CLAUDIA DINIZ LEAL, TESTEMUNHAS: Gildásio Henrique Sampaio e José Rodrigues Ramos Filho.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 302/2017

PROCESSO: 0150-001337/2017; NOTA DE EMPENHO Nº 00494/2017; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X CULTBSB CENTRO DE ARTE E ENTRETENIMENTO EIRELI_ME na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 302/2017; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "SPLASH" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 97.900,00 (noventa e sete mil, novecentos reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.50.41; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 23/10/2017; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: CULTBSB CENTRO DE ARTE E ENTRETENIMENTO EIRELI_ME, TESTEMUNHAS: Gildásio Henrique Sampaio e José Rodrigues Ramos Filho.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 303/2017

PROCESSO: 0150-001345/2017; NOTA DE EMPENHO Nº 00506/2017; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X DANIELA NERI ALMEIDA DE OLIVEIRA na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 303/2017; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "CORDEL COM A CORDA TODA" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 50.000,00 (cinquenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 20/10/2017; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: DANIELA NERI ALMEIDA DE OLIVEIRA, TESTEMUNHAS: Gildásio Henrique Sampaio e José Rodrigues Ramos Filho.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 308/2017

PROCESSO: 0150-001358/2017; NOTA DE EMPENHO Nº 00501/2017; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X EDMILSON DE SIQUEIRA CAMPOS JÚNIOR na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 308/2017; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "ARTE JOVEM NA CASA DO CANTADOR" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 50.000,00 (cinquenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 23/10/2017; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: EDMILSON DE SIQUEIRA CAMPOS JÚNIOR, TESTEMUNHAS: Gildásio Henrique Sampaio e José Rodrigues Ramos Filho.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 299/2017

PROCESSO: 0150-001381/2017; NOTA DE EMPENHO Nº 00486/2017; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X FORA DA CAIXA LTDA ME na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 299/2017; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "SARAU LITERÁRIO ENCONTRAÇOS" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 199.680,00 (cento e noventa e nove mil, seiscentos e oitenta reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.50.41; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 17/10/2017; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: FORA DA CAIXA LTDA ME, TESTEMUNHAS: Gildásio Henrique Sampaio e José Rodrigues Ramos Filho.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 323/2017

PROCESSO: 0150-001498/2017; NOTA DE EMPENHO Nº 00481/2017; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X LUCAS TONON GEHRE na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 323/2017; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "DENTE FEIRA DE PUBLICAÇÕES INDEPENDENTES" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 49.998,68 (quarenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e sessenta e oito centavos) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 19/10/2017; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: LUCAS TONON GEHRE, TESTEMUNHAS: Gildásio Henrique Sampaio e José Rodrigues Ramos Filho.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 249/2017

PROCESSO: 0150-001524/2017; NOTA DE EMPENHO Nº 00450/2017; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X RAMIRO GALAS PEDROSA na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 249/2017; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "FORRÓ RED LIGHT E 'O NÓ DAS GERAÇÕES'" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 40.000,00 (quarenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 20/10/2017; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: RAMIRO GALAS PEDROSA, TESTEMUNHAS: Gildásio Henrique Sampaio e José Rodrigues Ramos Filho.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 347/2017

PROCESSO: 0150-001537/2017; NOTA DE EMPENHO Nº 00535/2017; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X ROGERIO PEREIRA DA CONCEIÇÃO na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 347/2017; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "AMIGOS DO CANTADOR - O HIP HOP" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 50.000,00 (cinquenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 17/10/2017; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: ROGERIO PEREIRA DA CONCEIÇÃO, TESTEMUNHAS: Gildásio Henrique Sampaio e José Rodrigues Ramos Filho.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 225/2017

PROCESSO: 0150-001542/2017; NOTA DE EMPENHO Nº 00355/2017; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X SARA DIVINA MELO DE SILVA na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 225/2017; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "VIOLA CENTRAL" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 80.000,00 (oitenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 17/10/2017; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: SARA DIVINA MELO DE SILVA, TESTEMUNHAS: Gildásio Henrique Sampaio e José Rodrigues Ramos Filho.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 332/2017

PROCESSO: 0150-001546/2017; NOTA DE EMPENHO Nº 00514/2017; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X SERGIO BRAGA DUBOC na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 332/2017; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "LIGA TRIPA 35 ANOS" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 99.829,76 (noventa e nove mil, oitocentos e vinte e nove reais e setenta e seis centavos) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 20/10/2017; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: SERGIO BRAGA DUBOC, TESTEMUNHAS: Gildásio Henrique Sampaio e José Rodrigues Ramos Filho.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 274/2017

PROCESSO: 0150-001781/2017; NOTA DE EMPENHO Nº 00448/2017; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X MARCELO DA SILVA MOURA na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 274/2017; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "GRAVAÇÃO DE ÁLBUM RIOS VOADORES" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 40.000,00 () que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 17/10/2017; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: MARCELO DA SILVA MOURA, TESTEMUNHAS: Gildásio Henrique Sampaio e José Rodrigues Ramos Filho.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 273/2017

PROCESSO: 0150-001783/2017; NOTA DE EMPENHO Nº 00447/2017; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X MARCOS ANTONIO PENA FARO na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 273/2017; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "PROCESSO DE MONTAGEM DA PEÇA MAMULENGO DE LA MANCHA COM AS TÉCNICAS DO TEATRO DE FORMAS ANIMADAS" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 100.000,00 () que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 19/10/2017; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: MARCOS ANTONIO PENA FARO, TESTEMUNHAS: Gildásio Henrique Sampaio e José Rodrigues Ramos Filho.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 281/2017

PROCESSO: 0150-001788/2017; NOTA DE EMPENHO Nº 00380/2017; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X TAINÁ MARA MOREIRA XAVIER na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 281/2017; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "EMQUADRA" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 80.000,00 (oitenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 19/10/2017; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: TAINÁ MARA MOREIRA XAVIER, TESTEMUNHAS: Gildásio Henrique Sampaio e José Rodrigues Ramos Filho.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 345/2017

PROCESSO: 0150-001327/2017; NOTA DE EMPENHO Nº 00527/2017; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X CLAUDIO LIMA DA SILVA na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 345/2017; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de

Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "VILA CULTURAL" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 50.000,00 (cinquenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 17/10/2017; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: CLAUDIO LIMA DA SILVA, TESTEMUNHAS: Gildásio Henrique Sampaio e José Rodrigues Ramos Filho.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 318/2017

PROCESSO: 0150-001330/2017; NOTA DE EMPENHO Nº 00476/2017; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X CLERIMAR MARTINS DA SILVA na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 318/2017; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "OCUPAÇÃO HIP HOP MULHER" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 50.000,00 (cinquenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 17/10/2017; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: CLERIMAR MARTINS DA SILVA, TESTEMUNHAS: Gildásio Henrique Sampaio e José Rodrigues Ramos Filho.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 335/2017

PROCESSO: 0150-001336/2017; NOTA DE EMPENHO Nº 00517/2017; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X CRISTIANO ANTONIO ALVES na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 335/2017; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "FESTIVAL CULTURAL - 6º EDIÇÃO" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 120.000,00 (cento e vinte mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 17/10/2017; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: CRISTIANO ANTONIO ALVES, TESTEMUNHAS: Gildásio Henrique Sampaio e José Rodrigues Ramos Filho.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 310/2017

PROCESSO: 0150-001376/2017; NOTA DE EMPENHO Nº 00499/2017; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X FERNANDA RAMOS PIMENTA na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 310/2017; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "COLETÂNEA UNIÃO DO REGGAE NACIONAL" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 46.705,00 (quarenta e seis mil, setecentos e cinco reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 17/10/2017; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: FERNANDA RAMOS PIMENTA, TESTEMUNHAS: Gildásio Henrique Sampaio e José Rodrigues Ramos Filho.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 306/2017

PROCESSO: 0150-001436/2017; NOTA DE EMPENHO Nº 00503/2017; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X JEAN CARLOS DOS SANTOS na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 306/2017; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "URUCUNGO" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 50.000,00 (cinquenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 18/10/2017; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: JEAN CARLOS DOS SANTOS, TESTEMUNHAS: Gildásio Henrique Sampaio e José Rodrigues Ramos Filho.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 221/2017

PROCESSO: 0150-001493/2017; NOTA DE EMPENHO Nº 00347/2017; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X LISIANE QUEIROZ VIEIRA na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 221/2017; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "ENTRETRÂNSITO" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 69.999,90 (sessenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 18/10/2017; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: LISIANE QUEIROZ VIEIRA, TESTEMUNHAS: Gildásio Henrique Sampaio e José Rodrigues Ramos Filho.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 309/2017

PROCESSO: 0150-001494/2017; NOTA DE EMPENHO Nº 00500/2017; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X LÍVIA OLIVEIRA PINHEIRO na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 309/2017; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "UM TETO TODO SEU" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 50.000,00 (cinquenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 18/10/2017; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: LÍVIA OLIVEIRA PINHEIRO, TESTEMUNHAS: Gildásio Henrique Sampaio e José Rodrigues Ramos Filho.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 343/2017

PROCESSO: 0150-001606/2017; NOTA DE EMPENHO Nº 00525/2017; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X RAFAEL BARROSO EYRES BERTOCCINI na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 343/2017; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "SONHO VAGABUNDO" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 60.000,00 (sessenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 17/10/2017; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: RAFAEL BARROSO EYRES BERTOCCINI, TESTEMUNHAS: Gildásio Henrique Sampaio e José Rodrigues Ramos Filho.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 290/2017

PROCESSO: 0150-001541/2017; NOTA DE EMPENHO Nº 00381/2017; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X SABRINA ARAUJO VASCONCELOS na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 290/2017; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "CD SABRINA VAZ CANTA MARINÊS" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 40.000,00 (quarenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 17/10/2017; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: SABRINA ARAUJO VASCONCELOS, TESTEMUNHAS: Gildásio Henrique Sampaio e José Rodrigues Ramos Filho.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 350/2017

PROCESSO: 0150-001551/2017; NOTA DE EMPENHO Nº 00532/2017; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X SORAIA MARIA DE OLIVEIRA na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 350/2017; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "ARVORE DE HISTÓRIAS" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 40.000,00 (quarenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 18/10/2017; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: SORAIA MARIA DE OLIVEIRA, TESTEMUNHAS: Gildásio Henrique Sampaio e José Rodrigues Ramos Filho.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 291/2017

PROCESSO: 0150-001564/2017; NOTA DE EMPENHO Nº 00417/2017; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X TIAGO BARROS ROCHA na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 291/2017; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "RECANTO, O CEU É O LIMITE" de interesse do/a Beneficiário/a

acima especificado/a; DO VALOR: 50.000,00 (cinquenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 17/10/2017; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: TIAGO BARROS ROCHA, TESTEMUNHAS: Gildásio Henrique Sampaio e José Rodrigues Ramos Filho.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 325/2017

PROCESSO: 0150-001575/2017; NOTA DE EMPENHO Nº 00483/2017; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X WILL ROBSON DA SILVA na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 325/2017; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "FORMATIVAS DO MOVIMENTO HIP HOP" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 49.995,50 (quarenta e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 17/10/2017; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: WILL ROBSON DA SILVA, TESTEMUNHAS: Gildásio Henrique Sampaio e José Rodrigues Ramos Filho.

QUINTO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO MÚLTIPLO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS nº9912334966

PROCESSO nº 150.001261/2013; CLÁUSULA PRIMEIRA - Das Partes: CLÁUSULA PRIMEIRA - Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o n.º 03.658.028/0001-09, e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, doravante denominada Contratada, CNPJ nº34.028.316/0007-07, neste ato representada por ROGÉRIO CURADO GONDIM DE AQUINO, na qualidade de Diretor Regional e MAGNILSON SODRE COSTA, na qualidade de Gerente de Vendas, resolvem aditar o Termo de MÚLTIPLO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS nº9912334966, firmado em 08 de outubro de 2013. CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto: 1.1- Prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses; 1.2 - Substituição do ANEXO - CARTA COMERCIAL E ANEXO - MALA DIRETA BÁSICA pela nova versão, anexa. CLÁUSULA SEGUNDA - Da Prorrogação : em conformidade com o art. 57, II da Lei nº8.666/93 e com a Cláusula Sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 08/10/2017 até 08/10/2018. CLÁUSULA TERCEIRA - Da Vigência: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. CLÁUSULA QUARTA - Da Dotação Orçamentária: 4.1 - Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima - Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Termo Aditivo têm seu valor estimado em R\$86.814,76 (oitenta e seis mil, oitocentos e quatorze reais e setenta e seis centavos). 4.2 - A classificação destas despesas se dará da seguinte forma: Elemento de Despesa: 33.90.39; Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 13.122.6002.8517.9364. CLÁUSULA QUINTA - Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: 06 de outubro de 2017; SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, na qualidade de Secretário de Estado de Cultura. Pela CONTRATADA: ROGÉRIO CURADO GONDIM DE AQUINO e MAGNILSON SODRE COSTA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando a instrução contida no processo nº 150.002490/2017 e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, e com fulcro no Inciso III, do artigo 25 e artigo 26, da Lei nº 8.666/93 e capítulo IV do Decreto 34.577/2013, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística da Dupla "LUCAS REIS E THÁCIO", no valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais), por meio de Convite, que se apresentará no dia 21/10/2017, às 22:00horas, com duração de 90 minutos, na Casa do Cantador - Ceilândia/DF, dentro da programação do projeto "VIOLAS E VIOLEIROS NA CASA DO CANTADOR", representado exclusivamente pela empresa LR & T PRODUÇÕES E EVENTOS, CNPJ nº 18.044.862/0001-81, conforme Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4090.0008, Fonte 100; Natureza de Despesa 339039. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 20 de outubro de 2017. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 19/2017
REALIZAÇÃO DO PROJETO CAPITAL CULTURAL
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE
COLABORAÇÃO COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

PROCESSO Nº 150.002118/2017

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, cuja delegação de competência foi outorgada pelo Art. 14 do Decreto nº 20.264, de 25 de maio de 1999, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, com sede no Via N2 Anexo Teatro Nacional Cláudio Santoro CEP: 70.041-905 Brasília-DF, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, torna público EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO visando celebrar TERMO DE COLABORAÇÃO com organização da sociedade civil, de iniciativa da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016 e nos demais atos normativos aplicáveis, conforme condições e procedimentos a seguir descritos: PARTE I - CARACTERÍSTICAS DA PARCERIA

1. OBJETO

1.1. O presente Edital tem por objeto o chamamento público de ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) para executar, em parceria com a SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, o projeto CAPITAL CULTURAL. O projeto visa desenvolver e realizar programações artístico-culturais e socioculturais voltadas a territórios diversos, em sinergia com o calendário cultural do Distrito Federal, para democratizar o acesso à cultura e sensibilizar novos públicos. As propostas formuladas pelas OSCs devem observar o desenho técnico da política pública cultural apresentada no Anexo II deste Edital e as atividades deverão ser realizadas entre dezembro de 2017 e abril de 2018.

1.2. A parceria será formalizada mediante assinatura de TERMO DE COLABORAÇÃO, cuja minuta consta do Anexo IV deste Edital, regida pelo disposto na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e no Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016.

2. RECURSOS PÚBLICOS

2.1. O valor total de referência ou de teto estimado para a realização do objeto da parceria é de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais).

2.2. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I - Unidade Orçamentária: 230101

II - Programa de Trabalho: 13.392.6219.2831.0001

III - Ação: 2831

IV - Natureza da Despesa: 335041

V - Fonte de recursos: 100

3. REPASSE

Os recursos financeiros da parceria serão repassados conforme o cronograma de desembolso constante do plano de trabalho aprovado pela Administração Pública, condicionado ao cumprimento das metas e resultados de cada etapa prevista.

4. CONTRAPARTIDA

Não será exigida contrapartida das Organizações da Sociedade Civil.

5. ATUAÇÃO EM REDE

Não será possível a execução da parceria pela sistemática de atuação em rede prevista na Lei nº 13.019/2014.

PARTE II - FASE DE SELEÇÃO DA PROPOSTA

6. ETAPAS

6.1. Envio da Ficha de Inscrição (Anexo I deste Edital), e da proposta (conforme Anexo II deste Edital), devidamente preenchida, assinada e em envelope lacrado, para a Comissão de Seleção do Chamamento Público CAPITAL CULTURAL, no protocolo da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, SCN Via N2, anexo do Teatro Nacional Cláudio Santoro, Brasília-DF, CEP 70.041-905, entre 25 de outubro e 25 de novembro de 2017. Os mesmos documentos protocolados fisicamente também deverão ser digitalizados em formato eletrônico fechado (.PDF) e enviados por meio de uma única mensagem de correio eletrônico (e-mail), para este endereço: editalcapitalcultural@gmail.com.

I. O prazo para o envio da documentação física é: até às 18h de 25 de novembro de 2017.

II. O prazo para o envio da documentação digitalizada é: até às 23h59 25 de novembro de 2017.

III. A mensagem de correio eletrônico contendo a documentação digitalizada não poderá ultrapassar tamanho total de 20GB, sob pena de desclassificação da proposta.

6.2. Divulgação do resultado provisório de classificação das propostas - até 29 de novembro de 2017.

6.3. Fase recursal quanto ao resultado provisório de classificação das propostas, até cinco dias após a divulgação;

6.4. Divulgação do julgamento dos recursos e do resultado definitivo da classificação das propostas até 06 de dezembro de 2017.

7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

7.1. A Comissão de Seleção verificará se a proposta atende aos elementos mínimos previstos no Anexo II deste Edital e realizará a classificação conforme os critérios estabelecidos no Anexo III deste Edital

7.1.1. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem aos elementos mínimos ou demais condições estabelecidos nos anexos II e III deste Edital.

I. Serão aceitas propostas de qualquer natureza, excetuando-se: qualificação, reforma ou restauro de bens imóveis ou móveis; as que contenham conteúdos que desrespeitem as

diversidades religiosas, sexuais, de gênero, geracionais, os direitos da pessoa com deficiência, bem como os direitos humanos em geral; evidenciem preconceito ou discriminação de qualquer natureza; tenham cunho político-eleitoral; as que proporcionem a promoção pessoal de autoridades que ocupem cargos públicos e a promoção de partidos políticos, que se destinem a financiamento de campanhas, realização de comícios, ou qualquer outra atividade vinculada a partidos políticos e/ou suas coligações; infringjam dispositivos da lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) ou outra norma jurídica vigente; violem os direitos de terceiros, incluindo os de propriedade intelectual; atentem contra a ordem pública; causem impacto negativo à saúde humana, animal e/ou ao meio ambiente; tenham caráter religioso; estejam ligados a jogos de azar ou especulativos; tenham vínculo com a exploração de trabalho infantil, degradante ou escravo; eventos comemorativos de entidade classista.

II. A análise das propostas será realizada com a atribuição fundamentada de notas não fracionárias, observados os critérios indicados no Anexo III deste Edital, possibilitando a totalidade de 50 (cinquenta) pontos, sendo desclassificadas as propostas que obtiverem nota total inferior a 25 (vinte e cinco) pontos.

III. Informações detalhadas sobre a análise e a seleção das propostas constam do Anexo III deste Edital.

8. COMISSÃO DE SELEÇÃO

8.1. A Comissão de Seleção será formada por 6 (seis) membros, designados por ato publicado no Diário Oficial do DF, sendo pelo menos um servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente na administração pública.

8.2. O membro da Comissão de Seleção se declarará impedido de participar do processo quando:

I. Tenha participado, nos últimos cinco anos, como associado, cooperado, dirigente, conselheiro ou empregado de qualquer organização da sociedade civil participante do chamamento público; ou

II. Sua atuação no processo de seleção configurar conflito de interesse, entendido como a situação gerada pelo confronto entre interesses públicos e privados, que possa comprometer o interesse coletivo ou influenciar, de maneira imprópria, o desempenho da função pública.

8.2.1. O membro impedido deverá ser imediatamente substituído, a fim de viabilizar a realização ou continuidade do processo de seleção.

8.3. Para subsidiar seus trabalhos, a Comissão de Seleção poderá solicitar assessoramento técnico de especialista integrante dos quadros da administração pública ou terceiro contratado na forma da Lei nº 8.666/1993.

8.4. A Comissão de Seleção poderá realizar, a qualquer tempo, diligências para verificar a autenticidade das informações e documentos apresentados pelas entidades concorrentes ou para esclarecer dúvidas e omissões.

PARTE III - FASE DE HABILITAÇÃO E CELEBRAÇÃO DA PARCERIA

9. ETAPAS

A fase de habilitação e celebração da parceria observará as seguintes etapas:

9.1. Convocação da organização responsável pela proposta selecionada para apresentar a documentação de habilitação no prazo de 5 (cinco) dias corridos;

9.2. Divulgação do resultado provisório de habilitação, se houver decisão por inabilitação;

9.3. Fase recursal quanto ao resultado provisório de habilitação, se houver decisão por inabilitação - Até cinco dias após a divulgação;

9.4. Divulgação do julgamento dos recursos e do resultado definitivo de habilitação;

9.5. Homologação do resultado final da seleção;

9.6. Indicação de dotação orçamentária;

9.7. Convocação da organização selecionada para apresentar o plano de trabalho no prazo de 5 (cinco) dias corridos, observadas as orientações fornecidas pela Administração Pública quanto à estrutura e ao conteúdo do documento;

9.8. Análise e aprovação do plano de trabalho, com possibilidade de realização de ajustes;

9.9. Emissão de parecer técnico;

9.10. Designação do gestor da parceria e da comissão de monitoramento e avaliação;

9.11. Emissão de parecer jurídico; e

9.12. Assinatura do instrumento de parceria.

10. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Para habilitação, a organização da sociedade civil deverá apresentar os seguintes documentos:

10.1. Cópia do estatuto registrado e suas alterações;

10.1.1. Na avaliação do estatuto, será verificado se há disposições que prevejam:

I - objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, salvo nos casos de organizações religiosas e sociedades cooperativas;

II - no caso de dissolução, a transferência do respectivo patrimônio líquido a outra pessoa jurídica de igual natureza, salvo nos casos de organizações religiosas e sociedades cooperativas ou de celebração de acordo de cooperação; e

III - escrituração de acordo com os princípios de contabilidade e as normas brasileiras de contabilidade, salvo nos casos de celebração de acordo de cooperação.

10.2. Comprovante de que possui mínimo de dois anos de cadastro ativo no CNPJ, emitido do site da Secretaria da Receita Federal do Brasil, ressalvada a possibilidade de essa exigência ser reduzida, mediante autorização específica do administrador público, na hipótese de nenhuma organização atingir o mínimo;

10.3. Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

10.4. Certidão negativa quanto à dívida ativa do Distrito Federal;

10.5. Certificado de Regularidade do CRF/FGTS;

10.6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;
 10.7. Cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual ou documento equivalente;
 10.8. Relação nominal atualizada dos dirigentes, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e CPF;
 10.9. Declaração do representante legal informando que a organização e seus dirigentes não incorrem em qualquer das vedações previstas no art. 39 da Lei Nacional nº 13.019/2014, no art. 8º do Decreto Distrital nº 32.751/2011, nem se enquadram na seguinte situação: existência de administrador, dirigente ou associado da organização da sociedade civil com poder de direção que seja cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o segundo grau, de agente público;
 I - com cargo em comissão ou função de confiança lotado na unidade responsável pela realização da seleção promovida pelo órgão ou entidade da administração pública distrital;

ou
 II - cuja posição no órgão ou entidade da administração pública distrital seja hierarquicamente superior ao chefe da unidade responsável pela realização da seleção;

10.10. Comprovação de que a organização funciona no endereço declarado;

10.11. Documentos que comprovem experiência com atividade idêntica ou similar ao objeto da parceria, que capacita a organização para a celebração da parceria, podendo ser admitidos, sem prejuízo de outros:

I - instrumentos de parceria firmados com órgãos e entidades da administração pública, organismos internacionais, empresas ou outras organizações da sociedade civil;

II - relatórios de atividades com comprovação das ações desenvolvidas;

III - publicações, pesquisas e outras formas de produção de conhecimento realizadas pela organização da sociedade civil ou a respeito dela;

IV - currículos profissionais da organização da sociedade civil, sejam dirigentes, conselheiros, associados, cooperados, empregados, entre outros;

V - declarações de experiência prévia e de capacidade técnica no desenvolvimento de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante, emitidas por órgãos públicos, membros do Poder Judiciário, Defensoria Pública ou Ministério Público, instituições de ensino, redes, organizações da sociedade civil, movimentos sociais, empresas públicas ou privadas, conselhos, comissões ou comitês de políticas públicas; ou

VI - prêmios de relevância recebidos no País ou no exterior pela organização;

VII - a indicação de pessoas não gera obrigatoriedade de contratação dos nomes sugeridos, mas requer-se comprovação da manutenção do padrão de qualidade dos profissionais indicados.

VIII - é recomendável haver declaração de anuência das pessoas indicadas, principalmente daquelas que executarão atividades de alta relevância no projeto.

IX - As comprovações curriculares, de portfólio e congêneres poderão ser apresentadas por meio de links (endereços na internet).

10.12. Declaração do representante legal da organização sobre as instalações e condições materiais, inclusive quanto a salubridade e segurança, ou informe de que apresentará essa declaração até sessenta dias após a celebração da parceria;

10.13. Prova da propriedade ou posse legítima do imóvel cujas instalações serão necessárias à execução da parceria, como escritura, matrícula do imóvel, contrato de locação, comodato, outorga ou outro tipo de relação jurídica regular, ou informe de que apresentará esse documento até sessenta dias após a celebração da parceria;

I. Os documentos que tratam os itens 10.12 e 10.13 poderão ser fornecidos por meio de declaração e prova do responsável legal do espaço objeto da proposta.

10.4. Comprovação de cadastro na plataforma eletrônica Mapa nas Nuvens (www.mapa.cultura.df.gov.br). A comprovação do cadastrado poderá ocorrer por meio do envio do link ou da imagem (printscreen) do perfil de cadastro.

11. IMPEDIMENTOS E INABILITAÇÃO

11.1. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA consultará o SIGGO e o CEPIM para verificar se há ocorrência impeditiva em relação à organização da sociedade civil selecionada.

11.2. Caso se verifique irregularidade formal nos documentos ou quando as certidões não estiverem disponíveis eletronicamente, a organização será notificada para regularizar a documentação em até cinco dias, sob pena de inabilitação.

11.3. Em caso de omissão ou não atendimento a requisito, haverá decisão de inabilitação e será convocada a próxima proposta, em ordem decrescente de classificação.

PARTE IV - RECURSOS, VALIDADE E DISPOSIÇÕES FINAIS

12. RECURSOS

12.1. As organizações da sociedade civil poderão interpor recurso no prazo de cinco dias corridos, contados da data de publicação no sítio eletrônico oficial dos seguintes atos:

I. Antes da homologação do resultado definitivo da seleção:

a) Resultado provisório da classificação das propostas; ou

b) Resultado provisório da habilitação; ou

II. Depois da homologação do resultado definitivo da seleção:

a) Decisão pela reprovação de plano de trabalho; ou

b) Decisão pela inviabilidade técnica ou jurídica de celebração da parceria, fundamentada no parecer técnico ou no parecer jurídico que precederem a assinatura do instrumento.

12.2. O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da colegiado que proferiu a decisão, o qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de cinco dias ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devendo a decisão final ser proferida no prazo de cinco dias.

12.3. O recurso poderá ser recebido com efeito suspensivo em casos excepcionais, mediante decisão motivada do administrador público.

13. PRAZO DE VALIDADE DO RESULTADO

O resultado do chamamento público regido por este Edital terá validade até 11 de setembro de 2018.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. A Administração Pública poderá alterar, revogar ou anular o presente Edital, sem que caiba aos participantes direito a reembolso, indenização ou compensação.

14.2. A homologação do resultado final da seleção não gera direito à celebração da parceria, mas obriga a Administração Pública a respeitar o resultado definitivo, caso celebre a parceria.

14.3. A documentação das organizações não selecionadas poderá ser retirada no prazo de trinta dias após a publicação do resultado final da seleção, sendo permitido o descarte do material após esse prazo.

14.4. Dúvidas e situações problemáticas em relação às quais este Edital seja omissos serão solucionadas pelo administrador público ou, se ocorridas na fase de seleção, pela Comissão de Seleção.

14.5. Nos casos em que não for possível solução administrativa em negociação de que participe o órgão de assessoramento jurídico da administração pública, fica eleito o Foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas ou conflitos decorrentes da parceria.

14.6. Informações e esclarecimentos podem ser solicitados pelo endereço eletrônico editalcapitalcultural@gmail.com ou na Subsecretaria de Políticas de Desenvolvimento Cultural - SPDPC, localizada no SCN - Via N2 - Anexo do Teatro Nacional Cláudio Santoro - Brasília - DF, CEP 70.041-905 - Brasília - DF, telefone: (061) 3325-6108.

14.7. Qualquer pessoa poderá apresentar impugnação a este Edital, que será decidida pela Comissão de Seleção, com possibilidade de recurso ao administrador público.

14.8. Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800.6449060 (Decreto nº 34.031/2012).

Em 23 de outubro de 2017

GUILHERME REIS

Secretário de Estado de Cultura

RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE ADMISSIBILIDADE DAS PROPOSTAS INSCRITAS NA SELEÇÃO PÚBLICA DE PROJETOS DE QUE TRATA O EDITAL Nº 2/2017 - FAC AUDIOVISUAL PARA FIRMAR TERMO DE AJUSTE DE APOIO FINANCEIRO COM O FUNDO DE APOIO À CULTURA.

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, observado o Edital FAC nº 2/2017, torna público o resultado preliminar da etapa de admissibilidade das propostas inscritas no processo seletivo. Consta do resultado, o nome do proponente, o número da proposta, o valor solicitado, o valor aprovado e a habilitação ou inabilitação nesta etapa, nos seguintes termos:

Proponente	Proposta	Valor Solicitado	Valor Aprovado	Resultado
34 FILMES LTDA	71	R\$ 2.009.999,62	R\$ 2.009.999,62	Habilitado
400 FILMES - SERVICOS DE PRODUÇÕES LTDA - ME	86	R\$ 668.451,00	R\$ 668.451,00	Habilitado
ACLESOB CARLOS LEITE	35	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Inabilitado
ADELSON BARRETO ROCHA	108	R\$ 99.998,55	R\$ 99.998,55	Habilitado
AKIRA MARCEU OKIYAMA MARTINS	280	R\$ 119.964,00	R\$ 119.964,00	Inabilitado
ALACIR CARLOS NEVES	93	-	-	Desconsiderada
ALAN LUIZ DA ROCHA ARRAYS	383	R\$ 119.992,74	R\$ 119.992,74	Inabilitado
ALEXANDRE FISCHGOLD	362	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00	Inabilitado
ALEXANDRE FORTES FERNANDES	211	R\$ 119.430,00	R\$ 119.430,00	Habilitado
ALEXANDRE GALVÃO DE QUEIROZ RANGEL	333	R\$ 49.900,00	R\$ 35.200,00	Inabilitado
ALEXANDRE GALVÃO DE QUEIROZ RANGEL	338	R\$ 99.792,00	R\$ 99.792,00	Habilitado
ALEXANDRE HELADIO DE OLIVEIRA	218	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00	Habilitado
ALLEX RODRIGO MEDRADO ARAÚJO	379	R\$ 49.150,00	R\$ 49.150,00	Habilitado
AMANDA BRUM DE MORAES PONCE DEVULSKY	138	R\$ 118.884,98	R\$ 118.884,98	Habilitado
AMANDA DE ARAÚJO BITTAR	53	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00	Habilitado
AMAZONIA BEATS LTDA ME	111	R\$ 119.982,67	R\$ 119.982,67	Habilitado
AMORIM FILMES LTDA - ME	330	R\$ 998.848,05	R\$ 998.848,05	Habilitado
ANA CAROLINA CAETANO MATIAS	388	R\$ 119.923,00	R\$ 119.923,00	Habilitado
ANA CAROLINA LACOMBE	234	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00	Habilitado
ANA CAROLINA NICOLAU DE OLIVEIRA ARAÚJO	262	-	-	Desconsiderada
ANA CAROLINA NICOLAU DE OLIVEIRA ARAÚJO	246	-	-	Desconsiderada
ANA CAROLINA RESENDE LEITE	257	R\$ 119.992,61	R\$ 119.992,61	Habilitado
ANA CAROLINA RESENDE LEITE	176	R\$ 119.992,61	R\$ 119.992,61	Habilitado
ANA MARIA ROCHA	255	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	Inabilitado
ANA RABELO RODRIGUES	243	R\$ 119.841,12	R\$ 119.841,12	Habilitado
ANDRÉ LUIS DA CUNHA EIRELI ME	222	R\$ 799.982,00	R\$ 793.232,00	Habilitado
ANDRÉ LUIS VIEGAS DE MACEDO	354	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Inabilitado
ANDRÉ LUIZ DA SILVEIRA OLIVEIRA	248	R\$ 123.352,01	R\$ 120.000,00	Inabilitado

ANDRÉ LUIZ MENDES ARAUJO	166	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00	Habilitado	CLEOMILSON PEREIRA DE ASSIS	195	R\$ 189.402,04	R\$ 189.402,04	Inabilitado
ANDREI CARMONA LINHARES	253	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00	Habilitado	CLEUBERTH SANTANA BANDEIRA	189	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	Habilitado
ANDREI CARMONA LINHARES	247	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Inabilitado	CLEUBERTH SANTANA BANDEIRA	75	R\$ 110.000,00	R\$ 110.000,00	Habilitado
ANDREIA FERREIRA LIMA	78	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00	Inabilitado	"COMOVA ATIVIDADES DE PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEOS E DE				
ANGELO CRUZ DO NASCIMENTO VARELLA	237	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00	Habilitado	PROGRAMAS DE TELEVISAO LTDA"	206	R\$ 800.000,00	R\$ 792.000,00	Habilitado
ANIMATOGRAFO CINEMA E VIDEO LTDA - ME	52	R\$ 119.792,00	R\$ 119.792,00	Habilitado	CRISTINA MAYUMI NAGASE	157	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	Habilitado
ANTONIO ALBERTO NEPOMUCENO	120	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00	Habilitado	CRISTINA MAYUMI NAGASE	67	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	Habilitado
ANTONIO FRANCISCO FURTADO RIBEIRO	315	R\$ 119.963,13	R\$ 119.963,13	Habilitado	CULT PRODUCOES AUDIOVISUAIS LTDA - ME	261	R\$ 381.959,00	R\$ 381.959,00	Habilitado
ANTONIO MARCOS MEDEIROS DE OLIVEIRA	118	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	Habilitado	CULT PRODUCOES AUDIOVISUAIS LTDA -ME	264	R\$ 299.991,00	R\$ 299.991,00	Inabilitado
APOTEOTICA CINEMATOGRAFICA LTDA. ME	190	R\$ 119.957,98	R\$ 114.036,09	Inabilitado	CULTURA OFF PROD. CONTEUDOS E NARRATIVAS TRANSMIDIA EIRELI - ME	407	R\$ 799.550,00	R\$ 799.550,00	Inabilitado
APOTEOTICA CINEMATOGRAFICA LTDA. ME	40	R\$ 2.009.983,85	R\$ 2.009.983,85	Habilitado	CULTURA OFF PROD. CONTEUDOS E NARRATIVAS TRANSMIDIA EIRELI - ME	241	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00	Inabilitado
AQUARELA PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA-ME	136	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Inabilitado	DACIA IBIAPINA DA SILVA	466	R\$ 64.769,77	R\$ 64.769,77	Habilitado
ARQUIDESIGN - ASSESSORIA E COMUNICAÇÃO E PDV LTDA	403	R\$ 299.333,10	R\$ 299.333,10	Inabilitado	DADA 'N ZEN PRODUCOES ARTISTICAS, CULTURAIS E TURISMO LTDA.	232	R\$ 923.438,20	R\$ 923.438,20	Inabilitado
ARTHUR BOAS DA SILVA GONZAGA	380	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	Habilitado	DADA 'N ZEN PRODUCOES ARTISTICAS, CULTURAIS E TURISMO LTDA.-ME	231	R\$ 2.009.900,00	R\$ 2.009.900,00	Habilitado
ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO CINEMA E DA CULTURA	198	R\$ 400.000,00	R\$ 385.000,00	Inabilitado	DANIEL DE MELLO E SOUZA	154	R\$ 65.000,00	R\$ 64.705,00	Habilitado
ASSOCIAÇÃO CULTURAL FAISCA	370	R\$ 399.957,00	R\$ 399.957,00	Habilitado	DANIELA MARIANO DA SILVA TONACO	266	R\$ 106.590,00	R\$ 106.590,00	Habilitado
ATLANTIDA FILMS EIRELI	258	R\$ 2.009.241,00	R\$ 2.009.241,00	Inabilitado	DANIELA MARIANO DA SILVA TONACO	358	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00	Habilitado
ATLANTIDA FILMS EIRELI	245	R\$ 2.009.241,00	R\$ 2.009.241,00	Inabilitado	DANILO RODRIGUES DE SOUSA E SILVA	72	R\$ 63.900,00	R\$ 63.900,00	Habilitado
ATMAN FILMES E CRIAÇÕES EIRELI ME	104	R\$ 1.973.742,21	R\$ 1.973.742,21	Habilitado	DAVI BARBOSA RIBEIRO	69	R\$ 119.996,00	R\$ 119.996,00	Inabilitado
BARBARA DE PINA CABRAL	225	R\$ 119.974,11	R\$ 119.974,11	Habilitado	DELMA DA SILVA SANDRI	103	R\$ 65.000,00	R\$ 64.950,00	Inabilitado
BRUNO DUTRA CALDAS	99	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	Habilitado	DELMO DE OLIVEIRA ARGUELHES	144	R\$ 119.811,52	R\$ 119.811,52	Habilitado
BRUNO DUTRA CALDAS	98	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00	Habilitado	DENILSON FELIX DA SILVA	227	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00	Inabilitado
BSB CINEMA PRODUÇÕES LTDA ME	87	R\$ 650.000,00	R\$ 650.000,00	Habilitado	DIANA ROCHA SVINTISKAS	363	R\$ 64.940,00	R\$ 64.940,00	Inabilitado
BSB SERVIÇOS CINEGROUP LTDA	291	R\$ 1.499.310,00	R\$ 1.499.310,00	Habilitado	DIAZUL DE CINEMA PRODUÇÕES ARTISTICAS E AUDIOVISUAIS LTDA ME	60	R\$ 249.499,00	R\$ 249.499,00	Habilitado
BSB SERVIÇOS CINEGROUP LTDA	382	R\$ 747.100,00	R\$ 747.100,00	Inabilitado	DIEGO DE PAULA CAMPOS CASTRO	348	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00	Habilitado
BURACO DE BALA PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA.	228	R\$ 649.971,50	R\$ 649.971,50	Inabilitado	DIEGO HOFEL DE VASCONCELLOS	445	R\$ 64.991,00	R\$ 64.991,00	Habilitado
CAMILA CIOLIN FAGUNDES	137	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00	Habilitado	DIGITALINA PRODUÇÃO DE FILME LTDA	117	-	-	Desconsiderada
CAMILA MENEZES BORGES	139	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00	Habilitado	DOIS HEMISFERIOS PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA LTDA ME	353	R\$ 64.934,49	R\$ 64.934,49	Inabilitado
CAMILA STEFANINI RIBEIRO DE CARVALHO	345	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00	Habilitado	DOMINGOS GIOVANI DE SALVI NETO	175	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00	Habilitado
CAMILA VIDAL SHINODA	177	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00	Habilitado	DOURIVAL GERALDO DE MOURA NETO	312	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00	Habilitado
CAMINHO DO MEIO CRIAÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA	442	R\$ 2.006.852,71	R\$ 2.006.852,71	Inabilitado	DOURIVAL GERALDO DE MOURA NETO	311	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00	Habilitado
CARAVELA PRODUÇÕES E COMUNICAÇÃO LTDA	240	R\$ 2.002.549,95	R\$ 2.002.549,95	Inabilitado	E.L.H. CHAUVET FILMES E EVENTOS EPP LTDA	219	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Inabilitado
CARAVELA PRODUÇÕES E COMUNICAÇÃO LTDA	263	R\$ 2.002.549,95	R\$ 2.002.549,95	Inabilitado	EDSON JOSÉ ALVES FOGAÇA	124	R\$ 118.100,00	R\$ 118.100,00	Inabilitado
CARLOS DA FONSECA	164	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00	Habilitado	EDSON LUIZ DE ALMEIDA	287	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00	Habilitado
CARLOS HUGO STUDART CORREA	129	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Inabilitado	EDSON LUIZ DE ALMEIDA	220	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00	Habilitado
CARMEN SAN THIAGO	377	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00	Habilitado	EDUARDO JOSÉ CABRAL	378	R\$ 119.968,00	R\$ 117.968,00	Inabilitado
CARMEN SYLVIA SAN THIAGO SANTOS	319	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00	Habilitado	ELIANA JOHANSSON CARNEIRO	318	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00	Habilitado
CAROLINA DAINESI VENTURELLI - EMPRESARIO INDIVIDUAL	168	R\$ 64.934,49	R\$ 64.934,49	Inabilitado	ELIAS DE SOUZA GUERRA FERREIRA DE CASTRO	123	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00	Habilitado
CAROLINA VILAS BOAS MONTE ROSA	203	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00	Inabilitado	ELZA MARIA REGO RAMALHO	305	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00	Habilitado
CAROLINE LUCENA DE SOUSA	105	R\$ 119.912,59	R\$ 119.912,59	Habilitado	EMÍLIA SILVEIRA SILBERSTEIN	254	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00	Habilitado
CASANIMADA EIRELI EPP	400	R\$ 1.173.094,70	R\$ 1.173.094,70	Inabilitado	ERIC DA COSTA SILVA	178	R\$ 119.979,75	R\$ 119.979,75	Habilitado
CASANIMADA EIRELI EPP	436	R\$ 1.173.094,70	R\$ 1.173.094,70	Inabilitado	ERIKA PEREIRA DOS SANTOS	235	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00	Inabilitado
CASSIO FERNANDES DE OLIVEIRA	440	R\$ 119.910,00	R\$ 119.910,00	Habilitado	FABRIKA FILMES LTDA	174	R\$ 1.244.928,71	R\$ 1.244.928,71	Inabilitado
CATARINA VERÔNICA BEZERRA DE MELO PATURY ACCIOLY	364	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Inabilitado	FELIPE FAVORETO DA COSTA DE FRANÇA	268	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00	Inabilitado
CAUE OLIVEIRA BRANDAO	133	R\$ 63.846,22	R\$ 63.846,22	Habilitado	FELIPE HENRIQUE DE FARIAS NEPOMUCENO TRIACA	320	R\$ 119.963,13	R\$ 119.963,13	Habilitado
CENA 1 PRODUÇÕES LTDA	226	R\$ 349.470,00	R\$ 310.770,00	Inabilitado	FELIPE HENRIQUE DE FARIAS NEPOMUCENO TRIACA	372	R\$ 119.963,13	R\$ 119.963,13	Habilitado
CENA IPRODUÇÕES LTDA	224	R\$ 650.000,00	R\$ 650.000,00	Inabilitado	FERNANDA CARVALHO DA SILVA	50	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	Habilitado
CICERO DOS SANTOS BEZERRA	83	R\$ 119.938,00	R\$ 119.938,00	Inabilitado	FERNANDO CAMPOS	359	R\$ 119.800,00	R\$ 119.800,00	Habilitado
CINE CULTURA PROJEÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA	199	R\$ 798.093,23	R\$ 798.093,23	Inabilitado	FERNANDO LIMA CAVALCANTE	469	R\$ 64.887,00	R\$ 64.887,00	Inabilitado
CINEMA CINEMA PRODUÇÕES ARTISTICAS E CULTURAIS	425	R\$ 119.869,18	R\$ 119.869,18	Habilitado	FERNANDO MOURÃO GUTIERREZ - ME	187	R\$ 2.009.853,12	R\$ 2.009.853,12	Habilitado
CKI MARKETINGM ENTRETENIMENTO E CULTURA LTDA EPP	125	R\$ 2.010.000,00	R\$ 2.010.000,00	Habilitado	FRANCINEUDO PEREIRA LIMA	399	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	Habilitado
CLARA SEVIÇOS INTEGRADOS DE VIDEO, CONTEUDO E WEB EIRELI	236	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00	Habilitado					
CLAUDIA DE REZENDE DAIBERT	334	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00	Habilitado					
CLAUDIA MARIA QUEIROZ DE JESUS	230	R\$ 68.969,86	R\$ 68.969,86	Habilitado					
CLAUDIA WILTGEN	360	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00	Inabilitado					

FRANCISCO DE ASSIS ALVES	134	R\$ 79.936,07	R\$ 79.936,07	Habilitado	LARISSA LEITE ALCÂNTARA	426	R\$ 118.852,00	R\$ 118.852,00	Habilitado
GABRIEL CAVALCANTI DAS NEVES MOURA	122	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00	Inabilitado	LARISSA MARIA FIGUEIREDO MENDES	401	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00	Inabilitado
GIL PEDRO MACEDO	223	R\$ 115.970,07	R\$ 115.970,07	Inabilitado	LAURA VALLE GONTIJO	256	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00	Inabilitado
GILBERTO LACERDA DOS SANTOS	181	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00	Inabilitado	LEANDER MOTTA MIRANDA	386	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00	Inabilitado
GLENIS CARDOSO PINTO	162	R\$ 108.750,39	R\$ 108.750,39	Inabilitado	LEANDRO GOMES MOURA	213	R\$ 119.141,62	R\$ 119.141,62	Inabilitado
GM2P PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME	81	R\$ 599.719,00	R\$ 595.569,00	Inabilitado	LEANDRO GOMES MOURA	127	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00	Inabilitado
GUILHERME DE SOUZA FORNAZIER	343	R\$ 64.983,08	R\$ 64.983,08	Habilitado	LEANDRO PINHEIRO SAFATLE	279	R\$ 103.249,80	R\$ 103.249,80	Inabilitado
GUILHERME DE SOUZA FORNAZIER	444	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Inabilitado	LEANDRO RODRIGUES DE LIMA LAGO	289	R\$ 29.853,20	R\$ 29.853,20	Habilitado
GUILHERME SALVIANO BARBOSA	397	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00	Habilitado	LEANDRO RODRIGUES DE LIMA LAGO	454	R\$ 29.359,88	R\$ 29.359,88	Habilitado
GUINADA PROD. DE EVENTOS SOCIAIS E CULTURAIS LTDA	146	R\$ 667.630,22	R\$ 667.630,22	Habilitado	LEONARDO SILVEIRA HERNANDES	297	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	Habilitado
GUSTAVO FONTELE DOURADO	68	R\$ 64.930,17	R\$ 64.930,17	Habilitado	LEONARDO WEN MAGALHAES	273	R\$ 119.978,00	R\$ 119.978,00	Inabilitado
GUSTAVO FONTELE DOURADO	79	R\$ 64.930,17	R\$ 64.930,17	Habilitado	LETICIA FORATTINI MARTINS	101	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Inabilitado
GUSTAVO FREITAS AMORA	357	R\$ 119.999,98	R\$ 119.999,98	Habilitado	LETICIA FORATTINI MARTINS	100	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Inabilitado
GUSTAVO MACEDO FREITAS	365	R\$ 119.917,63	R\$ 119.917,63	Habilitado	LIA TAVARES FERREIRA MARINELLI	284	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00	Habilitado
GUSTAVO OLIVEIRA FONSECA	457	R\$ 29.990,00	R\$ 29.990,00	Habilitado	LIANA FARIAS CARNEIRO DE SA	238	R\$ 65.000,00	R\$ 60.940,00	Habilitado
GUSTAVO SERRATE MAIA	44	R\$ 1.097.621,04	R\$ 1.089.622,04	Inabilitado	LIBERTEM BARRABAS FILMES LTDA ME	402	R\$ 2.010.000,00	R\$ 2.010.000,00	Habilitado
HENRIQUE DE MELO SIQUEIRA	414	R\$ 119.920,00	R\$ 119.920,00	Habilitado	LILIAN PRISCILA BOLOGNINI	394	R\$ 119.750,00	R\$ 119.750,00	Habilitado
HIGO BRITO DE MELO	431	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00	Habilitado	LILIAN PRISCILA BOLOGNINI	272	R\$ 119.750,00	R\$ 119.750,00	Inabilitado
HILDA MARIA MADELA CICUTTI GARRIDO	121	R\$ 59.832,00	R\$ 59.832,00	Habilitado	LILIAN PRISCILA BOLOGNINI	272	R\$ 119.750,00	R\$ 119.750,00	Inabilitado
HOJE FILMES/FAUSTON FILMES LTDA-ME	242	-	-	Desconsiderada	LIVIA MARTINS FERNANDEZ	299	R\$ 64.983,53	R\$ 64.983,53	Inabilitado
IGOR ZEREDO DE CERQUEIRA	185	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Inabilitado	LRM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E DE EVENTOS LTDA-ME	114	R\$ 2.009.080,00	R\$ 2.009.080,00	Habilitado
IMAGINAÇÃO FILMES E ARTES AUDIOVISUAIS LTDA	82	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00	Inabilitado	LRM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E DE EVENTOS LTDA-ME	113	R\$ 2.009.080,00	R\$ 2.009.080,00	Habilitado
IMAGINAÇÃO FILMES E ARTES AUDIOVISUAIS LTDA	126	R\$ 550.846,00	R\$ 550.846,00	Habilitado	LUAN FREIRE	317	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	Inabilitado
INOVA RODA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS EIRELI	419	R\$ 300.115,50	R\$ 300.115,50	Inabilitado	LUAN FREIRE	325	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00	Habilitado
INSPIRA FILMES LTDA	449	-	-	Desconsiderada	LUCAS DINIZ SEIXAS	416	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00	Inabilitado
INSTITUTO INVENÇÃO BRASILEIRA	335	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	Habilitado	LUCAS DINIZ SEIXAS	286	R\$ 119.730,00	R\$ 119.730,00	Inabilitado
INSTITUTO INVENÇÃO BRASILEIRA	337	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	Habilitado	LUCAS FERREIRA GESSER	355	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00	Habilitado
ISAAC MENDES PEREIRA	427	R\$ 29.965,00	R\$ 29.965,00	Inabilitado	LUCAS KATO FELIX	208	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00	Habilitado
ISADORA STEPANSKI RIETHER	410	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00	Habilitado	LUISA ROSSI CAMPOS	290	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00	Habilitado
ITALO DAMASCENO SOUZA	119	R\$ 119.938,00	R\$ 119.938,00	Habilitado	LUMIÓ FILMES LTDA ME	340	R\$ 2.010.000,00	R\$ 2.010.000,00	Habilitado
IURI MOREIRA LOPES	147	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Inabilitado	LV PRODUÇÕES E DISTRIBUIÇÃO E FILME LTDA. ME	47	R\$ 799.909,67	R\$ 789.009,67	Habilitado
IVAN RAMOS LACOMBE	453	R\$ 100.940,00	R\$ 100.940,00	Inabilitado	MAGNO TELES FERREIRA	329	R\$ 119.944,00	R\$ 119.944,00	Habilitado
IVAN RAMOS LACOMBE	422	R\$ 101.540,00	R\$ 101.540,00	Inabilitado	MAIRA DE BRITO CARLOS	85	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00	Habilitado
JACKSON DE ALMEIDA VILELLA	349	R\$ 119.990,00	R\$ 119.990,00	Inabilitado	MAIRA DE BRITO CARLOS	84	R\$ 64.600,00	R\$ 64.600,00	Habilitado
JADE OLIVEIRA RAMOS	159	R\$ 119.948,00	R\$ 119.948,00	Habilitado	MARCELA MOREIRA CALDAS RODRIGUES	368	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00	Inabilitado
JADE OLIVEIRA RAMOS	347	R\$ 120.000,00	R\$ 114.000,00	Inabilitado	MARCELO FREITAS TOLEDO DE MELO	109	R\$ 119.863,11	R\$ 119.863,11	Inabilitado
JEFFERSON FIGUEROA DA SILVA	415	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00	Inabilitado	MARCELO FREITAS TOLEDO DE MELO	110	R\$ 64.987,22	R\$ 64.987,22	Habilitado
JEFFERSON FIGUEROA DA SILVA	233	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00	Inabilitado	MARCELO MOTTAFONTELES	244	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	Habilitado
JM TECNOLOGIA EM EVENTOS	283	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	Inabilitado	MARCILIO MOYSES LIMA GOMIDE	384	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	Habilitado
JOANA ALICE PINHEIRO LIMONGI	304	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00	Habilitado	MARCIO COSTA DE ANDRADE JUNIOR	96	R\$ 200.000,00	R\$ 191.500,00	Inabilitado
JOANA ALICE PINHEIRO LIMONGI	63	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00	Habilitado	MARCO AUGUSTO DE REZENDE EIRELI ME	458	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00	Habilitado
JOÃO BATISTA CAMPOS DOS REIS	112	R\$ 119.993,01	R\$ 119.993,01	Inabilitado	MARCO AUGUSTO DE REZENDE EIRELI ME	398	R\$ 1.249.700,00	R\$ 1.249.700,00	Inabilitado
JOÃO FRANCISCO GOLLO	197	R\$ 99.780,00	R\$ 99.780,00	Habilitado	MARCUS ACHILES SANTANA SOARES E BARROS	332	R\$ 115.195,00	R\$ 115.195,00	Inabilitado
JOÃO FRANCISCO GOLLO	278	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00	Inabilitado	MARCUS ACHILES SANTANA SOARES E BARROS	36	R\$ 63.800,00	R\$ 63.800,00	Habilitado
JOICE MIRANDA DE OLIVEIRA	324	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	Habilitado	MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RODRIGUES	282	R\$ 119.953,93	R\$ 119.953,93	Inabilitado
JORGE OLIVEIRA DA SILV COMUNIC CONSULT E MARKETING	150	R\$ 1.936.100,00	R\$ 1.936.100,00	Habilitado	MARIA DE JESUS SANTANA	61	R\$ 29.093,60	R\$ 29.093,60	Habilitado
JOSÉ DE CAMPOS NASCENTES JUNIOR	182	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00	Inabilitado	MARINA QUEIROZ MIRANDA	352	R\$ 119.935,58	R\$ 119.935,58	Inabilitado
JOSE FELIPE CORTES FIGUEIREDO	309	R\$ 121.999,15	R\$ 120.000,00	Habilitado	MARISA MENDONÇA PIRES DE MIRANDA	412	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00	Habilitado
JOSUEL SOUSA GONÇALVES JUNIOR	202	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	Inabilitado	MARISA MENDONÇA PIRES DE MIRANDA	192	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00	Inabilitado
JULIA ANDRADE DE LUCINI	396	R\$ 117.329,20	R\$ 117.329,20	Habilitado	MARX MENEZES	411	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Inabilitado
JULIA ANDRADE DE LUCINI	389	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Inabilitado	MAURICIO DIAS CHADES DE ALENCAR	59	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00	Inabilitado
JULIA LIBÂNIO	65	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00	Inabilitado	MAURICIO NEVES CORDEIRO DA SILVA	77	R\$ 119.370,98	R\$ 119.331,98	Habilitado
JULIANE CAVALCANTE AFONSO	342	R\$ 119.812,95	R\$ 119.812,95	Habilitado	MAURICIO NEVES CORDEIRO DA SILVA	107	R\$ 63.496,09	R\$ 63.496,09	Habilitado
JULIANE CAVALCANTE AFONSO	316	R\$ 119.798,52	R\$ 119.798,52	Inabilitado	MAURICIO WITCZAK	267	R\$ 119.986,74	R\$ 119.986,74	Habilitado
JULIO MARCIO BARRETO FREIRE	393	R\$ 98.449,00	R\$ 98.179,00	Inabilitado	MAXIMO BATISTA DE JESUS	323	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	Inabilitado
KARIBU CINEMA	441	R\$ 2.010.000,00	R\$ 2.010.000,00	Inabilitado	MAXIMO BATISTA DE JESUS	210	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	Inabilitado
KARLA BIANKA S. V. RAMALHO	434	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	Inabilitado	MERCADO CULTURAL LTDA	439	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Inabilitado
KAROLLINE MACHADO VIEIRA DE CARVALHO	193	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00	Inabilitado	MERCADO CULTURAL LTDA	339	R\$ 2.009.138,56	R\$ 2.003.538,56	Habilitado
KESSY DOS SANTOS ALMEIDA	132	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	Habilitado					

MICHEL DE OLIVEIRA GOMES	417	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Inabilitado	STUDIO 10 ASSESSORIA E COMUNICACAO LTDA.	37	R\$ 650.000,00	R\$ 650.000,00	Habilitado
MICHEL DE OLIVEIRA GOMES	418	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Inabilitado	SUELENITO DOS SANTOS	135	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00	Inabilitado
MICHELANGELO SOTHER BALBINO DE SOUZA SILVA	38	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Inabilitado	TABATA PRODUCAO E DISTRIBUCAO DE FILMES, ENTRETENIMENTO E CULTURA EIRELI ME	292	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00	Habilitado
MURILO FERREIRA DE ABREU	390	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Inabilitado	TALITA DE PAIVA DIAS	421	R\$ 64.900,00	R\$ 2.900,00	Inabilitado
NANCI DOS SANTOS CRAVINHO	271	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00	Habilitado	TALITA DE PAIVA DIAS	381	R\$ 64.900,00	R\$ 2.900,00	Inabilitado
NATALIA DE ANDRADE BRANDINO	46	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00	Habilitado	TAO LOCADORA DE EQUIPAMENTOS CINEMATOGRAFICOS LTDA ME	188	R\$ 1.250.000,00	R\$ 1.250.000,00	Habilitado
NATALINA DA SILVEIRA SILVA	216	R\$ 64.999,80	R\$ 64.999,80	Habilitado	TASSIA AGUIAR DA SILVA	346	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	Habilitado
NATALINA DA SILVEIRA SILVA	217	R\$ 64.999,80	R\$ 64.999,80	Habilitado	TASSIA AGUIAR DA SILVA	260	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	Habilitado
OCTAVIO AUGUSTO RODRIGUES SCHUENK AMORELLI RIBEIRO	161	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	Habilitado	TESTE	314	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Inabilitado
OCTAVIO MENDES DE OLIVEIRA NETO	54	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00	Habilitado	THALINE DA COSTA VALCACIO	408	R\$ 118.444,63	R\$ 118.444,63	Inabilitado
OLHO FILMES PRODUÇÕES EIRELI - ME	64	R\$ 798.000,00	R\$ 798.000,00	Habilitado	THIAGO GUIMARÃES CAMPELO	295	R\$ 63.087,39	R\$ 63.087,39	Habilitado
PATRICIA DANTAS DA SILVA	97	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00	Habilitado	THIAGO JORGE SILVA CARVALHO	331	R\$ 119.851,52	R\$ 119.851,52	Habilitado
PAULO VINICIUS RIBEIRO DE OLIVEIRA	433	R\$ 64.704,36	R\$ 64.704,36	Inabilitado	THIAGO JORGE SILVA CARVALHO	326	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00	Inabilitado
PAULO VINICIUS RIBEIRO DE OLIVEIRA	55	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00	Inabilitado	THOR FILMES EIRELI	385	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00	Inabilitado
PAVIRADA FILMES E PRODUÇÕES LTDA	369	R\$ 799.721,00	R\$ 799.721,00	Inabilitado	TIAGO CARNEIRO ROLIM ESMERALDO	465	R\$ 112.014,00	R\$ 111.982,00	Habilitado
PAVIRADA FILMES E PRODUÇÕES LTDA - EPP	404	R\$ 299.736,00	R\$ 259.416,00	Inabilitado	TIAGO ROCHA DOS SANTOS	409	R\$ 59.500,00	R\$ 59.500,00	Habilitado
PEDRO LACERDA NETO	328	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00	Inabilitado	TRUPE DO FILME PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA - ME	205	R\$ 799.900,00	R\$ 799.900,00	Habilitado
PEDRO PAULO BORGES RABELO	448	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	Habilitado	TRUPE DO FILME PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA ME	351	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00	Inabilitado
PEDRO PAULO BORGES RABELO	424	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00	Habilitado	UDIGRUDI PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA - ME	66	R\$ 113.638,01	R\$ 113.638,01	Inabilitado
PETERSON GUSTAVO PAIM	392	R\$ 119.998,12	R\$ 119.998,12	Inabilitado	VALTER JUNIOR DE MELO	70	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00	Inabilitado
PLATEAU REALIZAÇÕES ARTISTICAS	106	R\$ 2.010.000,00	R\$ 2.010.000,00	Habilitado	VANGUARDA ARTE CULTURA E PRODUÇÃO LTDA	371	-	-	Desconsiderada
PLATEAU REALIZAÇÕES ARTISTICAS	31	R\$ 2.010.000,00	R\$ 2.010.000,00	Habilitado	VANGUARDA ARTE CULTURA E PRODUÇÃO LTDA	373	-	-	Desconsiderada
PRISCILA PASCOAL	156	R\$ 79.921,20	R\$ 79.921,20	Habilitado	VERA LÍGIA CORRALERO VIDEO X FILMES LTDA - ME	196	R\$ 118.623,12	R\$ 118.623,12	Inabilitado
PRISCYLLA FERNANDES DOS SANTOS	116	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	Habilitado	VERA LÍGIA CORRALERO VIDEO X FILMES LTDA - ME	39	R\$ 1.196.916,00	R\$ 1.196.916,00	Inabilitado
PRISCYLLA FERNANDES DOS SANTOS	115	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00	Habilitado	VIDEO X FILMES LTDA - ME	49	R\$ 1.196.916,00	R\$ 1.196.916,00	Habilitado
RAFAEL COSTA MOURA	239	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00	Habilitado	VINICIUS SOARES ALVES PEREIRA	468	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00	Habilitado
RAFAEL ITACARAMBY MORBECK	259	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Inabilitado	VIRNA SMITH PRODUÇÕES LTDA - ME	76	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00	Inabilitado
RAFAEL LEPORACE FARRET	251	R\$ 64.999,70	R\$ 64.999,70	Habilitado	VIRNA SMITH PRODUÇÕES LTDA - ME	265	R\$ 2.010.000,00	R\$ 2.010.000,00	Habilitado
RAFAEL MARCELO RIBEIRO RECHE CORRÊA	462	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00	Habilitado	VITOR LUIS CURVELO SARNO	387	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Inabilitado
RAFAEL RIBEIRO GONTIJO	336	R\$ 119.750,00	R\$ 114.150,00	Habilitado	VW PRODUÇÃO EIRELI ME	391	R\$ 1.200.000,00	R\$ 1.200.000,00	Habilitado
RAFAEL SANTOS DE GUSMAO LOBO	229	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00	Habilitado	WAGNER NEGREIROS VILELLA	42	R\$ 73.700,00	R\$ 73.700,00	Inabilitado
RAFAEL DORSA NETO	179	R\$ 119.996,59	R\$ 119.996,59	Habilitado	WALDER DE MIRANDA JUNIOR	215	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00	Habilitado
RAISSA GREGORI FARIA NEVES	276	R\$ 119.858,68	R\$ 119.858,68	Habilitado	WEBSON DIAS	438	R\$ 119.818,00	R\$ 119.818,00	Habilitado
RAISSA GREGORI FARIA NEVES	186	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Inabilitado	WELLINGTON JOSÉ LOURENÇO DE ABREU	341	R\$ 108.418,82	R\$ 108.418,82	Inabilitado
REFINARIA ESTÚDIOS LTDA - ME	470	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Inabilitado	WESLEY CHRISTIAN GODIM GONÇALVES	406	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00	Habilitado
RENATA DINIZ PINTO ROQUETE	212	R\$ 119.999,50	R\$ 119.999,50	Habilitado	WESLEY CHRISTIAN GODIM GONÇALVES	89	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00	Habilitado
RENATO MARQUES DE OLIVEIRA LIMA	423	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00	Inabilitado	WILLIAM ARAUJO	184	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00	Inabilitado
RICARDO FELICIANO JACINTO DA SILVA	413	R\$ 119.992,00	R\$ 119.992,00	Habilitado	WILLIAM MAGALHÃES FERREIRA	269	R\$ 119.864,00	R\$ 119.864,00	Inabilitado
RICARDO MAKOTO HASEBE	130	R\$ 64.004,81	R\$ 64.004,81	Habilitado	WILLIAM DE SOUZA TOMAZ	296	R\$ 49.942,00	R\$ 49.942,00	Habilitado
RICARDO MAKOTO HASEBE	131	R\$ 64.004,81	R\$ 64.004,81	Habilitado	YASMIN SANTOS DA SILVA FERNANDES ADORNO	356	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	Habilitado
ROBERTA MELO RANGEL	285	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	Habilitado	YESMIN APARECIDA SARKIS	459	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Inabilitado
ROBERTA MELO RANGEL	281	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00	Inabilitado	YESMIN APARECIDA SARKIS	451	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Inabilitado
ROBERTA SUELE S.BANDEIRA	62	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00	Habilitado	ZELO FILMES EIRELI - ME	455	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	Inabilitado
ROBERTA SUELE S.BANDEIRA	92	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00	Habilitado					
RODOFERRÔ CONTEÚDO AUDIO VISUAL EIRELI ME	204	-	-	Desconsiderada					
RODRIGO SIQUEIRA FERREIRA	293	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00	Habilitado					
ROMAN FILMES EIRELI	274	R\$ 800.000,00	R\$ 800.000,00	Habilitado					
SABRINA MOURA MONTEIRO	173	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00	Inabilitado					
SANDRO DA SILVA VILANOVA	375	R\$ 119.766,00	R\$ 119.766,00	Habilitado					
SANDRO DA SILVA VILANOVA	270	R\$ 119.866,00	R\$ 119.866,00	Inabilitado					
SASCHA S. KRATZER - EPP	180	R\$ 2.008.520,00	R\$ 2.008.520,00	Inabilitado					
SERGIO SARTORIO SILVA	327	R\$ 119.882,91	R\$ 119.882,91	Habilitado					
SILVIA TAKEUTI QUINTELLA	48	R\$ 44.680,00	R\$ 44.680,00	Habilitado					
SILVIA TAKEUTI QUINTELLA	90	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00	Habilitado					
SIMONIA DOS SANTOS QUEIROZ ME.	452	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	Habilitado					
SOFIA BUENO BENEVIDES RODRIGUES DE MORAES	467	R\$ 96.000,00	R\$ 81.000,00	Habilitado					
STELA MARIS CARMONA	420	R\$ 110.946,61	R\$ 110.946,61	Inabilitado					
STUDIO 10 ASSESSORIA E COMUNICACAO	51	R\$ 1.711.595,00	R\$ 1.711.595,00	Habilitado					

1. DAS PROPOSTAS DESCONSIDERADAS

1.1 As seguintes propostas foram desconsideradas, pois os proponentes possuem projeto de apoio financeiro aprovado em seleção anterior no FAC, pendente de celebração de contrato: 93, 246 e 262.

1.2 As seguintes propostas foram desconsideradas, pois um dos representantes legais da proponente possui projeto de apoio financeiro aprovado em seleção anterior no FAC, pendente de celebração de contrato: 242, 371 e 373.

1.3 As seguintes propostas foram desconsideradas por se tratarem de pessoas jurídicas cujos os representantes legais apresentaram projetos nesta seleção enquanto pessoa física: 117, 204 e 449.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Os proponentes das propostas constantes nesta publicação poderão apresentar recurso contra a decisão que habilitou, inabilitou ou desconsiderou a proposta, inclusive no que concerne a itens que por ventura tenham sido glosados, no prazo de 5 (cinco) dias corridos a contar da publicação do resultado no Diário Oficial do Distrito Federal, considerando-se o primeiro dia útil posterior à publicação.

2.2 Não poderá ser feita a juntada de novos documentos ou complementadas as informações constantes da proposta, devendo o recurso limitar-se a apontar erros verificados na análise de admissibilidade e informar como e por que tal análise está equivocada, indicando, também, qual seria o resultado pretendido com o provimento do recurso.

2.3 Não serão admitidos recursos genéricos e sem fundamentação.

Em 24 de outubro de 2017

LUIZ GUILHERME ALMEIDA REIS
Secretário de Estado de Cultura

AVISO DE LICITAÇÃO (*)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2017

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, Tipo Menor Preço, no dia 01/11/2017, às 14h30min, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para executar serviços de engenharia para readequação do foyer da sala Villa Lobos, visando atender as exigências legais do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal. O foyer da sala Villa Lobos está localizado no Teatro Nacional Cláudio Santoro, Setor Cultural Teatral Norte - Asa Norte, Brasília - DF. Processo nº 150.001861/2017. Valor estimado da licitação: R\$ 41.640,34. Dotação: UO: 16.101. Programa de Trabalho: 13.392.6219.3348.0001. Natureza de Despesa: 33.90.39. Fonte: 100. Vigência do Contrato: 05 (cinco) meses. O edital estará disponível nos endereços eletrônicos www.licitacoes.com.br - www.cultura.df.gov.br.

Em 19 de outubro de 2017
DANIEL NASCIMENTO DOURADO
Pregoeiro

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF Nº 202, de 20/10/17, página 72.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2017

Para efeito do que estabelece o art. 13, XIII, do Decreto Distrital nº 23.460/2002, informo o resultado do Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos e material de consumo para uso nas atividades específicas do Laboratório de Controle Externo de Obras Públicas do Tribunal de Contas do Distrito Federal: LICITAÇÃO FRACASSADA. Esclareço ainda que, em cumprimento ao art. 1º da Lei Distrital nº 5.453/2015, todas as informações referentes ao certame poderão ser obtidas no sítio do TCDF (www.tc.df.gov.br), link: Consulta Processo do TCDF, Processo nº 37090/2016, bem como no Serviço de Licitação deste Tribunal.

Em 23 de outubro de 2017
ALESSANDRA RIBEIRO ASTUTI
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2017

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos e material de consumo para uso nas atividades específicas do Laboratório de Controle Externo de Obras Públicas do Tribunal de Contas do Distrito Federal. Processo: 37090/2016 - TCDF. Valor estimado: R\$ 12.047,12. Enquadramento: natureza 33.90.30.03 - Material de Consumo (Itens: 20, 21 e 25), 33.90.30.19 - Material de Consumo (Item: 6), 33.90.30.35 - Material de Consumo (Itens: 4,13,15,16,17,18 e 23), 33.90.30.42 - Material de Consumo (Itens: 1, 2, 3, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 19, 22 e 24), 44.90.52.42 - Equipamentos e Material Permanente (Item: 27), 44.90.52.48 - Equipamentos e Material Permanente (Item: 28) e 44.90.52.04 - Equipamentos e Material Permanente (Itens: 26, 29, 30, 31 e 32); classificação funcional e programática 01.122.6003.8517.0019 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - TCDF; fonte de Recursos 100. Data limite de recebimento das propostas: 08/11/2017, às 14h30min. Cópia do Edital encontra-se à disposição no Serviço de Licitação, localizado no 2º Andar do Ed. Anexo do TCDF, telefone (61) 3314-2742 ou pelos sítios: www.tc.df.gov.br e www.comprasnet.gov.br (UASG: 974003). A Sessão Pública será processada no sítio do ComprasNet, nos termos do Edital. Em atendimento à Lei Distrital nº 5.453/2015, as informações referentes ao certame também estão disponíveis no sítio www.tc.df.gov.br, link: Consulta Processo do TCDF.

Em 23 de outubro de 2017
ALESSANDRA RIBEIRO ASTUTI
Pregoeira

INEDITORIAIS

BRASVILE - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Instalação nº 37/2017, para a atividade de Parcelamento de Solo Urbano de empreendimento no km 02 do Setor Habitacional Tororó, Fazenda Santa Bárbara, Santa Maria/DF, processo 00391-00016515/2017-95. Brasvile-Empreendimentos Imobiliários Ltda.
DAR-972/2017.

CASCOL COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS LTDA

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação Nº 062/2017, para atividade de Posto Revendedor de Combustíveis, no PLL Lote 01 Paranoá/DF, processo nº 00391-00016695/2017-13. Luiz Imbroisi Filho, Sócio-Gerente.
DAR-970/2017.

CASCOL COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação, a título de renovação da Licença de Operação nº 015/2015 para atividade de Posto de Abastecimento de Combustível, Lubrificação e Lavagem de Veículos, na QR 414 Conjunto 9B Lote 02, Samambaia/DF, processo nº 391.00020985/2017-53. Luiz Imbroisi Filho, Sócio-Gerente.
DAR-971/2017.

GENÉSIO ANTÔNIO MULLER

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação para a atividade Agrícola e de Irrigação, no Lote: 53 - Fazenda Ibiatã - Núcleo Rural Tabatinga - Planaltina-DF. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Processo nº391.000.320/2011. Genésio Antônio Muller.
DAR-969/2017.

SINDICOM/DF - SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL

SCS Edifício José Severo - 7º andar - Brasília-DF. Telefone: 3224-3808
CNPJ: 00.031.724/0001-00

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Diretoria Colegiada Executiva do SINDICOM/DF, no gozo de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os empregados das empresas, BANCORBRÁS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA (BAC), BANCORBRÁS HOTÉIS LAZER E TURISMO LTDA (CBTUR) E A BANCORBRÁS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A - BEP, localizadas nos seguintes endereços: SCS - Quadra 04, Bloco "A", Asa Sul, Brasília - DF, CEP: 70.304-000, CNPJs: 02.010.478/0001-28, 03.635.174/0001-19 e 00.717.967/0001-99, para participarem da Assembléia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 26 de outubro de 2017, às 11h30m, em primeira convocação, ou em 2ª e última convocação, às 12h, na Sede da Entidade, localizado no SCS Ed. José Severo, Bloco "A", nº 81, 7º andar em Brasília-DF. As assembleias deliberarão sobre a seguinte ordem do dia: a) Elaboração, discussão e aprovação de Pauta de Reivindicação da data base 2017/2018, a ser apresentada à categoria econômica onde constarão itens de reivindicação como: proibição ou combate a todas as formas de contratação que precarizam o contrato de trabalho; regulação de intervalos, da jornada de trabalho e de tele-trabalho; participação nos lucros e resultados, remuneração por produtividade, desempenho individual e gorjetas; jornada de trabalho e seu controle; trabalho em domingos e feriados, suas remunerações, compensações e trocas; representação nos locais de trabalho; debate sobre proteções contra os demais pontos da propalada reforma trabalhista que entrarão em vigor e trarão prejuízos para a classe trabalhadora; b) Concessão de amplos poderes à Diretoria do Sindicato dos Empregados no Comércio do DF, para estabelecer negociações com os representantes da categoria econômica, celebrar Acordos Coletivos de Trabalho - ACT com vigência a partir de 01-11-2017 a 31/10/2018; c) Autorizar a instauração de Dissídio Coletivo, no caso de fracasso nas negociações coletivas, bem como a celebrar Acordo nos autos deste; d) Discussão e deliberação sobre estabelecimento, na forma do art. 8º, IV, da Constituição Federal, de contribuição confederativa e, na forma da decisão da assembleia de contribuição a ser imposta a todos os beneficiários da negociação coletiva, associados ou não ao SINDICOM-DF, como compensação pela negociação e conquistas. Brasília - DF, 24 de outubro de 2017. Geralda Godinho de Sales - Secretária Geral.
DAR-968/2017.

SINDICATO DA INDÚSTRIA DE EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO DE MÁRMORES, GRANITOS E PEDRAS ORNAMENTAIS E DECORATIVAS DO DISTRITO FEDERAL

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
(Processo Eleitoral)

O Presidente do Sindicato da Indústria de Extração e Beneficiamento de Mármore. Granitos e Pedras Ornamentais e Decorativas do Distrito Federal- SIMAGRAN-DF, com sede social situada no SIA Tr. 04, Lote 1130 - Ed. Senap I - Cobertura - Brasília - DF, portador do CNPJ Nº 07.785.830/0001-10, convoca todos os seus associados para a Assembleia Geral Ordinária de Eleição da para a Nova Diretoria para o triênio de 2017/2020, que se realizará no dia 31 de outubro de 2017, às 17:00 horas. O prazo para registro de chapas, até às 18:00 horas do dia 27/10/2017. Brasília (DF), 24 de outubro de 2017. JOSÉ FERNANDES DE SOUZA - SIMAGRAN-DF.
DAR-973/2017.